

Estudos Históricos sobre Rui Barbosa

ISABEL LUSTOSA

EDUARDO SILVA

ANTÔNIO HERCULANO LOPES

MARGARIDA MARIA LACOMBE CAMARGO

JOÃO FELIPE GONÇALVES

MARIA LÚCIA HORTA LUDOLF DE MELO

MINISTÉRIO DA CULTURA

CASA DE RUI BARBOSA



 Centro de Pesquisas da Casa de Rui Barbosa não tem como único objetivo o estudo da vida e da obra do patrono. À exceção do Setor Ruiano, que se dedica exclusivamente a tais estudos, os demais setores do Centro foram criados para atualizar o pensamento de Rui: inspirado em seu exemplo de trabalhador intelectual incansável, o Centro de Pesquisas se volta para as áreas em que Rui atuou, abordando questões novas, que não escapariam hoje à sua aguda curiosidade.

**Estudos Históricos
sobre Rui Barbosa**

Presidente da República
Fernando Henrique Cardoso

Ministro da Cultura
Francisco Correa Weffort

Estudos Históricos sobre Rui Barbosa



Edições Casa de Rui Barbosa
Rio de Janeiro 2000

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Presidente

Mario Brockmann Machado

Diretor Executivo

Luiz Eduardo Conde

Diretora do Centro de Pesquisas

Rachel Valença

Chefe do Setor de Editoração

Marielza Dalla Costa Fontes

Edição

Setor de Editoração/ Centro de Pesquisas

Projeto gráfico

Paula Nogueira

ISBN: 85-7004-220-5

Estudos históricos sobre Rui Barbosa / Isabel Lustosa... [et al.].

- Rio de Janeiro : Edições Casa de Rui Barbosa, 2000.

285 p. : il.

1. Barbosa, Rui, 1849-1923. I. Lustosa, Isabel.

II. Fundação Casa de Rui Barbosa.

CDU 92 Barbosa

SUMÁRIO

Apresentação	7
Rui jornalista	9
Isabel Lustosa	
Rui Barbosa e o quilombo do Leblon	43
Eduardo Silva	
Um Antônio Conselheiro da razão	71
Antônio Herculano Lopes	
O ativismo judicial de Rui Barbosa	125
Margarida Maria Lacombe Camargo	
“As Imponentes Festas do Sol”:	151
o jubileu cívico-literário de Rui Barbosa	
João Felipe Gonçalves	
Rui Barbosa e o manuscrito	205
Maria Lúcia Horta Ludolf de Melo	

APRESENTAÇÃO

No ano de 1999, em que se comemoram 150 de nascimento de Rui Barbosa, a Casa de Rui Barbosa não poderia deixar de centrar suas atividades na figura ímpar do Patrono. Especialmente o Centro de Pesquisas, que se dedica à investigação nas áreas do conhecimento em que Rui atuou, tem razões de sobra para voltar-se para tantos aspectos interessantes que marcam a vida pública e a obra de um intelectual profícuo e plural como ele.

A motivação imediata para a preparação dos estudos foi a homenagem prestada ao sesquicentenário pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em mesa-redonda promovida no dia 27 de outubro, aberta pelo presidente do Instituto, Prof. Arno Wehling, e coordenada pelo presidente da Casa de Rui Barbosa, Dr. Mario Brockmann Machado. Dos trabalhos apresentados compõem esta coletânea os três desenvolvidos no Setor de História: o de Isabel Lustosa, chefe do Setor, que enfoca a atuação jornalística de Rui; o texto de Eduardo Silva sobre a atividade abolicionista do Conselheiro; e o estudo de Antônio Herculano Lopes sobre a atuação do candidato Rui Barbosa nas duas campanhas presidenciais de que participou. Foi incluído também o estudo pioneiro da pesquisadora Margarida Maria Lacombe Camargo, chefe do Setor de Direito, sobre o ativismo judicial de Rui.

A nosso convite, enriquece esta publicação o texto de João Felipe Gonçalves, que durante a elaboração de sua dissertação de mestrado, sobre Rui Barbosa, orientada pelo Prof. Gilberto

Velho no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conviveu estreitamente com a Casa de Rui Barbosa.

O volume se completa com a contribuição do Centro de Memória e Documentação: o trabalho pioneiro da chefe do Arquivo Histórico, Maria Lúcia Horta Ludolf de Melo, sobre os manuscritos de Rui, mostrando a faceta do intelectual organizadíssimo, a que devemos o acesso a seus documentos, cuidadosamente guardados por ele.

Os trabalhos, bem diferentes entre si quer pela temática quer pelo tom, têm em comum a qualidade, que justifica por si só sua publicação. Creio que expressam muito bem nossa imensa satisfação de estar contribuindo para levantar novos aspectos da vida e da obra de Rui ainda não enfocados, motivando outros pesquisadores a abordá-los e mostrando o quanto ainda há por fazer diante de um universo de trabalho que parece inesgotável.

Casa de Rui Barbosa, dezembro de 1999.

Rachel Valença

Diretora do Centro de Pesquisas

Medeiros e Albuquerque disse que Rui Barbosa

*foi a nossa Inês de Castro. Esta 'só depois de morta foi rainha', – como diz o verso de Camões. Rui só depois de morto chegou a chefe de Estado, graças ao decreto, que para o seu enterro lhe deu essas honras.*¹

Outro contemporâneo, José Madeira de Freitas, o Mendes Fradique, homenageia Rui na *História do Brasil pelo Método Confuso*, lembrando que ele fora derrotado em quase todos os pleitos em que se inscrevera. Cada derrota de um homem como Rui Barbosa, diz Mendes Fradique, envolve uma confirmação dolorosa acerca do senso de uma coletividade. Cada povo tem o governo que merece e, se a vontade nacional repudiara Rui Barbosa, o fizera num gesto natural de defesa, de idiossincrasia espontânea. Pois, acredita Mendes Fradique, se Rui Barbosa fosse presidente da República, teria sido um mau chefe de Estado.

Não se monta uma locomotiva para puxar um carrinho de mão. Nascido e formado para governar continentes tinha que falhar chefiando facções. (...) Ilustrou o Congresso de Haia, triunfou na assembléia das potências e foi derrotado pelo Sr. Seabra!! (...) O trópico ainda não comporta Rui Barbosa, nem mesmo no Brasil, que é a nação mais poderosa do trópico. (...) Medido para Lloyd George, tinha que sucumbir ao lado do Zé Bezerra.

* Para o levantamento bibliográfico preliminar contei com o apoio do estagiário da Casa de Rui Barbosa Alex Varela.

Eu, na qualidade de bom brasileiro, não deixei de hostilizá-lo com a minha pilhéria plebéia e irreverente, e com isto interpretei o sentimento de minha raça, pela maioria de seu eleitorado marca barbante; mas isolado no íntimo de minha consciência de homem medianamente civilizado, e desgraçadamente não analfabeto, sou coagido, por essa coisa hedionda, que é a razão, a gatafunhar esta página de desabafo, com a mesma pena com que tracei o prefácio deste livro.

Estas linhas fazem lembrar aquele gradil que, no Jardim Zoológico, separa a jaula dos leões do medo dos espectadores.

Rui Barbosa, enjaulado na incompreensão dos seus contemporâneos, ainda assim justifica um gradil, para maior segurança dos pigmeus contempladores de seu vulto personalíssimo e inconfundível.

Rui Barbosa, isolado na grandeza de sua inteligência, é a expressão máxima da inteligência nacional.²

Rui Barbosa ficou gravado na nossa memória infantil como a "Águia de Haia". Diziam os nossos professores primários que o pequeno e cabeçudo baiano tinha deslumbrado os estrangeiros falando em vários idiomas. Proeza fantástica que sempre se confundia, na nossa cosmologia da época, com a imagem do Menino Jesus pregando aos doutores do templo.

A essas duas imagens de Rui – o Rui candidato de oposição à presidência da República nas primeiras décadas do século e o Rui sábio, deslumbrando a estrangeirada, fazendo com que mais uma vez a "Europa se curvasse ante o Brasil" – se soma a imagem do jurista prolixo, do herói da interminável batalha vernacular travada contra o filólogo seu conterrâneo, Carneiro Ribeiro, em torno da legitimidade das consoantes e vogais do Código Civil Brasileiro, escrito por Clóvis Beviláqua.

A imagem final que resulta daí é a de um sujeito muito ranzinza. Na Conferência de Haia, onde realmente brilhou; quando estreou no Parlamento fazendo discursos longos e ári-

dos, obra de estudioso, sem vibração e sem interesse dramático, foram freqüentes na imprensa humorística as alusões ao seu pouco mérito oratório. Chamavam-no até Sr. Ruim Barbosa. Na campanha civilista em que combateu as tendências militaristas preconizadas por Hermes e seus seguidores; nas questões jurídicas em que esteve envolvido, Rui foi, sem dúvida, o grande esgrimista da palavra, mas foi também um ser humano trancado, tímido, arredo.

Diplomata em Haia, era avesso às reuniões, aos bailes, aos banquetes – momentos em que muitas questões eram encaminhadas, quando não resolvidas. Momentos em que teria brilhado o sedutor Barão do Rio Branco. Rui, não. Rui ficava de fora. Baixinho, seco, miúdo, esquisitão. O jornalista William Stead, da *Review of Reviews*, de Londres, que cobria o acontecimento, escreveu:

Na primeira semana, o Delegado do Brasil foi considerado como um estorvo de proporções gigantescas. Deram-lhe a alcunha de Doutor Verbosa. A aparição desse pequenino e tranqüilo estrangeiro que tinha alguma coisa que dizer e estava resolvido a dizê-la, a seu modo e a sua vez, irritou muitos de seus colegas que se esforçavam por abafar-lhe a voz, pelo processo simplista de entrar em conversa com seu vizinho. (...) E, na conferência, de boca em boca, se dizia que não era possível suportar esse Dr. Barbosa.³

Rodrigo Otávio, que esteve em Haia naquele ano, como secretário de Delegação Brasileira, diz que, se, a princípio, Rui foi realmente vítima da indiferença ou mesmo da antipatia dos demais participantes, ao final, teve seu talento e competência reconhecida pelo próprio William Stead.

Mas será que Rui era mesmo este personagem tão desprovido de humor como a imagem que se fixou dele? Se hoje a retórica de muitos de seus discursos soa ultrapassada, o texto jornalístico que impulsionou a campanha da República, no dizer de seu maior detrator, Raimundo Magalhães Júnior, foi o de Rui Barbosa. Até a atuação de Rui no *Diário de Notícias*, nas

palavras do próprio Magalhães Júnior, nossa imprensa política não conhecera uma ação tão intensa, tão corajosa, tão ousada, nem tão oportuna, no seu alcance imediato, quanto a de Rui Barbosa.⁴ Perto do que escrevia o monarquista liberal Rui Barbosa, diz ainda Magalhães Júnior, pareciam pálidos e frouxos os editoriais que, *com punhos de renda, academicamente* escrevia Quintino Bocaiúva, republicano por tradição, nas colunas de *O País*.⁵ Ao mesmo tempo, o texto jornalístico de Rui Barbosa no *Diário de Notícias* tem momentos de profundo humor, onde o mestre da retórica, que ele sempre foi, se vale dos melhores recursos que as técnicas argumentativas têm, principalmente a ironia, para demolir a causa do adversário.

Rui e o *Diário de Notícias*

Nos primeiros dias de março de 1889, o Barão de Canindé vendeu a um grupo constituído por Antônio Azeredo, Seixas Magalhães⁶ e Luís de Andrade⁷ o *Diário de Notícias*. O grupo entrega a direção do jornal a Rui Barbosa, que já gozava do melhor conceito como intelectual e político. Conquistara-o como deputado, quando revelou uma cultura extraordinária e uma enorme capacidade de trabalho. Em 1885, Rui perdeu o mandato; na eleição seguinte foi novamente esmagado pela máquina compressora do Partido Conservador, ficando, assim, privado de dar o seu voto à lei da Abolição, pela qual tanto trabalhara.

Com Rui Barbosa no comando, a bandeira que tremulará no pavilhão do *Diário de Notícias* será a da federação. "E se a monarquia não quiser?", indagava Rui em seu artigo de 2 de maio, para responder em seguida: "Se a monarquia não quiser as reformas radicais, o partido liberal resolver-se-á em partido republicano: eis a solução liberal". Para Rui, um liberal monarquista, parecia inadmissível "que o partido liberal se aproximasse do imperialismo, à medida que a Nação se aproximava da República".⁸

Os debates em torno da federação remontavam à primeira Constituinte Brasileira, aquela que foi dissolvida por D. Pedro I, em novembro de 1823. A lei que se votou ali sobre o governo das províncias regeu, com as modificações da Constituição de 25 de março de 1824, e do ato adicional de 12 de agosto de 1834, a administração das províncias durante todo o período monárquico. Estabeleceu ela o governo uno, de um presidente nomeado pelo Imperador e não eleito pelo povo. Acreditava-se que, desta forma, ao fazer com que emanassem do governo central a força e a autoridade dos governos provinciais, se preservava a unidade do Brasil. Estavam convencidos os deputados que tornar eletivos naquela ocasião os governos das províncias poderia fomentar o espírito separatista. Por isso mesmo, a idéia de criar-se uma federação já com a Independência foi derrotada pelo que representava de risco de desmantelamento da ordem interna do País.

A federação não passou na Constituinte de 1823 e não entrou na Constituição outorgada por D. Pedro em 1824. Esta seria reformulada na Regência, pelo ato adicional de 16 de agosto de 1834, que criava as Assembléias Provinciais, de acordo com o modelo americano, medida que atendia ao problema da reivindicação federativa. Até então, toda a gestão político-administrativa se concentrava nas câmaras municipais, que tiveram papel decisivo na vida do Brasil Colonial.

Republicanos e liberais concordavam principalmente na necessidade de instituir-se, em lugar do Estado unitário, que prevalecia no Império, uma federação de Estados, em que se converteriam as províncias ao adquirirem o direito de organizar, através do voto, seus próprios governos, cassada ao sobe-rano a prerrogativa que então tinha de nomear os seus presidentes, magistrados, autoridades e até mesmo os bispos e vigários. A reivindicação federativa acompanhará a vida política de todo o Segundo Reinado, dividindo conservadores, favoráveis à centralização, e liberais, como Tavares Bastos, que nunca deixaram de ligar a sorte da monarquia a uma melhor com-

preensão do federalismo brasileiro. Desta última tradição fez parte o monarquista liberal Rui Barbosa.⁹

Boa parte da vida política de Rui Barbosa foi uma tentativa de reproduzir no Brasil a experiência democrática da Inglaterra, o ímpeto reformador dos Estados Unidos. Rui acreditava que só a descentralização administrativa e política, emprestando maior autonomia às províncias, dando cabo dos vícios burocráticos da centralização imperial, encaminharia o Brasil para uma etapa de progresso acelerado. A solução administrativa e política estava na federação, tanto que, para Rui, esta se antepunha mesmo ao regime político. Em maio de 1889, quando o Partido Liberal realiza seu Congresso, no Rio de Janeiro, Rui lança seu ultimato: "Ou a Monarquia faz a federação, ou os federalistas farão a República".

Suas idéias são, no entanto, rejeitadas, assinando Rui e mais dezoito membros do partido voto em separado. Rui Barbosa tornou-se a partir daí um dissidente no Partido Liberal. Na tentativa de pacificá-lo, Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior, Visconde de Ouro Preto, quando foi chamado para compor o ministério de 7 de junho, convidou Rui Barbosa para a pasta do Império. Para grande espanto de Ouro Preto, Rui recusou, porque não constava do programa do Governo a idéia de federação: "Não posso ser membro de um ministério que não tome por primeira reforma a Federação". Segundo Magalhães Jr., ao contrário do liberalismo radical de Rui, o liberalismo de Ouro Preto era um "liberalismo mitigado, liberalismo de visconde recente, ansioso por uma mais íntima aproximação com o trono".¹⁰

Será Rui Barbosa quem mais fortemente vibrará os golpes contra o gabinete liberal de Ouro Preto, através do *Diário de Notícias*. Nos episódios subseqüentes à questão militar e sempre combatendo ao lado do Exército, Rui emprestará seu texto elegante à campanha que minará as bases daquele gabinete e com elas as da monarquia. Aprofundando o ressentimento que já existia nos meios militares, manipulando com

competência a intriga política, seus artigos somam forças para o lado dos militares republicanos.

Como diz Magalhães Jr., onde quer que o governo de Ouro Preto procurasse usar de um artifício para ampliar o seu prestígio, lá estava, "infatigável, atento, diabólico, implacável, o adversário indômito e indormido". Administrador de capacidade já anteriormente comprovada, homem público de inatacável honradez, de uma probidade a toda prova, Ouro Preto, no entanto, se perdia pela intransigência, pela inflexibilidade, pelo excessivo rigor. Suas tentativas para ser hábil resultavam sempre em desastre. Perseguia-o a má sorte, empenhada em virar-lhe os planos pelo avesso. Não tinha, portanto, nem a *fortuna* nem a *virtude* recomendadas por Maquiavel como base para o sucesso na política.

A própria posse do Visconde de Ouro Preto na Câmara dos Deputados foi marcada pelo tumulto. Na ocasião, um deputado liberal, José Cesário de Faria Alvim, e outro conservador, o padre Manuel de Carvalho, assumem em discursos agressivos a condição de republicanos. Logo após esse episódio, passados dez dias de sua nomeação, Ouro Preto dissolve a Câmara e determina a realização de novas eleições. Eleições escandalosamente conduzidas pelo governo e que garantiram aos liberais maioria absoluta. Diante desse escândalo, Rui Barbosa foi-se afastando cada vez mais de seu partido e se aproximando do movimento republicano.

Através de sua atuação como político e jornalista naquele momento de nossa história, é possível constatar como se identificaram singularmente estes três acontecimentos de capital significação na vida brasileira em fins do século passado: a questão militar, a Abolição e a República.

A Abolição

Quando a Princesa Isabel assinou em maio de 1888 a lei que determinava a libertação de todos os escravos brasileiros,

o sistema escravista já se encontrava em franca desagregação. A lei vinha apenas impedir que os senhores fizessem uso de seu direito de autoridade sobre outras criaturas. Mas esse direito viera sendo deteriorado ao longo dos anos.

A lei de 1850, que abolira o tráfico, fora o golpe mais forte contra os que viviam do nefando comércio. No dizer de Joaquim Nabuco, ela proporcionara uma mudança econômica maravilhosa, pois os capitais do mercado negreiro afluíram, em seguida, "à praça buscando novas alternativas."

A questão abolicionista empolgava a opinião pública, pois, a partir do fim da Guerra de Secessão nos EUA, o Brasil e Cuba passaram a ser os únicos países a manter o odioso sistema. Mesmo o Imperador, sempre sensível às manifestações de intelectuais estrangeiros, diante de apelo feito por Guizot e outras personalidades francesas, abordará o assunto na fala do trono de 1867, sugerindo que se iniciassem reformas.

A questão foi adiada pela Guerra do Paraguai e, depois da lei de 1850, as leis de 1871 (*Ventre Livre*) e 1885 (*Sexagenários*) serviram apenas para postergar a solução definitiva.

Ao mesmo tempo, o movimento abolicionista ganhara corpo na cidade. Nos campos, seus militantes ajudavam os escravos a fugir das fazendas do interior do Rio e de Campinas, em São Paulo. Diante disto, em 1887, os fazendeiros de Campinas dirigiram ao governo um apelo no sentido de que fizesse uso da força do Exército na perseguição e captura dos fugitivos. A notícia desse pedido feriu os brios da oficialidade, orgulhosa de suas condecorações do Paraguai. Em outubro de 1887, realiza o Clube Militar reunião para tratar da questão servil. O presidente do Clube, General Deodoro da Fonseca, dirigiu à princesa regente um requerimento indignado em que, depois de afirmar que era imprudência "opor barreiras à forte corrente abolicionista", dizia que o Exército não mais se prestaria ao papel que lhe queriam atribuir. Interpelava os ministros "insensatos que têm estado na direção da pasta da Guerra, e infelizmente têm sido muitos," para que se compenetrassem de

uma vez por todas de que o Exército tinha consciência dos seus direitos e deveres e não podia consentir que o governo o confundisse "com os fâmulos das fazendas de café".

*Não é tanto pela injustiça clamorosa do morticínio decretado a homens que buscam a liberdade sem combates nem represálias; é pelo papel menos digno que se quer dar ao Exército.*¹¹

Com a Abolição, os barões do café, que ainda apoiavam a monarquia, passam a combater o regime que lhes negava a indenização que achavam merecida. A luta que a coroa travará contra estes minará as suas últimas forças, profundamente abaladas também pela Questão Militar.

A Questão Militar

Os militares voltaram da Guerra do Paraguai inebriados de orgulho, fortalecidos em seu *esprit de corps*. A guerra unira as forças do País num sentimento patriótico e colocara a necessidade de um Exército Nacional organizado para defender o Brasil contra o inimigo externo. Ao mesmo tempo, aproximara os militares da realidade política das repúblicas platinas.

Tobias Monteiro, um vigoroso crítico da ingerência que os militares passaram a ter na condução do País após a República, atribui à guerra o ter-se criado entre os militares um sentimento pernicioso para uma corporação que baseia sua força no respeito à hierarquia. Às atitudes desleixadas no vestir e arrogantes no proceder adotadas pelos soldados e oficiais sob a influência dos militares platinos alia-se a assumida admiração por Solano Lopez manifesta por um militar da importância de Floriano Peixoto. "De um homem daqueles é que nós carecemos no Brasil" teria declarado o futuro Marechal de Ferro.¹²

Estes sentimentos se fortaleceram através da Escola Militar. Desmembrada da Escola Central, que passou a se chamar Escola Politécnica, a parte pensante do Exército que se

destinava ao estado-maior e ao corpo de engenheiros perdeu o contato com a juventude civil. Esta divisão, na opinião de Tobias Monteiro, foi fatal. A Escola Militar, com o advento do positivismo no Brasil e com a influência que este veio a ter nas instituições de formação técnica e científica, tornou-se um centro de propagação do ideal republicano na sua concepção positivista e foco de constantes insubordinações.

Durante a campanha da Abolição, os alunos da Escola tomaram partido contra o governo. O tenente-coronel Sena Madureira, comandante da Escola de Tiro de Campo Grande, liderou seus alunos em recepção festiva ao jangadeiro cearense Francisco do Nascimento, o Dragão do Mar, que cruzara os mares do Brasil na sua modesta embarcação em nome da causa abolicionista. Madureira foi punido com a demissão e reprimido em ordem do dia.

A Questão Militar começou em 1886, no Piauí, onde o coronel Cunha Matos descobriu extravio de fardamentos e denunciou o capitão Pedro José de Lima como um dos responsáveis. O capitão, por sua vez, veio ao Rio e acusou o coronel de estar protegendo correligionários seus implicados no caso. Na Câmara, o deputado Simplício Coelho de Resende exortou o ministro da Guerra, Alfredo Chaves, a agir com cuidado "porque os militares que se imiscuíam na política não só conheciam as regras da estratégia como tinham a argúcia da raposa".¹³

O coronel Cunha Matos respondeu pela imprensa acusando o deputado de estar agindo por ordem do capitão Lima. A questão esquentou com novo discurso do deputado, em que dizia ter Cunha Matos estado na guerra a soldo do Paraguai e que, "prisoneiro de López, dirigira a artilharia inimiga contra as tropas brasileiras". Seguiram-se novos artigos de Cunha Matos, um dos quais considerado ofensivo ao ministro da Guerra. Cunha Matos foi advertido e detido por 48 horas.¹⁴

A questão se alongou em torno da discussão de se era legítimo ou não a um militar ocupar as páginas da imprensa sem autorização do ministro da Guerra. O Visconde de Pelotas,

senador e velho militar, pôs mais lenha na fogueira ao tomar a defesa de Cunha Matos declarando que qualquer oficial que fosse ferido em sua honra militar tinha o direito de desagravar-se, "sem se importar que haja lei que o vede".¹⁵

A declaração de Pelotas, patrocinada pelo seu prestígio, surtiu um efeito devastador entre a juventude militar já tão inquinada de animosidade contra o governo. Ainda não amainara a borrasca criada pelo episódio Cunha Matos quando, no Rio Grande do Sul, a 16 de agosto de 1886, o tenente-coronel Sena Madureira publicou em Porto Alegre, no jornal de tendência republicana *A Federação*, dirigido por Júlio de Castilhos, artigo em que rebatia acusações que lhe haviam sido feitas no Senado pelo ex-ministro da Guerra Franco de Sá. Esta atitude foi imediatamente condenada pelo ministro da Guerra, Alfredo Chaves, em ordem do dia. Sena Madureira, que era muito apreciado nos meios jovens do Exército e tinha uma longa folha corrida de insubordinações, recusou a interpelação do ministro da Guerra e fez pé firme em querer ser submetido a Conselho de Guerra. O Governo recusou, por considerar que, no caso, o que estaria sendo julgado seria a atitude do ministro.

Diante da punição de Sena Madureira, um grupo de oficiais da guarnição de Porto Alegre realizou com autorização do comandante de armas e vice-presidente da província, marechal Deodoro da Fonseca, manifestação pública contra a lei que proibia aos militares o direito de defesa através da imprensa sem autorização prévia do ministro da Guerra.

A atitude de Deodoro causou espécie entre os políticos conservadores, que o consideravam como um dos seus. O Barão de Cotegipe, que então presidia o gabinete ministerial, ainda tentou atraí-lo para a "boa causa", fazendo-lhe o elogio na Câmara, onde lhe acenava com uma cadeira de senador e com o título de Barão de Alagoas. Como diz o poeta: "a nada disto o bruto se movia". Deodoro marcava posição junto com os colegas de farda. A qualquer outra lealdade sobrepunha a lealda-

de à corporação. Diante de tal resistência, o Barão de Cotegipe se viu obrigado a destituí-lo dos cargos que ocupava no Sul.

Retornando ao Rio, onde foi recebido festivamente pela oficialidade, o marechal Deodoro convocou seus camaradas para reunião no Teatro Dramático, no dia 2 de julho de 1887, onde seria discutida a questão militar. Na mesa, além dele, que presidia a sessão, estavam Benjamin Constant, Sena Madureira, Cunha Matos e José Simeão. O documento que resultou dali reafirmava a posição dos militares de lutar pelo direito de defesa da honra através da imprensa e renegava as punições de que haviam sido vítimas os oficiais incluídos na questão. Ao final, todos os presentes deram plenos poderes a Deodoro da Fonseca para representá-los junto ao Imperador, no sentido de que fosse solucionado o conflito.

Diante da pressão dos militares, muito conceituados junto à opinião pública, o governo recuou, entregando a decisão a um Conselho Militar. Este decidiu que eram proibidas apenas as discussões entre militares sobre assuntos de serviço e através da imprensa. Isto posto, tornavam-se sem validade as punições de Sena Madureira e de Cunha Matos. Para que definitivamente fossem arquivadas era necessário que os dois requeressem o trancamento das notas. Madureira e Cunha Matos recusaram-se a fazê-lo, queriam do Gabinete Cotegipe uma capitulação absoluta.

Em março de 1888, Pelotas enfrentou Cotegipe no Senado em defesa de Sena Madureira e de Cunha Matos. Ao mesmo tempo reiterou as afirmações do manifesto assinado por ele e Deodoro e publicado em *O País*, ocupando a terceira e a quarta colunas da primeira página. O manifesto expressava mais ou menos as mesmas idéias propugnadas no documento da reunião do dia 2 de julho. O texto do documento: "Ao Parlamento e à Nação" foi redigido às carreiras por Rui Barbosa, atendendo a um apelo de seu chefe, o senador Manuel Pinto de Sousa Dantas.

*As recentes declarações ministeriais no Senado trazem a questão militar a uma crise, que, impreterivelmente, exige solução definitiva, imediata. (...) Não nos resta, pois, senão recorrer para a opinião do País, que desde o princípio esposou a nossa causa, idêntica à dele, endereçar ao Parlamento este derradeiro apelo e protestar que havemos de manter-nos no posto de resistência à ilegalidade, que é o nosso dever, do qual nada nos arredará, enquanto o direito postergado não receber a sua satisfação plena. Havemos de ser conseqüentes, como quem não conhece o caminho por onde se recua sem honra. — Visconde de Pelotas — Manuel Deodoro da Fonseca.*¹⁶

A escolha de seu nome para uma missão de tão grande responsabilidade batizaria o início das relações de Rui Barbosa com o Exército. Contudo, diz Magalhães Júnior, a junção entre o liberal dissidente, o federalista extremado, o defensor das liberdades públicas e a elite republicana, militar e civil, ainda não se faz a essa altura. Só mais tarde, através das páginas do *Diário de Notícias*, Rui se tornaria o mais intransigente dos defensores do Exército brasileiro.

A questão, que já ameaçava as bases do próprio regime, foi resolvida através de moção do Senado aconselhando o ministério a trancar as notas a fim de não levar adiante aquela questão. Curiosamente quem propôs essa ponte de conciliação para que o gabinete conservador de Cotegipe saísse da situação de impasse em que se encontrava foi o representante dos liberais, o Visconde de Ouro Preto. Curioso porque o visconde, ao presidir o último gabinete do Império, manteria uma atitude de tal intransigência com os militares que provocaria a queda da Coroa. A solução proposta por Ouro Preto ficou conhecida como "a ponte por onde o ministério passou arranhado".

A Proclamação da República

O tom dos textos militares ia se tornando cada vez mais forte. Consciente de seu poder de pressão, o Exército ampliava a margem de suas reivindicações. Cada vez se tornava mais difícil reprimir as manifestações dos militares, que pareciam decididos a desafiar ostensivamente o governo, na euforia da vitória conquistada com o pronunciamento do Conselho Supremo. O Gabinete Cotegipe caiu em março de 1888, sendo substituído por outro gabinete conservador, o de João Alfredo de Oliveira. Foi durante este que a Princesa Isabel finalmente assinou a lei que libertava os escravos do Brasil.

Após o glorioso gesto da Princesa, o regime parecia ter adquirido uma longa sobrevida, tal foi a intensidade das comemorações em torno da família imperial. No entanto, já no ano seguinte o gabinete de João Alfredo naufragava em meio a escândalos que enodoavam a honra de seu chefe.

Nos primeiros meses de 89, o marechal Deodoro da Fonseca se encontrava no Mato Grosso. Numa atitude inteligente, o governo conservador de João Alfredo inventara a premência de se fortalecer as fronteiras do Brasil com a Bolívia enviando um grande contingente militar. Para comandá-lo foi nomeado o marechal Deodoro. Por trás da medida a velha esperteza dos políticos conservadores do Império: enquanto pareciam dar ao velho e incômodo general uma missão grandiosa, nobilitante, para a qual seu comando parecia indispensável, tirava-o da cena pública, das intrigas e conchavos em que entretinham seu tempo os militares da Corte.

E assim foi. Sem Deodoro os ânimos exaltados dos militares arrefeceram. Benjamin Constant, que, na ausência de Deodoro, assumiu a presidência do Clube Militar, era uma pálida estrela sem a força da autoridade do marechal. Ao mesmo tempo, sem prestígio, sem tradição guerreira e ostentando uma modesta patente de tenente-coronel, Benjamin não atraía

os marechais. Os velhos militares desconfiavam da empolgação que ele despertava entre a turbulenta juventude militar.

A subida do Gabinete Ouro Preto alterou os planos concernentes à missão do Mato Grosso, que Rui chamaria de "as deportações para Mato Grosso". O Visconde de Maracaju, Coronel Rufino Galvão, ministro da Guerra e primo de Deodoro, envia a este mensagem comunicando a nomeação do Capitão Cunha Matos para a presidência daquela província. A notícia provocou em Deodoro profunda indignação. Não só o irritava a atitude de Cunha Matos, pelo qual sacrificara o governo do Rio Grande e que agora, apoiado pelos liberais, vinha se apresentar a ele munido de um cargo superior ao seu, como lhe parecia pessoalmente afrontosa, por parte do governo, aquela nomeação. Sendo ele um marechal, comandante de armas e vice-presidente da província, ficaria subordinado a um inferior de patente. O primo advertira que esta situação duraria pouco, pois já requêrera o pedido de afastamento de Deodoro daqueles postos. A intenção de Ouro Preto, di-lo-ia mais tarde, era chamar Deodoro de seu desterro, fazendo-o regressar, prestigiado, à Corte. Mas Deodoro não espera pela exoneração, entrega o comando de armas a Cunha Matos e parte de volta para o Rio, com a sua força.

Divulgada a notícia da vinda de Deodoro da Fonseca para a Corte, seus colegas de farda começaram a preparar homenagens em desagravo à ofensa que sofrera por parte do governo. Temendo que aquelas demonstrações desmoralizassem o gabinete, o ministro da Guerra resolveu tomar precauções no sentido de evitá-las, enviando instruções para que os alunos da Escola Militar ficassem impedidos de sair do quartel no dia da chegada de Deodoro. A Escola Militar era comandada por um irmão de Deodoro, o marechal de campo Severiano da Fonseca, e este não quis ou não teve forças para conter os alunos. O fato é que estes compareceram em peso ao cais, no dia 26 de janeiro de 1889, quando o ex-comandante de armas do Rio

Grande do Sul pisou o chão da Corte, entre vivas e aclamações dos seus camaradas.

Logo no dia 6 de outubro, dia da chegada de Deodoro, fora preso o tenente Pedro Carolino Pinto de Almeida. Este oficial, chefe da guarda do Ministério da Fazenda, fora surpreendido pelo Visconde de Ouro Preto fora do seu posto, recolhido à Casa da Guarda em pleno horário do expediente. Mandado chamar, é acusado pelo ministro de estar dormindo quando devia estar chefiando seus subordinados, e sumariamente punido. Episódio banal que, se não fora a exaltação excessiva dos ânimos, não teria merecido o espaço que teve na imprensa. Diante dos contundentes artigos de Rui Barbosa no *Diário de Notícias*, o governo, ao invés de recuar, persistiu na sua trajetória de equívocos e determinou a transferência do tenente Carolino para o interior do Amazonas.

A visita de oficiais chilenos à Escola Militar gera outro incidente, desta vez entre Benjamin Constant e o ministro interino da Guerra Cândido de Oliveira. Benjamin pronuncia diante de oficiais chilenos que visitavam a Escola um violento discurso contra o governo. O incidente tem desdobramentos posteriores na Escola Superior de Guerra, onde, a 26 de outubro de 1889, o tenente Saturnino Cardoso, o capitão Mena Barreto e o alferes aluno Tasso Fragozo proferem discursos inflamados em homenagem a Benjamin Constant, louvando sua atitude diante do ministro da Guerra. É aí que Ouro Preto ape-la ao Imperador pedindo punição para Benjamin Constant e recebe desconcertante resposta. D. Pedro desaconselha a realização de Conselho Militar para punir aquele oficial:

*Qual, Sr. Ouro Preto, não vá por aí. O sr. acredita no resultado desse Conselho? Lobo não come lobo. Olhe, o Benjamin é uma excelente criatura, incapaz de violências, é homem de X mais B e além disso muito meu amigo. Mande chamá-lo, fale com franqueza e verá que ele acabará voltando ao bom caminho.*¹⁷

Através das colunas do *Diário de Notícias*, Rui Barbosa ia defendendo, em todas as oportunidades, os melindres dos militares. Constatava que, se durante a "questão militar", os liberais é que haviam tomado a defesa dos elementos das forças armadas, espezinados pela política conservadora, agora eles estão sendo igualmente maltratados pela política liberal. Rui toma a defesa de Deodoro e rebate as críticas dos liberais ao arrebatamento com que abandonara a missão no Mato Grosso.

Eram os membros desse mesmo partido que proclamara, havia pouco tempo, o respeito e a consideração devidos à classe militar e às meritórias qualidades dos seus velhos generais, que, repudiando abertamente todos esses compromissos, atiravam à face de um marechal-de-campo, dos mais distintos do nosso Exército, gratuita e revoltante afronta. Sem prévias comunicações, sem a menor atenção, sem a mais rudimentar cortesia, mandou-se um coronel substituir o general Deodoro, só porque esse coronel possui a rara virtude das manivelas: obedecer passivamente à mão dirigente em qualquer sentido, mesmo naquele em que terá de ferir o generoso protetor de seus brios militares, duramente atacados em pleno Parlamento. (...)

*Era preciso que se entregasse a pasta da Guerra a um general; era preciso que a aspiração de todos os militares estivesse assim satisfeita, para que, pela primeira vez, se presenciasse em nosso Exército o fato de ser grosseiramente desconsiderado um marechal por outro marechal e ministro da Guerra!*¹⁸

Com a volta de Deodoro do Mato Grosso, os militares voltavam a se agitar. O irrequieto capitão Mena Barreto, que havia sido transferido para a Corte pelo então presidente da província do Rio Grande do Sul, Silveira Martins, um tradicional adversário de Deodoro, procura o marechal para queixar-se da situação do Exército naquela província. Sentindo a animosidade crescente de Deodoro contra Ouro Preto, Mena Barreto insiste nos boatos alarmistas que identificavam no gabinete

liberal a intenção de dissolver o Exército, reduzindo as forças de terra e fortalecendo a Guarda Nacional e a Marinha de Guerra, que, por tradição, era mais ligada ao trono.

Ao mesmo tempo que se procurava incutir no espírito de Deodoro um ânimo mais decidido com vistas a promover uma sublevação do Exército, a inabilidade de Ouro Preto e de seus ministros ia cavando o fosso que os distanciava dos militares. Os republicanos paulistas e cariocas, por sua vez, começaram a buscar aproximação com os militares insatisfeitos do Rio. Reuniões secretas aconteciam entre Campos Sales, Francisco Glicério, Quintino Bocaiúva, Lopes Trovão, Serzedelo Correia, Aristides Lobo e Pelotas, Deodoro, Madureira e Benjamin Constant.

E prosseguem as peregrinações à casa de Deodoro, considerado homem indispensável ao movimento. Este, em meio a terrível doença, entre violentos ataques de dispnéia, hesita ainda. Deodoro, quase inválido, era, no entanto, um irresistível centro de atração, um polarizador de energias, um estimulador de audácias.¹⁹

Reunidos com Deodoro, Benjamin Constant, Mena Barreto e Sebastião Bandeira procuram convencer o marechal da urgência de se fazer a República, pois a simples queda do gabinete não resolveria a situação. Depois dos liberais, argumentam os tenentes-coronéis, voltariam os conservadores e eles é que haviam dado início às perseguições aos militares; foram eles os autores do exílio de Deodoro no Mato Grosso.

Deodoro apegava-se à imagem do Imperador. Queria ser um dos que carregariam o seu caixão ao túmulo. Ao mesmo tempo, teme o fracasso de uma insurreição, teme pelo ridículo de terminar a vida desprestigiado e afastado de uma carreira que, sob o Império, fizera gloriosa.

A 31 de outubro, realiza-se um encontro no escritório de Aristides Lobo. A esse encontro comparecem o major Solon Ribeiro e o capitão Mena Barreto, os quais pedem que os jornalistas republicanos façam artigos, os mais incendiários possíveis, contra a monarquia, tanto para ir preparando a opinião

pública como para auxiliar a própria articulação do movimento nos meios militares.

Enquanto o trabalho de aliciamento continua, dentro e fora dos quartéis, o ministério de Ouro Preto recebe fogo cerrado das baterias do *Diário do Notícias*, de *O País* e do *Correio do Povo*. Rui Barbosa escreve a 9 de novembro artigo sob o título "Plano contra a pátria", que produz forte impressão nos meios militares: "uma prevenção malévola incha de máquinas temerárias o ânimo do governo contra o Exército e a Armada." Denunciando o açodamento com que se organizava, na Corte, a Guarda Nacional, "alvo do ridículo geral no dia da sua reaparição e da antipatia pública no rápido curso do seu desenvolvimento", sustentava Rui que o governo queria mesmo era desmoralizar o Exército:

Põe-se timbre em dar à nova milícia armas de excelência superior às da tropa de linha. Encomenda-se-lhe, ao que se diz, artilheria Krupp, à custa dos argentários, que vieram converter a Guarda Nacional em um ramo armado dos bancos. Aceleram-se-lhe violentamente os exercícios. Empregam-se os inválidos em brunir-lhe e assear-lhe o armamento. (...) Entanto, o Exército ir-se-á escoando, batalhão a batalhão, até desaparecer da capital do Império o último soldado, e ficar o Rio de Janeiro entregue às forças do Conde d'Eu: a polícia, a Guarda Cívica, a Guarda Nacional. (...)

*O Exército, que não se compõe de revolucionários, também não consta de janízaros. Não é áulico, nem político. Não pertence à dinastia, nem às facções. É nacional, e é constitucional. É a guarda das instituições contra a desordem e contra a tirania. (...) Não há de prestar à escravidão política os ombros com que destruiu a escravidão civil.*²⁰

Benjamin Constant ficou profundamente impressionado com este editorial do *Diário de Notícias*. O professor da Escola Superior de Guerra sentiu-se na obrigação de ir procurar Rui Barbosa, para agradecer o modo pelo qual defendia o Exército

e pô-lo a par da conspiração. Esse encontro sela a adesão de Rui Barbosa à causa dos republicanos de 15 de novembro.

No mesmo dia da publicação de seu artigo "Plano contra a pátria", sábado, 9 de novembro, o Rio de Janeiro assistiu ao baile da Ilha Fiscal, uma homenagem aos oficiais da Marinha de Guerra chilena que nos visitavam. Com a presença do Imperador, da família imperial e da alta nobreza, do mundo oficial e do corpo diplomático, o baile foi uma das festas mais pomposas e caras a que o Rio imperial assistiu. Com o luxo e o esbanjamento de que se revestiu, em meio ao clima de tensão reinante, o baile da Ilha Fiscal funcionou como verdadeira afronta aos descontentes. Os jornais detalhavam os custos, as quantidades de alimentos desperdiçadas, lembrando sempre o estado de penúria a que estavam reduzidos os soldados por conta dos seus miseráveis soldos.

No jornal paulista o *Grito do Povo*, em versos intitulados "Festim de Baltazar"²¹, os gastos com o baile são comparados às despesas que o Almirante Custódio José de Melo fez no Chile, onde oferecera um banquete à Marinha daquele país. Custódio fora então censurado pelo Barão de Ladário, ministro da Marinha, por ter gasto naquela festividade quatro contos de réis. Como punição deveria Custódio arcar com aquelas despesas. A imprensa, em sua quase totalidade, ficou a favor de Custódio contra Ladário. Divulgado o aviso ministerial, a 22 de junho de 1889, *O País* imediatamente abriu uma subscrição para indenizar o comandante do *Almirante Barroso* da importância que o ministro queria que fosse ressarcida. No *Diário de Notícias*, Rui Barbosa pediu para ser inscrito como contribuinte. Consta que o Imperador, envergonhado, resolvera pagar de seu bolso os quatro contos e pouco da despesa com os fogos e o baile.

Festim de Baltazar

O baile da Ilha Fiscal

Pôs na Corte os homens tontos

*Orçou por... trezentos contos
O cotillon oficial!*

*Só de champagne e outros vinhos,
Petiscos, doces, pastéis,
Quarenta contos de réis!
- Quarenta, bem contadinhos!*

*Eu acho tudo isto belo,
Porque é de efeito, e é raro,
Embora nos custem caro
Os quatro contos do Melo!*

*Mas o ministro-banqueiro
Tem na mão o queijo e a faca...
Ataca, Filipe! Ataca,
Porque o Brás é tesoureiro!*

*E a Ilha... dos aparatos
Que tais serviços nos presta,
Como lembrança da festa,
Torne a ser Ilha dos Ratos!*

Na mesma noite do baile, sessão do Clube Militar habilmente ideada e liderada por Benjamin Constant decide por ação mais intensiva do Exército contra o governo. Benjamin pede carta branca para buscar uma solução para o problema e se vai coberto de homenagens, de adesões incondicionais.

Após a reunião, novamente Benjamin Constant procura Deodoro. Finalmente, é marcada para o dia 11 reunião em casa de Deodoro com este e os principais líderes republicanos. À reunião compareceram: Quintino Bocaiúva, Aristides Lobo, Rui Barbosa, Francisco Glicério, o chefe-de-esquadra Eduardo Wandenkolk, o capitão-de-mar-e-guerra Frederico de Lorena, Benjamin Constant e o major Solon Ribeiro. Insistem todos,

junto ao leito do marechal enfermo, no argumento de que é evidente a prevenção do Gabinete Ouro Preto contra o Exército e lembram a doença do Imperador que, tornando-o alheio aos acontecimentos, já não permitia que governasse. Ao final, Deodoro parece ter-se decidido, ao declarar:

*– Eu queria acompanhar o caixão do Imperador, que está idoso e que respeito muito. Mas o velho já não regula, se ele regulasse não havia esta perseguição contra o Exército. Se não há outro remédio e se ele mesmo assim o quer, que leve a breca a monarquia! Não há mais o que esperar dela... Façamos a República. Benjamin e eu cuidaremos da ação militar, o Senhor Quintino e seus amigos organizem o resto...*²²

Deodoro convoca ainda outros oficiais. Nas conversas, segundo depoimentos da época, já defende abertamente a implantação da República.

Reunião posterior define o ministério e fixa o movimento para o dia 20 de novembro. No entanto, carta de Floriano Peixoto ao ministro da Justiça, Cândido de Oliveira, desperta as suspeitas de Ouro Preto e precipita os acontecimentos. A carta de Floriano é um simples pedido de favor para um sobrinho, mas começa, em um tom que parece tranquilizador, dizendo:

*A esta hora deve V.Ex^a ter conhecimento de que tramam algo por aí além, não dê importância tanta quanta seria precisa, confie na lealdade dos vinte chefes, que já estão alerta.*²³

A carta fatídica, que chegou às mãos do visconde a 13 de novembro, alertou-o para o fato de que algo se tramava "por aí além." Após recebê-la, chamou à sua presença o ministro da Guerra, Visconde de Maracaju. Rufino Galvão procurou tranquilizar Ouro Preto. Este indagou da participação de Deodoro nas constantes manifestações de insubordinação do Exército frente ao governo. Diante da afirmação de Maracaju de que tais boatos eram improcedentes, Ouro Preto determinou ao ministro da Guerra que chamasse a atenção de Deodoro para que

seu nome não fosse mais envolvido em manifestações contra as autoridades constituídas. E concluiu ameaçando:

– *Se o Marechal Deodoro não der explicações satisfatórias, é preciso tomar providências contra ele, reformando-o, até, se necessário for.*²⁴

É possível que tenha sido o próprio Visconde de Maracaju o autor da indiscrição. O fato é que nesse mesmo dia os conspiradores já estavam inteirados da ameaça contra Deodoro. As ordens de Ouro Preto, determinando averiguações sobre a conspiração, dando ordem de prontidão ao corpo policial e à Guarda Civil, reforçaram as suspeitas de que o governo pretendia agir contra o marechal.

Na tarde do dia 14, o major Solon Ribeiro, em trajes civis, fez espalhar na famosa Rua do Ouvidor o boato de que estava decretada a ordem de prisão contra Deodoro. Imediatamente, o 19º Regimento de Cavalaria, sob as ordens do tenente-coronel João Batista da Silva Teles, pegou em armas para defender o marechal.

Ouro Preto, após as ordens de alerta e os recados tranquilizadores de Floriano, encontrava-se repousando em casa na noite do dia 14. Foi aí que recebeu a visita do jornalista Sousa Ferreira, do *Jornal do Comércio*. O repórter vinha tentar obter a confirmação do boato de que fora decretada a prisão de Deodoro e de que vários batalhões do Exército estavam sendo transferidos para lugares remotos. Ouro Preto nega a veracidade de tais notícias. Mas, com a arrogância que tanto o prejudicava, afirma que se tais ordens tivessem sido dadas o governo teria meios de fazê-las cumprir. A sugestão feita pelo jornalista de que deveria mandar desfazer o boato através do *Diário Oficial* é recusada por Ouro Preto, que a considera um exagero.

Logo depois dessa entrevista, às 11:15 da noite, o chefe de Polícia, pelo telefone, mandava-lhe avisar que o 1º Regimento de Cavalaria estava em armas contra o governo. Ouro Preto, que morava na Tijuca, partiu imediatamente para o

Quartel de Cavalaria da Polícia, na Rua Hadock Lobo. Às 3:30 da manhã o Visconde de Ouro Preto passou para Petrópolis o primeiro telegrama alertando o Imperador sobre o rumo dos acontecimentos.

Na madrugada do dia 15, Ouro Preto e os ministros da Justiça e dos Estrangeiros dirigem-se ao Quartel-General, onde encontram já reunidos os ministros da Guerra, da Agricultura e do Império. Cerca de dois mil homens se encontravam de prontidão dentro do Quartel-General. De lá, Ouro Preto passa novo telegrama ao Imperador.

*Senhor — Dois batalhões revoltados. Venha. — Ouro Preto.*²⁵

Enquanto isto, os supostos líderes da revolta, Benjamin e Deodoro, dormiam em suas casas. O primeiro a ser procurado foi Benjamin Constant, que partiu ao encontro de Silva Teles. Deodoro, por sua vez, ao ser informado de que a Segunda Brigada estava em armas, esperando apenas suas ordens para agir, vestiu o uniforme e tomou um carro rumo ao Quartel de São Cristóvão. Ali, soube que a tropa já partira sob o comando de Benjamin e foi ao seu encontro. Deodoro foi saudado com entusiasmo por todos. Montando um cavalo, conduziu a tropa ao Campo de Santana e, diante das forças da polícia e da Marinha, que se encontravam na entrada do Campo de Santana para defender o Império, indagou:

*— Então, não me fazem continência?*²⁶

Imediatamente, o próprio chefe das forças ali instaladas, major Valadão, apresentou-lhe armas e lançou um viva a Deodoro. Avançando através do Campo de Santana, Deodoro enviou Silva Teles ao Quartel-General intimando o ministério a render-se. Dentro do Quartel-General, Ouro Preto recusou-se a atender aos revoltosos e ordenou a Floriano que reagisse. Diante da aparente hesitação de Floriano, Ouro Preto apela para os seus brios de herói do Paraguai. Floriano revida alegando que,

no Paraguai, lutava contra estrangeiros, mas aqueles que marchavam ali diante do Quartel-General eram brasileiros. Ouro Preto telegrafa novamente ao Imperador. Desta vez é o pedido de demissão que apresenta. Na madrugada de 16 para 17, o Imperador e sua família embarcavam para o exílio. O Brasil era agora a República dos Estados Unidos do Brasil.

A Patetice Nacional

Raimundo Magalhães Júnior, autor de um livro em que se propõe a demolir o mito de Rui Barbosa, é também o primeiro a reconhecer seu papel fundamental na campanha republicana e a prorromper nos mais rasgados elogios ao estilo do jornalista naquele episódio fundador de nossa história. Dentre os tantos artigos escritos por Rui que Magalhães Júnior cita, destaco dois que revelam o melhor do humor do jornalista Rui Barbosa.

O primeiro deles, "Estamos todos marqueses", é uma sátira contundente à estratégia do Visconde de Ouro Preto que, na tentativa de conciliar os ânimos dos militares, procedera a uma verdadeira derrama de títulos nobiliárquicos entre as grandes patentes do Exército que permaneciam fiéis à coroa. A "*Nobreza feita à mão*", como pitorescamente a chamou Tobias Barreto, foi uma tentativa do Império de seduzir os fazendeiros do café insatisfeitos com a Abolição. Só de 1888 até a proclamação da República foram distribuídos mais de 180 títulos de nobreza. Barões passaram a viscondes, fazendeiros, banqueiros e comissários de café passaram a barões.

Em seu artigo, Rui criticava aquela inflação nobiliárquica que se destinava apenas a formar uma legião de "fidalgos baratos", uma "nobiliarquia de cabala, fidalguia de baiúca eleitoral", "aristocracia castrada composta de sopranos e contraltos de uma corte senil" e dizia que, em vista do avultado número dos beneficiados, só faltava ao visconde postar-se à jane-

la do Palacete de São Cristóvão e dizer ao povo "*tutti son fatti marchesi*".²⁷

Ao lado da derrama de títulos, as medidas que visavam a fortalecer a Guarda Nacional em detrimento do Exército foram violentamente combatidas por Rui Barbosa. Corriam rumores de que Ouro Preto pretendia apoiar-se na Guarda Nacional, fazendo dela o sustentáculo da monarquia. Reorganizada, com armamentos modernos e largos recursos orçamentários, pretendia a monarquia nela firmar-se, diminuindo os efetivos do Exército, minado pela indisciplina, e talvez mesmo dissolvendo-o.

A Guarda Nacional era constituída a partir de decretos que produziam "coronéis" da noite para o dia. Escrevia Rui que essa

instituição tão perniciosa nos seus planos quanto ridícula no seu estado atual, é a cultura organizada desse sentimento pequenino, depressor, subserviente, que converte bons cidadãos em bonecos do executivo, a troco da posição airosa, a que os rebaixa, de soldadinhos de chumbo.

Afirma Rui que "uma farda com um decreto de ministro não basta para formar um soldado, nem um miliciano".

Já pelo título, "A Patetice Nacional"²⁸ (9.9.1889), o melhor artigo de Rui Barbosa sobre o tema é humorístico, pois logo no primeiro parágrafo o autor se desculpa: "Perdão... Queríamos dizer: a guarda nacional." A partir daí, vem o texto crescendo em tom de mofa, onde Rui propõe que a Guarda Nacional, depois da *jornada de anteontem*, (desfile de 7 de setembro na Rua do Ouvidor), tenha direito à reforma com o soldo em trespdobro. Se tudo o que distrai e faz rir é excelente, diz Rui, citando Diderot, a: Guarda Nacional era a excelência por excelência pois teria prestado à população "displicente, avelhentada, achacosa, mazomba" o maior dos serviços higiênicos de que ela andava tão necessitada. Pois, se era verdadeiro o axioma atribuído a Chamfort: "o mais perdido de

todos os dias é aquele em que a gente não riu", afirma Rui: "dia grande foi o de sábado". Naquele dia, completa, o povo levou as mãos aos quadris

num prurido irresistível de rir e riu; que nunca teve tanto de que rir. O caso não era do sorriso direto, mas da gargalhada homérica em toda a sua plenitude. (...) A cócega era em demasia, para que o povo não risse. (...)

E o público pôs-se a rir. Riu, em regabofe, como nunca se rira coletivamente nesta terra. (...)

E nós rimo-nos com ele, à larga, a peito cheio, em cascalhadas de arrebentar os rins, e partir as ilhargas. Estamos, até, que o alarido irreverente não teve a intenção de apupar: foi apenas a ressonância geral dessa infinidade de gargalhadas, que se fundiam no ar, trovejantes e desafinadas, num coro orquestrado pela confusão, pelo alvoroço, pela jovialidade inofensiva.

Diz Rui que fazia tempo que o País ria da Guarda Nacional. O hábito vinha desde quando ela fora desarmada pela opinião pública, ficando reduzida ao "agaloamento das patentes sem fileira" e tornara-se, para o governo, uma fábrica de forjar pacificamente coronéis.

Operação exótica reduzida a um processo de secretaria, sem o menor caráter bélico, sem a mais leve idéia de uniforme, sem a mais remota ameaça à liberdade do vulgo contribuinte e fardável. Essas enxurradas de guerreiros da paz, cujo campo de manobras eram as urnas, cuja espada o decreto de nomeação, cujo heroísmo o horror ao sangue, constituíam a fábula dos ministérios empenhados em captar amigos de aldeia inferiores a obséquios mais grados.

Apesar de conservadores e liberais exprobrarem-se alternativamente esta "suprema expressão do grotesco" nos nossos costumes políticos, a Guarda Nacional fora ficando, pois era também inócua, e "íamo-nos rindo todos nós da tolice humana". Eis senão quando, continua Rui, as patentes de papel começaram a

reivindicar pretensões inesperadas, comparecendo de gala ao cortejo imperial, "de chanfalho à cinta, de capacetes à cabeça, de penachos em topete", disputando em garbo e ufanía marcial com os mais vistosos regimentos do mundo.

A Rua do Ouvidor agitou-se ao vê-los assomar armados em guerra. Estremecimentos sucessivos percorreram os nervos da multidão, gulosa de espetáculos luxuriantes em colorido e ainda mais gulosa do aparato militar. Batalhões vibrantes de entusiasmo, coruscantes de matizes expressivos, de baionetas, de estandartes, de tradições gloriosas deviam acompanhá-los, a irradiarem patriotismo, e reverberarem dos semblantes o gênio da vitória. Mas qual! A curiosidade aguçada viu dissipar-se com a aproximação essa miragem da lógica. Essa oficialidade tinha música, mas não tinha tropas. Essas espadas tinham bainha, mas não tinham corte. Esses peitos tinham enchimentos de algodão; mas de ânimo, ou vocação das armas, apenas o que se adquire na cabala pelas candidaturas ministeriais. (...) Estudando esses espécimens deslumbrantes do novo dandismo de talim e quépi, o público acabou por certificar-se de que essa milícia era simplesmente um fantasma de ópera (...).

Na parte subsequente do artigo, Rui expõe sua opinião sobre manifestações espontâneas do riso. Diz que quem quer que o conheça sabe que não é dos que aplaudem a vaia, ao contrário, detesta a apupada, seja no carnaval, no teatro, ou mesmo nas travessuras acadêmicas. Numa construção tipicamente ruiana, onde a ênfase pela repetição é levada ao exagero, ele diz que nesse anonimato da assuada "que sapateia, que grunhe, que assobia, que gane, que regouga, que cucurita, que coaxa, que tempesteia, que estridula, em mil vozes irresponsáveis contra uma vitima indefesa", haveria uma essência de covardia, um instinto mau do despotismo das maiorias.

Lembra Rui Barbosa que esse aparente abuso é, no entanto, universal nos parlamentos das nações mais educadas, até mesmo na câmara dos comuns, "a grande mãe do governo par-

lamentar", onde o ridículo e a indignação se desafogam com frequência em formidáveis vaias. Rui se recusa a adotar Bossuet: "Ai dos que riem". Prefere ficar com a frase de Courier: *Il n'y a de bonnes gens que ceux qui rient*. No caso específico de que trata o artigo, a seu ver, o povo rira por bondade.

A boa gente ameaçada pela reaparição desse espectro de má fama não podia dar a ver melhor o infinito da sua benignidade. Eles, os que teriam de pagar com os maiores vexames na sua liberdade, com os tributos mais impertinentes no exercício de suas profissões, com incalculáveis prejuízos na sua carreira, na sua bolsa, na educação de seus filhos a reorganização desse flagelo; eles, os que teriam de sujeitar-se por ele a corvéias odiosas, sentindo desfalcado o seu pão, vendo fechar-se-lhe a porta, ou dificultar-se-lhe o acesso em vários ramos do trabalho, experimentando nos ombros o peso da mão dos manda-chuvas: eles os que teriam de compor a fileira, envergar a blusa, pôr às costas a patrona, e empunhar a escopeta, ao bel-prazer dos conselheiros del-rei, — eles, em vez de se insurgirem violentamente contra essa perspectiva de opressão gratuita, mesquinha, refalsada, limitam-se a estoirar os botões nas botoeiras, trauteando, zombando e desatando a rir. (...) E ainda lho levam a mal! Queriam vê-los dilatar os olhos, deixar pender os queixos, e levar a mão ao chapéu! Esse poder, porém, não têm os governos. Podem impor a vassalos conformados as prestações mais importunas. Mas nunca lhes conseguirão decretar o zotismo hipocondríaco e mesureiro, enquanto houver no povo um resto do cérebro ainda não encortijado pela obediência absoluta.

Rui questiona a afirmativa de alguém que, diante da manifestação popular, classificara aquela boa gente de "nação de botucudos." Ele acha que, ao contrário, os selvagens é que costumam ser sérios, pois só o homem civilizado saberia rir. Portanto, exclama Rui: ainda bem que o povo soube rir! Pois, como diz Madame de Girardin, "só os tolos não sabem rir."

E teríamos desacoroçoado da inteligência dos nossos contrerrâneos, se os vissemos assistir mudos, boquiabertos, meditabundos, à passagem dessa múmia garrida e pretensiosa. Ao menos ainda nos resta como reativo contra a índole macambúzia dos nossos costumes e as histrionices do nosso tempo esse pouco de espírito, de bom gosto, e de senso comum.

Rui vai a Homero, lembrando a cena em que o coxo Vulcano substitui o belo Ganimedes no serviço da mesa dos deuses. Diante da "divindade aleijada e rebarbativa que se arrastava *clopin-clopant* no papel do formoso e ligeiro escanção dos banquetes celestes," os deuses, que, segundo Homero, são desmedidos em tudo, foram acometidos por um frouxo inextinguível de hilaridade. E riram a bandeiras despregadas nas bochechas do terrível forjador do raio. Acredita Rui que a intemperança das risadas públicas na Rua do Ouvidor esteve bem abaixo da zombeteira explosão dos deuses: a Guarda Nacional não resistiria a uma detonação de ridículo como aquela.

Ora, a boa, a condescendentíssima população fluminense achou que a guarda nacional manqueja nas suas calças vermelhas, como o furibundo ferreiro das entranhas da terra claudicava nas amáveis funções do namorado copeiro dos deuses. Perdoai-lhe, senhores!

A culpa, prossegue Rui em seu argumento, era do partido liberal. Fora ele que, por mais de vinte anos, habituara o povo a mofar da Guarda Nacional: a descobrir-lhe as mazelas, as corrupções, a dar-lhe piparotes, a pôr-lhe cartazes, etc. Ao cabo dessa longa campanha, em que a Guarda Nacional foi *coberta pela oposição liberal de batatas, cascabulhos e tonas de cebolas*, eis que justamente esses seus infamadores a desenterram, a espanam, a embonecam, a janotizam,

e vêm oferecê-la, aperaltada, endragonada, tilitante, à veneração do império! (...) Ante essa amostra do valor dos compromissos de partido entre nós, não havia fugir: ou a cólera, ou a zombaria, ou

uma congestão de fígado, ou um desopilante acesso de riso. Riso da estapafúrdia ressurreição e dos excêntricos que a promovem.

O penúltimo parágrafo do artigo de Rui remete ao espírito carnavalesco que teria marcado o desfile da Guarda Nacional no 7 de setembro de 1889. Segundo o autor, o povo conhecia familiarmente os cidadãos que desfilavam "enfarpelados nas fatiotas da nova guarda". Era gente da mais estimável convivência. Não riu, garante Rui, deles, "boas e respeitáveis pessoas, mas da frívola coisa que eles representavam". Muitos destes tiveram espírito para associar-se aos que riam, rindo-se também. E, conclui o autor: "Que bela oportunidade para uma batalha de confeitos e flores!"

Essa bela página da obra de Rui Barbosa é talvez única em seu formato e em seu espírito. Ao mesmo tempo, representativa de seu pensamento acerca daquele tipo de manifestação da qual sua imagem tanto se distanciava. É uma grata surpresa.

Rui promove o elogio de uma reação popular que, certamente, deve ter merecido, mesmo por parte dos que condenavam a ressurreição da Guarda Nacional, uma reprovação. Num momento em que a sociedade culta se esforçava para apresentar ao mundo uma imagem de Brasil civilizado, uma gargalhada coletiva da gente colorida do Rio certamente não serviria como melhor cartão de visitas. É o próprio Rui quem sugere a semelhança do clima que marca episódio: o riso da assistência e a contaminação dos que desfilaram pela hilaridade geral, com uma manifestação carnavalesca: batalhas de confetes e flores, como era então moda no carnaval do Rio.

Rui eleva o riso da gente do Rio às maiores alturas: vai até à câmara dos comuns e, ainda mais longe, alcança Homero, compara o povo do Rio aos deuses do Olimpo. São recursos de sua estratégia argumentativa. Ele valoriza o que aprova: a reação do público ao desfile, comparando-a a situações histórica e culturalmente valorizadas. Ao mesmo tempo, através do humor, ele desvaloriza o adversário, no caso, a Guarda Nacional e, com

ela, o partido liberal que a estava promovendo. Neste texto é muito mais através do humor do que pela invectiva que Rui procura conquistar seu público. Ao mesmo tempo, o caráter mais humorístico de sua invectiva neste artigo, em oposição aos seus habituais panegíricos ao Exército que de vez em quando emergem, mas neste caso sem excessos, prende o leitor com mais eficácia. Pois, como diz Northrop Frye, gostamos de ouvir as pessoas serem imprecadas e nos aborrecemos ao ouvi-las serem louvadas. Quase toda denúncia, se bastante vigorosa, é seguida pelo leitor com uma espécie de prazer que logo se revela num sorriso. A invectiva é uma das formas mais eficazes da arte literária, assim como o panegírico é uma das mais enfadonhas.²⁹

Retórica sempre significou, a um só tempo, fala ornamental e fala persuasiva. Essas duas coisas, aparentemente opostas, pois o desejo de ornamentar é essencialmente desinteressado e o desejo de persuadir, exatamente o oposto, fazem da retórica "literatura aplicada, ou emprego da arte literária para reforçar o poder da argumentação".

*A Retórica ornamental age estaticamente sobre seus ouvintes, levando-os a admirar-lhes a beleza ou a graça; a Retórica suasória tenta levá-los cineticamente a um modo de ação. Uma articula a emoção; a outra forja-a.*³⁰

Os artigos de Rui Barbosa, na grande campanha que promoveu através das páginas do *Diário de Notícias*, são os exemplares mais bem acabados desta tese. Se, em outras fases, em outras páginas, na ênfase pela repetição, através dos seus "parágrafos de cimento armado", como os chamou Mendes Fradique, muitas vezes o ornamento parece sufocar o argumento, naquele ano de 1889, o autor, inspirado, encontrou o equilíbrio retórico perfeito em que se articulavam, na medida certa, a emoção e a ação. Não se pode calcular o impacto das palavras sobre os corações e mentes, mesmo assim podemos dizer, baseados na opinião mais que insuspeita de Raimundo Magalhães Júnior: os artigos de Rui Barbosa fizeram a República.

Notas

- 1 ALBUQUERQUE, Medeiros e. *Quando Eu Era Vivo*. Rio de Janeiro: Globo, 1945, p. 178.
- 2 O humorista Mendes Fradique produzira, no prefácio de seu livro, uma paródia do estilo de retórica característico de Rui. Cf. *Brasil pelo Método Confuso*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, 1923, pp. 239/241.
- 3 OCTÁVIO, Rodrigo. *Minhas Memórias dos Outros*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1935, p. 302.
- 4 MAGALHÃES JR., Raimundo. *Deodoro: a espada contra o império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, vol. 1, p. 352.
- 5 *Ibid.*, vol. 2, p. 41.
- 6 Rico comerciante de espírito humanitário, protetor de escravos fugidos em suas propriedades do Leblon (*Ibid.*, vol 1, p.351).
- 7 Luís de Andrade era o principal articulista da *Revista Ilustrada* desde 1890. Adquirira grande popularidade usando o pseudônimo *Júlio de Verim*. Seu prestígio de jornalista garantiu-lhe a vaga de deputado na Assembléia Nacional Constituinte Republicana de 1891.
- 8 Citado por Magalhães Jr., *op. cit.*, vol. 1, pp. 352/353.
- 9 LUSTOSA, Isabel. O medo da desintegração. In *Rumos – os caminhos do Brasil em debate*. São Paulo: Editora Brazil Now Ltda, ano 1, nº 2, p. 22-29.
- 10 MAGALHÃES JR., *op. cit.*, vol 1, p. 353.
- 11 MOREIRA A. ILHA (Marechal). *Proclamação e Fundação da República*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Ministério da Educação e Saúde, 1947, p. 37.
- 12 MONTEIRO, Tobias. *Pesquisas e Depoimentos para a História do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1913, p. 118.
- 13 *Ibid.*, p. 126.
- 14 *Ibid.*, p. 127.
- 15 *Ibid.*, p. 129.
- 16 Citado por MAGALHÃES JÚNIOR, *op. cit.*, vol. 1, p.258.
- 17 MONTEIRO, Tobias. *op. cit.*, p. 118.
- 18 Citado por MAGALHÃES JR., *op. cit.*, vol. 2, pp.32/33.
- 19 *Ibid.*
- 20 *Ibid.*, pp. 40/41.
- 21 SILVA, Hipólito da. *Humorismos da Propaganda Republicana*. São Paulo: Duprat & Cia., 1904, pp. 166/167.
- 22 MAGALHÃES JR., Raimundo. *Op. cit.*, vol. 2, p. 47.

23 MONTEIRO, Tobias. *Op. cit.*, p. 226.

24 MAGALHÃES JR., Raimundo. *op. cit.*, vol. 2, p. 55.

25 *Ibid.*, p. 65.

26 *Ibid.*, p. 69.

27 Citado por MAGALHÃES JÚNIOR, *op. cit.* Vol. II, p. 9.

28 Obras Completas de Rui Barbosa. *Queda do Império; Diário de Notícias*, vol. VXL. 1889, tomo VI. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 1948. p. 69 a 77.

29 FRYE, Northrop. *Anatomia da Crítica; quatro ensaios*. Tradução de Péricles Euqênio da Silva Ramos. São Paulo: Editora Cultrix, 1989, p. 220.

30 *Ibid.*, p. 241.

RUI BARBOSA E O QUILOMBO DO LEBLON

(Uma Investigação de História Cultural)

Eduardo Silva*

Teria Rui Barbosa, o paladino da lei, participado do acoitamento de escravos fugidos, ou, mais precisamente, da retaguarda social do quilombo do Leblon? O presente trabalho pretende investigar exatamente esta interessante – para alguns até desconcertante – hipótese, dentro do campo da história cultural, ou das mentalidades. Para bem cumprir a tarefa, dividimos o texto em quatro momentos distintos. Num primeiro momento, examinamos o surgimento, na década de 1880, de um novo paradigma de resistência à escravidão, enfocando, em especial, o quilombo do Leblon, nos arredores da cidade do Rio de Janeiro. Depois, examinamos um ponto-chave da semiótica do movimento abolicionista, a hoje insuspeita

* Uma primeira versão desta pesquisa foi lida na Fundação Casa de Rui Barbosa, em reunião do Setor de História, no dia 20 de outubro de 1998; e, a 11 de novembro, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A mesma versão foi parcialmente publicada no *Caderno Idéias*, do *Jornal do Brasil* de 21 de novembro, e republicada no *mensário Redenção*, *Jornal da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos (Negros)* do Rio de Janeiro, de dezembro de 1998. Uma investigação como esta não teria a mínima chance de êxito sem a assistência técnica (no caso, especializadíssima) de meus colegas do Museu Casa de Rui Barbosa e dos setores de História, Arquivo, Biblioteca e Ruiano. Preciso agradecer, em especial, pela recorrência das consultas, a Rejane Mendes Moreira de Almeida Magalhães, do Setor Ruiano; a Maria Lúcia Ludolf de Melo, do Arquivo Histórico, e a Cláudia Barbosa Reis, do Museu. Os estudantes de História Priscila Mancuso e Luiz Alberto Couceiro auxiliaram muito eficazmente na coleta de dados. O historiador Homero Senna e o escritor Antônio Carlos Vilaça, ruistas consagrados, acompanharam cada fase da pesquisa e animaram o autor com bons conselhos. O presidente da FCRB, Mário Brockmann Machado, o Diretor Executivo, Luiz Eduardo Conde; a Diretora do Centro de Pesquisas, Rachel Teixeira Valença, e a Chefe do Setor de História, Isabel Lustosa, garantiram o apoio institucional e o bom clima acadêmico.

camellia japonica, e suas possíveis sobrevivências no jardim da Fundação Casa de Rui Barbosa. No terceiro momento, procuramos abordar o pensamento e a práxis abolicionista de Rui Barbosa, *vis-à-vis* das idéias e práxis que presidem à bem montada – e secreta – rede de apoio político aos quilombos, cujo quartel-general ficava na Rua do Ouvidor, em algum ponto entre a Confederação Abolicionista e a redação da *Gazeta da Tarde*. Por último, procuramos recuperar as possíveis relações de amizade e/ou políticas entre um certo José de Seixas Magalhães, o chefe do quilombo do Leblon, e o intelectual Rui Barbosa, um dos ícones da inteligência brasileira, conselheiro do Império, senador pela Bahia, ministro da República.

Esperamos que a presente investigação possa contribuir, ainda que de forma periférica, para o debate mais atual sobre a abolição da escravatura no Brasil e seus prolongamentos estruturais, como a chamada “queima dos arquivos”.

“Quilombo Abolicionista”: um quilombo historicamente novo

A crise final da escravidão, no Brasil, deu lugar ao aparecimento de um modelo novo de resistência, a que podemos chamar *quilombo abolicionista*. No modelo tradicional de resistência à escravidão, o *quilombo-rompimento*, a tendência dominante era a política do esconderijo e do segredo de guerra. Por isso, esforçam-se os quilombolas exatamente em proteger seu dia-a-dia, sua organização interna e suas lideranças de todo tipo de inimigo ou forasteiro, inclusive, depois, os historiadores.

Já no modelo novo de resistência, o *quilombo abolicionista*, as lideranças são muito bem conhecidas, cidadãos prestantes, com documentação civil em dia e, principalmente, muito bem articulados politicamente. Não mais os poderosos guerreiros do modelo anterior, mas um tipo novo de liderança, uma espé-

cie de instância de intermediação entre a comunidade de fugitivos e a sociedade envolvente. Sabemos hoje que a existência de um quilombo inteiramente isolado foi coisa rara. Mas, no caso dos quilombos abolicionistas, os contatos com a sociedade são tantos e tão essenciais que o quilombo aparece já internalizado, parte do jogo político da sociedade mais ampla.

O quilombo do Jabaquara – talvez a maior colônia de fugitivos da história – é um bom exemplo do novo paradigma de resistência. O quilombo organiza-se em torno da “casa de campo de um abolicionista” e os quilombolas erguem seus barracos com dinheiro recolhido entre pessoas de bem e comerciantes de Santos. A população local, inclusive as senhoras de bom nome, protege o quilombo das investidas policiais e parece fazer disso um verdadeiro padrão de glória. Quintino de Lacerda, o chefe do quilombo, levou uma vida bastante confortável e morreu relativamente rico, deixando extensa lista de bens, móveis e imóveis, para seus herdeiros, incluindo um pequeno tesouro amalhado em jóias de ouro e moedas de prata. Quintino não era um guerreiro no mesmo sentido que o foi Zumbi de Palmares, o indomável general. Era um homem de sucesso, um administrador, articulador político, líder, intermediário, enfim, entre o quilombo e a sociedade envolvente. Proclamada a República, Quintino continuaria sua liderança incontestada na área do porto. Na greve de 1891, organizou com seus guerreiros o famoso “Batalhão Silva Jardim”, o republicanismo mais puro em defesa da lei e da ordem. Em 1893, por ocasião da Revolta da Armada, ofereceu Quintino de Lacerda importante apoio ao presidente da República, General Floriano Peixoto, sendo por isso condecorado major honorário do Exército. Em 1895, com o voto em peso do Jabaquara, e em flagrante desacordo com a política local, foi eleito vereador da Câmara Municipal de Santos.¹

Sobre o quilombo do Leblon, no Rio de Janeiro, as notícias são ainda mais surpreendentes. A começar por seu idealizador, ou chefe, que era o português José de Seixas Magalhães. Os quilombolas não demonstram qualquer indício de preconceito

racial. Também o Seixas parece um homem de idéias avançadas, dedicando-se à fabricação e comércio de malas e objetos de viagem, na Rua Gonçalves Dias, no centro, onde já utilizava os mais modernos recursos tecnológicos. Suas malas, feitas com máquina a vapor, eram reconhecidas pelo mundo afora, e mereceram prêmios tanto na Exposição do Rio de Janeiro quanto na Exposição de Viena d'Áustria.²

Além de sua fábrica a vapor, o Seixas investia pesado em terras na zona sul, possuindo uma chácara no Leblon, onde cultivava flores com o auxílio de escravos fugidos. Seixas ajudava os fugitivos e os escondia na chácara do Leblon, com a cumplicidade dos principais abolicionistas da capital do Império, muitos deles membros proeminentes da Confederação Abolicionista. A chácara do Seixas era conhecida mais ou menos abertamente como o "quilombo Leblond", "quilombo Le Blon" ou "quilombo do Leblon", então um remoto e ortograficamente ainda incerto subúrbio à beira-mar. Era, digamos, um quilombo simbólico, feito para produzir objetos simbólicos. Era lá, exatamente, que o Seixas cultivava suas famosas camélias, o símbolo por excelência do movimento abolicionista.³

Naquela época, a *camellia japonica* era uma planta relativamente rara no Brasil, introduzida no Rio de Janeiro fazia uns 60 anos, se tanto. Exatamente como a liberdade que se pretendia conquistar, a camélia não era uma flor dessas comuns, naturais da terra e encontradiças soltas na natureza. Era, pelo contrário, uma flor delicada, especial, nova, estrangeira, cheia de melindres com o sol, que requeria ambiente, *know-how*, relações de produção, técnicas de cultivo e cuidados muitíssimo especiais. Para cuidar das camélias, somente um trabalhador livre de todas as amarras. Em 1897, quase dez anos depois da Abolição, o poeta Olavo Bilac ainda contrapunha as "flores da mata", a nossa natureza comum daqui mesmo, às sofisticadas camélias, símbolos de refinamento e civilização. "Aí tens tu, leitor amigo, as flores da mata... Se não as queres, aqui tens as

camélias formosíssimas, filhas da civilização, primores nascidos e criados à custa de cuidados sem conta".⁴

Como o liberto Quintino de Lacerda, do quilombo do Jabaquara, o imigrante Seixas também era muito bem relacionado. Além da cumplicidade que tinha com os grupos abolicionistas do Rio, contava com a proteção da própria Princesa Isabel. Pelo menos o homem fornecia suas camélias, em bases regulares, ao Palácio das Laranjeiras, hoje sede do governo do Estado do Rio de Janeiro. As camélias do Leblon enfeitavam não apenas a mesa de trabalho da Princesa como ainda sua capela particular, onde se apegava a Deus e fazia suas orações. Para esse serviço simbólico, o Seixas reservava, é claro, as mais belas camélias de seu quilombo.

Tudo isso pode parecer muito interessante, mas, se pensarmos bem, a simples existência de um quilombo como o do Leblon, assim tão atuante e tão simbólico, não podia deixar de ser um escândalo público permanente, perpetrado nas barbas da polícia. O quilombo do Leblon era uma espécie de ícone do movimento abolicionista, uma de suas melhores bases simbólicas e um de seus trunfos para a negociação política. Por isso, às vezes, o Seixas não parece muito interessado em dissimular a existência do quilombo. Nem o Seixas nem os abolicionistas mais jovens. Estes, pelo contrário, lá promoviam ótimas festas de confraternização, batucadas memoráveis, dentro de todo o respeito, como aquela que aconteceu, por exemplo, no dia 13 de março de 1886, aniversário do Seixas. A turma abolicionista passou a noite toda na farra do Leblon e só se lembrou de voltar para casa altas horas da madrugada. E vinham eles em animada cantoria pelo caminho, os quilombolas na maior folga do mundo, tocando suas violas, e os abolicionistas aos gritos sediciosos de "vivam os escravos fugidos!" Isso durante todo o percurso a pé, do quilombo até chegar no Largo das Três Vendas (hoje, Praça Santos Dumont), na Gávea, onde ficava o ponto final do bondinho puxado a burro que os traria de volta à civilização.

Leblond, Jabaquara e Pai Filipe

Enquanto o quilombo tradicional se esconde, o quilombo abolicionista procura uma outra estratégia e tem na boa localização uma de suas características mais marcantes. Sabiam os quilombolas tirar vantagem da moderna rede de transportes urbanos que se implantou na segunda metade do século XIX. Não é certamente por acaso que tanto o quilombo do Jabaquara, na cidade portuária de Santos, quanto o quilombo do Leblon – dois quilombos abolicionistas clássicos – surgiram exatamente nas proximidades de estações terminais de bondes. Sabemos que os quilombos abolicionistas eram muito visitados por gente de idéias avançadas. Na verdade, um jovem abolicionista e/ou republicano não podia deixar de conhecer, pelo menos, um quilombo abolicionista. Silva Jardim, que era republicano exaltado, conhecia tanto o quilombo do Jabaquara quanto o do Leblon. Em suas memórias, somos inclusive convidados a fazer uma visita ao quilombo do Jabaquara, como se fosse um inocente passeio por arrabalde bonito e pitoresco. Primeiro, muito civilizadamente, podemos pegar o bonde no centro e seguir direto até o ponto final, em Vila Matias. Daí para a frente, é necessário seguir a pé por uma trilha até o quilombo.⁵ Também para ir ao quilombo do Leblon, no Rio, era preciso pegar o bondinho da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico no Largo do Machado e seguir até o ponto final, no Largo das Três Vendas, freguesia da Gávea. Os bondinhos eram a melhor opção, sem dúvida, como podemos observar no utilíssimo *Memorial fluminense do Comércio, ou folhinha de lembranças e de assentos diários*, editado pela Casa Laemmert e usado por Rui Barbosa durante o ano decisivo de 1888. A passagem custava apenas \$400 réis, e os bondes saíam de vinte em vinte minutos, ou a intervalos ainda menores, aos domingos e feriados, quando a afluência de visitantes ao aprazível arrabalde aumentava substancialmente. A viagem era

agradabilíssima. Saía o bonde do Largo do Machado, atravessava a ponte sobre o Rio Carioca, no Catete, entrava na Rua Marquês de Abrantes, pegava a Praia de Botafogo até o fim, subia pela Voluntários da Pátria – passando a apenas uma quadra da casa de Rui Barbosa –, pegava Humaitá, Lagoa Rodrigo de Freitas, Boa Vista, Jardim Botânico, Olaria e, finalmente, Gávea. Daí para a frente era necessário também seguir a pé, ou pegar uma precária charrete do Seixas, até um certo “lugar chamado Leblond”.⁶

Outro quilombo que sabia tirar proveito do ponto final dos bondes de Vila Matias, em Santos, era o quilombo de Pai Filipe. Apesar de fechar e unir forças com o quilombo do Jabaquara, Pai Filipe consegue manter a independência de seu quilombo. Aqui, os quilombolas viviam quase que inteiramente da mata. E forneciam lenha, madeira para construção e chapéus de palha para a comunidade em torno. Aos domingos, Pai Filipe abria o quilombo aos abolicionistas mais informados, ou mais animados, que lá podiam apreciar o autêntico samba-de-roda, em sua formação mais tradicional (somente com *tambaque*, pandeiro e chocalho), a dança da umbigada e o melhor quentão de Vila Matias. Resistência armada, e, ao mesmo tempo, resistência cultural, o samba-de-roda do Pai Filipe acabou se impondo como um dos melhores programas abolicionistas da cidade, o ponto onde muitos, como o jovem Carlos Vitorino, iam buscar “distração” da vida dura.⁷

Dadas as cumplicidades sociais, era quase impossível dar combate a um quilombo abolicionista. O Jabaquara, por exemplo, nunca foi enfrentado com o mínimo de eficácia; o mesmo com o quilombo de Pai Filipe e, muito especialmente, com o do Leblond, que era tido e havido como a menina-dos-olhos de todo abolicionista radical. Quando do aniversário do Seixas, por exemplo, lá estiveram Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, João Clapp e muitos outros abolicionistas. Além das festas, uma outra boa evidência de que o Seixas não estava preocupado em esconder

a existência do quilombo pode ser encontrada na subscrição popular que ofereceu uma pena de ouro à Princesa Regente, a fim de assinar a lei da Abolição. A lista é encabeçada pelo diretor da *Revista Illustrada*, o abolicionista Angelo Agostini, e traz, entre seus signatários, todas pessoas físicas, uma entidade coletiva, o "Quilombo Leblond", como aparece escrito, e que todo mundo sabia tratar-se do Seixas das malas.⁸

Quando o chefe de polícia, desembargador Coelho Bastos, o temido "rapa-coco", quis agir e pôr um fim à cantoria abolicionista que se fazia na Gávea, no ponto final dos bondes, o Seixas foi protegido pela própria Princesa Isabel e, por trás dela, pelo Imperador do Brasil, que, segundo consta, teria pedido ao Barão de Cotegipe, seu primeiro-ministro, que encerrasse o caso sem maiores formalidades ou investigações. O caso é narrado deliciosamente, com base na tradição oral da Corte, por Pedro Calmon e Lourenço Luís Lacombe.⁹

A Princesa Isabel também protegia escravos fugidos em Petrópolis. Temos sobre isso o testemunho insuspeito do grande abolicionista André Rebouças, que tudo registrava em sua caderneta implacável. Só assim podemos saber hoje, com dados precisos, que no dia 4 de maio de 1888, "almoçaram no Palácio Imperial 14 africanos fugidos das fazendas circunvizinhas de Petrópolis". E mais: todo o esquema de promoção de fugas e alojamento de escravos parecia ter sido montado pela própria Princesa. André Rebouças sabia de tudo porque estava comprometido com o esquema. O proprietário do Hotel Bragança, onde André Rebouças se hospedava, também estava comprometido até o pescoço, chegando a esconder mais de trinta fugitivos em sua fazenda, nos arredores da cidade. O advogado Marcos Fioravanti era outro envolvido, sendo uma espécie de coordenador geral das fugas. Não faltava ao esquema nem mesmo o apoio de importantes damas da corte, como Madame Avelar e Cecília, Condessa da Estrela, companheiras fiéis de Isabel e também abolicionistas da gema. Às vésperas da Abolição final, conforme anotou Rebouças, já subiam a mais de mil os fugitivos

"acolhidos" e "hospedados" sob os auspícios de Dona Isabel. André Rebouças, o intelectual negro de maior prestígio da época, fazia uma ponte entre o esquema de fugas montado pela Princesa, em Petrópolis, e o alto comando do movimento abolicionista, no Rio de Janeiro: o pessoal da Confederação Abolicionista, Joaquim Nabuco, de quem era amigo fraterno, Joaquim Serra, João Clapp, José Carlos do Patrocínio.¹⁰ "Hoje a regência pratica às escâncaras, em solenidades públicas, o acoitamento de escravos", constatava de passagem Rui Barbosa, como quem fala de assunto já conhecido por todos.¹¹

O quilombo de Petrópolis; o quilombo do Cupim, no Recife; o quilombo Carlos Lacerda, em Campos; o quilombo do Leblon; o quilombo Patrocínio; o quilombo Clapp; o quilombo do Jabaquara; o quilombo de Pai Filipe, entre outros, são quilombos abolicionistas, isto é, fazem parte já do jogo político da transição. Para o modelo anterior, o quilombo-rompimento, o melhor exemplo será sempre o de mocambos guerreiros, como o mocambo heróico de Acotirene; o mocambo de Dambrabanga; o mocambo de Zumbi; o mocambo de Aqualtune, sua mãe; o mocambo de Andalaquituche, seu irmão; a Cerca de Subupira; a Cerca Real do Macaco e toda a vasta confederação a que chamamos Palmares.

O Movimento e a semiótica abolicionista: "um mimoso *bouquet* de camélias artificiais"

Com a proteção do Imperador, felizmente, o quilombo do Leblon nunca chegou a ser investigado, continuando a Princesa Isabel a receber calmamente os seus ramalhetes de camélias subversivas. E com isso crescia barbaramente o poder simbólico das *camelliacea* na vida política do País, sobretudo das que pudessem ser identificadas como "camélias do Leblon" ou "camélias da Abolição". Na guerra simbólica que se instaurava, uma ou outra vez, a própria Princesa ousou aparecer em

público – o que era sempre notado pelos que conheciam o código – com uma dessas flores do Leblon a lhe adornar o vestido. No auge da campanha abolicionista, passou a Princesa a organizar, em Petrópolis, suas famosas “batalhas de flores”, onde eram arrecadados fundos com propósitos abolicionistas. No dia 12 de fevereiro de 1888, por exemplo, apesar da tempestade que desabou bem na hora, a festa foi “magnífica”. A Princesa, o marido e os filhos percorreram as ruas da cidade em carro aberto, abrindo o préstito e promovendo o bando precatório dos abolicionistas, que ia de casa em casa recolhendo donativos em prol da libertação dos cativos.¹² Tais “batalhas de flores”, na verdade, sinalizavam claramente o apoio pessoal da Princesa à proposta de abolição imediata. O escândalo não podia ser maior, tanto que o Barão de Cotegipe, o último baluarte do regime, atribuía sua queda, em março de 1888, não ao movimento abolicionista em si, que o barão classificava como mera “arruaça”, mas ao apoio da Princesa ao movimento, a que o barão se refere, muito sutilmente, como “batalha das flores”. “Dizem que as *arruaças* fizeram cair o Ministério. Em parte têm razão, porque se não foram a causa, foram o *pretexto*.” E resumia com toda clareza: “A causa real vem da *batalha das flores* e tudo se liquidará em tempo oportuno”.¹³ Se o Barão de Cotegipe caiu por causa da “batalha das flores”, seu sucessor, o Conselheiro João Alfredo, subiu a Petrópolis exatamente para assistir à maior de todas, o grande final dessas festas abolicionistas, que teve lugar no Palácio de Cristal, no dia 1º de abril de 1888, quando a Princesa, auxiliada pelos pequenos príncipes, fez entrega de nada menos que 103 títulos de liberdade.¹⁴ O simbolismo das flores estará presente até na hora da assinatura da lei, no dia 13 de maio, quando se aproximou da Princesa o presidente da Confederação Abolicionista, João Clapp, e lhe fez entrega, solenemente, de um “mimoso *bouquet* de camélias artificiais”. E, logo em seguida, quando se aproximou também o imigrante Seixas, honrado fabricante de malas, que passou às mãos da Princesa

um outro belíssimo buquê de camélias. Desta feita, contudo, camélias naturais, vindas diretamente do quilombo do Leblon. Tal buquê, vindo de onde veio, representava, na opinião de Rui Barbosa, como de qualquer abolicionista radical, "a mais mimosa das oferendas populares".¹⁵

Na verdade, a hoje aparentemente insuspeita camélia, fosse natural ou artificial, era um dos símbolos mais poderosos do movimento abolicionista. Era o símbolo da ala radical, o grupo que partiu, na década de 1880, para a ação direta contra o regime e a criação de quilombos. A flor servia, inclusive, como uma espécie de código através do qual os abolicionistas podiam ser identificados, principalmente quando empenhados em ações mais perigosas ou ilegais, como o apoio de fugas e obtenção de esconderijo para os fugitivos. Um escravo de São Paulo, por exemplo, que desse às de vila-diogo e viesse parar no Rio de Janeiro, podia identificar imediatamente os seus possíveis aliados, já na plataforma de desembarque da Estação Central, simplesmente pelo uso de uma dessas flores no peito, do lado do coração. Caso o fugitivo não tivesse os aliados certos e ignorasse totalmente os princípios básicos dessa semiótica política, dificilmente poderia contar com a proteção da ativíssima Confederação Abolicionista, fundada em 1883, cujo programa era, exatamente, combater o regime. Caso conhecesse a linguagem secreta, não é preciso dizer que acabaria devidamente abrigado no quilombo do Leblon.¹⁶

A Vila e o jardim: uma possível sobrevivência do quilombo do Leblon

A camélia era bem o símbolo da Confederação Abolicionista e de seus métodos de ação. Usar uma camélia na lapela, ou cultivá-la acintosamente no jardim de casa, era uma quase confissão de fé abolicionista. Alguns pés remanescentes desse tempo simbólico ainda podem ser encontrados em jar-

dins de velhos casarões do Rio de Janeiro e, possivelmente, de outras cidades. Petrópolis, por exemplo, antes de ser a "cidade das hortênsias", foi, no final do século XIX, a "cidade das camélias", sendo de especial importância simbólica as que se encontravam nuns prazos de terra conhecidos como "Chácara das Camélias", onde hoje funciona o SENAI, e nos jardins do palácio da Princesa Isabel.¹⁷ Talvez por todo esse valor simbólico, mesmo depois de terminada a campanha, o abolicionista Rui Barbosa tenha feito questão de plantar pelo menos três pés de camélia, quando se mudou para sua casa definitiva, em 1895. E parece ter reservado para eles o espaço mais nobre de seu jardim. Os dois primeiros pés foram plantados bem na frente da casa, para serem vistos da rua e do varandão da sala, lado a lado – como que emoldurando – o centro simbólico da casa, uma escultura de concreto, que Rui já encontrou lá, onde uma águia (representando o poder, o mérito ou a majestade, não se sabe ao certo), com suas asas abertas, seu bico e suas garras poderosas, imobiliza a serpente do mal. Desse equilíbrio tenso entre o céu e a terra, da boca da serpente, no tempo de Rui, brotava um repuxo d'água que ia cair no laguinho em frente, constituindo-se o ponto focal do jardim.¹⁸ O terceiro pé de camélia foi plantado bem à janela do quarto de dormir de Rui, no flanco esquerdo da casa, o caminho natural de quem penetra a intimidade da Vila Maria Augusta. Lá estão até hoje, a florir no seu tempo certo, de maio a agosto, estas mesmas três respeitáveis senhoras abolicionistas, documentos vivos da história do Brasil. Foram ali plantadas, podemos perfeitamente supor, para marcar bem a casa, para serem vistas da rua ou do varandão da sala de visitas. São objetos simbólicos, um tipo de atestado ideológico do proprietário, homem de profunda convicção liberal e abolicionista.

Rui Barbosa era um homem tão organizado em seus estudos quanto no controle de sua contabilidade pessoal. Dia após dia, ele anotava metodicamente todas as despesas, grandes ou pequenas, em cadernetas especiais, que mantinha sempre à mão.

Tais cadernetas, preservadas no Arquivo Histórico da FCRB, constituem uma documentação única para a história social do cotidiano, em particular em sua vertente cultural. Lá estão, em anotações objetivas, a remuneração do pessoal da casa e do jardim, o dinheiro das despesas do dia-a-dia, que ia repassando a Dona Maria Augusta, e mesmo os trocados que gastava com jornais, passagens de bonde, barbeiro, esmolos, gorjetas, tudo. Graças à boa ordem das cadernetas de Rui Barbosa, podemos acompanhar hoje, com dados precisos, o amor e o interesse daquele homem por seu jardim. Desde sua volta do exílio, no final de 1895, já o encontramos inteiramente envolvido com a formação de seu jardim. Claramente, na divisão do espaço doméstico, não apenas a biblioteca, mas também o jardim, eram de Rui Barbosa. Assim, desde o dia 18 de novembro de 1895, mal chegava de Londres e punha os pés na nova residência – aquela que seria sua casa definitiva – já estava Rui absorvido com a compra de “parasitas” (na verdade, orquídeas), “sementes” e “plantas”, num total de 67\$900 de despesa. No mês seguinte, dezembro, novas aquisições de “plantas” e ainda o “feitio [do] jardim”, subindo as despesas a 194\$000. No ano seguinte, 1896, Rui Barbosa parece arregaçar as mangas e dedicar-se de alma inteira à formação do jardim de seus sonhos. Os gastos vão sendo anotados meticulosamente. Já no dia 5 de janeiro desembolsou o Conselheiro nada menos que 583\$000 com os itens “operários jardim”, “bacia jardim” e “materiais jardim”. Despesas com “plantas”, “sementes” ou “roseiras” passam a ser fatos rotineiros na vida de Rui Barbosa. Assim foi nos dias 16, 19, 26 e 29 de janeiro de 1896, o mesmo se repetindo nos dias 2 e 28 de abril; 12 de maio; 6 de setembro e 23 de dezembro, num total nada desprezível de 492\$000 de despesa. Ainda em 1896, gastos com “transporte de estrume” e “estrume e capim” chegaram a 221\$000; despesas com “trabalhadores Jardim”, “João Silveira, jardineiro” e com apetrechos finos da *Belle Jardinière* somariam outros 522\$500.¹⁹

No ano seguinte, 1897, estando a estrutura básica do jardim já pronta, pôde dedicar-se Rui Barbosa, com mais tempo,

à expansão de sua coleção de "orquídeas", "plantas" e "parasitas", que foi adquirindo, em casas especializadas, nos dias 14 e 24 de fevereiro; 10 de março; 24 e 30 de abril; 15 de junho e 24 de novembro, num total de 176\$000 de despesa. Somem-se a isso os gastos de rotina com a manutenção, com os salários dos jardineiros (pagos em fevereiro, abril e setembro, num total de 36\$000), além de nova dose substancial de "estrume", em julho, no valor de 240\$000. De novo, em 1898, as despesas começam no dia 13 de janeiro, com a compra de "filtro e regador", por 27\$500, e continuam com repetidas aquisições de "parasitas" e "palmeiras". Isso nos dias 21 e 31 de janeiro; 17, 21 e 29 de abril e, finalmente, 10 de maio de 1898, mês em que cessam as anotações. Aqui, como nos anos anteriores, não conseguimos encontrar uma única menção, ligeira que fosse, à compra de camélias. Refere-se Rui Barbosa, explicitamente, apenas à aquisição de "orquídeas", "rosas", "plantas", "palmeiras" ou "parasitas". Sobre as simbólicas e especialmente privilegiadas camélias, nem uma só palavra. Caso não tenham sido adquiridas sob o título genérico e improvável de "plantas", podemos aventar a hipótese de que tenham vindo ao jardim de Rui Barbosa não exatamente por compra, como as demais espécies, mas como presente, mimo, algum tipo de homenagem. Se, finalmente, atentarmos para o fato de que Rui, o intelectual, foi amigo a vida toda de Seixas, o maleiro, não seria impossível imaginar que aquelas mesmas respeitáveis senhoras abolicionistas, sobreviventes de uma grande época, possam ter vindo, como mudas, do legendário quilombo do Leblon. Seriam, então, legítimas "camélias da Abolição".

“A escravidão é um roubo: roubo direto, positivo, material, pecuniário”

O apoio de fugas e quilombos tinha de ser, por sua própria natureza, uma atividade sigilosa. Hoje, pode até parecer romântico, mas na época era uma atividade ilegal e perigosa, sujeita aos rigores da lei. Por isso, tirante o Seixas e a turma mais descompromissada, os demais abolicionistas procuravam manter uma certa e inevitável discrição no tocante ao quilombo, sinalizado apenas, por metonímia, através das camélias, brancas ou rosadas, naturais ou artificiais, que exibiam na lapela do sobretudo ou, com igual elegância, no jardim da frente de suas residências.

É claro que, ontem como hoje, apenas a preferência por uma flor, por mais simbólica que seja, não pode ser tomada como “prova definitiva” de absolutamente nada, contra ou a favor de alguém. No caso das camélias, para que o indício se torne verdadeiramente significativo, é necessário examinar ainda o pensamento, as circunstâncias e práxis política do proprietário de um tal jardim.

A escravidão, como sabemos, não era apenas um “modo de produção”, era também uma ordem político-jurídica secularmente estabelecida. Para Rui Barbosa, contudo, a ordem escravista não era apenas injusta ou moralmente condenável, como se dizia até então, era “ilegal”. Mas como podia ser ilegal uma instituição que fazia parte, desde tempos imemoriais, da ordem estabelecida? O jovem Rui Barbosa, do alto de seus 20 anos, tentou uma resposta para esse difícil problema. Rui permaneceu fiel a essa resposta por toda a vida. Para ele, em síntese,

uma porção imensa da propriedade servil existente entre nós (mais de um terço), além de ilegítima, como toda a escravidão, é

*também ilegal, em virtude da Lei de 7 de novembro de 1831, e do regulamento respectivo, que declaram expressamente – “que são livres todos os africanos importados daquela data em diante”.*²⁰

Estávamos em 1869 e aquela era a primeira conferência abolicionista que se fazia em São Paulo. Todos, naquela platéia oitocentista, como, depois, na própria historiografia, tinham como certa a proibição do tráfico apenas a partir de 1850. O jovem Rui, contudo, com “a petulância de um estudante”²¹, simplesmente defendeu que aquela velha lei de 1831, assinada pelo padre Diogo Antônio Feijó, apenas com a intenção de dar cumprimento aos acordos internacionais assumidos com a Independência; aquela pobre lei que já nasceu esquecida, feita, como se passou a dizer, “apenas para inglês ver”; aquela pobre lei continuava em pleno vigor, não tendo sido jamais revogada. Para Rui Barbosa, então, desde 1831 até 1850, isto é, todo o tráfico de escravos em seu auge não era senão crime de pirataria. Os escravos introduzidos desde então, bem como os seus descendentes, eram, na verdade, à luz da própria lei do país, homens livres, vítimas de cativo indevido. Assim, Rui Barbosa, o paladino da lei, em defesa da lei, tornou-se um abolicionista radical, um abolicionista como nunca houve, um “abolicionista da classe dos comunistas”, ou “socialistas”, como tantas vezes foram acusados Rui e seus companheiros políticos pelo Barão de Cotegipe.²²

Para Rui, se a ordem escravista aceitava a fraude, o escárnio da Lei de 1831, todo o sistema estava irremediavelmente sob suspeita. Mais que isso: estava fora da lei. Na verdade, foi exatamente essa idéia básica, formulada pela primeira vez em 1869, que permitiu o surgimento, na década de 1880, do abolicionismo radical, cujo melhor exemplo é a Confederação Abolicionista, fundada em 1883, e cujo *slogan* – “a escravidão é um roubo” – já dizia tudo. Tal *slogan* não vinha exatamente de Proudhon, como se pode imaginar, mas daquela conferência do jovem Rui Barbosa.²³

Desde que a escravidão estava fora da lei, era então possível um combate sem trégua ao sistema. Era possível a ação direta, o apoio às fugas e à formação de colônias de fugitivos. O que antes parecia crime de "acoitamento", furto de propriedade alheia, passou a ser percebido como uma espécie de ato meritório, o dever moral de salvar homens livres das garras de piratas e bandidos. Depois de Rui, todos os sinais pareciam trocados. O sistema, a ordem secularmente estabelecida, transformara-se em crime de extorsão; o abolicionismo prático, que era crime, passou a ser virtude.

O velho paradigma ideológico fora finalmente rompido e nada parecia ser exatamente o que era antes. "Estão trocados os lugares entre nós e vós", declarou Rui Barbosa, de dedo em riste, em sua conferência no Teatro Lucinda, no Rio de Janeiro, dia 7 de novembro de 1885. O teatro transbordava de gente. "Nós" era o pessoal da Confederação Abolicionista, ou seja, a platéia; "vós" eram os defensores do sistema social vigente.

*Nós somos a consciência cristã e a consciência nacional, o saque sois vós, o saque ungido em instituição legal; porque os encobridores oficiais dos furtos cometidos contra a Lei de 7 de novembro, a ciganagem que ainda se quer locupletar com os sobejos de vinte anos de contrabando humano [1831-1850], incorre em tríple roubo: roubo moral de centenas de milhares de liberdades; roubo de lesa-pátria contra a honra nacional, penhorada nos tratados; mas também roubo direto, positivo, material, pecuniário, do capital metálico que essa soma de cativeiros ilegais representa.*²⁴

Era Rui Barbosa, em um dos seus melhores momentos, em defesa de seu ponto-chave: a escravidão, no Brasil, era um roubo em todos os sentidos, "roubo direto, positivo, material, pecuniário". Para ele, a indenização dos proprietários – fosse em dinheiro ou tempo de serviço – parecia totalmente inaceitável. Era o mesmo que compactuar com a pirataria. Era, moralmente, uma espécie de cumplicidade com o próprio crime que se queria combater.

“Quem nos definirá...o que seja acoitar escravos?”

Essas mesmas idéias servirão de base, em 1884, para o chamado Projeto Dantas – na verdade, como se sabe, “Projeto Rui Barbosa” –, onde se pretendia não apenas dar liberdade aos escravos de 60 anos, mas, principalmente, como salientou Homero Senna, consagrar o princípio jurídico da emancipação sem indenização. O Projeto pretendia ainda, através de uma nova matrícula geral, descobrir (para libertar) os escravos introduzidos ilegalmente, isto é, depois de 1831. A reação dos proprietários, tanto liberais quanto conservadores, foi fulminante, motivando, em poucos meses, a queda do Ministério e a dissolução da Câmara.²⁵

Pouco depois da queda, quando os abolicionistas promoveram uma grande sessão pública de desagravo ao Ministério que saía, Rui irá lembrar da tribuna, exatamente, que aquelas suas idéias não eram na verdade novas; que ele as tinha e defendia desde os tempos de estudante, em São Paulo, quando pôs-se, pela primeira vez, “com a Lei de 7 de novembro [de 1831] em punho, contra a ilegalidade impune, vitoriosa, opulenta do cativo, sacudindo a verdade inflamada do direito às faces da pirataria triunfante sobre as ruínas da lei e dos tratados”.²⁶

Quem assim se pronunciava, em manifestação política promovida pela Confederação Abolicionista, parece, *ipso facto*, admitir o seu apoio ao quilombo do Leblon, onde a mesma Confederação, como era público e notório em 1885, costumava abrigar os fugitivos sob sua responsabilidade e patrocínio. Rui, aliás, já iniciara esta importante conferência – talvez a mais reveladora de suas conferências –, agradecendo efusivamente à Confederação Abolicionista, para ele não apenas “benemerita da pátria”, mas “benemerita da humanidade”. E quanto ao projeto do novo Gabinete, o Projeto Saraiva,

que pretendia impor multas de até um conto de réis aos que ousassem acoitar escravos e apoiar quilombos como o do Leblon, Rui mostrou-se absolutamente indignado. Esta disposição, em particular, na opinião de Rui Barbosa, era "inenarravelmente odiosa". Para ele, desde que a escravidão não respeitava as leis do país, o apoio às fugas e aos quilombos já não podia ser crime; era, ao contrário, o restabelecimento pleno da lei e da justiça. O próprio ato de fugir não era crime, era uma "defesa natural", era a "incoercível revolta do instinto". Era o velho mundo de cabeça para baixo. A mudança de paradigma ideológico chega a tal ponto que Rui Barbosa, um lexicólogo assaz competente, um dos pais da língua, afeta dificuldades intransponíveis na definição de palavras de uso corriqueiro, como, por exemplo, o verbo *acoitar*. "Quem nos definirá, por uma fórmula honesta e segura, o que seja acoitar escravos?", perguntava ele ao Politeama extasiado. Tanto para o orador como para aquela platéia, acoitar escravos parecia já um ato meritório. E Rui perguntava: "Franqueardes a hospitalidade do vosso lar ao oprimido, que se vos prostrou aos pés com a lividez do terror nas faces, será incorrer em delito?" Não, pensava ele, "porque a jurisprudência universal tem reconhecido na evasão um legítimo impulso da natureza". Por isso, dar abrigo e agasalho aos fugitivos não era senão caridade, virtude que lei alguma ousaria proibir. Rui falava para uma platéia ligada à Confederação Abolicionista, uma instituição notoriamente ligada à promoção de fugas de escravos e ao apoio ao quilombo do Leblon. Por isso, a clareza de suas idéias e a explosão final dos aplausos, registrada pelos taquígrafos. Entre o conferencista e a Confederação parecia haver uma comunhão perfeita e ninguém, ali, com multa ou sem multa, parecia disposto a abandonar a ação direta contra o regime. "Eu quisera saber se há, neste auditório, um covarde bastante vil, para obedecer a tal lei", desafiava Rui Barbosa sob os aplausos cerceados da audiência. E continuava com toda a clareza possível:

*De mim vos digo: eu aborreceria meus filhos, e rejeitaria de minha alma a cara companheira de minha vida, se eles e ela não fossem os primeiros a estender sobre a cabeça do perseguido as asas tutelares dessa simpatia onipotente, de que têm o segredo as mulheres e os anjos. (Repetidos aplausos.) E se a lei, essa lei nefanda, batesse à minha porta para arrancar-me o foragido, e restituí-lo aos seus torturadores, eu diria ao escravo: 'Resisti!', e os cães da lei perversa não penetrariam no meu domicílio senão como salteadores, pelo arrombamento e pelo sangue. (Repetidos aplausos.)*²⁷

Esta, sem dúvida, parece ser uma linguagem de quem apóia, ou, se não apóia, admite do mais profundo de sua alma a possibilidade de vir a apoiar um quilombo como o do Leblon, do Jabaquara ou de Pai Filipe. Não é de estranhar, portanto, que o velho Politeama tenha chegado quase ao delírio, terminando a conferência aos vivas, "aclamações estrondosas, repetidas e prolongadas". Tampouco é de estranhar que, ao final, tenha sido o orador longamente "abraçado pelos membros da Confederação Abolicionista".²⁸

A tese da "ilegalidade" da escravidão brasileira, a glorificação da resistência ao cativeiro injusto, tudo permitia aquela comunhão perfeita entre Rui Barbosa e o pessoal da Confederação Abolicionista. A "ilegalidade" do sistema e, portanto, a idéia de não pagar indenização aos proprietários, continuaria a unir aqueles homens – os abolicionistas radicais, os "abolicionistas da classe dos comunistas" – mesmo depois da Abolição. Em 11 de novembro de 1890, quando o ministro da Fazenda Rui Barbosa indeferiu a criação de um banco especificamente para indenizar os ex-proprietários, a Confederação Abolicionista organizou imediatamente uma grande passeata "de industriais e operários", em apoio ao ato do ministro, além de mandar imprimir o despacho denegatório em luxuoso papel da Holanda e letras de ouro.²⁹

E, de novo, um mês depois, no dia 14 de dezembro de 1890, quando Rui Barbosa quis pôr um fim nas pressões “indenizistas”, simplesmente mandando queimar as provas de propriedade existentes no Ministério da Fazenda, o presidente da Confederação Abolicionista, João Clapp, será citado no próprio texto da Decisão Ministerial como membro principal da comissão encarregada dos trabalhos de “queima e destruição imediata” dos documentos.³⁰

E cinco dias depois, quando se realizou a primeira queima efetiva de documentos, embora o ministro não tenha podido estar presente, lá estavam, solenes e emocionados, como se estivessem lavando a História de suas mazelas, o presidente da Confederação, João Clapp, e o comandante-em-chefe do quilombo do Leblon, o fabricante de malas José de Seixas Magalhães.³¹

O jurista e o quilombola: “meu correligionário o Sr. Seixas”

As hipóteses que vimos desenvolvendo neste pequeno trabalho podem ser de algum interesse, não apenas para os estudos ruianos, ou do movimento abolicionista, mas ainda para a história cultural, permitindo explorar áreas comuns de pensamento – as mentalidades coletivas, como queriam os franceses –, a unir, num determinado momento histórico, um imigrante de poucas letras, chefe de quilombo abolicionista, e um intelectual de renome, membro proeminente da elite política brasileira. Homens aparentemente tão diferentes em tudo, mas unidos pelos sentimentos de liberdade e abolicionismo radical. Até 1888, durante o período mais acirrado da luta, tal aliança parece pedir certa discrição de ambas as partes. Mas, logo depois do 13 de maio, com a Abolição consumada, refere-se Rui Barbosa, pela primeira vez, às “camélias brancas” do

quilombo do Leblon e ao "Sr. Seixas", a quem chama, com todas as letras, "meu correligionário".³²

Rui não poderia ter sido mais claro. O Seixas, da mesma forma, parece ter mantido uma admiração constante pelo homem público Rui Barbosa, mesmo depois da Abolição. Em novembro de 1890, com o intuito de demonstrar o apoio de seu quilombo à atuação do ministro da Fazenda, Seixas encomendou ao calígrafo H. Santos, um dos melhores da cidade, a confecção de um artístico diploma em homenagem a Rui Barbosa, "a mais possante mentalidade do Governo Provisório", "o prodigioso sustentador do crédito da República e o desveladíssimo Protetor da Indústria Nacional". Assinam o documento, além do próprio Seixas, "seus empregados e os operários de sua fábrica de malas".³³

Um mês depois, como vimos, o chefe do quilombo do Leblon apoiou sem reservas a Decisão ministerial de 14 de dezembro de 1890, em que Rui Barbosa mandou queimar os documentos relativos à escravidão e, cinco dias depois, fez questão de estar presente na sede da Alfândega, onde se realizou "a primeira queima dos documentos e livros concernentes ao ignóbil tráfico de gente".³⁴

O Ministro e o maleiro, sem dúvida, conheciam-se bem. Para o Seixas, em carta escrita em 1894, depois que voltou para Portugal, Rui Barbosa é o "Excelentíssimo e prezado amigo", "meu caro Rui", "meu dileto amigo Rui", "o meu amigo Rui Barbosa", e, mesmo, "o meu primeiro amigo no Brasil". Com relação à família Rui Barbosa – Dona Maria Augusta e os filhos –, o Seixas não apenas os conhecia pessoalmente, como por eles nutria "verdadeira estima".³⁵

O Seixas parecia um homem realmente dedicado ao velho companheiro de luta. Ainda em 1894, quando pretendeu edificar uma "cidade da Gávea", aproveitando-se dos muitos terrenos que ainda possuía em torno de seu antigo quilombo, pensou em fazer de Rui Barbosa nada menos que o presidente

de tal empreendimento. "O meu amigo será o presidente dessa companhia, pois sem o saber é acionista e eu na qualidade de primeiro acionista desejo tê-lo ali, por ser o meu primeiro amigo no Brasil, e a primeira capacidade daquele grande país", escreveu ele em seu estilo característico.³⁶

Rui Barbosa não parece ter aceito o convite, fruto, talvez, apenas do entusiasmo do Seixas. Mas a amizade parece ter continuado a mesma entre os dois. Tanto que, poucos anos depois, complicando-se o empreendimento imobiliário, quando o Seixas precisou defender seus interesses junto a essa mesma "Companhia Cidade da Gávea", apressou-se em contratar os serviços profissionais exatamente de seu velho amigo e correligionário abolicionista. Pelo contrato, que é de 3 de junho de 1898, o advogado Rui Barbosa se compromete a patrocinar e defender os direitos e interesses do ex-chefe quilombola, o Sr. José de Seixas Magalhães.³⁷

Notas

- 1 A citação encontra-se em Silva Jardim, *Memórias e Viagens*; campanha de um propagandista (1887-1890). Lisboa: Typ. da Comp. Nacional Editora, 1891, p. 87-8. A figura histórica de Quintino de Lacerda ainda está a merecer pesquisa mais específica. Sobre o quilombo do Jabaquara, ver ainda: Castan [pseud. Elisiário Castanho], *Cenas da Abolição*. São Paulo: Typ. Papelaria Americana, 1921, p. 70 e segs.; Francisco Martins dos Santos, *História de Santos (1532-1936)*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1937, vol. 2, p. 1-59; Afonso Schmidt, *A Marcha*; romance da Abolição. S. l.: Editora Anchieta, 1941; Ana Lúcia Duarte Lanna, *Uma Cidade na Transição: Santos (1870-1912)*. São Paulo/Santos: Hucitec; Prefeitura Municipal de Santos, 1996, p. 192 e segs.
- 2 Cf. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Império do Brasil para 1888*. Rio de Janeiro: Eduardo von Laemmert, 1888, p. 2108. Anúncio de página inteira, com clichê: "José de Seixas Magalhães / Fábrica de Malas / Segurança, Perfeição e elegância em seus produtos / Premiada nas Exposições do Brasil e Viena d'Áustria / completo sortimento de malas, de todas as qualidades, bolsas,

- sacos, cadeiras, estojos, binóculos, indispensáveis / o que há de mais sólido e perfeito / Oficinas a Vapor / Rua de Gonçalves Dias, 50." Ver ainda: Arquivo Nacional, Junta Comercial do Rio de Janeiro. *Seixas Magalhães e Cia*. Livro 261, Regimento 37075, 22 de fev. 1892. *Ibidem*, Livro 10, Regimento 1188, 19 abr. 1892. *Ibidem*, Livro 313, Regimento 42218, 21 nov. 1895.
- 3 A ligação dos quilombos do Leblon e do Jabaquara com a Confederação Abolicionista é revelada por vários contemporâneos bem informados, como, por exemplo, Coelho Neto, *A Conquista (episódio da vida literária)*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1899, p. 280-8: "Justamente nesse tempo a campanha abolicionista chegara à sua maior intensidade. À luz do sol, nas ruas, concitava-se à revolta; para os lados da Gávea, em frente ao mar livre, havia um quilombo mantido pela Confederação Abolicionista e, no escritório da *Gazeta da Tarde*, que era o grande homizio de Cã, negros e negras sentados melancolicamente, fumavam esperando que lhes dessem destino." Ou ainda Osório Duque-Estrada, *A Abolição; esboço histórico, 1831-1888*, com prefácio de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Murillo, 1918, p. 102: "Para esconderijo dos escravos fugidos ou roubados pelos abolicionistas, fundaram-se dous grandes quilombos: um na chácara Leblon, na Gávea, dirigido por Seixas Magalhães, e o de Jabaquara, em Santos, pelo negro carregador de café Quintino de Lacerda, por Santos Garrafão [também português, como o Seixas, era o segundo homem do Jabaquara] e os jornalistas Galeão Carvalho e Gastão Bousquet." Sobre o apoio dos abolicionistas paulistas a Rui Barbosa e à Confederação Abolicionista, ver troca de telegramas, em 1890, entre Antônio Bento (e seus *caifases*), e João Clapp. In: Américo Jacobina Lacombe, Eduardo Silva e Francisco de Assis Barbosa. *Rui Barbosa e a Queima dos Arquivos*. Brasília/ Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/ FCRB, 1988, p. 115.
- 4 Olavo Bilac. *Vossa Insolência*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.219. Sobre a introdução da *Camellia Japonica*, ver: Manuel Pio Corrêa. *Dicionário das Plantas Úteis do Brasil e das Exóticas Cultivadas*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926, vol.1, p.424.
- 5 Silva Jardim. *Op. cit.*, p. 86-7.
- 6 *Memorial Fluminense de Comércio, ou Folhinha de Lembranças e de Assentos Diários*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1888, p. 65. Exemplar pertencente a Rui Barbosa e anotado por ele. Arquivo Histórico da FCRB, DP 22 (00.00.1888).
- 7 Carlos Victorino. *Santos: Reminiscências (1875-1898)*. São Paulo: 1904, p.65. *Apud* Ana Lúcia Duarte Lanna. *Op. cit.*, p.168.
- 8 *Revista Illustrada*. Rio de Janeiro, 13 maio 1888, p.7; *ibid.*, 9 junho 1888, p.7.
- 9 Pedro Calmon. *A vida de D. Pedro II, o Rei Filósofo*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1975, p. 247-48; Lourenço Luís Lacombe. *Isabel: A Princesa Redentora* (Biografia baseada em documentação inédita). Petrópolis: Instituto Histórico de Petrópolis, 1989, p. 223-24.
- 10 André Rebouças. *Diário 1888*. Manuscrito. Arquivo Histórico do IHGB. Rio de Janeiro. Anotação do dia 4 de maio de 1888. Vejam-se ainda dia 12 de maio: "Excedem a mais de 1.000 os Escravizados acolhidos a Petrópolis, hospedados pela Comissão Libertadora sob os auspícios de Isabel, a Redentora"; dia 13 de maio,

falando da "indescritível" recepção da Princesa em Petrópolis, depois de assinatura da lei: "Trinta Ex-Refugiados na fazenda do proprietário deste Hotel formavam a sólida base dessa manifestação"; dia 17 de maio, depois do perigo passado, "Jantando no [Hotel] 'Globo' com Nabuco, Silveira da Mata (Barão de Jaceguai), Conde da Estrela e a Condessa Cecília, uma das mais devotadas Abolicionistas Amigas de Isabel". Ainda na anotação do dia 27 de maio: "Despedindo-me das duas Abolicionistas Companheiras de Isabel I, Mm. Avelar [ilegível] e Cecília, Condessa da Estrela." Ou ainda, no dia 29 de maio, às 8 horas da noite, quando esteve André Rebouças "em casa do Conselheiro Dória, com o Visconde de Paranaguá, oferecendo a D. Amanda Paranaguá Dória uma medalha do Jubileu do Papa para lembrança de seu concurso Abolicionista junto a Isabel I."

- 11 Rui Barbosa. "Aos Abolicionistas Baianos", discurso proferido no Teatro São João, em Salvador, na manifestação promovida pela Sociedade Libertadora Baiana e outras associações abolicionistas, em 29 de abril de 1888. Cf. *Trabalhos Diversos*. Rio de Janeiro: MEC, 1965, p. 135-41. (Obras Completas Rui Barbosa, vol. 15, t. 1, 1888). Citação à p. 139.
- 12 F.D. [pseud. Franklin Dória]. "As Festas da Emancipação". *Correio Mirim*, Rio de Janeiro, 20 fev. 1888, p.1.
- 13 Carta de João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, a João Ferreira de Araújo Pinho. Rio de Janeiro, 19 de março de 1888. Arquivo Histórico do IHGB, Lata 548, Doc. 83.
- 14 Além do Presidente do Conselho, estiveram presentes o Ministro do Império, Conselheiro Costa Pereira; o Ministro da Agricultura e Obras Públicas, Conselheiro Rodrigo Silva; o corpo diplomático e os abolicionistas José do Patrocínio e André Rebouças. Alcindo Sodré, "Palácio de Cristal", Centenário de Petrópolis, vol. 2, p.103. A ata da cerimônia foi lavrada por José da Silva Costa e encontra-se no Arquivo Histórico do Museu Imperial de Petrópolis.
- 15 *Gazeta de Notícias*. Rio de Janeiro, 14 maio 1888, p.2; Rui Barbosa, "A Lição da Hora", *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 19 maio 1888, p.1. Republicado em: *Trabalhos Diversos*. Rio de Janeiro: MEC, 1965, p. 143-47. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 15, t.1, 1888). Citação à p. 146.
- 16 Como foi o caso, por exemplo, do escravo Godofredo, que fugiu de Campinas já de combinação com os abolicionistas locais e foi parar no quilombo do Leblon. O proprietário processou judicialmente o Seixas, mas sem resultado. Cf. Arquivo Nacional. Juízo de Direito da 2ª. Vara. Ano: 1887; Réu: José de Seixas Magalhães; Autor: Ricardo Gumbleton Damites. Natureza: Precatória. Processo Número 1320; Caixa 1039; Galeria A. Aparentemente o Seixas já acoitava escravos no centro da cidade do Rio de Janeiro mesmo antes de adquirir terras no distante arrabalde "Leblond". Em 1869, pelo menos, envolveu-se com a fuga de uma certa Alexandrina, baiana, 13 anos, que, simplesmente, desapareceu na cidade do Rio de Janeiro. Cf. Arquivo Nacional, Juízo Municipal de 1ª Vara. Ano: 1869; Réu: José de Seixas Magalhães; Autor: Antônio Joaquim Pacheco; Natureza: Justificação. Processo Número 405; Caixa 24-A; Galeria C.
- 17 Agradeço a Maria de Fátima de Moraes Argon, do Museu Imperial, as informações sobre a tradição oral de Petrópolis. Maio de 1999.

- 18 O caráter simbólico da escultura foi notado desde os tempos de Rui Barbosa. Virgínia Cortes de Lacerda e Regina Monteiro Real, *Rui Barbosa em Haia; Cinquentenário da Segunda Conferência da Paz (1907-1957)*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1957, p. 103, nos informam que, quando ganhou o epíteto de *Águia de Haia*, "Rui Barbosa pensou em suprimir tal ornamento, que poderia parecer propositado e prova de falta de modéstia". Para as autoras a escultura é uma "curiosa profecia". Para Edgar Batista Pereira, *A Casa de São Clemente*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949, p. 14, trata-se da "representação simbólica da luta em que se empenhou [Rui Barbosa] a vida inteira contra os reptis do ódio, da calúnia, da incompreensão, da inveja, do erro, da injustiça, da perseguição". Cecília Meireles, ao examinar a mesma "escultura simbólica", se pergunta: "De quem podia ser aquela casa, senão tua? Na verdade, tal como as roseiras, aquele símbolo se ajustava à sua vida. Sol que seca os pântanos, águia que destrói as serpentes". Cf. *Rui, Pequena História de uma Grande Vida*. Edição comemorativa do centenário de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949, p. 92. Também a Antônio Carlos Vilaça não escaparia a desconcertante simbologia, "uma espécie de predestinação" (...) "um símbolo da sua mesma luta, da vida inteira." Cf. "O Ninho da Águia de Haia". In: FCRB. *Rui, Sua Casa e Seus Livros*. Rio de Janeiro: 1980, p. 165-175. Citação à p.166.
- 19 Arquivo Histórico da FCRB. DP 2 (28) 00. 00. 1895. Sobre o amor de Rui pelas plantas, ver, em especial, o depoimento de Carlos Viana Bandeira. *Lado a Lado de Rui (1876 a 1923)*. Rio de Janeiro: MEC, 1960, p. 9, 11, 13, 61 e *passim*; e Rejane Mendes Moreira de Almeida Magalhães. *Rui Barbosa na Vila Maria Augusta*. Rio de Janeiro: FCRB, 1994, p.67-69.
- 20 Conferência proferida no Clube Radical Paulistano, no dia 12 de setembro de 1869. Cf. *Primeiros Trabalhos*. Rio de Janeiro: MEC, 1951, p. 172-73 (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 1, t. 1, 1865-1871).
- 21 A expressão é do próprio Rui, já maduro, refletindo sobre aquele talvez imprudente episódio da juventude. Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 36, t. 1, 1909, p.216.
- 22 Brasil. *Anais do Senado Federal*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1888. Sessão de 19/06/1888, p.107.
- 23 Osório Duque-Estrada. *Op. cit.*, p. 25; Américo Jacobina Lacombe. "Rui e a Abolição". *O Abolicionista Rui Barbosa*. Ed. comemorativa do Centenário da Abolição. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988, p. 72.
- 24 Rui Barbosa. "Comemoração da Lei Rio Branco". In: *Abolicionismo*. Rio de Janeiro: FCRB, 1988, p. 212 (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 12, t. 1, 1885).
- 25 Cf. Rui Barbosa. *Emancipação dos Escravos. O Projeto Dantas (dos sexagenários) e o parecer que o justifica*. Apresentação de Homero Senna; prefácio de Astrojildo Pereira. Rio de Janeiro: FCRB, 1988, p.7-8.
- 26 Rui Barbosa. "Confederação Abolicionista. Homenagem ao Patriótico Ministério Dantas" (Conferência no Teatro Politeama do Rio de Janeiro a 7 de junho de 1885). In: *Abolicionismo*, cit., p.141-69.

27 *Ibid.*, p.162-3.

28 *Ibid.*, p.169.

29 Arquivo Histórico da FCRB. Série Ministério da Fazenda, Doc. 111. Para uma reprodução desse documento e um dossiê mais amplo, ver: Américo Jacobina Lacombe, Eduardo Silva e Francisco de Assis Barbosa. *op. cit.*, p. 28, 37, 43 e *passim*.

30 Ministério da Fazenda. "Decisão s/n de 14 de dezembro de 1890". In: Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 17, t. 2, 1890, p. 338-40.

31 Cf. *Diário de Notícias*. Rio de Janeiro, 20 dez. 1890, p.1.

32 Rui Barbosa. "A Lição da Hora". *Gazeta da Tarde*. Rio de Janeiro, 19 maio 1888, p.1. Republicado em: *Trabalhos Diversos*. Rio de Janeiro: FCRB, 1965, p. 143-47. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 15, t.1, 1888). Citação à p. 146.

33 Arquivo Histórico da FCRB. RB-MF 5/7 (452) 9. 11. 1890.

34 Ver acima notas 29-31.

35 Carta de José de Seixas Magalhães a Rui Barbosa. Braga (Portugal), 27 de dezembro de 1894. Arquivo Histórico da FCRB, CR 855/6 (1).

36 *Ibid.*

37 Contrato de Rui Barbosa com José de Seixas Magalhães. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1898. Arquivo Histórico da FCRB. RB-MF 5/7 (452) 9. 11. 1890.

UM ANTÔNIO CONSELHEIRO DA RAZÃO

Antônio Herculano Lopes*

Já naquele tempo, tudo acabava em samba. Chegava ao fim o ano de 1919, em que, pela segunda vez, o Conselheiro Rui Barbosa desafiara o sistema fechado de a República Velha escolher os presidentes. Pela segunda vez o sistema se demonstrou inabalável e garantiu a eleição do seu escolhido, Epitácio Pessoa, que nem se dignou fazer campanha. Já septuagenário, o velho guerreiro não descansou e emendou uma campanha em outra, adentrando o sertão baiano para, contra a situação vigente no Estado, tentar eleger seu candidato a governador. Também aí foi derrotado. Glorificado por seus compatriotas, mas incapaz de traduzir o prestígio em poder político, Rui se recolheu então a um exílio interno, um mutismo auto-imposto, verdadeiro martírio para quem primava pelo dom da palavra.

Sinhô, o Rei do Samba, foi rápido no gatilho e pôs na boca do povo uma sátira simpática e provocativa ao político que ele admirava.

*Papagaio louro
Do bico dourado
Tu que falavas tanto
Qual a razão que vives calado*

*Não tenhas medo
Coco de respeito*

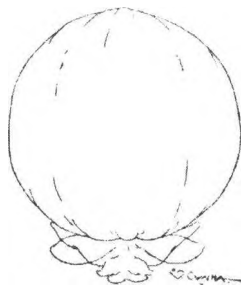
* Agradeço a colaboração de Priscila Mancuso, que, como estagiária do Setor de História da Fundação, ajudou-me no levantamento e seleção de fontes primárias.

*Quem quer se fazer não pode
Quem é bom já nasce feito*

"Fala Meu Louro" foi o grande sucesso do carnaval de 1920¹ e fixou com felicidade as imagens que a população já detinha do senador baiano: a prolixidade de um papagaio louro, mas com o dom especial de um bico dourado; a inteligência de um coco de respeito, que não precisava se pôr à prova, pois, como dizia o povo, "quem é bom já nasce feito".

O teatro de revista, parceiro constante da música popular naquelas primeiras décadas do século, logo levou para a cena a inspiração de Sinhô com nada menos do que três peças: *Papagaio Louro*, dos irmãos Quintiliano, *Quem É Bom Já Nasce Feito*, de Carlos Bittencourt e Cardoso de Meneses, e *Coco de Respeito*, de Henrique Júnior.² A charge, que dava atenção especial a Rui, antecipara-se mesmo a Sinhô: em abril de 1919, Vieira da Cunha já havia publicado em *O Malho* seu admirável "O maior coco da Bahia". As imagens sobre Rui se multiplicavam na imprensa e nas conversas de rua. O imaginário popular era fértil em anedotas: o homem que ensinava inglês aos ingleses, que extasiava os líderes mundiais pelo seu poliglotismo. Pelo lado negativo, destacava-se sua aversão ao povo, como na sua suposta responsabilidade pelo veto aos bondes de segunda classe na Rua São Clemente.³

O fato é que uma cultura urbana dinâmica, tanto popular quanto de classe média, incorporava as figuras da grande política, geralmente fora do alcance, brincava com elas, ria delas, manifestava seus afetos. E Rui Barbosa – o severo, o aristocrata, o intelectual – era um dos alvos prediletos dessa incorporação. Como se formaram essas imagens nas mentes e corações bra-



1 "O maior coco da Bahia", charge de Vieira da Cunha, 1919.

sileiros? A que necessidades respondiam? Que possibilidades e limites ofereciam para dar lugar a uma idolatria, a uma heroicização de Rui? Passados quase 80 anos, não nos ficou propriamente um herói popular, mas Rui ainda é objeto de admiração ímpar, que, se tem o seu lado racional no legado jurídico e político, tem um quê de inexplicável, de irracional, que caracteriza os mitos. E também uma forte rejeição que só as paixões provocam. Todos esses elementos já estavam presentes quando Sinhô alfinetava o papagaio louro do bico dourado – mas, então, com uma carga de eletricidade muito mais intensa, dado o calor da luta, a que Rui nunca se furtara.

Procurando respostas para tais indagações e perplexidades, propus-me a examinar os momentos de exposição máxima de Rui Barbosa à população brasileira, quando inaugurava no País a prática política dos comícios populares, do corpo-a-corpo nas campanhas presidenciais. Concentrei-me principalmente na Campanha Civilista (1909-1910), e particularmente na análise dos discursos de Rui, mas fiz também alguma incursão pelas campanhas de 1919 – tanto a presidencial, quanto a pelo governo da Bahia –, assim como lancei um olhar retrospectivo para os momentos formativos da construção de sua imagem pública. Em todas essas etapas, as charges foram fonte importantíssima para a leitura das representações sobre Rui. Cartas e fotografias existentes no arquivo da Casa de Rui Barbosa também contribuíram com elementos para a análise.

O objeto específico de meu estudo é a construção da imagem de Rui Barbosa através de sua *performance* como candidato que busca direto contato com o povo. Uso propositalmente o termo inglês – já de uso consagrado em nossa língua – pois, além do sentido de atuação, ele conota a teatralidade do fenômeno, a criação de um vínculo especial entre platéia e *performer*, essencial para as conclusões a que o estudo conduz. Nesse sentido, não estarei preocupado em avaliar os conteúdos da mensagem política ruiana, mas em perceber a forma de que se revestiam e as funções que tal forma, consciente

ou inconscientemente, exercia. Não é demais frisar que forma e conteúdo não são realidades estanques. Antônio Cândido, ao propor uma crítica literária que não ignorasse os elementos sociais do texto, dizia que

*o externo [o social] importa não como causa, nem como significado, mas como elemento que desempenha um certo papel na constituição da estrutura, tornando-se portanto interno [literário].*⁴

Não pretendi fazer uma análise literária do discurso de Rui, mas o paralelo com a perspectiva proposta por Cândido me parece válido. Na análise da estrutura estilística e simbólica do discurso e das relações que este estabelece com aspirações profundas de um povo, as idéias de Rui, assim como a conjuntura político-social em que elas foram desenvolvidas, entram apenas como mais um elemento – por assim dizer, *externo* – de constituição dessa estrutura. É na lógica interna do próprio discurso que procurarei entender a criação de vínculos entre o *performer* Rui Barbosa e sua platéia.

Rui utilizou com certa freqüência a imagem do teatro em seus discursos, quase sempre para denunciar as aparências, as falsidades, o travestimento com que os inimigos da verdade procuravam iludir o povo:

*Constrangido pela violência da situação, rasgo os bastidores, transtorno a encenação, e descubro ao público os fundos do teatro.*⁵

Os adereços se destinam sempre à ocultação:

*Não as fui tomar [as convicções] aos bazares ou aos adelos, onde se alugam os trapos de gala, ou se escolhem as roupas de fantasia.*⁶

Aqui não sigo essa orientação. Fui procurar o ator Rui em sua grande *performance* para o eleitorado brasileiro, com os adereços de sua retórica, a encenação de sua fúria e indigna-

ção, os cenários grandiosos e terríveis de suas metáforas, não para denunciar o ilusionismo, mas para procurar a revelação de outras verdades nesses jogos teatrais em que aparências e essências não são opostos absolutos.

A imagem que vem de antes

O que desde cedo destacou Rui entre seus pares e permitiu uma rápida difusão de sua imagem foi sua eloquência, seu talento de poderoso orador, que, numa sociedade iletrada, lhe permitia um contato direto com a população. Estudante ainda, declamava poesias patrióticas ao lado de Castro Alves, discursava contra a abolição, saudava os soldados que voltavam da guerra. Seu talento o conduziu naturalmente para as atividades em que a palavra combativa reina: a advocacia, o jornalismo e a política. Cristalizou-se, portanto, desde logo o traço de *persona* que o marcaria mais profundamente: o mestre do verbo.

Mais especificamente, era o verbo inflamado, combativo, passional. E, nisto, encontrava um terreno cultural fértil, com uma população predisposta a admirar tais características. Era o século do condoreirismo romântico de seu colega Castro Alves e da intensidade barroca de frei Francisco de Monte Alverne. No teatro, a grande marca fora deixada por João Caetano, que, se na teoria defendia um estilo de atuação baseado no neoclassicismo francês, na prática garantia seu sucesso popular através do extravasamento de emoções ou dos esgares de sua famosa "gargalhada".⁷

O contraste de Rui com o estilo comedido de outro colega acadêmico, Joaquim Nabuco, se reflete na diferença de receptividade popular de ambos. Enquanto este era visto a uma respeitosa distância, Rui era amado e odiado com intensidade. Seu barroquismo, sua prolixidade encontravam raízes num gosto popular pelo excesso e pelos contrastes. Daí dizer Pedro Calmon que "o direito de ser longo, dava-lhe o povo"⁸; ou Ál-

varo Moreira que "poucos compreendiam, muitos assistiam, todos aplaudiam".⁹ O estilo encantava, arrebatava. Era dotado da paixão, da abundância e da grandiosidade por que sua plateia ansiava. Era dotado da virulência de um lutador, cuja grande arma era a palavra.

A *ágon*, o embate, se dava na *ágora*, no espaço público, fosse este a folha de um jornal, onde pela palavra escrita Rui se dirigia a um público restrito, mas determinante na formação de uma opinião nacional, ou a praça, onde ele rompia os rígidos limites de classe de nossa vida política para falar ao povo. Formado entre a cultura livresca – tendo mergulhado nos clássicos para recuperar a tradição do barroco ibérico – e a oralidade, para a qual trouxe essa tradição como uma arma, Rui foi sempre visto como um guerreiro. O auge dessa trajetória no período do jovem Rui (até a República) foi sua campanha no *Diário de Notícias* pela federação e contra os vícios da monarquia.

Combinando-se com a imagem do guerreiro e até sobrepondo-se a ela, a característica que mais marcou a imagem de Rui, desde o princípio de sua vida pública, foi a da inteligência excepcional. Um discurso em 1879 na Câmara contra o temido tribuno gaúcho Silveira Martins o projetou na Corte¹⁰ e deu ocasião à primeira charge envolvendo Rui Barbosa, de autoria de Angelo Agostini.¹¹ Em 1882, Belmiro de Almeida fixava humoristicamente o traço do jovem político: "talvez a maior cabeça do parlamento atual". O jogo de palavras entre a característica física e a intelectual faria a partir de então a delícia dos cartunistas.



2 "S. Ex. o Sr. Rui Barbosa / Talvez a maior cabeça do parlamento atual". Belmiro de Almeida, 1882.

A marca de uma inteligência superior acompanhou Rui em toda a sua trajetória política. Quando, em 1884, Pedro II dissolveu a Câmara e convocou novas eleições, Golás ofereceu sua chapa a Rui, que já sofria fortes restrições na Bahia por parte da Igreja e dos proprietários de escravos. Em carta ao senador Dantas, padrinho político de Rui Barbosa, os políticos goianos se referiam a este como "um dos luzeiros mais brilhantes do parlamento nacional" (CR 738 [5]). Na proclamação da República, vista, em nível conjuntural, como fruto da espada de Deodoro, a contribuição intelectual de Rui Barbosa também foi notável, através de sua escalada crítica contra a monarquia no *Diário de Notícias*. Uma vez instalado o Governo Provisório, a espada já não era suficiente e coube a Rui ser a mente do novo regime.¹² Foi, aliás, um momento talvez único na vida pública de Rui em que a ação se sobrepôs francamente à palavra. Momento curto. Logo o guerreiro voltaria para suas trincheiras de oposicionista, na tribuna jornalística e nas batalhas judiciais.

Mesmo o período das presidências Rodrigues Alves e Afonso Pena, em que Rui passou a integrar a situação, apenas demonstraram quão pouco à vontade se sentia fora da luta. Em qualquer situação, no entanto, se impunha o seu cérebro privilegiado. A charge 'Biblioteca Nacional', de Alfredo Cândido, sintetiza com felicidade essa imagem: o Barão do Rio Branco pede licença para entrar na descomunal cabeça-biblioteca de Rui, para consultar uma obra sobre a questão do Acre. Aos pés de Rui, está escrito, como se fosse uma assinatura, "código civil". Todas as questões magnas da República ti-



3 "Biblioteca Nacional", charge de Alfredo Cândido, 1903.

nam de passar pelo crivo de seu sábio maior. O *Correio da Manhã*, em 1905, promoveu uma pesquisa entre seus leitores sobre quem deveria ser o próximo presidente. Entre as respostas publicadas pelo jornal, uma justificava seu voto em Rui Barbosa, dizendo:

É ele a maior ilustração do Brasil; espírito liberal, educado com superioridade em todos os ramos dos conhecimentos humanos, teria grande vantagem sobre todos de governar por si só sem necessitar de mentor ou mentores. (...) Um espírito agigantado. (CR 1442.2/1 [105])

O ápice da glorificação da inteligência de Rui se deu com sua participação na Conferência de Haia. Com o reconhecimento internacional, confirmava-se a fama interna, e a população podia se orgulhar de um patricio que transcendia os limites mesquinhos da realidade nacional. Rui era a águia que voava para horizontes inalcançáveis para os pobres mortais. Mais do que isso: era o sol – representação que passou a ser

freqüente, como a da ilustração, com a dedicatória: "Ao fulgurante gênio, a modesta homenagem de um patricio". É conhecida a manchete da *Gazeta de Notícias* quando da morte de Rui: "Apagou-se o Sol".

Este ser supremo, este semideus, no entanto, era percebido também como um estranho no ninho – em qualquer ninho. A incapacidade de Rui de se alinhar a esquemas e situações estabelecidas tinha uma história antiga. Já nas hostes do Partido Liberal, durante o Império, Rui fi-

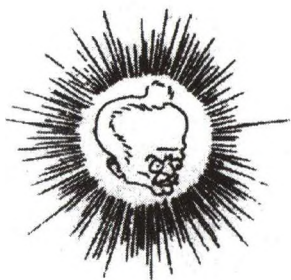


4 "Ao fulgurante gênio, a modesta homenagem de um patricio", 1918.

zera parte de várias dissidências. Monarquista fortemente crítico à situação, só pulou para o barco republicano na ultimíssima hora. Tendo-se transformado em cérebro do regime, logo renunciou à sua posição ministerial. Continuará a ser o cérebro, mas como crítico, de fora, antes jogando pedra do que levando-as.

A frequência com que renunciou ou ameaçou renunciar a cargos de poder é notável. Mesmo como redator-chefe de *A Imprensa*, jornal fundado por seu cunhado Carlos Viana Bandeira, ameaçava sair a cada dissabor¹³ (Magalhães Jr. 1979: 136-140). Como homem da situação entre 1902 e 1908, não deixou de fazer críticas acérrimas aos governos, defendendo o direito à insurreição popular, combatendo estados de sítio, propugnando anistias. Essa característica rebelde, combinada com o brilho estelar, está expressa em charge de 1907 de J. Carlos. A mesma charge, que é composta de uma série de representações do *enfant terrible* da República, traz uma imagem que associa inteligência e severidade.

Foi esse Rui Barbosa que chegou a 1909 decidido a se apresentar diretamente à população brasileira, num pleito sem antecedentes. A imagem que então circulava a seu respeito combinava o mestre da palavra combativa, o símbolo da inteligência nacional e o rebelde sizudo, que não se encaixava nos



5 "...o núcleo luminoso de um astro desconhecido." J. Carlos, 1907.



6 "...o miolo da grande cabeça" J. Carlos, 1907.

esquemas vigentes. Seu crônico não-pertencimento o levou a romper as regras internas de sucessão do regime que ajudara a fundar, apresentando-se com uma anticandidatura. Daí por diante, estaria expondo seu personagem de "guerreiro da razão" a um tribunal mais amplo.

A espada e o pensamento

Rui já representara o pensamento aliado à espada – com Deodoro –, construindo as bases do regime republicano. Agora havia chegado o momento de colocar o pensamento contra a espada – de Hermes –, que Rui figurava como ameaça aos princípios do poder civil. Desde o início da campanha, o candidato demonstrava sensibilidade para a imagem a ser construída junto à opinião pública, definindo, por conseguinte, o perfil do movimento como sendo do civilismo contra o militarismo. Numa carta a correligionário a respeito do manifesto de apresentação da candidatura, declarava:

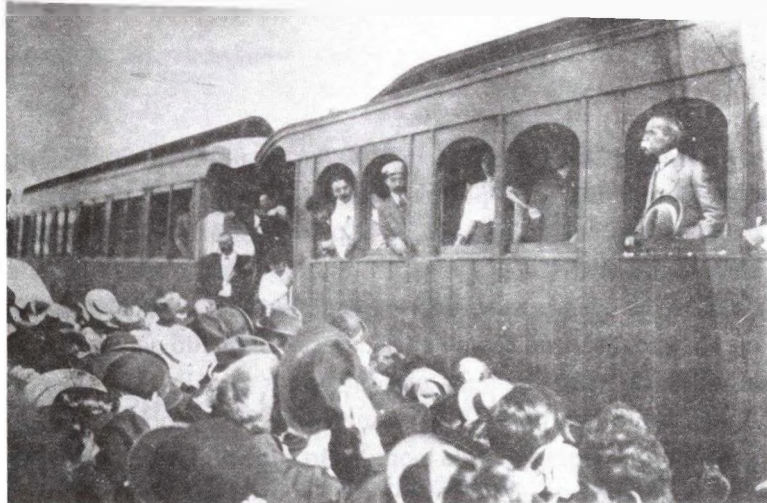
Eu quisera que, num tópico especial, claro e frisante se assinalasse com todo o relevo, esta característica do movimento, definindo o conflito com a conquista militar, que é a essência desta luta. Isto me parece essencial; porque neste aspecto da questão é que reside a popularidade e a força da nossa atitude. (CR 307/1 [5])

O esquema de poder e de sucessão da República aceitava conflitos e dissensos, mas dentro de limites oligárquicos que não ocorria a ninguém desafiar. O movimento da anticandidatura Rui Barbosa e, sobretudo, a decisão de mobilizar a opinião pública a seu favor através de comícios populares soaram como um desafio. Talvez nenhum outro político da época fosse dotado do misto de prestígio e excentricidade que permitiu a audácia desse gesto, tão ao gosto de Rui. Seu "ir ao povo" representava, por um lado, a única alternativa às decisões de gabinete e, por outro, uma reafirmação dos princípios liberais por que se batia.

Hoje, visto à distância de 90 anos, é ainda com assombro que acompanhamos o périplo político do pequenino guerreiro, em seus alinhados trajes ingleses, pelo interior de um país mal saído da escravidão, pregando os princípios da civilização e da democracia. Há um inevitável tom épico na sua saga, assim como há um quê de herói trágico no seu gesto, marcado pela impossibilidade de sucesso. Suas andanças por São Paulo, Minas e Bahia, tanto em 1909-1910 quanto em 1919, mobilizaram de fato amplos segmentos da população, no mínimo espantados pelo inusitado do fato, senão sensibilizados pela mensagem que Rui trazia. A hipótese que procuro desenvolver aqui é que essa mensagem, assim como a imagem de seu portador, eram construídas menos pela racionalidade política que pretendiam representar e mais pela paixão do estilo e pela irracionalidade messiânica por que a população ansiava.

Algumas fotos das campanhas nos dão uma idéia de suas características de mobilização popular e do esforço físico que deve ter representado para um candidato já velho e frágil (60 anos na primeira e 70 na segunda). Rui se deslocava de trem, destinando-se aos centros urbanos mais importantes, mas a cada parada em cidades menores era recepcionado por pequenas multidões ávidas por ouvir a voz do gênio. Às vezes, Rui falava de dentro do próprio trem, como em Taubaté, na campanha de 1909. Em ocasiões, falava de um carro aberto, como em Salvador, na campanha presidencial de 1919. Seu deslocamento chegou a ser numa canoa rústica, como no interior baiano, na campanha para governador, em 1919.

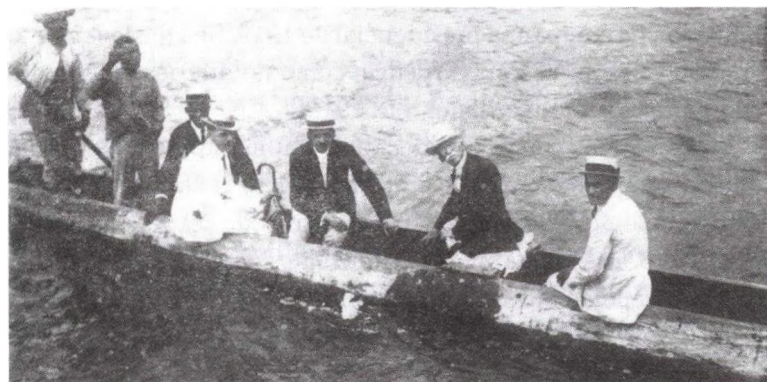
Apesar das condições precárias, Rui mantinha a elegância que o distinguia como um "espírito inglês desterrado entre bugres", no dizer maldoso de Magalhães Jr.¹⁴ Isto pode ser visto nas imagens 9 e 10, esta última em Belo Horizonte, na Campanha Civilista, sendo recepcionado na estação junto com sua mulher, Maria Augusta. À sua direita, um popular aplaude. O "ir ao povo" não incluía nenhum esforço por identificar-se, ou ser identificado, com o povo. A distância era mantida – na roupa, como na linguagem.



7 Rui Barbosa em Taubaté, SP, 1909.



8 Campanha Presidencial, Salvador, 1919.



9 Campanha para o governo do Estado da Bahia, 1919.

Rui não se apresentava como parte do povo, mas como seu mestre, tema que retornarei adiante.

O público que acorria aos seus comícios incluía uma gama socialmente diversificada, sem excluir os mais pobres, como se pode constatar na ilustração 11, foto também da Campanha Civilista, na noite do comício em Ouro Preto. O *Malho*, que combatia o candidato civilista, publicou uma charge de Storni nessa mesma época, com diversos "disfarces e fantasias" com que Rui Barbosa poderia apresentar-se no próximo carnaval, entre as quais a fantasia de Zé Povo (ilustração 12). A legenda ilustra bem o incômodo causado pela campanha.



10 Campanha Civilista, Belo Horizonte, 1910.



11 Campanha Civilista, Ouro Preto, 1910.

*Quem diria que o aristocrático e vaidoso Rui Barbosa chegaria a se ombrear com o povo, misturando-se a ele e tocando-lhe as fibras sensíveis, para melhor lhe apanhar... o voto. A quanto chega a ambição!*¹³



12 Disfarces e fantasias de Zé Povo. Storni, 1910.

Uma atitude que deveria ser vista como parte do exercício democrático tornava-se assim a evidência da ambição, sinal do quanto era inusitada. É curioso também que naquele contexto o chargista não percebesse essa manutenção da distância social e cultural que a roupa – ao contrário do que sua charge sugere – estabelecia. Uma outra charge de 1909 evidencia, na sua legenda, o incômodo causado por essa busca de contato direto com o povo, o tocar-lhe "as fibras sensíveis". O Senado, dominado por Pinheiro Machado, arquiinimigo de Rui e promotor da candidatura Hermes, tinha o poder de não reconhecer a validade da eleição de um parlamentar. Na charge, José Marcelino, ex-governador da Bahia, recém-eleito senador e companheiro de Rui na Campanha Civilista, mantém com este o seguinte diálogo:

Zé Marcelino: Seu Rui, sou só um homem muito pobre, perco a cadeira do Senado lhe acompanhando no combate ao Hermes; ao que ficarei pois reduzido?...

Rui Barbosa: Lute ao meu lado que o senador a ser reconhecido sou eu, não é você. O Senado não deixará de me reconhecer na sua pessoa. Vou ameaçar os senadores com um meeting na praça pública, a favor do seu reconhecimento. (ACRB, 1649)

Além de a anedota revelar a extrema personalização da política – resumida a um embate entre Rui e Pinheiro Machado –, é notável como baseia seu humor na "ameaça" do *meeting*.

As práticas comuns nas democracias mais avançadas não podiam entre nós sair da teoria sem se tornarem ameaçadoras.

Além de pequeno, Rui enfrentou desde cedo sérios problemas de saúde, que o tornaram fisicamente frágil. Já em 1867, estudante em Recife, sofreu uma congestão cerebral.¹⁶ Parecia que o corpo débil reagia ao enorme esforço intelectual que o jovem se impunha. Em 1870, em São Paulo, no final de seus estudos jurídicos, "enfraquecido pela vida intensa de estudos e de ação política"¹⁷, passou a sofrer de tonteiras e vertigens, sendo proibido de ler e fazer esforço de memória. Isto forçou Rui a uma formatura antecipada, sem defesa de tese.¹⁸ De volta à Bahia, as tonteiras e vertigens prosseguiram. Tratado como problema gástrico, submetido a dietas, repouso e sangrias, Rui não melhorava. Em 1872, recebeu diagnóstico de anemia cerebral e subnutrição, e passou a melhorar. No ano seguinte, fez viagem de tratamento à França, passando quatro meses entre Paris e a estação de banhos de Enghienles-Bains.¹⁹ Em plena lua-de-mel, em 1876, contraiu tifo e passou dois meses sob risco de vida. Em 1887, foi forçado a uma interrupção na sua atividade político-jornalística, em função de "grave enfermidade".²⁰ Pouco depois de se afastar do governo revolucionário, em 1891, teve pneumonia.²¹ Ao longo de toda a sua vida, sofreu de cólicas hepáticas, crises de enxaqueca e fortes gripes. Não é exagero afirmar que o estilo robusto, sangüíneo e, digamos assim, biliar de seus discursos refletia, em parte, uma reação contra os padecimentos físicos que a natureza lhe impôs.

A figura franzina e doentia contrastava com a voz forte e a atitude combativa. Rui não deixou de explorar essas características. Em discurso durante manifestação de estudantes solidários à causa civilista, afirmava:

Mas, doente, exausto da intensidade das emoções desta noite, desejaria que bastasse, para me entenderdes, a demudada expressão do meu rosto, a enfraquecida exalação da minha voz.

*Ser-me-ia lícito, porém, fazê-lo? Terei esse direito, enquanto me ficar um resto de alento? Poderei conter a torrente íntima desses sentimentos, que me borbotam d'alma sob a influência do vosso entusiasmo (...)?*²²

A figura daquele homem pequenino, de modos aristocráticos, lutando contra os esquemas fechados de seus pares, se prestava, junto à população, à difusão da idéia de um Davi combatendo Golias. Rui não deixou escapar essa poderosa imagem na Campanha Civilista, fazendo a associação de Golias com o militarismo.

...a colossalidade bruta da provocação e da força, derribada pela inteligência e pela confiança no direito de uma causa divina. (...)

*Esta formosíssima tradição me parece o símbolo da eterna aliança entre Aquele que criou o bem e aqueles que por este se batem. (...) Quanto mais quando a funda de Davi se acha no punho de uma nação.*²³

Apesar de aqui Rui identificar Davi com a Nação, indiretamente o fazia consigo mesmo, pois em seus discursos de campanha ele se apresentava como misto de porta-voz e guia de seu povo. Retomarei em mais detalhe este ponto adiante. O importante a reter no momento é a inversão de poder causada pela inteligência: "a colossalidade bruta derribada pela inteligência". São freqüentes as representações em que livros ou outros símbolos da cultura elevam Rui Barbosa, compensando sua baixa estatura. Em outras charges, é o próprio físico de Rui que se agiganta e torna insignificantes seus poderosos inimigos. A charge de Vasco Lima, referente a uma possível candidatura Rui para o quadriênio 1914-1918, contra a vontade do fazedor de presidentes Pinheiro Machado, mostra "como o povo vê os lutadores". É a imagem do "espírito agigantado" que o leitor do *Correio da Manhã* e potencial eleitor mencionara em 1905. Nos seus discursos de campanha, Rui freqüentemente atribuía esse engrandecimento ao apoio po-

pular, ao fato de sua candidatura exprimir as aspirações da Nação.

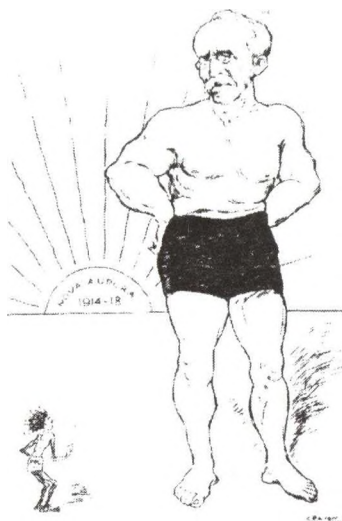
Quando na consciência das minhas fraquezas, (...) acontece-me ver-me, como ainda há pouco, engrandecido, agigantado, transfigurado por uma poderosa imaginação, por um entusiasmo criador, as minhas impressões, eu vos juro, não são as da vaidade. (...)

Foi, realmente, "solene a apoteose da opinião paulista". Mas a quem glorifica ela? A mim? - Não. (...) Politicamente, um homem não é nada sem um povo, e a um povo



13 Charge de autor não identificado.

*não faltam nunca os homens, que ele merece.*²⁴



14 "Como o povo vê os lutadores". Rui e Pinheiro Machado. Vasco Lima, 1913.

Através da própria forma de seus discursos, Rui contribuía para construir no espírito da platéia a noção de sua grandeza. Suas falas eram marcadas pela longa extensão, o jorro incessante de imagens, a grandiloquência, a virulência, o rebuscamento da palavra. "Poucos compreendiam, muitos assistiam, todos aplaudiam" – o contraste daquele homem pequenino com a grandiosidade de sua palavra tinha para os ouvintes o exato efeito da funda de Davi.

*Precisamos buscar na palavra humana todos os seus recursos, inflamá-la nos grandes sentimentos d'alma, revesti-la de todo o seu poder, abrir os diques à sua força, opor torrente a torrente, a da nossa indignação à dessa calamidade [o militarismo], sermos ásperos, decididos, impetuosos.*²⁵

Assim dizia Rui e assim o praticava. Suas imagens ganhavam em grandeza ao invocar amiúde as forças da natureza. O oceano, a montanha, as tempestades e torrentes vinham em seu socorro, seja para condenar o militarismo – o "temporal de maio"²⁶, com seu "mar tenebroso de crimes"²⁷ e sua irracionalidade comparada ao "estoiro da boiada"²⁸ – seja para celebrar a potência da reação civilista.

*A montanha dominará o pântano. A avalanche saneará o brejo. (...) Toda a atmosfera da sociedade brasileira se eletrizará de aplausos, para afogar a ruim memória destes tempos.*²⁹

Rui jogava com os contrastes, para realçar a profunda mudança política que sua campanha introduzia no cenário nacional.

*Sobre a extensão das consciências, ainda há pouco árida, inerte, abandonada, nua, marulha agora o oceano de uma opinião, uma vontade, uma soberania, a alma revivente da nação.*³⁰

Os fenômenos naturais davam intensidade e dramaticidade aos discursos. A Campanha Civilista em São Paulo, na descrição de seu líder, por "uma influência desusada e superior, eletriza esses milhões de almas".³¹ O militarismo provoca a resistência de Minas, "com todas as paixões de sua grande alma em erupção violenta".³²

O uso da sinonímia e das séries de palavras contribuía para a sensação de torrente das imagens. Raro o período em que essas enumerações não ocorriam, em séries de três, quatro e até dez termos seguidos. Referindo-se à aliança entre interesses oligárquicos e o militarismo, dizia o orador:

*É a política da fome e do pavor, da pusilanimidade e dos negócios que nos quer entregar, hoje, ao governo do ferro, à sua corrupção, à sua brutalidade e à sua crueza, ao seu descrédito, à sua incapacidade, à sua miséria, à sua escuridão, ao seu abandono e à sua asfixia.*³³

A natureza era utilizada tanto para celebrar quanto para denegrir, pelo seu lado espúrio, recôndito, escatológico. Em certo momento, Rui contrastava a mentira do militarismo com a verdade do civilismo, jogando com esse contraste na natureza e reforçando movimento e intensidade do discurso com o uso das séries de adjetivos:

Seria como se a vasa lamacenta dos mangues, com a raça de crustáceos que os habita, crescesse, avolumada, para o mar, e cobrisse de lodo a massa cristalina do oceano.

*A natureza, amiga de antíteses, debuxa na rampa das nossas praias, entre o lamarão e a areia, a vida rasteira do caranguejo (...) e dos esconderijos esparsos esfervilha à superfície a ralé anfíbia, predatória, carniceira, voraz, fugindo sobre dez pernas à onda que se acerca, e ameaçando com as tenazes denteadas o elemento irresistível, que daqui a pouco, na enchente a submergirá.*³⁴

O "elemento irresistível" é "o sopro de uma grande causa [que] agita em vastas ondulações a opinião nacional".³⁵ Tudo é revestido da aura de grandiosidade, tanto para o Bem quanto para o Mal. O rebuscamento do vocabulário também reforça esta sensação e destaca a superioridade do orador, que domina as mais diversas áreas do conhecimento. No mesmo trecho acima, Rui assim descrevia o caranguejo à beira-mar:

...as suas tontas correrias de lura em lura, a exoftalmia estrábica dos seus pedículos oculares, o esconso da sua marcha, o disforme dos seus apêndices maxilares, o hostil dessas pinças, prontas na agressão e inócuas na mordedura, tôda uma existên-

*cia pequenina, rojante, enlameada, à orla do imaculado anil, da imensidade marinha, onipotência incompressível, entre cujos braços se estreitam os continentes.*³⁶

Num mesmo movimento, era desqualificado o inimigo, celebrada a causa e engrandecido o orador, que tão bem podia descrever as forças em luta.

Rui garantia uma dimensão épica aos quadros que construía, com expressões como "minha longa Odisséia contra os maus regimes"³⁷, "a nação está de pé e em marcha"³⁸, "o vôo da grande navegação (...) em demanda (...) de melhores tempos"³⁹, "um despertar de clarins para a reconquista da honra"⁴⁰. Usava grandes momentos da história, comparando-os com o presente, como ao identificar o militarismo com o Terror⁴¹, a ida de Hermes a Minas com a "viagem fantasmagórica de Catarina da Rússia à Sibéria"⁴², ou a resistência mineira ao militarismo com a Inconfidência, que "já então era o conflito da ignorância com a capacidade"⁴³.

Indo além da natureza e da história, o orador conduzia sua platéia para uma dimensão cósmica ou sublime. Discorrendo em Belo Horizonte, em 1910, sobre o nome da cidade, dizia Rui:

*Horizonte do interior humano, horizonte da criação visível, horizonte do tempo, horizontes que cativam a vista, enchem a meditação, arroubam a poesia, transportam a ciência, estendem ao infindável do além o efêmero dos nossos dias, e proporcionam às nossas mágoas, às nossas cismas, às nossas esperanças a consolação do respeito nas vastidões da natureza e da idealidade. Belos? Nem sempre. Mas sempre magníficos, inenarráveis sempre, sempre inatingíveis a toda a expressão da nossa linguagem.*⁴⁴

Em seguida, num movimento que partia do detalhe local para um engrandecimento da Pátria e sua projeção numa utopia futura, o orador se dizia maravilhado e louvava a cidade,

com seus habitantes, e a causa que defendia – capaz de conduzir o País ao seu futuro luminoso. Ao mesmo tempo, maravilhava seus ouvintes, em cujo espírito se firmava como o criador desse magnífico quadro.

*Da curva levemente ondulosa destas lombas, cujo planalto as vossas longas avenidas parece cortarem de estradas para a azulada vastidão que nos circunda, a impressão que me domina, maravilhado, não é a do panorama local. Não é o horizonte da modesta aldeia colonial de Curral d'El Rei que se rasga à minha contemplação, mas o da imensidade brasileira: o esplêndido habitat da nossa raça na face do planeta, a pátria na expansão crescente dos seus destinos, os longes luminosos do futuro, o Brasil, na sua natureza, na sua história, na sua missão americana, visto do alto deste divino observatório, atalaia do progresso mineiro, a cujos pés se me antolha desdobrar-se o cenário das eras, das idéias e das coisas.*⁴⁵

A outra face desse movimento em busca do sublime é a linguagem escatológica, da sexualidade degradada e da morbidez. Em verdade, esta é a face mais freqüente e que se tornava mais virulenta à medida que a campanha e os ânimos se intensificavam. O orador não temia descer tão baixo quanto sentisse necessário, não evitava a expressão de mau gosto ou o insulto explícito. Eram usuais frases como "golfar (...) o vômito da anarquia"⁴⁶, "lançado aos dentes da carniceria senil"⁴⁷, "entranhas de hiena"⁴⁸, "úlceras do regime"⁴⁹, "orgias da prostituição eleitoral"⁵⁰, "essas fezes da podridão urbana"⁵¹, ou "essas infâmias do vômito das prisões"⁵². O militarismo é a "infecção maligna", o "germe fatal", e a candidatura de Hermes não é uma candidatura:

*São os ossos de um sepulcrário que se revolvem, e nos vomitam o fantasma das nossas antigas desgraças.*⁵³

A tentativa de difamação empreendida pelos adversários de Rui, que este já caracterizara, em 1892, como "ressaca enlameada", continuava sendo, a seu ver, o mesmo "lixo" de antes:

*Não mudara com o processo gástrico sob a ruminação por que havia passado nos quatro estômagos da imprensa oficial. Singular fenômeno moral o da mentira difamatória, nutrida pela reabsorção das próprias fezes.*⁵⁴

A obsessão gástrica se associava à obsessão de uma sexualidade sórdida, e contra os dois males era necessário usar remédios fortes, purgantes, ou uma "radioatividade moral", que é como de certa feita o orador caracterizou o movimento que liderava:

*Esses fenômenos de uma verdadeira radioatividade moral, quiseram, no começo, escondê-los sistematicamente, com as invenções da mentira de partido, hoje desfaçada e sórdida como a prostituição noturna das ruas de um bairro obscuro. Se a florescência dos cogumelos de estrumeira tivesse duração, os desta Saburra da publicidade pesteariam os vindouros.*⁵⁵

Excrementos, prostituição, doenças – "o viciado sangue de um tuberculizado, um canceroso, ou um pestilento"⁵⁶ – e morte: este quadro completo do romantismo mais delirante não podia deixar de exercer profunda atração nas grandes platéias afeitas ao melodrama e aos excessos.

*Daí o letargo dessas populações aparentemente mortas, que habitam vastas regiões do norte, inanimadas, imóveis, como cadáveres (aplausos), num pântano, cobertos de sanguessugas. (Aplausos).*⁵⁷

É curioso notar, pelas indicações das reações da platéia, como o público vibrava justamente nas passagens mais tétricas.

O verbo apaixonado

O trecho acima citado pertence à plataforma de governo do movimento civilista, que Rui apresentou em Salvador, a 15

de janeiro de 1910. Logo de início, o candidato anunciou que ousaria submeter "um documento árido, longo e fastidioso como este (...) à impetuosa aluvião das turbas apaixonadas", e só se animava a tanto, porque estava em Salvador, cidade em que "as massas têm, por instinto, o sentimento das grandes questões nacionais".⁵⁸ Estando num teatro, diante de um auditório popular, iria entregar-se, no entanto, a um exercício que de praxe se circunscrevia a pequenos ambientes de elites intelectuais e políticas.

*A arte de governar, a razão política, a ciência do Estado reservam as suas considerações reflexivas, complicadas e graves para as academias, os parlamentos, as convenções de partidos, onde círculos seletos de especialistas, de estudiosos, de correligionários, de interessados escutam a voz fria das leis, dos documentos, dos algarismos, das predições calculadas, nos cursos, nas dissertações, nos relatórios, nos programas. (Muito bem!)*⁵⁹

O primeiro grito de apoio vindo da platéia demonstrava já que esta não pretendia cumprir o papel que o orador lhe reservava.

*[J]á não sois a multidão sedenta de emoções. (...) É um parlamento, ou um tribunal que entra a funcionar, paciente, sereno, reflexivo, com o ouvido indulgente, a atenção resignada, o ânimo equitativo, o juízo moderado pelo sentimento da sua responsabilidade. (Palmas. Bravos!)*⁶⁰

Nem o público baiano se conformava com seu papel de tribunal sereno, nem o orador se limitaria ao "documento árido, longo e fastidioso". Não era do seu temperamento. Já deu para observar, a estas alturas, como o de Rui é um discurso apaixonado. Em seu credo político, professado em 1896 e repetido nesse discurso de Salvador, declarava: "creio na tribuna sem fúrias"⁶¹. Mas com que fúria atacava seus inimigos e os males que eles representavam! No seu discurso de Ouro Preto, em fevereiro de 1910, Rui louvaria a cidade por ser

*a matriz do recolhimento, da meditação e do estudo, o regaço consagrado (...) à silenciosa elaboração da intelectualidade.*⁶²

Não é difícil reconhecer na descrição uma faceta do próprio Rui, a faceta privada, no isolamento de seu lar. Mas a faceta pública antes correspondia às "torrentes de sentimento", ao "abrir os diques", à "palavra eletrizada", quando não à tribuna com fúrias. Esta a imagem pela qual era conhecido, esta a imagem que era explorada por seus inimigos. Na crítica sistemática que *O Malho* fazia ao candidato civilista, o caricaturista Storni não perdia ocasião de o retratar negativamente, como na charge em



15 Charge de Storni, 1910.

que aparece como um vulcão cuspidor cobras e lagartos, apavorando a República.⁶³

Mas também esta era a imagem que fazia sucesso entre seus seguidores: a do grande sábio da palavra desabrida, apaixonada e apaixonante. Com ela o orador preten-

dia dirigir-se aos corações de seus ouvintes e conquistá-los. A palavra de Rui procurava, em suas campanhas, "o que apaixonava, (...) o que magnetiza, o que inflama".⁶⁴ Seu movimento, como declarou àquela platéia pretensamente serena de Salvador, se propunha estar superando as divisões partidárias,

*para se derramar pela sociedade inteira, e, como as grandes reações religiosas, inflamando o lar doméstico, invadindo a família, apaixonando a mulher, interessando até os brincos das crianças, reanimando os velhos, espantando os cétricos, alvoroçando os desiludidos. (Palmas prolongadas)*⁶⁵

Rui enfatizava todo o tempo que sua mensagem vinha do coração, como ao encerrar sua supostamente fria e reflexiva plataforma: "Trouxe-vos o meu coração, e derramei-o inteiro".⁶⁶ O mais curioso é que ele o fazia em nome da razão. Era o homem mais inteligente do Brasil, o defensor da "inteligência, que as tiranias não toleram".⁶⁷ Contra Hermes, apresentava-se como a inteligência combatendo a força bruta. Era o grande representante da tradição iluminista e do Estado da Razão, baseado no Direito. Combatia o cesarismo e as lideranças carismáticas, potencialmente autoritárias, em nome de uma liderança racional, baseada no conhecimento e na escolha livre de cidadãos livres. Declarava ter uma "missão à inteligência e à consciência do povo brasileiro".⁶⁸ Em sua excursão por São Paulo, em fins de 1909, a todo momento ressaltava que sua candidatura podia melhor vingar naquele estado, dado o seu alto nível intelectual, "a mais alta expressão atual da civilização brasileira".⁶⁹ Rui falava em nome da civilização e não há dúvidas de que, nas campanhas, o seu papel era civilizador, clamando pelo voto consciente, denunciando a fraude, alertando para o autoritarismo.

*[C]reio no governo do povo pelo povo; creio, porém, que o governo popular tem a base da sua legitimidade na cultura da inteligência nacional pelo desenvolvimento nacional do ensino (...); creio na tribuna sem fúrias e na imprensa sem restrições, porque acredito no poder da razão e da verdade.*⁷⁰

Em sua defesa da liberdade, Rui opunha aos estudantes de Direito de São Paulo os modelos norte-americano e francês. A França sempre fora a inspiração das elites brasileiras, e os líderes republicanos não escaparam a essa influência.

*A aspiração que os animou, era a da liberdade tempestuosa e precária, em que a França revolucionária de 1789, 1848 e 1870 imbui o espírito da família latina, uma liberdade perpetuamente oscilante entre a revolução e a ditadura.*⁷¹

Na visão do orador, os Estados Unidos ofereciam um exemplo superior, ao não basear a defesa da liberdade no Executivo, mas na Suprema Corte, citando, para tanto, a conferência de um acadêmico norte-americano, que fora à França explicar o modelo jurídico-político de seu país.

*É a esta sala tranqüila [a da Suprema Corte], (...) tão distante do bulício e do tumulto, tão alagada pelo sereno resplandecer da consciência e da razão, (...) que eu quisera levar o estrangeiro, curioso de saber por que acredito na vida e na duração augurada à democracia americana.*⁷²

Intelectualmente a favor da moderação e da serenidade, Rui não tinha temperamento para passar seus dias em semelhante sala. Não se tornara juiz; pelo contrário, atirou-se com ganas no bulício e no tumulto da política. Usou seu vulcão interior a favor das teses equilibradas em que racionalmente acreditava. Comparando Rui com o pai, afirma João Mangabeira:

*A mesma paixão. A mesma flama. A mesma agressividade. A mesma falta de serenidade no julgamento dos adversários, a mesma falta de tato no conhecimento dos homens, a mesma falta de medida na reação. Em ambos o mesmo ímpeto, o mesmo assomo, o mesmo orgulho. O mesmo espírito de luta, intransigência e sacrifício. Por amor de uma idéia, Rui iria, como seu pai, até as portas da miséria.*⁷³

Era esta paixão que criava um vínculo todo especial entre o pregador da razão na política e "as multidões [que] amam a eloquência, e bebem com delícia os prazeres da palavra nos lábios dos grandes oradores"⁷⁴. Rui mantinha, em seus discursos, uma postura ambivalente em relação ao povo. Ora este era a essência sobre a qual se deveria construir o Estado – e nesses momentos o candidato era apenas o portador da "idéia que encerra a expressão atual da consciência de um

povo" ⁷⁵; ora tratava-se de "uma raça mal habituada a resistências viris" ⁷⁶, ou "um país desabitado quase inteiramente de se governar" ⁷⁷ e então precisava do líder que lhe iluminasse os caminhos da verdade. Para tanto, a linguagem da paixão, própria do temperamento do orador e do gosto do público, era o instrumento adequado.

A paixão da verdade semelha, por vezes, as cachoeiras da serra. (...) Vinha deslizando, quando topou na barreira, que se lhe atravessa ao caminho. Então remoinhou arrebatada, ferveu, avultando, empinou-se, e agora brame na voz do orador, arrebatada-lhe em rajadas a palavra, sacode, estremece a tribuna, e despenha-se-lhe em torno, borbulhando. ⁷⁸

Paixão para alcançar o reino da razão, virulência praticada em nome da paz: estas aparentes contradições se resolviam na palavra do candidato pela fusão de princípios cívicos, morais e religiosos, pela unidade entre inteligência, coração e espírito. O princípio básico defendido por Rui era o da democracia. O movimento civilista era "o batismo do povo na democracia" ⁷⁹, a "tentativa real do governo do povo pelo povo" ⁸⁰. Mas este ideal não se limitava à dimensão política. Os diversos planos se integravam no discurso, com expressões como:

Um programa político é uma profissão de fé em ação. A fé que se professa, quando os lábios não mentem, é a que nos está no coração, nas crenças, nas idéias. ⁸¹

Não por acaso, Rui abria seu discurso aos baianos, em que definia a plataforma civilista, saudando "esta região saturada de espiritualidade, onde a inteligência nos envolve". ⁸² Não nos interessa aqui se a religiosidade professada por Rui era sincera ou reflexo de uma necessidade política de se reconciliar com a Igreja católica - de quem sofrera forte oposição no princípio de sua carreira. Seus adversários sempre exploraram a segunda hipótese. O fato é que o candidato assim se apresentava ao seu público: "Antes de ser político, me prezo eu de ser cristão". ⁸³ Na sua fala,

os planos do humano (material e moral) e do divino se entrecruzavam constantemente: "aqui vimos (...) com o espírito de romeiros do ideal político"⁸⁴; ou "as idéias (...) pregam, missionam, apostolam, evangelizam, raciocinam, convencem".⁸⁵ Dirigindo-se aos mineiros, em Ouro Preto, dizia: "Vós nunca separastes a liberdade e a democracia do sentimento religioso".⁸⁶ Se há nisto algo de astúcia do político – consciente não só do poder da Igreja, como da religiosidade do povo –, há por outro lado uma tal impregnação mútua no discurso dos planos racional, emocional e espiritual, que os próprios princípios defendidos não podem ser entendidos fora desse quadro. Em outro momento, o orador equalizava saber e amar, que localizava na alma.

*Num programa, só há duas garantias concebíveis: a capacidade, para o não errar; a sinceridade, para o não trair. Para o não trair, releva amá-lo. Para o não errar, cumpre sabê-lo. E só se sabe o que se enxerga pelos próprios olhos. Só se ama o que nos sai da nossa própria alma, o que exprime a nossa própria vida.*⁸⁷

Foi, portanto, na defesa de princípios que englobavam o político, o moral e o espiritual que se construiu o discurso do candidato Rui Barbosa à presidência; princípios que deveriam prevalecer, mesmo por sobre a contingência da vitória ou derrota eleitoral. Na Campanha Civilista, Rui mais de uma vez expressou a consciência da possibilidade da derrota. Em privado, para seus correligionários, aceitou a candidatura como de sacrifício. Segundo João Mangabeira, teria dito:

*Eu sou dos sacrifícios. Se fosse para a vitória, não me convidavam, nem eu aceitaria; mas como é para a derrota, aceito. A idéia não morrerá pelo meu egoísmo. Perderemos, mas o princípio da resistência civil se salvará...*⁸⁸

Não era uma perspectiva própria de um político. Nos discursos, o candidato não podia assumi-la tão explicitamente,

mas mesmo aí Rui não se furtou a expressar o quanto os princípios eram mais importantes. Na conferência de Juiz de Fora, a 17 de fevereiro de 1910, foi claro: "vença ou pereça, (...) ao menos [ao caudilho] teríamos disputado linha a linha o campo da nossa honra". E acrescenta, com a ressalva de candidato: "ainda quando, o que não creio, momentaneamente vencida a nossa causa".⁸⁹

A palavra-chave é "momentaneamente". Rui parecia ter a convicção de que sua causa abraçava a verdade que se afirmaria no futuro. Diante de um presente adverso e possivelmente impossível de ser vencido, só lhe restava a indignação. Esta foi sua grande arma contra o militarismo, mencionada diversas vezes em seus discursos, como em: "o agigantamento colossal dos abusos ateia, exige, impõe a indignação"⁹⁰; ou em: "opor torrente a torrente, a da nossa indignação à dessa calamidade"⁹¹. Em certa passagem, o orador revelava suas armas, atribuídas seja à eloquência, seja à justiça: severidade, indignação, ironia e franqueza.⁹² A ironia não aparece tanto nos discursos da Campanha Civilista. Em um que outro momento, Rui fez graça com as limitações intelectuais de Hermes. Mas não era o seu terreno preferido. De severidade e indignação, por outro lado, abundam os momentos e era seguramente sua faceta mais conhecida, temida e admirada. Nas charges, isto se expressa muito claramente. O discreto J. Carlos realçava sempre essas características do orador, como na ilustração 16, em que a figura bem humorada da "Convenção" (a que escolheu Eptácio Pessoa para presidente) usa versos de um samba de Sinhô para rir do indignado e severo adversário: "Fala, fala, fala, meu bem. Eu não digo nada a ninguém".

Era o que restava a Rui: falar. Daí Sinhô ter-lhe dirigido a interpelação de 1920: "Qual a razão que vives calado?" Se essa era a sua grande arma, se as derrotas contingentes não importavam, pois salvavam-se os princípios, então o bico dourado deve-



16 "Bom Humor", charge de J. Carlos, 1919.

ria continuar emitindo a sua voz, "a voz da verdade animada pelo sopro divino que a tribuna reserva aos seus privilegiados", como o próprio Rui definira.⁹³ De seus discursos vinha a convicção de que a palavra portadora da verdade não se perdia ao vento: era criativa, era o Verbo.

*A palavra baixou ao seio do nosso caos, e dele saiu a idéia, a harmonia, a solidariedade. Éramos fraqueza, dispersão, inércia. Somos hoje força, coletividade, resolução. Pela primeira vez uma eleição presidencial se anuncia com o concurso real do povo.*⁹⁴

Era a palavra que transformava idéia em ação: "a irresistibilidade de uma idéia na boca de um homem possuído do espírito da sua vocação"⁹⁵. Em diversos momentos, a palavra do candidato chegou muito próxima do chamamento à revolução:

*Se (...) a vasa cobrisse a acrópole do regime, a sua eminência sagrada, e mergulhasse o tabernáculo na prostituição geral, (...) o país se veria forçado a combater contra ela, com as armas na mão, pela existência mesma da nossa nacionalidade.*⁹⁶

Mas se havia uma revolução no discurso de Rui era a revolução da legalidade, "o conflito entre a honestidade e a burla"⁹⁷. O pregador não desejava o conflito, e sim justiça. O dilema era: como obtê-la, se os que detinham o poder a ela se opunham? Se pregasse a violência para combater a violência, estaria se desdizendo. Mas a resistência aos desmandos não era violência, era a restauração da verdadeira ordem e da justiça.

*Falei às aglomerações da turba, onde elas me obrigaram a falar. Mas que lhes aconselhei eu? Que destruíssem as leis? Não: que as salvassem. Que conculcassem direitos alheios? Não: que exercessem e defendessem os seus. Que abalassem a ordem pública? Não: que cerrassem fileiras, para a manter contra a desordem organizada nas maquinações do militarismo.*⁹⁸

Apesar dos momentos de arroubo revolucionário, Rui a todo momento ressaltava que sua candidatura estava "reduzida às armas da palavra"⁹⁹. Usava a palavra violenta em nome da paz, pois sua ira era como a ira divina: purificadora – "não é cólera, não é destruição, não é maldade: é o poder do pensamento, a vibração da fé, a energia motriz das almas"¹⁰⁰. Na Campanha Civilista, ele se caracterizava como "um velho evangelista da paz, da humanidade e da justiça"¹⁰¹. Já tivemos ocasião de ver com abundância como nos seus discursos se mesclavam as dimensões sacra e profana. Nesse sentido, mesclavam-se também na pessoa do orador o mestre e o messias. Era natural que o grande sábio, a maior inteligência do país, se apresentasse ao seu povo como um mestre.

*[T]udo o mais, no meu papel durante este regime, tem sido uma escola prática de política constitucional, um curso vivo de "realização republicana", uma série de lições de coisas ao povo sobre a arte de ser livre, exercer a democracia e manter o direito.*¹⁰²

Mas também aqui política, moral e religião se integravam, razão, emoção e espírito se indiferenciavam.

*[T]enho sido, fielmente, um mestre-escola, um pregador e, ousarei dizer, um mártir dessa Constituição. (...) [N]os debates mais solenes sobre essa Constituição, até os meus antagonistas me têm invocado como intérprete, juiz e evangelista.*¹⁰³

O mestre era aquele que via à distância e podia, portanto, conhecer os caminhos e guiar o seu povo. Eram freqüentes nos discursos as imagens que Rui construía sobre suas visões:

*Desde que a carreira pública de meu pai entrou a se desdobrar na minha, (...) os meus passos têm medido lentamente (...) a rota de uma visão entrevista no cimo da eminência radiante, cuja altura cismava eu nos principiaria a descobrir a terra de promessa da democracia brasileira: o governo da nação pela nação.*¹⁰⁴

Vendo e, portanto, conhecendo, o orador trazia a seu povo a palavra, "a voz da verdade animada pelo sopro divino"¹⁰⁵. Portador da verdade, ele se confundia com a própria idéia que encarnava e conseqüentemente com a nação, cuja consciência essa idéia exprimia.

*É a onipotência de uma verdade, cujo portador sou, na majestade da sua evidência, onde a consciência popular se reconhece a si mesma como na transparência de um espelho cristalino. Ai está o que, à minha passagem, eleva a temperatura às multidões.*¹⁰⁶

A idéia que o orador encarnava era responsável por uma verdadeira revolução sem violência, tinha o poder criador do "fiat dos livros sagrados", pois expressava

*o oceano de uma opinião, uma vontade, uma soberania, a alma revivente da nação. Águas do nosso gênesis, por sobre as quais se libra o espírito de Deus.*¹⁰⁷

Aquele pequenino tribuno se transmutava, superava sua condição individual para se tornar a consciência viva de uma nação: "Alguma coisa (...) se passa em mim, que me eleva acima do meu próprio nível, que me transfunde noutra natureza"¹⁰⁸. Se isto ocorria, era por desígnio divino. O candidato falava da "rota, que Deus me traçou; [este] derradeiro serviço à minha terra"¹⁰⁹; ou, ainda, de que "não tenho sido, senão um instrumento da Obra Divina, cuja infinita bondade não podia abandonar este grande povo"¹¹⁰. Deus e a Nação se fundiam assim na Idéia, e o orador era o intermediário e o instrumento dessa fusão.

*Pequenino em demasia me reputam para tamanhos resultados. (...) Mas, onde eles só enxergam o homem, o que está, é só a idéia no seu poder incalculável. Despi esse indivíduo do seu apostolado, e não arrastará ninguém. Reinvesti-o do mandato divino, e nada lhe resistirá.*¹¹¹

Abraçando uma causa derrotada, Rui, na Campanha Civilista, saiu pelo País pregando a "guerra santa das idéias"¹¹². Seus adversários, de chacota, o cognominaram "o mártir da convenção de agosto". Storni fez uma charge para *O Malho*, com Rui como Cristo carregando a cruz de sua candidatura. Nada mais adequado para aquele messias da democracia. Passou então a empunhar o "açoite do Cristo" contra os "vendilhões da verdade"¹¹³, aceitou sobre "os ombros indignos de glorificação tamanha (...) a cruz do martírio"¹¹⁴ e transformou-a em missão.



17 "O mártir da Convenção", charge de Storni, 1909.

*Contra essa catástrofe que nos ameaça, "o mártir da Convenção" correrá, se Deus quiser, a via dolorosa, não de rastos, com a cruz às costas, mas (...) como quem cumpre o maior dos deveres e escreve a mais santa das páginas da sua vida.*¹¹⁵

Não era difícil construir essa imagem do redentor. Ela estava no ar e seguramente correspondia a difusas aspirações da sociedade, que vira passar a abolição da escravatura e chegar a República, cheia de promessas, sem que sua situação de miséria e abandono tives-

se se modificado substancialmente. Em nível simbólico, o fim do Império tinha deixado um vazio. O imperador encarnava a Nação, dava um sentido e unidade para uma noção de Brasil bastante fragmentária e pouco nítida. Pedro II aparecia como um grande pai, sábio, ponderado e bom. A República era constituída por figuras medíocres, cheirava a arrivismo e não criara os símbolos, menos ainda as práticas, que lhe trouxessem popularidade. Rui se sobressaía nesse panorama. Era uma das poucas figuras excepcionais e a única que se lançou com todas as forças na arena política. O Rui mais velho das campanhas presidenciais, reconhecido como mestre, já podia assumir o personagem de pai da Nação. Não era um pai como o velho monarca, bonachão e ponderado, mas severo e ameaçador. Estava mais para o Jeová do Velho Testamento, com suas explosões de ira, do que para o Jesus que oferecia a outra face. Mas era sem dúvida um dos poucos que podiam despertar na população um sentimento de esperança.

Já em 1892, um conterrâneo, em carta de congratulações ao "cidadão" Rui Barbosa, saudava-o "pelo brilhante e espontâneo sufrágio popular que vos reelegeu para o cargo de Senador", e acrescentava que a Bahia "não podia deixar de reenviar ao Senado o seu predileto, a sua glória, o seu salvador, sim o futuro salvador da pátria brasileira, desta porção da terra americana!!" (CR.E 6 [18]). Na Campanha Civilista, um folheto de propaganda clamava:

Sois brasileiro? Sois baiano? Votai em Rui Barbosa para Presidente da República. Dar o voto a Rui Barbosa é salvar a Pátria. (ACRB, 54)

A expectativa de que Rui algum dia se tornaria presidente atravessou toda a República Velha e, se dividia os espíritos, sofrendo forte rejeição de uns, tinha, em outros, adeptos convencidos de que era a única possibilidade de regeneração de um regime que fora incapaz de cumprir, para a maioria da população, suas promessas de maior prosperidade, democracia e justiça.

O candidato Rui Barbosa, em suas campanhas eleitorais, apontava constantemente para essa utopia redentora. Na Campanha Civilista, o sonho era apresentado como de iminente concretização, dependendo apenas da vitória de Rui. No Rio, o orador falava da "terra de promessa da democracia brasileira"¹¹⁶, ou do "futuro livre, que começa a se descortinar"¹¹⁷. Em São Paulo, anunciava uma "época de tranquilidade e renascimento"¹¹⁸. Na Bahia, dizia: "uma idéia regeneradora nos impele; (...) sentimos que caminhamos para o momento histórico de nossa pátria"¹¹⁹. Em Minas, previa "uma civilização, cuja idade se aproxima, o centro donde há de irradiar, num espírito novo, a luz de tempos melhores"¹²⁰. E, voltando a um tom quase místico, Rui percebia no relevo mineiro, "o mais velho torrão do orbe", uma espécie de catedral que revelava "uma como predestinação sobrenatural" daquelas terras:

Não se vos figura entrever aí o plano de uma construção delineada pela ciência de um arquiteto misterioso, o material disperso de uma grande obra futura, as criptas, as naves, as colunas, as galerias, as ogivas, as agulhas do maior de todos os templos?

*A mão do Criador lhe lançou as bases, e deixou cair na harmonia dessa dispersão os elementos. A mão do homem os reunirá, edificará sobre elas.*¹²¹

Era o velho mito da terra abençoada, a que o homem deveria fazer jus por seu trabalho e virtude. Para conduzir seu povo em direção ao destino manifesto – a liderança de seu filho mais capaz.

A contrapartida da promessa redentora do civilismo era a demonização do militarismo. Os adversários de Rui tratavam sempre de explorar suas antigas diferenças com a Igreja. Era, portanto, importante inverter a equação e colocar o opositor como o representante do Anticristo. O discurso em que, a 3 de outubro de 1909, Rui se apresentou como candidato terminava por uma longa diatribe em forma de oração, fechando, em alta voltagem, com uma clara definição dos campos em luta:

*[A]bençoi em nós os servos da vossa vontade na manutenção do regime da lei, da concórdia e das instituições livres entre vinte milhões de homens criados no grêmio do vosso culto, contra o domínio pagão da força, a impiedade blasfema do arbítrio, a escravidão, a anarquização, a descristianização do Brasil pelo militarismo.*¹²²

Os discursos de campanha continham sempre expressões como "o pecado original da espada"¹²³, "o mefistofelismo (...), a obra infernal do Terror"¹²⁴, "demônio da anarquia, (...) espíritos subvertidos e subversores, (...) influência maligna"¹²⁵. O militarismo era a própria encarnação da besta, sempre identificado por termos como "o monstro", "a fera", "a hidra". Rui tinha o cuidado de despersonalizar a caracterização. Não era o homem – marechal Hermes da Fonseca – que encarnava o Mal, mas a causa, o movimento político; do mesmo modo que eram a sua própria causa e as suas próprias idéias que engrandeciam a ele, Rui.

*Porque "a fera" (entendem-no bem, e de uma vez por todas se defina a fera) não é o marechal, um indivíduo, mas o militarismo, uma calamidade social, de que ele mesmo há-de ser o instrumento, muitas vezes indeciso, contrafeito, reguingante, violentado, mas certo e destruidor.*¹²⁶

Canudos

Não era, por conseguinte, um conflito entre individualidades, mas entre princípios básicos da vida de uma nação – princípios cívicos, morais e religiosos. Era a luta do dragão da maldade contra o santo guerreiro. A aproximação com Canudos, conflito traumático para a própria definição da nacionalidade e ainda recente na memória dos brasileiros, não parece, a essas alturas, tão forçado. Parodiando o hegelianismo de Marx, é como se Rui estivesse botando de cabeça para baixo o

movimento liderado pelo outro Conselheiro baiano. Ao invés do misticismo irracionalista deste, o misticismo racionalista daquele. Em determinado momento, criticado pela imprensa hermista pelas manifestações em São Paulo, o próprio Rui fazia a comparação e marcava as diferenças:

*Delírio das multidões! Pelos modos o a que estamos assistindo em S. Paulo, não é senão a espécie de Canudos, aumentada na extensão e alternada na virulência. Evidentemente esses curandeiros políticos perderam a impressionabilidade moral. À sua percepção escapam as coisas desse mundo superior. Não discernem fanatismo de entusiasmo. Não distinguem entre forças criadoras e forças assoladoras.*¹²⁷

Oposto, em certo sentido, ao movimento milenarista, o orador civilista não deixava de mencioná-lo com simpatia, dirigindo sua crítica aos militares da repressão oficial, os verdadeiros representantes da barbárie, chamados de "degoladores de vencidos", de "exterminadores de prisioneiros" e de "matadores de irmãos indefesos"¹²⁸. Os fiéis de Antônio Conselheiro, se equivocados em sua fé, eram ao menos um exemplo da brava gente brasileira:

*Quinhentos jagunços, em Canudos, fatigaram e por pouco não exaurem o nosso Exército (...). Tal a rijeza do cerne dos nossos sertões.*¹²⁹

Na campanha baiana de 1919, a evocação de Canudos tornava-se mais inevitável, na medida em que o orador se dirigia às populações do sertão. A linguagem salvacionista já então fazia parte do vocabulário corrente dos atores envolvidos. Em carta datada de 11 de outubro, Rui anunciava sua decisão "de combater pela salvação do meu Estado no pleito eleitoral de 29 de dezembro", considerando a campanha "um caso de vida e morte", "uma necessidade inexorável" e "um dever sagrado" (CR 1155 [08]). A 17 de novembro, um correligionário sertanejo saudava o envolvimento de Rui, num telegrama que vale a pena reproduzir por inteiro.

*Vós que sois o grande paladino das gloriosas conquistas da liberdade e do direito, agora que ides encetar a nova cruzada de salvação da Bahia aceitai em nosso nome e em nome do sertão onde as vossas palavras ungidas de Fé e patriotismo ecoaram dos vales às montanhas como um apelo, um brado de alarma às populações oprimidas que se levantaram para aquela Santa, o compromisso sagrado de lutarmos todos à sombra tutelar da bandeira que desfaldais acudindo ao sangue dos nossos irmãos derramado pelos sertões longínquos e ignorados de nossa terra. (CR 904/2 [01])*¹³⁰

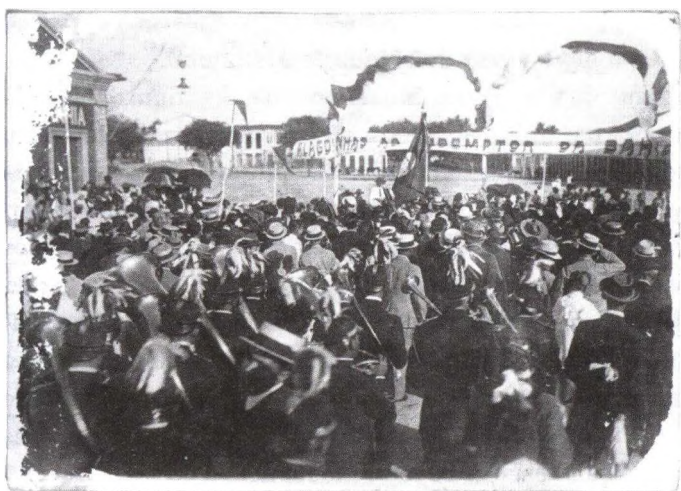
Nosso tribuno partia para incendiar com sua palavra aqueles sertões que um dia foram incendiados pela de Antônio Conselheiro. E era uma palavra dita e recebida com indiscutíveis tons messiânicos. Alagoinhas recebeu Rui com uma enorme faixa saudando "o redentor da Bahia" (ilustração 18). Em Nazaré, assim se definia o orador: "O que eu sou é a voz ardente, a voz perpétua da esperança (...). Sou o missionário do futuro".¹³¹ Em Feira de Santana, dizia:

*[E]m toda parte onde se anuncia a nossa presença (...) é uma só gente, um povo só, uma só aglomeração humana, o mesmo instrumento arrebatado da mesma vibração, como se o sopro de um vento do céu, varrendo todas essas extensões, estremecesse numa emoção única o Estado inteiro.*¹³²

O "vento do céu" trazia de volta a oposição entre mar e sertão: "O sertão não conhece o mar. O mar não conhece o sertão. Não se tocam. Não se vêem. Não se buscam".¹³³ Mas o que a pregação de Antônio Conselheiro não conseguira, a do conselheiro da razão estava logrando.

*[N]ão há mais que distinguir entre a capital e o recôncavo, ou o sertão e o litoral. Politicamente, na situação de agora, tudo é um; tudo, a Bahia; tudo, o mesmo povo em revolta contra a ignomínia do nosso cativo.*¹³⁴

Era o sertão virando mar, e o mar, sertão. O pregador, no entanto, deixava clara a sua diferença em face do fanatismo das



18 Alagoas, BA, 1919.

"forças assoladoras" de Antônio Conselheiro. À "loucura grandiosa" de Canudos¹³⁵, Rui opunha a "legítima reação dos sertões"¹³⁶ de sua campanha. A sua era uma pregação da razão e da civilização. O pregador de 1919 não representava, como Antônio Conselheiro, o sertão que, no desespero de seu abandono, transbordava para o mar. Era sim o cidadão do mar que vinha denunciar o atraso sertanejo e pregar a chegada da idade da razão, com as comunicações, a educação, o voto, a cidadania e a legítima defesa das liberdades políticas. Era o pregador das verdades de um novo tempo – o "missionário do futuro" – que vinha fazer "o espírito dos sertões" se entender "com o gênio do progresso"¹³⁷; que vinha despertar "um momento de consciência do seu próprio interesse" naquelas vastidões adormecidas.¹³⁸

Para alcançar o paraíso terrestre, os sertões precisavam apenas de um ato firme de vontade.

*Por que será triste o sertão? Porque desmedra e se atrofia. Mas por que se atrofia e desmedra? Porque não se sente livre. Mas por que não será livre o sertão? (...) Não é livre o sertão, porque ainda o não soube ser; e não o soube ainda, porque até agora o não quis.*¹³⁹

O ato de vontade era o voto, "a praça de armas do cidadão"¹⁴⁰. Este deveria ser defendido "até a morte"¹⁴¹. Mais veementemente do que nunca, Rui defendeu a "legítima defesa popular contra o esbulho eleitoral"¹⁴². Mais uma vez, se defendeu das acusações de revolucionário, dizendo que quem merecia essa designação era o governo estadual, que instituía a desordem e desrespeitava os direitos dos cidadãos. A resistência dos oprimidos era contra-revolucionária, era a "reconstituição da legalidade"¹⁴³. E como o sagrado e o profano não se contradiziam, o orador proclamava: "Ao seu Aqui d'el Rei vamos opondo o nosso Aqui da lei e o nosso Aqui de Deus".¹⁴⁴ Pode-se dizer que se sentia mais próximo dos místicos de Canudos do que das oligarquias baianas, que se mantinham acima da lei.

No último discurso da campanha baiana, a 25 de dezembro, Rui saudava a coincidência do ato com o Natal:

*[A] obra em que nos entregávamos [na campanha], com ser humana em seu aspecto mais visível, era, todavia, uma obra de verdadeira fé e de alcance divino em seus aspectos superiores.*¹⁴⁵

O messias "fora do lugar"

A terceira da série de campanhas eleitorais de que Rui Barbosa participou promovendo comícios populares terminou, como as anteriores, em derrota. Os limites da república oligárquica eram bastante claros. Rui fora ao ponto de ruptura. Apresentara-se como um verdadeiro redentor das aspirações da sociedade, um líder e mestre em democracia e justiça. Diante da fraude, amplamente denunciada por ele, chegou a ensaiar, nessa terceira campanha, uma reação mais forte, apoiando a resistência armada dos chefes sertanejos. Mas Epitácio decretou intervenção federal e Rui voltou a limitar-se à arma em que acreditava: a palavra, para protestar. Estava certo, quando dizia não ser um revolucionário. Sempre propugnou pela ordem e pela lei. Estava longe de ser um líder capaz de co-

mandar as massas num assalto ao poder, mesmo que reconhecesse a ilegitimidade desse, mesmo que fosse sob a bandeira democrática. Se a palavra não foi arma suficiente para reformar o regime que ajudara a construir, recolhia-se então a um mutismo que prenunciava o fim dos dias do pequeno-grande guerreiro.

No início de 1919, quando o grupo político dominante escolheu Epiácio Pessoa para substituir o finado Rodrigues Alves, Rui, em mais um ato de renúncia, escreveu ao Senado as seguintes palavras:

Já que não posso libertar o Brasil do jugo dos sete senhores da república, proprietários hoje desse regime contra o qual luto debalde há mais de um quarto de século, livro ao menos do seu contato, a minha pessoa. (CR 1611.1/3 [07])

Saiu de uma arena, mas não abandonou a luta. Enfrentou ainda duas batalhas naquele ano. Só depois da segunda derrota sentiu o peso dos seus 70 anos e entrou num declínio que o levaria à morte em mais três anos. Tratara de construir junto à população a imagem do paladino da liberdade e da justiça, mas este personagem não tinha lugar no drama da República Velha. Usando livremente a expressão consagrada por Roberto Schwarz, Rui era a encarnação da idéia fora do lugar. Seu liberalismo e legalismo exacerbados não tinham espaço na política brasileira do início do século; nem lhe davam margem para se tornar um verdadeiro rebelde. Parte integrante da elite que forjara as instituições republicanas, não se sentia à vontade entre os seus pares, a quem acusava de dar as costas aos ideais democráticos:

*Vivemos habituados os políticos, nesta terra, a supor que o Brasil se resume no círculo estreito, onde nós nos movemos.*¹⁴⁶

Se por um lado procurava sempre o apoio das "classes conservadoras", por outro não cansava de denunciar o domínio das oligarquias, que instauraram no País um "satrapismo

irresponsável e onipotente"¹⁴⁷. É ilustrativa de seus sentimentos a frase em que dizia ser "mais fácil (...) emancipar os escravos do que libertar os senhores".¹⁴⁸

Não era às classes dominantes que seus discursos de campanha se dirigiam prioritariamente. Seu diálogo talvez mais fértil era com uma classe média urbana que estava dando nascimento a uma opinião pública, ou "opinião nacional", como costumava dizer. Citava esta a cada passo como sendo quem carregava suas candidaturas. Como jornalista que era, sabia do poder da palavra escrita e procurava não deixar sem resposta a imprensa que se lhe opunha. Na Campanha Civilista, por exemplo, tem-se frequentemente noção de como o candidato estava dialogando com a imprensa – "o jornalismo do Marechal". Rui tinha consciência de que seu ideal iluminista, de uma sociedade de cidadãos conscientes, não se podia instaurar como mágica. Se havia uma possibilidade de sustentar um projeto político nessa direção, teria de ser com o apoio de uma esclarecida, ainda que reduzida, "opinião nacional". Esta, no entanto, ainda era muito frágil para fazer face ao projeto de poder das oligarquias. E nada indicava que, se pudesse, o faria numa direção liberal.

Quanto ao povo, se Rui não se sentia à vontade no papel de líder das turbas delirantes, estas provavelmente também não estariam prontas para seguir cegamente o messias da razão. Nem a mensagem liberal tinha poder tão arrebatador para uma população que lidava prioritariamente com a miséria, nem a figura de Pai que o orador oferecia se casava com os traços de uma cultura popular que valorizava a alegria, a festa, o jogo de corpo, a sexualidade. Já vimos como Rui só se utilizava da imagem do teatro para significar engodo, mentira. Mais do que isso, a "comédia" era em geral o que devia ser denunciado: "que rasgue os bastidores da comédia, e projete até o fundo do cenário (...) as luzes da ribalta".¹⁴⁹ O orador arengava "contra a comédia, ensangüentada, que os amores ilícitos do Catete com o Quartel-General encerram entre estas montanhas escanda-

lizadas"¹⁵⁰ e apontava na candidatura militarista "os debiques de momo" ou um "farsalhão odioso".¹⁵¹

Se Rui tinha dificuldades de lidar com essa cultura da alegria e do prazer, mais particularmente as sentia com relação às contribuições de origem africana e ao caráter mestiço do grosso da população. Não poucos o viam como um "inglês desterrado entre bugres" (ilustração 19). Defendera ardorosamente a abolição da escravidão, como bom inglês, mas, como muitos intelectuais seus contemporâneos, aceitava mal o lado não europeu de nossa cultura. R. Magalhães Jr. cita texto de Rui em que se refere aos chineses:

*[P]ouco mais vantagens lhes levamos do que as da origem europeia e dessa superioridade de humanidade e cristianismo, com que encobrimos a miséria orgânica da nossa degeneração.*¹⁵²

A "degeneração" advinha da mestiçagem, idéia de amplo curso em fins do século XIX. Mas mesmo superada a fase do "racismo científico", os intelectuais brasileiros por muito tempo ainda menosprezariam a cultura popular e suas influências africanas. Mesmo quando não desrespeitosos, as associavam com uma alegria inconseqüente, com muito barulho por nada, o que os próprios adversários de Rui usavam para criticá-lo (ilustração 20). Na Campanha Civilista, há um trecho de discurso, longo mas expressivo, em que o candidato se defendia das críticas à sua gestão no Ministério da Fazenda, usando sugestivamente imagens da cultura negra:



19 "Cartaz político da grande bebida nacional (made in England)", charge de Kalixto, 1919.

Mandam trupitar a tamborilada até aos mais longínquos sertões mineiros, estribilhando como responsabilidades minhas os desastres do câmbio, a insolvência do Brasil, a moratória de 1898. De feitor em feitor, entre a gente de serviço corre a senha da patuscada: romper o samba, e atacar as finanças do Rui. Quem diz aí que, com expectativas de ração menos magra na vindouira feijoadada, a escravidão não seja feliz? (...) Mente quem sustentar que o negro era triste, quando, nos terreiros, estrugia o cateretê, batoirava o candomblé, gemia o caxambu, batucava o quimbele, e tresnoitava a xiba. Pois cresça agora o tutucar dos atabaques, muja a porunga entre as pernas do pai do tambu, retumbe ao longe o urucungo, e muito nas boas horas sobre o meu nome, ao torvo ritmo das antigas senzalas, invejadas hoje aos tempos do eito, caíam as pragas da feitiçaria arrenegada: "O homem das emissões! O autor do câmbio a rastos! O pai da moratória!"¹⁵³

Não, aquele pai severo e douto não era "a consciência popular [que] se reconhece a si mesma". Uma década se passaria após sua morte para a população adotar um outro pai – ao contrário deste, um caudilho bonachão e esperto, que oferecería às massas algo mais concreto que liberdade e voto, e que promoveria oficialmente a vinculação entre o popular e o nacional. Rui não logrou transformar-se no grande pai de uma república reformada e virtuosa. Mas visto à distância, após experiências traumáticas com os desdobramentos históricos do militarismo, e duras lições de quão caros são os princípios de liberdade e cidadania, fica-nos hoje mais fácil entender o lado profético de nosso "pai fundador" e reconhecer como sua grandeza de espírito superou de muito as pequenezas do homem.



20
"Carnaval
Político",
charge de
Lobão, 1910.

Referências

Livros

- AGUIAR, Flávio. "João Caetano: o mestre-aprendiz". In Nuñez, Carlinda F.P. et al. *O Teatro Através da História*. Vol.2. Rio de Janeiro: Centro Cultural do Banco do Brasil/ Entourage, 1994.
- ALENCAR, Edigar de. *Nosso Sinhô do Samba*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- . *O Carnaval Carioca Através da Música*. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves/ MEC, 1979.
- BARBOSA, Rui. *Obras Completas*, vol. XXXVI, tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1965.
- . *Obras Completas*, vol. XXXVII, tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1967.
- . *Obras Completas*, vol. XLVI, tomo III. Rio de Janeiro: MEC, 1988.
- BELO, José Maria. Prefácio. In Barbosa, Rui. *Obras Completas*, vol. XXXVI, tomo I. Rio de Janeiro: MEC, 1965.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- COSTA, Cruz. *Pequena História da República*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
- FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. *Rui Barbosa: Cronologia da Vida e Obra*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1995.
- LIMA, Herman. *Rui e a Caricatura*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1949.
- MAGALHÃES JR., R. *Rui, o Homem e o Mito*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- MAGALHÃES, Rejane Mendes Moreira de Almeida. *Rui Barbosa na Vila Maria Augusta*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1994.
- MANGABEIRA, João. *Rui, o Estadista da República*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943.
- MARINHO, Josaphat. "Rui, a Política e o Voto". *Revista da Academia de Letras da Bahia*, 42, 1996, pp. 23-36.
- SENNA, Homero. *Rui e o Imaginário Popular*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1994.
- Cartas** (FONTE: ARQUIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA)
- CR 307/1 (5) - Carta enviada a Galeão Carvalhal, datada do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1909.

- CR 738 (5) - Cópia de carta, sem destinatário especificado, datada de Goiás, 21 de setembro de 1884, assinada por José Leopoldo de Bulhões, Monsenhor Joaquim Vicente de Azevedo, Inácio Lemos de Bulhões, Constâncio Ribeiro da Mota e Antônio Félix de Bulhões.
- CR 904/2 (01) - Telegrama recebido, datado de Barra, Bahia, 17 de novembro de 1919, assinado por Manuel Alcântara Horácio Matos.
- CR 1155 (08) - Carta enviada a Epitácio Pessoa, datada de Petrópolis, 24 de fevereiro de 1920, em que transcreve parte de carta enviada a Palma, de 11 de outubro de 1919.
- CR 1442.2/1 (105) - Carta recebida, datada do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1905, assinada por "Rubem", com recorte de jornal apenso.
- CR 1611.1/3 (07) - Carta enviada ao vice-presidente do Senado (não identificado), datada de Petrópolis, 26 de fevereiro de 1919.
- CR.E 6 (18) - Carta recebida, datada da Bahia, 17 de agosto de 1892, assinada por Luís da França Ferreira Braga.

Imagens

- ACRB, 54 - Cédula de propaganda eleitoral, contendo foto de Rui Barbosa. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa.
- ACRB, 1649 - "Situação crítica: antes do reconhecimento do Dr. José Marcelino". Charge de R. Oliveira (?), publicada na *Revista do Brasil*, Salvador, 1909. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa.
- Ilustração 1 - "O maior coco da Bahia", charge de Vieira da Cunha, publicada em *O Malho*, 5 de abril de 1919. *Rui e a Caricatura*, cit., capa.
- Ilustração 2 - "S. Ex. o Sr. Rui Barbosa - Talvez a maior cabeça do parlamento atual", charge de Belmiro de Almeida, publicada em *O Binóculo*, I, 1, 8 de maio de 1882. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 926.
- Ilustração 3 - "Biblioteca Nacional", charge de Alfredo Cândido, publicada em *A Larva*, 18 de setembro de 1903. *Rui e a Caricatura*, cit., p. 12.
- Ilustração 4 - Desenho com assinatura ilegível, datado da Bahia, 1918. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 1291.
- Imagens 5 e 6 - "L'enfant terrible", charge de J. Carlos (detalhes), publicada em *O Malho*, 31 de agosto de 1907. *Rui e a Caricatura*, cit., p. 16.
- Ilustração 7 - Fotografia. Taubaté, 14 de dezembro de 1909. Além de Rui, vêem-se Maria Adélia, sua filha (terceira janela à esquerda) e o genro Antônio Batista Pereira (segunda janela à esquerda). Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 643.
- Ilustração 8 - Fotografia. Salvador, novembro de 1919. No cais do porto, junto ao armazém 2. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 797.
- Ilustração 9 - Fotografia. Recôncavo Baiano, dezembro de 1919. No rio Paraguaçu, a caminho de Cachoeira. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 662.

Ilustração 10 - Fotografia. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 1910. Rui na estação ferroviária, chegando de Ouro Preto, acompanhado de sua esposa, Maria Augusta. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 863.

Ilustração 11 - Fotografia. Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1910.

Ilustração 12 - "Disfarces e Fantasias" (detalhe), charge de Storni, publicada em *O Malho*, 5 de fevereiro de 1910. Rui e a Caricatura, cit., p. 28.

Ilustração 13 - Charge sem identificação de autor, local de publicação ou data. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 1053.1.

Ilustração 14 - "A Grande Luta", de Vasco Lima, charge publicada em *A Epocha*, 30 de novembro de 1913. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 1065.

Ilustração 15 - Charge de Storni, publicada em *O Malho*, 29 de janeiro de 1910. *Rui e a Caricatura*, cit., p. 44.

Ilustração 16 - "Bom Humor", charge de J. Carlos, publicada em *Careta*, 15 de março de 1919. Na legenda: "Ela: - Fala, fala, fala, meu bem. Eu não digo nada a ninguém." Alusão aos versos de *Confessa, meu bem*, samba de Sinhô para o carnaval de 1919. *Rui e a Caricatura*, cit., p. 81.

Ilustração 17 - "O Mártir da Convenção", charge de Storni, publicada em *O Malho*, 28 de agosto de 1909. *Rui e a Caricatura*, cit., p. 22.

Ilustração 18 - Fotografia. Alagoinhas, dezembro de 1919. Arquivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, 1796.

Ilustração 19 - "Cartaz político da grande bebida nacional (made in England)" (detalhe), charge de Kalixto, publicada em *D. Quixote*, 16 de abril de 1919. *Rui e a Caricatura*, cit., p. 80.

Ilustração 20 - "Carnaval Político", charge de J. R. Lobão, publicada em *O Malho*, 5 de fevereiro de 1910. *Rui e a Caricatura*, cit., p. 27.

Notas

- 1 Edigar de Alencar, *O Carnaval Carioca Através da Música*, p. 132.
- 2 *Idem*, *Nosso Sinhô do Samba*, p.107.
- 3 Homero Senna, *Rui e o Imaginário Popular*, *passim*.
- 4 Antônio Cândido, *Literatura e Sociedade*, p.4.
- 5 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 354.
- 6 *Ibid.*, vol. 37, t. 1, p. 107.
- 7 *A Gargalhada*, de Jacques Arago, foi talvez o maior sucesso popular da carreira de João Caetano. O personagem principal, flagrado num furto que se destinava a salvar a vida de sua mãe, enlouquece e passa a emitir gargalhadas lúgubres. João Caetano estudou o comportamento dos loucos e procurou construir seu personagem de acordo com as regras clássicas de adequação cênica. Mas "o público se interessava pela manifestação do irracional em cena, do desalinho, do estertor levado ao extremo, que era a repetição das 'gargalhadas'" (Flávio Aguiar, "João Caetano: o mestre-aprendiz", p. 76), influenciando assim a interpretação daquele que se queria o "Talma brasileiro".
- 8 *Apud* Josaphat Marinho, "Rui, a política e o voto", p.28.
- 9 *Apud* Raimundo Magalhães Jr., *Rui, o Homem e o Mito*, p.496.
- 10 *Rui Barbosa: Cronologia da Vida e Obra*, p. 46.
- 11 Herman Lima, *Rui e a Caricatura*, pp. 2-3.
- 12 Cruz Costa, *Pequena História da República*, pp. 49-50.
- 13 Magalhães Jr., *op. cit.*, pp. 136-140.
- 14 *Ibid.*, p. 484
- 15 Herman Lima, *op. cit.*, p. 28.
- 16 *Rui Barbosa: Cronologia da Vida e Obra*, p. 26.
- 17 Rejane Magalhães, *Rui Barbosa na Vila Maria Augusta*, p. 43.
- 18 *Rui Barbosa: Cronologia da Vida e Obra*, p. 31.
- 19 Rejane Magalhães, *op. cit.*, p. 43.
- 20 *Rui Barbosa: Cronologia da Vida e Obra*, p. 61.
- 21 *Ibid.*, p. 81.
- 22 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 15.
- 23 *Ibid.*, p. 100.
- 24 *Ibid.*, pp. 200-201.

- 25 *Ibid.*, p. 241.
- 26 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 212.
- 27 *Ibid.*, p. 113.
- 28 *Ibid.*, pp. 176-7.
- 29 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 197.
- 30 *Ibid.*, pp. 55-6.
- 31 *Ibid.* p. 348.
- 32 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 252.
- 33 *Ibid.*, p. 113.
- 34 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, pp. 58-9.
- 35 *Ibid.*
- 36 *Ibid.*
- 37 *Ibid.*, p. 16.
- 38 *Ibid.*, p. 54.
- 39 *Ibid.*, p. 55.
- 40 *Ibid.*, p. 196.
- 41 *Ibid.*, p. 366.
- 42 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 213.
- 43 *Ibid.*, p. 209.
- 44 *Ibid.*, p. 255.
- 45 *Ibid.*
- 46 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 102.
- 47 *Ibid.*, p. 307.
- 48 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 113.
- 49 *Ibid.*, p. 114.
- 50 *Ibid.*, p. 252.
- 51 *Ibid.*, p. 288.
- 52 *Ibid.*, p. 289.
- 53 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 52.
- 54 *Ibid.*, pp. 239-40.
- 55 *Ibid.*, p. 348.
- 56 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 188.
- 57 *Ibid.*, p. 44.
- 58 *Ibid.*, pp. 11-2.

59 *Ibid.*

60 *Ibid.*

61 *Ibid.*, pp.17-8.

62 *Ibid.*, p. 207.

63 Na legenda, o seguinte diálogo:

República: - Fugamos, Zé! É um vulcão assolador em franca erupção...

Zé Povo: -...de cobras e lagartos! Nunca pensei que a Águia da Paz virasse corvo da guerra!...

64 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 351.

65 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 22.

66 *Ibid.*, p. 107.

67 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 357.

68 *Ibid.*, p. 236.

69 *Ibid.*, p. 367.

70 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, pp. 17-8.

71 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 224.

72 *Ibid.*, pp. 224-5.

73 João Mangabeira, *Rui, o Estadista da República*, p. 387.

74 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 11.

75 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 350.

76 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 293.

77 *Ibid.*, p. 278.

78 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 194.

79 *Ibid.*, p.54.

80 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 114.

81 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 96.

82 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 11.

83 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 195.

84 *Ibid.*, p. 238.

85 *Ibid.*, p. 236.

86 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 257.

87 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, pp. 97-8.

88 Apud José Maria Belo, "Prefácio" a *Obras Completas*, vol. 36, t. 1, p. XVIII.

89 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, pp. 152-3.

- 90 *Ibid.*, p. 239.
- 91 *Ibid.*, p. 241.
- 92 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 355.
- 93 *Ibid.*, p. 17.
- 94 *Ibid.*, p. 56.
- 95 *Ibid.*, p. 350.
- 96 *Ibid.*, p. 228.
- 97 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 280.
- 98 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 351-2.
- 99 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 291.
- 100 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 195.
- 101 *Ibid.*, p. 60.
- 102 *Ibid.*, p. 81.
- 103 *Ibid.*, pp. 96-7.
- 104 *Ibid.*, p. 45.
- 105 *Ibid.*, p. 17.
- 106 *Ibid.*, p. 351.
- 107 *Ibid.*, p. 56.
- 108 *Ibid.*, p.200.
- 109 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 152.
- 110 *Ibid.*, p. 129.
- 111 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 350.
- 112 *Ibid.*, p. 100.
- 113 *Ibid.*, p. 244.
- 114 *Ibid.*, p. 104.
- 115 *Ibid.*, p. 152.
- 116 *Ibid.*, p. 45.
- 117 *Ibid.* p.54.
- 118 *Ibid.*, p. 197.
- 119 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 132.
- 120 *Ibid.*, p. 256.
- 121 *Ibid.*, pp. 256-7.
- 122 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 106.
- 123 *Ibid.*, p. 47.

- 124 *Ibid.*, p. 366.
- 125 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 176.
- 126 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 354.
- 127 *Ibid.*, p. 350.
- 128 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 113.
- 129 *Ibid.*, p. 328.
- 130 Fiz certas correções do que me pareceram erros de cópia do telegrafista. No original, em vez de "brado", está "bando"; em vez de "desfraldais", está "desfraldadas"; e em vez de "derramado", está "derramados".
- 131 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 46, t.3, p. 121.
- 132 *Ibid.*, p. 177.
- 133 *Ibid.*, p. 35.
- 134 *Ibid.*, p. 181.
- 135 *Ibid.*, p. 64.
- 136 *Ibid.*, p. 220.
- 137 *Ibid.*, p. 41.
- 138 *Ibid.*, p. 40.
- 139 *Ibid.* p. 38.
- 140 *Ibid.*, p. 49.
- 141 *Ibid.*, p. 48.
- 142 *Ibid.*, p. 47.
- 143 *Ibid.*, p. 73.
- 144 *Ibid.*, p. 69.
- 145 *Ibid.*, p. 184.
- 146 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 13.
- 147 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 43.
- 148 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 47.
- 149 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 37, t.1, p. 172.
- 150 *Ibid.*, p. 200.
- 151 *Ibid.*, p. 187.
- 152 Rui Barbosa, *Obras Completas*, vol. 36, t.1, p. 244.
- 153 *Ibid.*, pp.306-7.

O ATIVISMO JUDICIAL DE RUI BARBOSA

Margarida Maria Lacombe Camargo*

Introdução

Atualmente, quando verificamos uma retomada da discussão sobre direitos fundamentais, com ênfase nas liberdades individuais, em que o indivíduo-cidadão se torna o centro dos acontecimentos políticos, cabe lembrar a figura de Rui Barbosa. Homem público e de muitas letras, Rui formava opinião entre os intelectuais e a elite política de sua época, a ponto de ter redigido o projeto da primeira Constituição republicana brasileira, submetida à Assembléia Nacional Constituinte reunida em 15 de novembro de 1890, incorporando uma série de novidades institucionais como o presidencialismo, a federação e uma Corte Suprema com jurisdição constitucional. Mas gostaríamos de destacar Rui como advogado, atuando junto à Suprema Corte na defesa das vítimas do arbítrio do Poder Executivo. Nesse mister, Rui lançou todos os seus esforços sobre o instrumento do *habeas-corpus*, "a garantia das garantias" da liberdade do cidadão.

Rui e a liberdade

O liberalismo de Rui Barbosa destacava a liberdade individual como consequência do respeito pela pessoa, antes mesmo de qualquer consideração de caráter público. Pessoa que

* Participaram da pesquisa para este trabalho as estagiárias Cristina Alexandre, Mariana Rosa e Thula Rafaela Pires.

necessita da liberdade para o desenvolvimento de toda a sua potencialidade.¹ A tal respeito, vale extrair uma passagem da obra de Rui Barbosa, sugestivamente em tom poético:

*A chave do futuro é, pois, a liberdade, princípio maravilhoso que senhoreia as tendências do nosso espírito, que esclarece os instintos do nosso coração, fecunda o nosso trabalho, depura as nossas paixões, ilustra as nossas crenças, alimenta os nossos esforços, que confraterniza todos os homens pelo amor, pela dedicação, pelo sacrifício, que engrandece as nações, pela atividade, pela paz, pela justiça e pela instrução.*²

Esse tom poético lhe valeu a homenagem de Oswald de Andrade, por ocasião do seu centenário natalício:

*Rui evidentemente faz falta. Pela constância na defesa de nossos superiores ideais políticos. Quando ainda não existiam condições subjetivas para que se levantasse a questão social, ele foi um índice da nossa consciência da liberdade. Se a história do Brasil é uma história de opressões, temos forçosamente de exaltar as figuras que, como a de Rui, assumiram a responsabilidade da luta contra o reacionarismo conservador que ainda tenta fazer do brasileiro um escravo dos governos de força e um súdito inerme de interesses imperialistas.*³

A questão da liberdade é revigorada atualmente pela Ciência Política mais preocupada com o pluralismo. Individualidade, no entanto, não se confunde com individualismo, ou "individualismo possessivo".⁴ Individualidade sugere, antes, o respeito pelo que é único e insubstituível como valor máximo, que é a pessoa. Daí o desenvolvimento atual de uma série de estudos a respeito do tema da dignidade da pessoa humana que, segundo Carlos Roberto de Siqueira Castro, se constitui em "locação supralegal e aglutinadora de toda sorte de valores e demandas das sociedades pós-modernas deste fim de século, assumindo o papel de eixo central do Estado Democrático de Direito".⁵ Nesse sentido, percebemos que a chamada "democracia

do povo", de inspiração russoniana, cede lugar à "democracia do cidadão", considerado na sua individualidade ou diferença. Segundo o filósofo constitucionalista alemão Peter Häberle,

*A democracia do cidadão está muito mais próxima da idéia que concebe a democracia a partir dos direitos fundamentais e não a partir da concepção segundo a qual o Povo soberano limita-se apenas a assumir o lugar do monarca. [...] Liberdade fundamental (pluralismo) e não "o Povo" converte-se em ponto de referência para a Constituição democrática.*⁶

Liberdade e justiça eram os valores básicos do ideário de Rui Barbosa.⁷ Independentemente das instituições ou formas de governo que lhe dessem guarida⁸, é na liberdade, por exemplo, que a pátria se assenta. E escreve:

*Mas acima da pátria ainda há alguma coisa: a liberdade; porque a liberdade é a condição da vida da pátria, é a consciência, é o homem, é o princípio divino do nosso existir, é o único bem, cujo sacrifício a Pátria não nos pode reclamar, senão deliberada ao suicídio, com que o amor da Pátria não nos permitiria condescender.*⁹

A partir da noção de liberdade ou de individualidade é que hoje se procura conceber as democracias pluralistas, seja sob a ótica liberal seja sob a ótica comunitária, em lugar de se trabalhar com conceitos de maioria e minoria, como blocos dicotômicos e de fácil identificação.¹⁰

Em função destas breves considerações, vale ressaltar a valiosa contribuição de Rui Barbosa para o Direito brasileiro, recuperando-se um pouco da história do *habeas-corpus*, que serviu de instrumento para a proteção da liberdade do indivíduo contra o arbítrio do poder estatal, durante praticamente toda a Primeira República.

Rui, com toda a habilidade retórica que lhe era peculiar, e sob argumentos imbatíveis, acaba por levar a Suprema Corte a encampar uma interpretação extensiva do instituto do *habeas-corpus*, ensejando a criação da chamada "doutrina brasileira

do *habeas-corpus*". Entendia que, através do *habeas-corpus*, não se encontrava protegida apenas a liberdade física, mas toda a liberdade obstruída por excesso ou abuso de poder decorrente de coação ou violência. Daí, o ativismo judicial que se verifica a partir da jurisprudência firmada pela Suprema Corte, muito semelhante ao que atualmente ocorre com a utilização da cláusula do devido processo legal, prevista no inciso LIV, do art. 5º, da nossa Constituição Federal, que estabelece: "Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal".

Rui abrigava todas as liberdades, que não apenas a de ir e vir, com o pálio do *habeas-corpus*, sob pena de ver-se ruir o próprio Estado de Direito. Afinal, não faz qualquer sentido o Estado Liberal de Direito sem a proteção das liberdades fundamentais. Paradoxalmente, argüia a interpretação literal da lei, uma vez que a Constituição de 1891, ao instituir o *habeas-corpus*, não fazia referência expressa à liberdade física do cidadão.¹¹ Vejamos o que estabelecia o §22 do seu artigo 72:

Dar-se-á o habeas-corpus sempre que o indivíduo sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violência, ou coação, por ilegalidade, ou abuso de poder.

Ao escrever sobre a feição jurídica e a evolução do *habeas-corpus* no Direito brasileiro, em 1915, de modo a conferir-lhe maior alcance do que outros pretendiam, Rui afirmava:

*A questão resolve-se pela evidência literal dos textos. A questão está resolvida pelo confronto da letra das instituições republicanas com a letra das instituições imperiais. [...] Não se fala em prisão, não se fala em constrangimentos corporais. Fala-se amplamente, indeterminadamente, absolutamente, em coação e violência; de modo que, onde quer que surja, onde quer que se manifeste a violência ou a coação, por um desses meios, aí está estabelecido o caso constitucional do habeas-corpus.*¹²

Com base na interpretação do texto constitucional, a concepção de liberdade, para efeito de *habeas-corpus*, não se circunscrevia à liberdade de locomoção, mas a qualquer forma de manifestação da liberdade. Liberdade em sentido amplo, sempre, e nunca em sentido estrito, pois não há que se pensar em liberdade sem levar em consideração todas as suas possibilidades de manifestação, como é o caso da liberdade de crença, da liberdade de reunião, da livre manifestação do pensamento, etc. Enfim, tudo aquilo que contribui para a expansão da personalidade.

Para Rui Barbosa, as "garantias individuais", enquanto sustentáculos do Estado de Direito, ultrapassam os limites do texto constitucional, guardando similitude, inclusive, com o previsto no artigo 5º, §2º da Constituição de 1988, que procura deixar aberta a porta para toda sorte de direito necessário à defesa da liberdade e da legalidade. Confrontemos sua versão:

*Garantias constitucionais se chamam, primeiramente, as defesas postas pela Constituição aos direitos especiais do indivíduo. Consistem elas no sistema de proteção organizado pelos autores da nossa lei fundamental em segurança da pessoa humana, da vida humana, da liberdade humana. Nele se contempla a igualdade legal, a consciência, a palavra, o ensino, a associação, o domicílio, a propriedade. Tudo o que a essa região toca, se inscreve sob o domínio das garantias constitucionais, no sentido mais ordinário desta locução. (Grifo nosso)*¹³

Dessa forma, e como resultado de uma verdadeira interpretação extensiva dada ao instrumento do *habeas-corpus*, Rui, em certa ocasião é chamado a defender a liberdade de manifestação de pensamento através da imprensa:

Para assegurar a liberdade pessoal, não basta proteger a de locomoção. O indivíduo não é livre, porque pode mudar de situação na superfície da terra, como o animal e como os corpos inanimados. Há liberdades, que interessam à personalidade ainda

*mais diretamente, e que são a égide dela. Tal, acima de todas, a liberdade de exprimir e comunicar o pensamento, sob as formas imprescindíveis à vida intelectual, moral e social do homem. Dar-lhe a faculdade mais extensa de deslocar-se, retirando-lhe a de pôr em comunhão as suas idéias com as de seus semelhantes, é infligir-lhe a violência mais degradante, a coação mais dolorosa, a ilegalidade mais provocadora, o mais insolente dos abusos de poder. Como denegar o habeas-corpus aos que padecem assim na liberdade suprema?*¹⁴

Verificamos, assim, que Rui Barbosa defende a liberdade do homem *em sociedade*, ou seja, em função da sua efetiva realização. É, por exemplo, o que assevera ao sustentar a causa abolicionista:

*A presunção de liberdade, com efeito, não é apenas um direito natural na acepção mais ou menos arbitrária ligada a esse vocábulo pela escola metafísica que procura o ideal do direito numa concepção abstrata da natureza humana, mas no sentido histórico, real, estritamente científico da palavra. Ela é expressão de uma necessidade orgânica das relações do homem com o homem entre as sociedades iniciadas na civilização.*¹⁵

No mesmo sentido, quando, em 1892, voluntariamente requer do Supremo Tribunal Federal a expedição de um mandado de *habeas-corpus* em favor dos perseguidos políticos do governo Floriano Peixoto, sem qualquer solicitação específica para que o fizesse, Rui Barbosa declara apoiar-se numa concepção de liberdade transcendente à própria esfera individual. Ainda que desprendido de uma idéia puramente metafísica, Rui entende a liberdade como valor único e absoluto, na medida em que a liberdade do outro é a nossa mesma, e, assim, anota:

Para valer, porém, à liberdade seqüestrada, não há instrumento de poderes que exhibir: o mandato é universal; [...]. A liberdade não entra no patrimônio particular, como as coisas que estão no

*comércio, que se dão, trocam, vendem, ou compram: é um verdadeiro condomínio social; todos o desfrutam, sem que ninguém o possa alienar; e, se o indivíduo, degenerado, a repudia, a comunhão, vigilante, a reivindica. Solicitando, pois, este habeas-corpus, eu propugno, na liberdade dos ofendidos, a minha própria liberdade; não patrocino um interesse privado, a sorte de clientes: advogo a minha própria causa, a causa da sociedade, lesada no seu tesouro coletivo, a causa impessoal do direito supremo, representada na impessoalidade deste remédio judicial.*¹⁶

Obviamente o Brasil do início do século não é o mesmo de agora. Sabemos todos que o início da República foi marcado por muitos atos autoritários do Poder Executivo que, para isso, se utilizava, indiscriminadamente, dos mecanismos do estado de sítio e da intervenção federal. Num período de instabilidade política, com a Federação recém-instaurada, em que as oligarquias locais ainda procuravam se adaptar ao novo modelo institucional, era notadamente nas eleições populares que as principais manobras políticas se davam. A votação "a bico de pena", o "voto a descoberto", a dependência econômica dos colonos aos senhores latifundiários, também chamados de "coronéis", levavam à ocorrência de sucessivas fraudes eleitorais, e contra todo esse tipo de manobra e arbitrariedade Rui lutava.¹⁷ Mas lutava sob a guarda da lei, pois acreditava nas virtudes do Estado de Direito, em que a proteção da liberdade estava na lei, garantida pelos tribunais. Neste sentido, ao rebelar-se contra o autoritarismo militar de Floriano Peixoto, chega a afirmar que "a diferença entre o homem livre e o escravo está simplesmente na diferença entre a sujeição à lei e a sujeição ao arbítrio, e a submissão da sociedade civil à prepotência militar não se distingue senão acidentalmente da submissão do negro à vontade do branco".¹⁸

Os constantes entraves decorrentes dos desmandos do governo militar, que não poupava esforços para suspender a ordem legal mediante decretação do estado de sítio, leva o

Supremo Tribunal Federal a abster-se de julgar determinadas questões reconhecidas pela sua natureza política. Entendia-se por "questão política" aquela referente aos atos discricionários do Poder Público quando, no âmbito de sua atuação, tomava decisões cuja oportunidade e conveniência demandassem, de acordo com determinada orientação de governo. Foi o que ocorreu, por exemplo, com o estado de sítio que, como medida de exceção quando a ordem interna estivesse ameaçada, estaria necessariamente circunscrita ao juízo discricionário do Governo, responsável último pela segurança pública. Entretanto, Rui não aceitava essa distinção com tanta facilidade, uma vez que da ação discricionária do Poder Público podem resultar atos ilegais ameaçadores da liberdade, tendo em vista que discricionariedade não se confunde com arbitrariedade. Assim, segundo ele, onde quer que se encontrem ameaçados os direitos fundamentais protegidos em lei, caberá a intervenção dos tribunais.¹⁹ No entanto, não era essa a orientação do Supremo Tribunal Federal. É apenas em 1893 que Rui Barbosa consegue obter ordem de *habeas-corpus* em benefício dos presos do navio *Júpiter*, porque desprotegidos do estado de sítio: sem a decretação do estado de sítio, a ação não poderia ser considerada política, mas arbitrária.²⁰

Origens do *habeas-corpus* e do devido processo legal

Apesar das exaustivas lições existentes na doutrina brasileira, acerca das origens e da evolução do *habeas-corpus*²¹, além de outras tantas sobre o surgimento do *devido processo legal*²², cabe resgatarmos alguns pontos necessários ao nosso objetivo, qual seja o de marcar a aproximação entre os dois institutos.

As origens do *habeas-corpus* remontam à Magna Carta inglesa, de 1215, apontada como o documento que inaugura a concepção, depois institucionalmente aprimorada, de Estado

de Direito, ao defender alguns direitos dos antigos barões feudais ingleses contra as sucessivas e indiscriminadas ingerências do poder real, o então Rei João da Inglaterra, na vida econômica e particular dos seus súditos. A Magna Carta consiste na primeira tentativa vitoriosa, no mundo moderno, de pressão da classe proprietária, a ponto de conseguir a assinatura de uma carta de compromisso protetora de liberdades individuais, conseqüentemente limitadora do poder real, em troca, claro, da arrecadação tributária.²³ Neste documento encontra-se previsto que nenhum homem livre poderia ser preso ou desprovido de seus bens sem o julgamento por seus pares e conforme a "lei da terra", ou o Direito comum.

Artigo 39 - No freeman shall be arrested or imprisoned or deprived of his freehold or outlawed or banished or in any way ruined, nor will we take or order action against him, except by the lawful judgment of his equals and according to the law of the land.

Em realidade, o instrumento do *habeas-corpus* surge como forma de garantir ao indivíduo um processo legal de acordo com as leis da terra, *law of the land*, que era o Direito comum, *common law*, inglês. O indivíduo preso teria direito de ser apresentado às autoridades judiciais para ser processado. Com isso, ganha direito de defesa e só pode ser mantido preso desde que a decisão encontre fundamento na *common law*. Aliás, de acordo com a própria origem da expressão *writ of habeas-corpus*, temos que *writ* significa ordem e *habeas* significa ter, *tomar para si*: tomar o corpo. Especificamente, consistia na ordem dada ao funcionário real responsável pela detenção de tomar o corpo do preso e submetê-lo a julgamento, de acordo com o Direito comum. Com isso, protegia-se a liberdade física contra prisões arbitrárias.

Nesse início, *habeas-corpus* e *devido processo legal* se confundem e não é por menos que toda a literatura aponta o artigo 39 da Magna Carta como a verdadeira origem de ambos. Consagrados no rol das garantias constitucionais, tanto o

habeas-corpus quanto o *devido processo legal* destinam-se a proteger o direito de liberdade, consagrado como direito natural, contra eventuais abusos de poder. O fundamento primeiro não é, ainda, o do Direito escrito, mas dos costumes e da tradição. Aliás, a luta pela proteção das liberdades fundamentais, que dará origem ao Estado de Direito, hoje mais identificado com o Direito codificado, é francamente deslanchada e ganha todo seu vigor na história política inglesa.

O termo *habeas-corpus* surgirá, na Inglaterra, em 1679, com o chamado *Habeas Corpus Act: an Act for the better secureing the Liberty of the Subject and for Prevention of Imprisonments beyond the Seas*, depois consolidado, no ano de 1816, em texto que vem suprir-lhe as falhas, ampliando o campo de sua atuação e agilizando a sua aplicação: *The Habeas Corpus Amendment Act 1816*. Posteriormente, a expressão ganha relevo em vários países de tradição ocidental, como garantia essencial de todo sistema livre.

Por seu turno, a expressão *due process of law* aparece na Constituição norte-americana, no seio do artigo 5º, da reforma de 1791, também chamada de "emenda número cinco", e depois é consagrada na Emenda 14, de 1868, cujos textos são os seguintes:

AMENDMENT V

No person shall be held to answer for a capital, or otherwise infamous crime, unless on a presentment or indictment of a Grand Jury, except in cases arising in the land or naval forces, or in the Militia, when in actual service in time of War or public danger; nor shall any person be subject for the same offence to be twice put in jeopardy of life or limb; nor shall be compelled in any criminal case to be a witness against himself, nor be deprived of life, liberty, or property, without due process of law; nor shall private property be taken for public use, without just compensation.

AMENDMENT XIV

*Section 1. All persons born or naturalized in the United States, and subject to the jurisdiction thereof, are citizens of the United States and of the State wherein they reside. No State shall make or enforce any law which shall abridge the privileges or immunities of citizens of the United States; nor shall any State deprive any person of life, liberty, or property, without due process of law; nor deny to any person within its jurisdiction the equal protection of the laws.*²⁴

Atualmente, alargando suas arestas para além dos mecanismos processuais da ampla defesa e do contraditório, a cláusula do devido processo legal absorve também os direitos substantivos fundamentais, e pode ser definida como:

*A fundamental, constitutional guarantee that all legal proceedings will be fair and that one will be given notice of the proceedings and an opportunity to be heard before the government acts to take away one's life, liberty, nu property. Also, a constitutional guarantee that a law shall not be unreasonable, arbitrary, or capricious.*²⁵

No Direito brasileiro, o *habeas-corpus* aparece pela primeira vez, e de forma expressa, no Código Criminal de 1830 (artigos 183 e 184), tendo sido depois mais bem compreendido pelo Código de Processo Criminal de 1832 que, no seu artigo 340, dispunha: "Todo o cidadão que entender que ele ou outrem sofre prisão ou constrangimento ilegal em sua liberdade, tem direito de pedir ordem de *habeas-corpus* em seu favor", enquanto a expressão *devido processo legal* aparece com a Constituição de 1988. No entanto, ambos os institutos encontram referências anteriores no Direito pátrio.²⁶

Contudo, os dois institutos nunca chegaram a ser identificados, cada qual merecendo tratamento diferenciado, conforme as circunstâncias históricas do constitucionalismo e os instrumentos existentes em cada época, para a promoção da defesa dos direitos fundamentais. No entanto, encontramos

paralelos, de índole hermenêutica, entre os dois institutos. A história do *habeas-corpus*, no Brasil, segue a ideologia liberal do século XIX, cuja magnificência se deve, em grande parte, ao trabalho de Rui Barbosa, conforme visto anteriormente. Todavia, a idéia de liberdade defendida por Rui, que agora procuramos resgatar, de alguma forma também pode ser percebida nos arestos das cortes constitucionais da atualidade, sob a proteção da cláusula do *devido processo legal*, que se pretende também substantiva, ou seja, protetora de toda liberdade.

Apesar de recentemente despontarem, na doutrina²⁷, algumas manifestações diferenciadas, o *devido processo legal*, entre nós, sempre foi interpretado dentro do Direito processual. Não é difícil verificar, a partir da análise dos acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal, cujo índice temático aponta como "devido processo legal" o tratamento procedural conferido ao inciso LIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Atualmente, seguindo então uma franca tendência de revalorização do Estado de Direito, sob o prisma dos direitos fundamentais, ganha relevo a *cláusula do devido processo legal*. Berço do "princípio da razoabilidade", é na *cláusula do devido processo legal* que a supremacia da Constituição tem procurado se ancorar. Da mesma forma, o juízo da proporcionalidade, que rege toda a hermenêutica constitucional contemporânea, preocupada com a colisão de princípios provocada pelo conflito entre as partes, encontra fundamento na *cláusula do devido processo legal*, considerada agora a "garantia das garantias" do Estado de Direito.

O ativismo judicial

Na advocacia, Rui destacou-se pela coragem e competência na formulação de novas teses que, não raramente, contribuíram para o que podemos chamar de "ativismo judicial". Por "ativismo judicial" entendemos o papel criativo dos tribu-

nais ao trazerem uma contribuição nova para o Direito, decidindo sobre a singularidade do caso concreto, formando o precedente jurisprudencial, antecipando-se, muitas vezes, à formulação da própria lei. Diante de necessidades novas, em que a lei não se mostra suficiente, ou diante de necessidades que forjam uma determinada interpretação do texto de lei, é o momento em que o esforço do intérprete faz-se sentir. Temos como ativismo judicial, portanto, a energia emanada dos tribunais no processo da criação do Direito.

A importância da práxis jurídica, francamente desenvolvida pelos romanos, na realidade tem suas origens em Aristóteles, pois é nos fundamentos da ação moral, aquela tida como correta, que encontramos a base do Direito. Logo, é nas razões que sustentam a decisão judiciária que está a sua legitimidade. Razões que, obviamente, são dirigidas a outrem, e mais, que dependem da aceitação de outrem. É, portanto, no campo da dialética e do Direito concreto que a hermenêutica jurídica se instaura.²⁸

Neste sentido, não podemos nos descurar do papel exercido pelo advogado, cuja função é reconhecida constitucionalmente como indispensável à realização da Justiça.²⁹ De fato, o advogado é aquele que representa a parte em juízo, defendendo-lhe os interesses. E, como todos têm direito a defender-se em juízo, pois só a lei pode punir, o advogado buscará a interpretação legal que melhor atenda às razões de seu cliente.³⁰ Logo, ao contrário da interpretação dada pelo juiz, que se pretende neutra, a defesa do advogado é, por natureza, apaixonada.³¹ Com isso pretendemos chamar a atenção para a força intrínseca à tese do advogado, que procurará utilizar-se de todos os argumentos possíveis para convencer o juiz da correção do significado e do alcance buscados na lei. Ele irá defender, na realidade, uma determinada interpretação do texto legal, pois a parte contrária apresentará uma tese diferente para a mesma situação fática. Não há como ignorar, portanto, o seu

preponderante poder de persuasão que contribui efetivamente para a criação jurisprudencial.³² Nesse sentido, ninguém melhor do que Rui Barbosa para caracterizar a figura do advogado, o que lhe fez render o título de "patrono dos advogados". De fato, ao relermos sua obra, deparamo-nos a todo momento com teses apaixonadas, em que muitas vezes a insistência se faz presente.³³

O vigor com que Rui Barbosa aborda o problema jurídico, que requer solução, leva-o a explorar todo tipo de opinião presente na sociedade, cujo apelo só faz fortalecer sua posição. Como exemplo, podemos citar o caso ocorrido em 1874, quando, aos vinte e cinco anos de idade, defendeu, no *Diário da Bahia*, do qual era redator, a marca do rapé "Arêa Prêta", contra a concorrência desleal dos fabricantes do rapé "Arêa Fina". Na ocasião, Rui explora ao máximo o significado dos termos da lei penal, que considerava crime fabricar qualquer escritura, papel ou assinatura falsa, em que não tivesse convindo a pessoa a quem se atribuiu, bem como usar de escritura ou papel falso ou falsificado, como se fosse verdadeiro, sabendo que não o é.³⁴ Apela para a literalidade do termo "papel falso ou falsificado" para qualificar o uso criminoso de rótulo falsificado de produto industrial.³⁵

A outra parte, por seu turno, argüia lacuna de lei, vez que nenhum dispositivo legal se referia diretamente à hipótese, configurando-a como crime. Assim, utilizando-se da tópica aristotélica, em que opiniões amplamente aceitas numa comunidade podem apresentar-se como verossímeis e embasar uma cadeia de raciocínio, Rui apela para a moral e os costumes como base da hermenêutica jurídica.

O que fizemos, em nossa antepenúltima publicação, foi, antes de entrarmos especialmente na questão da legalidade, provar que a falsificação cometida por Moreira & Cia. é criminosa, gravemente criminosa, ante a moral, que é a suprema condição de toda sociedade civilizada, e ante o direito natural, que é a

*fonte de toda legislação digna de subsistir. [...] Porque a presunção racional é que a lei conforma com a opinião, com a moral e com o direito.*³⁶

Sabidamente, Rui Barbosa era mais pragmático do que teórico. Talvez pela própria natureza do exercício da advocacia, ou ainda pela forte influência e admiração que nutria pelo Direito anglo-saxônico, Rui tenha construído uma produção intelectual mais sobre a prática do que sobre hipóteses abstratas. Fato é que não encontramos em sua obra nenhum livro perfeito e acabado, com introdução, conteúdo dividido em capítulos e conclusão, como fazem os doutrinadores. Em lugar de fechar-se em seu gabinete e elaborar um tratado, Rui preocupava-se antes com a solução do caso concreto. Mas nisto teorizou. Seu esforço intelectual não é fruto da análise evolutiva dos institutos jurídicos desde suas origens até alcançar a "última jurisprudência", como normalmente são construídos os livros doutrinários, ainda que neles encontremos valiosas interpretações. Ao contrário, as teses de Rui podem ser extraídas de suas lutas forenses e de suas lutas políticas, que não raramente servem de subsídio para outros casos e outras ocasiões. Do caso do rapé "Arêa Prêta", atrás apontado, percebemos claramente que as idéias de Rui, ainda que pragmáticas, transcendiam à ocorrência do caso concreto e alcançavam outras esferas como, no caso, a legislativa, pois no ano seguinte é criada a primeira lei brasileira protetora das marcas de fábrica, Lei nº 2.682, de 1875, cuja matéria é hoje encampada pela propriedade industrial.

Incorporado à tradição, é natural que o Direito mantenha considerável apego ao passado, pois, afinal, as instituições sociais, dentre as quais se destacam as jurídicas, não surgem espontaneamente do nada. Mas, inobstante esse rol de considerações, temos em Rui um dos grandes teóricos do Direito, ainda que apresente uma teoria tirada do caso concreto.³⁷ Donde, a mesma criatividade decorrente do Direito jurisprudencial

anglo-saxônico, cujas bases e semelhanças podemos buscar na atividade dos pretores que deram origem ao Direito Romano Clássico³⁸, Rui acreditava pertencer ao Judiciário brasileiro, cuja expressão maior estaria na Suprema Corte. Segundo ele, "a força dos grandes arestos vale mais para a liberdade dos povos do que as constituições escritas".³⁹ E, daí, a razão do título deste artigo "o ativismo judicial de Rui Barbosa", que sugere a criação do Direito levada a cabo pela jurisprudência dos tribunais, com a franca colaboração do advogado.

Na realidade, Rui foi um lutador. Tanto no Judiciário quanto na Imprensa e na Tribuna, com o pensamento jurídico sempre absorvido pelo ideário político, a fala de Rui sustenta-se numa situação de fato, vivida. Além do combate ao autoritarismo dos governos da Primeira República, através do uso constante do instrumento do *habeas-corpus*, conforme expusemos acima, era também pela defesa da abolição, pela defesa da instrução pública, pela defesa do voto direto, da legalidade e pelo respeito à liberdade que Rui escrevia. Na sua primeira campanha para a presidência da República, que se identificou com a campanha civilista de 1909 e 1910, por exemplo, Rui Barbosa defendeu a ordem democrática e o Estado de Direito.⁴⁰ Seus discursos transformavam-se em verdadeiras lições de ciência política, conforme podemos extrair das conferências proferidas ao Partido Republicano Conservador, no Polietama Baiano, em 1897:

*A República é a democracia e a liberdade na lei.*⁴¹

*A defesa da República está nas suas leis, que é indispensavelmente preciso observar, ainda quando forem o abrigo dos inimigos. Quando as leis cessam de proteger os nossos adversários, virtualmente cessam de proteger-nos. Porque a característica da lei está no amparar a fraqueza contra a força, a minoria contra a maioria, o direito contra o interesse, o princípio contra a ocasião. [...] A República é a lei em ação. Fora da lei, pois, a República está morta.*⁴²

Nos dias atuais, com todo o esforço da doutrina, mormente a constitucional, em garantir efetividade aos princípios jurídicos que informam a nossa ordem jurídica, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, e como forma, inclusive, de garantir a sobrevivência da ordem jurídica diante das constantes transformações sociais, podemos verificar um retorno ao ativismo judicial das cortes constitucionais. Valoriza-se cada vez mais o papel dos tribunais constitucionais, notadamente no que diz respeito aos conflitos entre direitos fundamentais, mediante o juízo da proporcionalidade. Toda a teoria constitucional alemã, por exemplo, tem sido construída sobre os fundamentos das decisões do Tribunal Constitucional, para não deixar de mencionar o Direito Constitucional, eminentemente jurisprudencial, dos Estados Unidos. Os livros nacionais também têm apontado para este fenômeno como forma, também, de inspirar o Supremo Tribunal.⁴³

A concepção de ordem jurídica como um sistema de regras, relegados os princípios a uma mera posição integradora de lacunas, conforme prega a doutrina tradicional ao interpretar restritivamente o artigo 4º da Lei de Introdução ao Código Civil, cede lugar agora a uma nova perspectiva de norma jurídica, que põe os princípios em posição de destaque.⁴⁴ Na qualidade de normas de conteúdo mais abrangente e geral, e de consistência fundamentante, capazes de conceder força normativa aos valores básicos da nossa ordem jurídica, são os princípios os responsáveis últimos pela boa hermenêutica.⁴⁵

Nesse sentido, destacam-se não apenas as normas-princípios que estruturam a ordem jurídica, como valores basilares⁴⁶, mas também aqueles que podemos nomear de "meta-princípios", pois que ultrapassam a positivação dos mesmos, orientando a sua aplicação. É o caso do princípio, talvez mais bem denominado de juízo, da proporcionalidade ou razoabilidade, que procura estabelecer critérios de interpretação e aplicação da norma constitucional.⁴⁷

Fato é que o modelo formal-positivista impermeável a valores, cujo grau de objetividade abraçou as ciências modernas, não se sustenta mais em sua plenitude diante de uma sociedade cada vez mais complexa e plural. Verificamos que uma nova orientação conduz à solução judicial, que se pretende cada vez mais democrática, agora mais sensível aos valores, sobretudo os da liberdade e da dignidade da pessoa. Uma nova razão desponta no cenário jurídico, que não o da lógica formal, próprio das ciências matemáticas, mas uma lógica do razoável capaz de ajustar as situações à realidade social referenciada a valores. A concepção de um código virtual, que guarde consigo uma verdade intrínseca, passível de ser desvelada pelo intérprete, cede cada vez mais espaço ao substrato axiológico do Direito revestido de normatividade, sob o nome de *princípios jurídicos*, a ganharem concretude prática.

Assim é que o ativismo judicial de nossos tribunais, com o auxílio do advogado, que ajuda a trazer para esse âmbito de decisão a sensibilidade popular, admitida a diferença, manifesta-se, criando um novo viés metodológico. Percebe-se, cada vez mais, o peso da retórica e da argumentação nas decisões judiciais, quando a força da opinião pública⁴⁸ aparece muitas vezes como superior à literalidade do texto legal.⁴⁹ Retoma-se, com isso, a instância dialógica instaurada pelo conflito, em que partes antagônicas apresentam versões distintas para uma mesma situação, considerada à luz de um mesmo ordenamento jurídico. Com isso, o discurso assume o grau de instância de controle da verdade jurídica, buscada no consenso – seja o consenso entre as partes, a opinião pública ou mesmo os próprios tribunais enquanto instâncias revisoras.

Da mesma forma, a obrigatoriedade da fundamentação das sentenças judiciais, sob pena de nulidade⁵⁰, denota claramente a proposta democratizante do Texto Constitucional de 1988, que obriga o magistrado a buscar legitimidade para suas decisões. Como poder da República, o Judiciário também atende à coisa pública, por cujo patrimônio, moral ou material, cabe zelar.

No momento, portanto, em que o Estado de Direito se concentra sob os valores que dignificam a pessoa, tomadas as suas dimensões privada e social, desponta a *cláusula do devido processo legal* como canal próprio à institucionalização do "princípio da proporcionalidade". Na qualidade de "garantia das garantias" do cidadão, frente aos abusos do poder estatal na adoção de leis restritivas de direitos, é o "princípio da proporcionalidade" que nos propiciará a busca de critérios limitadores do poder do Estado. Da mesma forma, como guardião do Estado de Direito, com que o *habeas-corpus* serviu ao passado, a *cláusula do devido processo legal* serve ao presente, enfrentando a colisão dos princípios e a aplicação prática dos valores. Sim, porque quando a interpretação tem como baliza princípios, e não regras, há colisão normativa. A regra ou se aplica ou não se aplica; serve ou não serve ao caso concreto, enquanto diversos princípios informam a mesma questão, concomitantemente, ainda que com intensidade distinta.⁵¹

Na realidade, o juízo da proporcionalidade tem se mostrado próprio a todo tipo de ação que demande um ajuste entre as partes: uma relação equitativa. Por outro lado, busca-se o razoável como medida para o embasamento da decisão que se pretende mostrar convincente, de forma a garantir alguma paz social. Assim, por exemplo, as ações da Administração Pública no exercício do seu poder de polícia, que não se pretende abusiva.⁵² O juízo da proporcionalidade se aplica a toda e qualquer situação que implique a limitação da liberdade do sujeito, seja por ação do Poder Público seja por ação do particular. O que importa é que o Direito Constitucional tem-se mostrado cada vez mais sensível e apto a enfrentar questões em que a liberdade esteja ameaçada e, nesse sentido, ganha relevo o *devido processo legal*, como garantia da aplicação *devida* da lei, por si só restritiva de direitos. Lembremo-nos, mais uma vez, que a *cláusula do devido processo legal*, conforme configurada em suas origens, vincula-se à lei da terra, ou ao direito comum, como inegáveis fontes de legitimação para a garantia

das liberdades fundamentais. Afinal, como já dizia Rui Barbosa, a liberdade, além de consistir num dos pilares do Estado de Direito, é a grande condição humana.

Notas

- 1 Para Rui Barbosa, "o homem é o espírito fecundado na íntima fusão da liberdade com a fé". Trecho do Discurso no Colégio Anchieta. Cf. *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 30, t.1, 1903, p.390.
- 2 Trecho do artigo-programa "Tribuna do Povo". *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol.1, t.1, 1865, p.151.
- 3 Oswald de Andrade. "Rui e a Árvore da Liberdade", em Rui Barbosa, *Escritos e Discursos Seletos*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1995, p.36.
- 4 MacPherson desenvolve tese paradigmática para as origens do capitalismo, baseada na noção de "individualismo possessivo", correspondente à idéia de indivíduo como proprietário de sua própria pessoa e de suas próprias capacidades, nada devendo à sociedade por elas. "O indivíduo não era visto nem como um todo moral, nem como parte de um todo social mais amplo, mas como proprietário de si mesmo." Assim, a sociedade era uma sociedade de trocas entre proprietários. "Proprietários de suas próprias capacidades e do que adquiriram mediante a prática dessas capacidades." *A Teoria Política do Individualismo Possessivo de Hobbes a Locke*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p.15.
- 5 Carlos Roberto de Siqueira Castro. "O princípio da dignidade da pessoa humana nas Constituições abertas e democráticas". In Margarida Maria Lacombe Camargo [org.]. *1988-1998: uma Década de Constituição*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999, p.108.
- 6 Peter Häberle. *Hermenêutica Constitucional*. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997, pp.38-9.
- 7 Miguel Reale, em estudo sobre as influências filosóficas vividas por Rui Barbosa, que variou entre o positivismo cientificista de Comte e Littré, característico de sua primeira maturidade, e o espiritualismo cristão dos seus últimos anos de vida, aponta para a lei e a justiça como fundamentos do sistema ético-jurídico criado por Rui Barbosa. Segundo aquele autor, paralelamente à espiritualização da idéia de Justiça em Rui Barbosa, "desenvolve-se a consciência de que o Direito não é mero sistema protetor de interesses e prerrogativas individuais, mas uma força social governada pela lei ética da solidariedade humana". Cf. Miguel Reale. "Posição de Rui Barbosa no Mundo da Filosofia -

- Subsídios para a compreensão de uma trajetória espiritual", em Rui Barbosa, *Escritos e Discursos Seletos*, cit., p. 834.
- 8 Rui Barbosa é reconhecido como "republicano de última hora", pois não havia aderido à causa republicana senão às vésperas de sua proclamação, não obstante ter-lhe rendido imediatamente consideráveis elogios. Durante o Império havia abraçado, sim, como membro do Partido Liberal, a causa federalista, por entendê-la, também, como própria à garantia da liberdade. Conforme o seu próprio testemunho, declarara em 1909: "Liberal fui, sou e morrerei. Se abracei a república, foi na esperança de a ver mais inclinada à liberdade que a monarquia. Se da república me não divorcio, é porque espero sempre chegarmos pelo caminho da república à liberdade. A república é uma forma. A substância está na liberdade. Por esta nunca hesitei em combater os desvios republicanos." (*Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 36, t.1, 1909, p.37).
 - 9 Rui Barbosa, *Escritos e Discursos Seletos*, cit., p.1017. (OS, II, 326-7.)
 - 10 Ver a respeito o trabalho de Gisele Cittadino, *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva*. Elementos de Filosofia Constitucional Contemporânea. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998. Sérgio Costa e Denilson Luis Werl, "Liberais, comunitaristas e as relações raciais no Brasil", *Novos Estudos CEBRAP*, 49, novembro de 1997. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva, "A crítica comunitarista ao liberalismo", em *Teoria dos Direitos Fundamentais*, organizado por Ricardo Lobo Torres, Rio de Janeiro; Renovar, 1999.
 - 11 Rui Barbosa defende a interpretação literal do instituto do *habeas-corpus*, sem, no entanto, assumir essa mesma postura hermenêutica em toda e qualquer questão jurídica. No caso, para se chegar a uma interpretação extensiva, lançou mão do argumento da via restritiva de interpretação. Caso contrário, possivelmente não seria esta a sua linha de ação, pois não lhe faltou oportunidade para reconhecer a importância dos princípios que se encontram subjacentes à ordem jurídica, para a hermenêutica constitucional. Senão, vejamos o que Rui Barbosa destacou em determinada ocasião: "As constituições não se interpretam pela sua letra, mas pelo espírito do seu mecanismo. As formas decorativas, que as revestem, cedem fatalmente aos princípios íntimos que as moldam." (Grito nosso). *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 16, t.3, 1889, p.168.
 - 12 "O *Habeas-Corpus*. Sua feição jurídica, e sua evolução no direito público brasileiro". Discurso proferido no Senado, em 22 de janeiro de 1915, e publicado na *Revista do Supremo Tribunal*, do mesmo ano, na p.7.
 - 13 Trecho de "Anistia". *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 32, t.1, 1905, p.23.
 - 14 "O *Habeas Corpus* e a Imprensa", artigo publicado no *Jornal do Brasil*. *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 20, t.4, p.141.
 - 15 *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 14, t.1, 1887, p.41.
 - 16 Rui Barbosa. Discurso proferido no Supremo Tribunal Federal em 26 de março de 1898. *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 25, t. 4, pp. 218-219.
 - 17 O *habeas-corpus* foi também muito utilizado na proteção dos direitos políticos, ou melhor, da liberdade política. *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 39, t.1, 1912, pp.1, 83 e 177; vol. 41, t.4, 1914, pp.15 e 23.

- 18 *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 19, t.3, p.18.
- 19 *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 19, t.3, p.41.
- 20 Segundo Rubem Nogueira, "Floriano não se havia socorrido, então, como fizera em abril de 92, da prévia decretação do sítio, sem embargo da gravidade da situação, de sorte que aquelas novas prisões, sem forma nem figura de processo, pareceram a Rui um insuportável atentado aos princípios constitucionais garantidores da liberdade física dos cidadãos, como de fato eram." *O Advogado Rui Barbosa*; momentos culminantes de sua vida profissional. Belo Horizonte: Nova Alvorada Edições Ltda, 1996, p.133.
- 21 Basta consultar a tratadística penal e constitucional para encontrarmos muitos trabalhos sobre *habeas-corpus*, que, invariavelmente, alcançam as suas origens.
- 22 A respeito, destacamos o trabalho pioneiro de Carlos Roberto de Siqueira Castro, *O Devido Processo Legal e a Razoabilidade das Leis na Nova Constituição do Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1989, bem como o trabalho mais recente de Luís Roberto Barroso, "Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade", *Quaestio Iuris* (revista virtual), 1998, *home page* UERJ - Faculdade de Direito.
- 23 A Carta, além de estabelecer medidas de proteção aos súditos nos pleitos judiciais, protegia a herança, não permitia o lançamento de contribuições sem o consentimento do Conselho do Reino e garantia a liberdade de comércio aos estrangeiros. Vinte e cinco barões foram investidos de autoridade para fazerem respeitar a Carta. Mais tarde, foram introduzidas novas alterações em seu texto original e enviadas cópias às catedrais, onde seria lida duas vezes por ano. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Vol. XV. Lisboa/ Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Limitada., s/d. , s.v.
- 24 Servindo-nos de tradução oferecida pelo Consulado Americano, por ocasião do bicentenário da Constituição Norte-Americana, sem referência bibliográfica, temos os seguintes textos:

Artigo V - "Ninguém será detido para responder por crime capital, ou outro crime infamante, salvo por denúncia ou acusação perante um Grande Júri, exceto em se tratando de casos que, em tempo de guerra ou de perigo público, ocorram nas forças de terra ou mar, ou na milícia, durante serviço ativo; ninguém poderá pelo mesmo crime ser duas vezes ameaçado em sua vida ou saúde; nem ser obrigado em qualquer processo criminal a servir de testemunha contra si mesmo; *nem ser privado da vida, liberdade, ou bens, sem processo legal*; nem a propriedade privada poderá ser expropriada para uso público, sem justa indenização."

Artigo XIV - "Todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos, e sujeitas a sua jurisdição, são cidadãos dos Estados Unidos e do Estado onde tiver residência. *Nenhum Estado poderá fazer ou executar leis restringindo os privilégios ou as imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos; nem poderá privar qualquer pessoa de sua vida, liberdade, ou bens sem processo legal*, ou negar a qualquer pessoa sob sua jurisdição a igual proteção das leis." (Grifo nosso).

- 25 Em *West's Encyclopedia of American Law* - Internet.
- 26 A idéia do *habeas-corpus* encontrava-se já gravada no Decreto Imperial de 23 de maio de 1821, mais tarde incorporada na Constituição Republicana de 1891, e o *devido processo legal* já se encontrava inscrito no direito da ampla defesa e do contraditório, previstos em todas as constituições brasileiras.
- 27 Fora aqueles constitucionalistas que se dedicaram a escrever especificamente sobre o tema, como Carlos Roberto de Siqueira Castro e Luís Roberto Barroso, destacaríamos a contribuição de Celso Ribeiro Bastos em *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 1989, p.260 e segs.
- 28 A respeito podemos citar os trabalhos de Antônio Cavalcanti Maia, "Notas sobre direito, argumentação e democracia", publicado na coletânea 1998-1999: *uma Década de Constituição*, cit.; e *Hermenêutica e Argumentação*, de autoria desta, publicado pela Editora Renovar, também em 1999. Os autores apontam para o que podemos identificar hoje como tradição tópico-retórica, liderada internacionalmente por Theodor Viehweg e Chaim Perelman.
- 29 A Constituição de 1988, no seu artigo 133, reconhece que "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."
- 30 Sobre o dever do advogado de defender até mesmo desafetos seus, ver carta de Rui Barbosa em resposta a consulta feita por Evaristo de Moraes, publicada com o nome *O Dever do Advogado*. Rio de Janeiro: Aide-Fundação Casa de Rui Barbosa, 1994.
- 31 Rui Barbosa, referência primeira deste texto, não raras vezes ataca a parte contrária, tal o envolvimento que mantém com suas causas. No caso do rapé "Arêa Prêta", critica a ignorância do adversário: "O publicista de Moreira & Cia. padece do pior gênero de cegueira moral, a cegueira dos ignorantes pretensiosos que tomam em ponto de honra não aprender nunca." Enganam-se aqueles que pensam que tais arroubos pertencem-lhe à mocidade, porque Rui não se acanha em criticar a postura covarde do Supremo Tribunal Federal durante o governo de Floriano Peixoto.
- 32 Fora o potencial argumentativo próprio do advogado, é de se notar também a importância que ele tem para a formulação da jurisprudência. À medida que o juiz está obrigado a decidir exatamente sobre o que foi pedido, o pedido torna-se fundamental, pois que imprimirá uma direção à interpretação. Um pedido engenhoso condiciona a interpretação e, com isso, o advogado participa ativamente da criação jurisprudencial.
- 33 A prolixidade era uma característica de Rui Barbosa, que a reconhece em algumas passagens de sua vida, como ocorreu, certa vez, no Senado, quando, em meio à sessão, pede prorrogação do expediente por meia hora enfatizando que "encurtaria o mais possível a sua prolixidade". *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 38, t.1, 1911, pp.476-477.
- 34 Artigo 167 do Código Criminal de 1830.
- 35 "A nossa argumentação toda [diz Rui] baseia-se no fundamento de que a expressão - *papel falsificado* - abrange toda e qualquer *falsidade* cujo meio de

manifestação tor o emprego de *papel*, seja impresso, gravado, litrografado, uma vez que haja alteração da verdade, intenção dolosa e prejuízo real ou eventual". "É claro, pois, que, em todo o caso, papel há de compreender necessariamente escritos, estampas, e, portanto, *marcas de fábrica impressas em papel*". *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 2, t.1, pp. 52 e 58.

- 36 *Ibid.*, pp. 63 e 64. Ressalte-se que, naquela época, a discussão jurídica extrapolava os limites dos tribunais, atingindo a opinião pública, particularmente através dos jornais. Neste caso, do rapé "Arêa Prêta", Rui apresenta toda a sua defesa em artigos publicados no *Diário da Bahia*, de onde era redator.
- 37 Leonel Severo da Rocha desenvolve interessante estudo em que procura demonstrar que o pensamento de Rui Barbosa não se reduz à ação política, pois atrás de seus trabalhos existe um projeto, de cunho liberal. Cf. *A Democracia em Rui Barbosa – o projeto político liberal-racional*. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1995.
- 38 A respeito, confira-se o texto de Ana Lúcia de Lyra Tavares, "Paralelismos na Construção do Direito Romano Clássico e do Direito Inglês", em *Revista Brasileira de Direito Comparado*, n°16, Rio de Janeiro, 1999, pp. 66 a 89.
- 39 Rui Barbosa. "A lição dos dois acórdãos", em *Revista de Jurisprudência*, 3 : 7, 1898, p.76.
- 40 Dos discursos que embasaram a sua campanha, destacamos a seguinte mensagem: "Não desconhecerei, senhores, a função democrática dos programas. Não deixam eles de ter as suas vantagens, nas ocasiões que os exigem: de um partido que se constitui, de um Governo que se inaugura, de uma reação que se abre. Mas, entre um grande passado sem programa e um soberbo programa sem passado, seria falta de juízo vacilar. Programas não se fantasiam, não se encomendam, não se emprestam, não são uniformes de gala para um cortejo, ou leituras de estilo para um banquete. Querem agora que um programa de administração presidencial seja o interesse de uma situação, desmentido por toda uma vida. O que, porém, deve ser o programa de um Chefe de Estado, é o pensamento de uma vida, amadurecido por uma situação. Não se exige, razoavelmente, de um candidato um programa, senão pela mesma razão por que se impõe a um profissional, em certo gênero de obras, um contrato. No programa está o contrato entre o elegendo e o eleito. Mas os contratos não valem senão pelas suas garantias. Num programa só há duas garantias concebíveis: a capacidade, para o não errar; a sinceridade, para o não trair. Para o não trair, releva amá-lo. Para não o errar, cumpre sabê-lo. E só se sabe o que se enxerga pelos próprios olhos. Só se ama o que nos sai da nossa própria alma, o que exprime a nossa própria vida." Em "Campanha Presidencial de 1910". Rui Barbosa, *Escritos e Discursos Seletos*, cit., p.330.
- 41 "Primeira Conferência do Partido Republicano Conservador". *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 24, t. 1, p.59.
- 42 "Segunda Conferência do Partido Republicano Conservador". *Ibid.*, p. 84.
- 43 No caso brasileiro, talvez a doutrina esteja se antecipando à prática, oferecendo subsídios ao combate do positivismo reinante em nosso meio judiciário. Não raro observamos o esforço de alguns juristas, como é o caso de Gilmar Ferreira Mendes, de extrair o que de mais positivo existe na jurisprudência pátria. A

contribuição de Carlos Roberto de Siqueira Castro em *O devido processo legal e a razoabilidade das leis*, e a de Luis Roberto Barroso, que se abeberaram na fonte do direito norte-americano, também se apresentam de grande utilidade à aplicação do princípio da razoabilidade na hermenêutica jurídica contemporânea. Vide também nosso livro *Hermenêutica e Argumentação: uma contribuição ao estudo do Direito*, que consiste numa tentativa de apresentar uma nova metodologia para o Direito, baseada na retórica perelmaniana e na Nova Hermenêutica de Gadamer.

- 44 Paradigmática é a lição de Paulo Bonavides, desenvolvida no capítulo VIII do seu *Curso de Direito Constitucional*, intitulado "Dos Princípios Gerais de Direito aos Princípios Constitucionais". São Paulo: Malheiros, 1996.
- 45 Alguns trabalhos têm apontado para uma nova noção de sistema jurídico, baseada numa perspectiva axiológica estruturante. Como exemplo citamos o artigo de Teresa Negreiros, "Dicotomia público-privado frente ao problema da colisão de princípios", em *Teoria dos Direitos Fundamentais*, organizado por Ricardo Lobo Torres. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- 46 Exemplo de princípios que traduzem, sob o manto da deontologia, os valores cardeais da ordem jurídica brasileira seriam a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa, o pluralismo político, etc., positivados no artigo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 47 Como critérios norteadores do juízo da proporcionalidade, cada vez mais aceitos no constitucionalismo brasileiro, encontramos aqueles verificados por Robert Alexy: necessidade, adequação e proporcionalidade *stricto sensu*. Cf. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. Madrid: Centro de Estudos Constitucionais, 1993.
- 48 Cabe considerar, nesse ponto, o respeito que Rui Barbosa guarda pela opinião pública. Em várias passagens confirma: "A opinião é o tribunal dos tribunais. Ante ela se examinam e revêem as sentenças da justiça ordinária. As suas correntes, na atividade incessante da vida, são as forças morais, a cujo contacto benfazejo se avigora, nos conflitos entre interesses poderosos, a independência das grandes magistraturas." *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. 37, t.1, 1910, p.328.
- 49 Vide o exemplo por nós explorado no artigo "Interpretação Constitucional", publicado em 1988 - 1998. *uma Década de Constituição*, cit.
- 50 Encontra-se inscrito no artigo 93, IX, da Constituição Federal que: "Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes."
- 51 Neste particular, é fundamental considerar a proposta de Robert Alexy ao utilizar a "máxima da proporcionalidade", como denomina, para situações de colisão de princípios. Desmembrada em três máximas parciais: a adequação, a necessidade e a proporcionalidade em sentido estrito, esta última remete-nos a um mecanismo de ponderação passível de ser sustentado apenas pela fundamentação; momento em que visualizamos, nitidamente, a sua veia argumentativa. Em conferência proferida na Casa de Rui Barbosa, no Rio de

Janeiro, em 11 de dezembro de 1998, traduzida por Gilmar Ferreira Mendes, Robert Alexy afirma: "O postulado da proporcionalidade em sentido estrito pode ser formulado como uma lei de ponderação, cuja fórmula mais simples voltada para os direitos fundamentais diz: quanto mais intensa se revelar a intervenção em um dado direito fundamental, maior hão de se revelar os fundamentos justificadores dessa intervenção."

- 52 Celso Antônio Bandeira de Melo foi um dos primeiros juristas no Brasil a tratar da questão da proporcionalidade, no âmbito do Direito Administrativo. Cf. *Elementos de Direito Administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991, pp. 30-1.

"AS IMPONENTES FESTAS DO SOL"

O Jubileu Cívico-Literário de Rui Barbosa¹

João Felipe Gonçalves

Ao se celebrar em 1999 o sesquicentenário de Rui Barbosa, torna-se de especial interesse e relevância a investigação histórico-antropológica da gênese da consagração desse jurista e político como herói nacional. Como sua figura se constituiu um nome importante do panteão cívico da nação brasileira?

Essa pergunta só faz sentido, é claro, se deixamos de lado uma eventual perspectiva naturalizante que considerasse óbvia a celebração de Rui como herói devido aos serviços por ele prestados à Nação e suas extraordinárias qualidades de homem público. Longe de querer pôr em questão tais serviços e qualidades, trata-se antes de colocá-los entre parênteses enquanto variável explicativa e buscar alhures a compreensão da transformação de Rui Barbosa em herói nacional. Isso não apenas é mais condizente com uma perspectiva científica, como leva em conta que nem todos os que merecem recebem a admiração de amplos setores de sua sociedade nacional. Não é natural que os "grandes homens" sejam "grandes homens" – eles foram *construídos* enquanto tal, histórica e intersubjetivamente. Isso é menos derivado de seu mérito que da forma como são vistos e valorizados.

O próprio exemplo de Rui demonstra isso – seu mérito em nada diminuiu dos últimos anos de sua vida até hoje, mas pode-se seguramente afirmar que o culto à sua figura arrefeceu desde então. O que mudou não foi sua vida e ação, é claro, mas as idéias, valores e percepções da maioria dos brasileiros. Por isso cabe investigar como se constituiu, ainda em sua vida, a valorização de Rui como expressão positiva do Brasil.

O momento que escolhi como instrumental para analisar a gênese da consagração de Rui como herói nacional revela quanto forte foi o culto a sua personalidade no final de sua vida. Trata-se daquilo que acabou por se chamar de *Jubileu Literário de Rui Barbosa*, ocorrido em agosto de 1918. Por respeito ao próprio Rui, que não aceitava essa denominação, preferindo e propondo o nome *Jubileu Cívico*, sigo a terminologia de alguns contemporâneos, que optavam por apor os dois adjetivos. Deixo, porém, bem claro que o termo mais usado à época foi, de longe, *Jubileu Literário*.

O cognome recebido pelo evento – *Festas do Sol* – indica os níveis de consagração então alcançados por Rui.² Uma rápida vista d'olhos em manchetes de jornais pode ajudar a evocar o clima exaltado do discurso da época: "O Verbo Divino de Rui Barbosa no seu Jubileu Literário" (*Correio do Remanso*, BA, 10/8/1918); "Mais alto que os píncaros do Himalaia, além das nuvens, o nome glorioso de Rui Barbosa recebe a suprema sagração" (*Diário do Comércio*, PR, 12/8/18); "Glória ao gênio imperecível do direito e da Civilização" (*Rio-Jornal*, DF, 12/8/18); "Rui Barbosa merece idolatria universal dos brasileiros porque encarna todos os ideais das nossas liberdades." (*Correio da Tarde*, AL, 13/8/18); "O S. Paulo do direito" (*Diário de Pernambuco*, 13/8/18); "Deificação" (*O Piranga*, MG, 18/8/18).³

Além dos jornais, nos discursos e homenagens que lhe faziam através do País e nos incontáveis telegramas de congratulações que recebia, Rui era repetidamente sagrado com epítetos grandiosos que não variavam muito: maior glória da Pátria, honra da intelectualidade brasileira, Mestre genial do direito e da Linguagem, gigante de Haia, maior cerebração do Brasil, mais alto e sublime expoente da cultura brasileira, expoente máximo da raça, glória da Humanidade, campeão da liberdade, super-homem brasileiro, a mais alta mentalidade do Universo, a mais soberba glória da América, o maior e mais querido dos filhos da Bahia, a mais perfeita organização intelectual da América Latina, maior expoente da cultura do sécu-

lo atual, etc., etc. A semelhança dos epítetos, alardeados em várias partes do Brasil, é realmente surpreendente.

Tem-se a impressão de um jogo de elementos limitados que se combinavam alternadamente para formar as variações. A um adjetivo (maior, divino, soberbo, inexcédível...) se acrescenta quase sempre um substantivo (glória, paladino, varão...) qualificado por um adjunto adnominal, seja expressando uma idéia (do direito, do Verbo, da Civilização...) ou uma coletividade (da Bahia, da Pátria, da raça latina, do Novo Mundo, da Humanidade...). Muitos jornalistas ou missivistas não se contentavam com uma ou duas variações, e criavam longas frases com sete ou nove apostos entre o sujeito e o predicado. O efeito final acabava sendo uma extremada exaltação do homenageado, sem que se conservasse o sentido preciso de cada uma das expressões de louvação.

Mas o que de fato se comemorou em 1918? Qual a ocasião que suscitou tanta efusão e louvor? Tratava-se de celebrar os cinquenta anos do discurso que Rui, estudante em São Paulo, pronunciara em homenagem ao deputado José Bonifácio, o Moço, que se opusera à atitude do Imperador de substituir o governo liberal de Zacarias pelo do Duque de Caxias. Esse discurso foi tomado como marco da entrada de Rui na vida pública e literária brasileira, o que é uma suposição absolutamente arbitrária. Quando fez esse discurso, em 1868, Rui já escrevia na imprensa, já fizera discursos públicos e declamara poemas cívicos. Ainda colegial na Bahia, já estreara em público⁴, e seria difícil estabelecer uma data específica para a sua efetiva entrada na vida política.

Além da efervescência cívica por que então passava o País, devido à movimentação em torno da Grande Guerra⁵, creio que outras razões poderiam explicar a escolha da data, embora seja difícil afirmar com certeza qualquer coisa a respeito, já que nos depoimentos nativos ela aparece como absolutamente natural. Penso que uma razão possível seria a proximidade do dia do discurso (13/ 8) com o 11 de agosto, quando se come-

mora a criação das faculdades de Direito no Brasil. Essa era então uma celebração importante, e a hipótese se torna mais plausível se se nota a centralidade do mundo jurídico nos festejos e na própria rede de relações de Rui. Assim, a celebração do Direito no Brasil se mesclaria com a celebração do nome de Rui Barbosa.

Outra explicação possível conecta a festa com a situação política na Bahia, que sempre foi uma preocupação central do Conselheiro.⁶ No ano seguinte, seriam realizadas eleições estaduais e em maio de 1918 Rui romperia com o governador de seu Estado, Antônio Ferrão Muniz de Aragão, que lançava como candidato José Joaquim Seabra. É possível que o Jubileu de Rui tenha sido pensado como possibilidade de levantar o prestígio dos correligionários de Rui, contra os defensores de Seabra.⁷

A hipótese é corroborada pelo fato de terem sido os amigos baianos de Rui que tiveram a idéia do Jubileu. O primeiro anúncio dessa festa foi feito no número de junho de 18 da revista *Bahia Ilustrada*, pelo médico e jornalista Antônio Constâncio Alves (1862-1933), amigo de Rui. Nesse artigo, ele conclamava os baianos a comemorar à frente dos demais brasileiros "o momento em que no horizonte da vida acadêmica bruxuleou o alvor dilucular da glória de hoje." Provavelmente Alves foi o maior idealizador do Jubileu, e lançava aí a idéia pela primeira vez. Embora não fosse político, ele era muito ligado ao grupo de Rui, com o qual viria a compor a Comissão Executiva do Jubileu. Ao sair esse artigo, Rui acabara de romper com Aragão, o que torna mais plausível a dita hipótese.

Assim, a proximidade do cinquentenário era uma chance que cumpria saber capitalizar politicamente. O prestígio de Rui era o principal trunfo da oposição baiana, como evidenciaria sua participação intensa na campanha de seu candidato, Paulo Fontes, no ano seguinte.⁸ O acréscimo desse prestígio seria importante arma na luta contra Seabra.⁹

Não posso, contudo, afirmar com certeza se a estratégia política foi realmente fator da escolha da data e da realização do

Jubileu. Mesmo se essa hipótese não for verdadeira, é certo que o Jubileu foi explorado politicamente pelos partidários de Rui, que estiveram à frente da organização de seu Jubileu tanto na Bahia quanto no Rio. *O Imparcial*, jornal baiano defensor de Rui e seu grupo¹⁰, publicou em 21 de agosto de 1918 uma reportagem "desmentindo" supostos boatos acerca de uma eventual candidatura de Miguel Calmon¹¹, um seguidor aguerrido de Rui, ao governo da Bahia. O jornal era rápido em acrescentar, porém, que, caso acontecesse essa candidatura, devido ao interesse geral de "salvar o Brasil", Rui e a imprensa a aplaudiriam de imediato. Ao lado da reportagem, o jornal relatava ainda eventos do Jubileu no Rio, uma semana depois de seu término.

Se esse foi realmente um dos objetivos do Jubileu, não surtiu muito efeito, pois o opositor de Rui acabou sendo eleito governador da Bahia em fins de 1919. O que é notável, por outro lado, são os efeitos simbólicos do Jubileu, aqueles que transcenderam os interesses conjunturais de seus idealizadores iniciais e estabeleceram Rui como grande homem da Nação. O fenômeno é, aliás, como que uma metonímia da vida pública de Rui Barbosa: uma curva em contínua ascensão no prestígio e popularidade, em contraste gritante com suas repetidas frustrações na carreira política. Já considerado pela elite e pela crescente classe média urbana como uma personificação da Nação, e celebrado por multidões e atos cívicos em todo o País, Rui não lograva converter em poder político seu fabuloso capital simbólico acumulado. A cadeira que ocupava no Senado desde a volta do exílio, em 1895 – por todos vista como vitalícia – converteu-se numa espécie de posto simbólico de honra ao *maior dos brasileiros*. Os arranjos oligárquicos impediam sua ascensão à presidência da República, tendo logrado limitar sua passagem pelo Executivo ao Ministério da Fazenda, que ocupou durante 15 meses no governo de Deodoro da Fonseca. O sistema eleitoral francamente antidemocrático da época, que Rui tanto lutou por reformar, fazia a popularidade das ruas ter pouca ou nenhuma valia no jogo eleitoral.

Mas é claro que o Jubileu não criou uma configuração simbólica de um momento para o outro. Ele veio a responder a tendências anteriores bem definidas e reforçar uma consagração que pouco a pouco vinha se construindo de forma bem menos visível e delimitável. Certamente havia um campo simbólico em que o evento veio atuar, dramatizando, tornando mais explícita e tangível essa lenta construção anterior de um herói.

O exemplo mais visível desses antecedentes do Jubileu talvez tenham sido as grandiosas festas que receberam Rui na capital federal quando de sua volta das missões diplomáticas de Haia (1907) e de Buenos Aires (1916).¹² Numerosos documentos do arquivo de Rui revelam homenagens por ele recebidas antes de 1918, através de todo o País. Seu nome era dado a recém-nascidos, a logradouros públicos¹³, a clubes de futebol, a marcas de manteiga, biscoitos e cigarros e, de forma muito acentuada, a escolas e a agremiações literárias e/ou estudantis. Isso evidencia uma forte relação de sua consagração com a juventude estudantil e com os educadores, que estavam entre os maiores responsáveis por sua transformação em herói cívico. Cerimônias em sua homenagem eram realizadas em vários estados do País, por vezes em recônditos sertões, geralmente em datas cívicas como o 15 de novembro ou o dia da promulgação da Constituição, ou numa data que se tornava séria candidata a dia nacional: o 5 de novembro, seu aniversário natalício.

Talvez devido a essas cerimônias haja, na correspondência recebida por Rui de missivistas por ele desconhecidos, tantos pedidos de retratos seus. Os retratos eram requisitados de toda parte por escolas, fóruns, particulares. Até uma criança chega a narrar a cerimônia de inauguração de seu retrato na sala de visitas de casa, num ritual cívico organizado pelo pai.¹⁴ A imagem do celebrado Conselheiro parecia muito importante para quem o queria cultuar; por vezes, ela era o centro de verdadeiros altares. Creio ser legítimo vê-la como a presentificação de um ser sagrado, de forma bem similar às imagens sacras do catolicismo. A efígie possibilitava a concretização necessária à

adoração de um homem que pouco a pouco se tornava um herói mítico. Estar ele em vida não tornava menos necessária essa presentificação, pois os que queriam e expunham seus retratos o concebiam como certo autodenominado "roceiro" do interior de Minas: em alturas inalcançáveis pelos cidadãos comuns, em "tão grande Altura!", nos "alcantis onde alcandoram as Águias".¹³ Sua dimensão, para seus admiradores, já não era a humana, mas a dos astros; Rui estava no firmamento.

Isso é revelado pela correspondência de missivistas eventuais recebida pelo Senador antes de 1918. Abundavam poemas e canções laudatórios, atribuições de títulos honorários em variadas associações, convites para paraninfar turmas de formandos. E o tom era sempre exaltado, grandiloquente. O termo *Sol*, que tanto se disseminaria no Jubileu, era recorrentemente usado – vários documentos assim se referiam a Rui.¹⁶ Chamado de "anjo da Pátria"¹⁷, Rui ia ganhando gradualmente uma aura religiosa em torno de si. Os seus admiradores eram os primeiros a reconhecer, aliás, que se tratava explicitamente de um culto a uma figura sagrada. Estudantes de Salvador, por exemplo, diziam dele se aproximar como "os cristãos ajoelhados diante de Cristo".¹⁸ Um convite para uma conferência política durante a Campanha Civilista, em Ouro Preto, falava dele como "Grande, egrégio, senhor de ardente culto / E de um altar erguido em cada peito, / E, mais que um homem, Deus ...".¹⁹

Mas que houvesse um verdadeiro culto a Rui antes do Jubileu de 1918 não diminui a importância única desse evento e sua relevância como objeto de estudo. O Jubileu foi oportunidade da explicitação mais pública e organizada de um fenômeno difuso, cujos traços simbólicos e valorativos foram então dramatizados de forma performática. Isso fez com que o culto anterior atingisse níveis extremos e uma organização notável.

No Brasil da época, apenas Rui mereceu em vida uma tal celebração ritual. Se devemos entender o discurso de louvor a sua personalidade no contexto das exaltadas práticas

discursivas laudatórias características da elite letrada da época, deve-se também notar a particularidade do culto a Rui. A retórica jornalística e política da época era certamente marcada por saudações verborrágicas e laudatórias dirigidas a toda parte, mas poucos homens foram tão celebrados em vida como Rui. Acumula-se o conhecimento historiográfico e antropológico sobre a consagração de grandes homens nas primeiras décadas do século XX. Euclides da Cunha, Machado de Assis, Santos Dumont e mesmo Miguel Calmon são exemplos de nomes festejados e erigidos em altares cívicos, como demonstram respectivamente os trabalhos de Regina Abreu (1998), Valéria Costa e Silva (1999), Fernando Jorge (1977) e Abreu (1996). Mas nenhum recebeu em vida uma homenagem como a que Rui mereceu em 1918. Se todo grande político e escritor brasileiro ganhava na Primeira República um grande enterro cívico, foi a Rui que se ofereceu o maior ritual de imortalização *em vida*. Mesmo o Barão do Rio Branco, que como Rui gozou da alcunha de *maior dos brasileiros*, teve que esperar a morte para ver o Brasil parar em sua homenagem.²⁰

Uma rápida descrição dos festejos jubilares em Salvador e no Rio podem dar idéia da magnitude do culto a Rui. A escolha se deve ao fato de serem elas respectivamente a cidade natal do homenageado – onde o orgulho baiano foi um dos temas mais prementes – e a capital federal, lugar de quase toda sua carreira e foco central da construção da identidade nacional. Mas festas foram realizadas em todas as partes do território brasileiro. Através de cartas, telegramas ou jornais, chegavam a Rui notícias de sessões cívicas, desfiles patrióticos, discursos, votos de adesão às festas... Escolas, centros cívicos, grêmios literários, prefeituras, câmaras municipais, fóruns organizavam homenagens ao *preclaro cidadão* (provavelmente, o epíteto mais repetido) por todo o País.

Mas as maiores festas foram mesmo as do Rio e Salvador. Nesta última, teve destaque a série de conferências organizada pelo jornalista Lemos Brito²¹ em homenagem a Rui, que

durou seis dias e deu margem a uma verdadeira peregrinação cívica da elite baiana a lugares elegantes, como clubes de alta sociedade, e a instituições do mundo das letras e da educação, como a Faculdade de Direito e o Gabinete Português de Leitura. Várias outras sessões cívicas, igualmente marcadas por discursos e bandas de música, se realizaram em outras escolas (inclusive num jardim de infância) e agremiações douradas, como o Instituto Histórico e Geográfico. Uma grande missa solene pontifical foi rezada na Catedral, com direito a homenagem dos escoteiros da Bahia. A juventude estudantil foi realmente uma das protagonistas dos festejos: ela realizou duas grandes passeatas em homenagem a Rui, nos dias 13 e 15 de agosto, caracterizadas por incontáveis discursos, declamações de poemas e bandas de música. Mesmo debaixo de chuva, as ruas do centro de Salvador ficaram repletas de participantes, no meio dos quais se destacavam os estandartes das escolas e grêmios estudantis. A impressão de um verdadeiro carnaval cívico é aumentada pela realização de um grande *corso* de automóveis decorados que transcorreu entre o centro da cidade e os bairros chiques da Graça e Vitória, no dia 11 de agosto.

Sem dúvida, o molde do Jubileu soteropolitano foi o tradicional ritual do Dois de Julho, quando se comemora na Bahia a vitória sobre os portugueses na guerra de independência. A festa desse dia era então muito vigorosa e já tradicional na capital baiana, misturando elementos de carnaval, procissão e dia cívico, como mostra Hendrik Kraay (1999). Mas, se o Jubileu foi pouco carnavalesco se comparado com o Dois de Julho, grande semelhança há entre os dois no tocante à idéia da Bahia como berço real e expressão da Pátria. Traço valorativo importante de ambos os rituais era a associação das "glórias do Brasil" com as da Bahia. No caso do Jubileu, o fato de ser baiano aquele que se consagrava como o maior homem da Nação e glória de toda a humanidade fundamentou a idéia, coerente com o clima geral de ufanismo, de que aquela terra era um pólo civilizacional, uma "terra gloriosa", uma Atenas, no dizer

de um jornalista.²² Rui era a prova de que a Bahia era culta e civilizada, idéia fundamental como compensação simbólica para a nítida decadência econômica e política daquilo que hoje chamamos de Nordeste brasileiro, agravada depois da queda do Império.

Esse orgulho baiano possibilitado pela figura de Rui levou seus conterrâneos a fazer questão de ter a primazia cronológica no Jubileu – de fato, as festas começaram aí antes das demais partes do País e se estenderam mais do que em qualquer outro lugar. Mas certamente as festividades fundamentais foram as ocorridas no Rio, as mais alardeadas por todo o País, aquelas a que os demais “aderiam”. Ali era o *locus* da identidade nacional, e foi esse o palco das festas nacionais em louvor a Rui.

E foram de fato grandiosas.

Organizaram-se numa explícita tripartição simbólica, estando o homenageado presente em todas as etapas. Sua consagração simbólica foi feita sob a égide de três musas – a Igreja, as Letras e a Pátria, pois o programa oficial do Jubileu se dividiu em três dias. O primeiro contou com uma solenidade *religiosa*, o segundo com uma solenidade *intelectual*, o terceiro com uma solenidade *cívica*. Todos esses qualificativos são, note-se bem, termos nativos.

No dia 11 de agosto uma missa campal solene, rezada no Campo de São Cristóvão pelo Cardeal Arcoverde, reuniu toda a elite política nacional, a começar pelo Presidente Venceslau Brás, pelos presidentes das duas casas do Parlamento e do Supremo Tribunal Federal e pelo prefeito do Distrito Federal. Todo o corpo diplomático esteve também presente, ocupando com a elite as grandes arquibancadas montadas ao lado do coreto que serviu de altar. Foi uma fenomenal demonstração da elite para o povo, que assistiu do Campo tanto à Missa quanto à platéia mais ilustre. Foi um desses momentos em que a elite se tornava um verdadeiro espetáculo para o povo, num ritual de reforço das hierarquias. Na tribuna, estavam ainda

representantes de várias associações de elite, como a Associação Comercial, o Clube de Engenharia, a Academia Brasileira de Letras, o Clube Hípico Brasileiro, o Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, etc.

A missa foi de fato solene, animada por orquestras militares que muito significativamente tocaram o Hino Nacional no momento da elevação da hóstia. O culto religioso se fundia, em seu momento culminante, com o culto da pátria, que tinha assim explicitada sua dimensão propriamente sagrada.

À missa seguiu-se um discurso grandiloquente de Coelho Neto, que saudava Rui em termos acentuadamente religiosos e que tendiam a equipará-lo com uma potência semidivina. Notem-se algumas palavras do discurso: "Homem, regressa à Humanidade, torna para os teus semelhantes, retoma o cajado rotineiro (...) desce do altar onde subiste e pisa o chão; baixa das nuvens dos incensórios à poeira da vida e da morte (...). Sê louvado e bendito, Homem trigo, Homem onipotente, esplendor e auréola da Pátria".²³

Depois de Coelho Neto, falou Rui, num discurso que versou basicamente sobre a Grande Guerra, sendo sua principal campanha à época o combate verbal ao militarismo germânico. Reiterou sua visão de que aquele era o confronto entre a barbárie e a civilização, vale dizer, entre a autocracia e a liberdade, entre o direito e a força. O mais interessante foi o viés cristão em que essas dualidades eram entendidas. Para Rui, como para seus celebradores, Deus estava do primeiro lado e o "paganismo" do outro. A civilização era o mundo da justiça e da liberdade, mas isso significava o mundo católico. Vejam-se os termos usados pelo homenageado para se referir ao Kaiser: "Vampiro coroadado", "Anticristo", "Demônio de Potsdam", "Autocrata do Mal".²⁴

Ainda a 11 de agosto, à noite, Rui fez novos discursos de agradecimento. Numa luxuosa recepção, daquelas que sua esposa Maria Augusta era acostumada a oferecer em sua casa, Rui recebeu o corpo diplomático estrangeiro e foi agraciado com três homenagens: da Academia Brasileira de Letras, que

o sagrou presidente honorário (e ele já era o presidente *tout court* da instituição); da Academia de Ciências de Lisboa e do governo francês, que lhe concedeu sua maior distinção honorífica, o título de Grande Oficial da Legião de Honra. Essa última homenagem fez redobrar no Brasil o entusiasmo por Rui – várias homenagens a ele passaram a ressaltar que os brasileiros deviam se orgulhar daquele que era homenageado até pela França, paradigma máximo de civilização. Rui mostrava que o Brasil podia brilhar no exterior, dentro dos modelos mesmos importados de fora. Sua identificação com o país elevava o Brasil, equiparava-o às “nações adiantadas”.²⁵

No dia seguinte, a auto-intitulada *colônia baiana* – na verdade, altos políticos, jornalistas e juristas residentes no Rio – realizou na Biblioteca Nacional a *cerimônia intelectual*, centrada na inauguração de um busto de Rui. Foram recitados poemas juvenis de Rui; Alberto de Campos, um dos expoentes de nosso parnasianismo, recitou poema seu em homenagem a Rui; discursaram Constâncio Alves e o homenageado. Se aquele se centrou na celebração da Bahia natal, Rui tergiversou sobre a pouca valia de seus escritos enquanto literatura, insistindo ser sua vida a de um político e não a de um homem de letras. Ao mesmo tempo que o fazia, enumerava orgulhoso tudo o que tinha feito pela construção do Brasil e dizia ser essa a verdadeira glória capaz de imortalizar um homem. E contribuía para sua própria identificação com a Nação, isto é, para a sua transformação em herói nacional, ao dizer que “É a nação que se reconhece a si mesma nas idéias, nas aspirações, nos sentimentos que caracterizam a existência, a ação pública desse homem. (...) Que doçura se lograria alcançar, na vida terrena, comparável à de sentir um homem, embora por instantes, bater no seu peito o coração da pátria, e palpitar no coração da pátria o seu próprio coração?”²⁶

Quanto a essa cerimônia, cabe ressaltar que lotou a Biblioteca Nacional a ponto de alguns ministros estrangeiros e senadores terem de se espremer nos saguões mais amplos, não

logrando entrar no saguão de honra em que se faziam os discursos. O prédio fora todo preparado para o Jubileu – ele sediava uma exposição sobre o Conselheiro, com todos os seus trabalhos publicados e relíquias a ele ligadas: medalhas, autógrafos, folhetos de propaganda, etc. "Flores naturais" ornamentavam o interior da Biblioteca e ladeavam quadros com as datas de 1868, 1889 e 1918. Por fora, um arco de triunfo florido fora armado sobre a *Avenida* – como era popularmente chamada a Rio Branco – e dois coretos foram construídos ao lado da entrada do prédio, para abrigar as bandas de música que animaram as celebridades que chegavam e a multidão que esperava sem poder entrar. O nome de Rui Barbosa estava escrito em lâmpadas elétricas na fachada principal, toda decorada com luzes, como os demais prédios da Praça Floriano.²⁷

Ainda quanto à Biblioteca Nacional, cumpre ressaltar sua crescente identificação com Rui Barbosa. Ela era mais que um lugar conveniente para a consagração do homem dos livros, celebrado por sua oratória; na verdade, tanto Rui quanto a Biblioteca eram vistos como verdadeiros *depósitos* da cultura brasileira. Já em 1903 uma charge de Alfredo Cândido, que se tornaria das mais populares acerca de Rui, identificava o homem e a instituição: sob o título "Biblioteca Nacional", mostrava Rui com uma enorme cabeça repleta de estantes de livros e escadas. O edifício verdadeiro, na Praça Floriano, tinha (e ainda tem) uma entrada monumental guarnecida por duas esculturas representando virtudes pelas quais Rui foi reiteradamente celebrado: a *Inteligência* e o *Estudo*. O Jubileu só faria aumentar a identificação da Biblioteca com Rui: com a homenagem de então Rui passou a ser o único personagem a merecer no prédio um busto exclusivamente devido à condição de homem de letras. Ainda hoje está em seu saguão principal o busto esculpido por Pinto do Couto, que mantém o privilégio de ser o único ali a representar um literato.²⁸ Quando morreu, Rui poderia ter sido velado no Senado, onde fez a maior parte de sua vida pública, ou na Aca-

demia Brasileira de Letras, do qual foi o segundo presidente – mas foi velado na Biblioteca Nacional. Ali seu cadáver ficaria por duas noites, sob o severo olhar do busto inaugurado no Jubileu.²⁹

O ápice do Jubileu no Rio foi o seu terceiro dia, data em que realmente se comemoravam os cinquenta anos do discurso e em que teve lugar a *cerimônia cívica*. No começo da noite, na Praça Tiradentes, uma multidão se reuniu à frente do Teatro São Pedro e, contra a resistência policial, forçou a entrada no recinto, guardando lugares para a cerimônia prevista para as 21 horas. Enquanto isso, um conjunto de automóveis saía da Praça Floriano em direção a Botafogo. Eram as comissões representativas de todas as escolas superiores do Rio e Niterói que iam buscar Rui para as comemorações da noite. Um préstito formou-se entre a casa de Rui e o centro da cidade, iluminado por lanternas carregadas pelos manifestantes – tratava-se de uma *marche aux flambeaux*.

Quando chegaram ao prédio da Câmara, o Palácio Monroe, uma multidão já os esperava desde cedo. Enquanto aguardavam, os presentes ouviam duas bandas de música tocando canções patrióticas e trechos de óperas. Pelas escadarias do Palácio, aninhavam-se deputados e suas famílias. O colégio Paula Freitas e o Instituto Lafaiete enviaram para ali todos os seus alunos, que se acresciam aos representantes de grêmios, batalhões patrióticos voluntários e associações. A chegada da comitiva foi triunfal, com vivas e hinos.

O deputado socialista Evaristo de Moraes, que *A Razão* chamara na campanha eleitoral de “o candidato popular”, fez um discurso que, de acordo com o programa oficial, era em nome das classes operárias.

Concluído o discurso, depois de aplausos e ao som de mais canções, formou-se um préstito que desfilou pela Avenida Rio Branco até a Rua Sete de Setembro, e daí até o Teatro São Pedro. À frente da passeata, iam centenas de pessoas com lanternas às mãos, com uma banda militar dividindo-as em duas

seções. Atrás delas vinha outra banda, a do Exército. Uma turma de ciclistas da Inspetoria de Veículos ladeava a multidão e precedia o carro de Rui Barbosa, ao qual se seguiam imediatamente o carro de Miguel Calmon e os dos genros e filhos de Rui. Inúmeros outros automóveis vinham atrás, trazendo representantes das escolas superiores, de colégios e de associações. Foram distribuídos quatrocentos balões e, como foi dito, os prédios do caminho estavam repletos de luzes decorativas. Segundo *A Razão* (14/8), "O povo delirava. Aclamavam Rui Barbosa, davam vivas, e as palmas não cessavam. Das sacadas, partiam saudações, vivas das famílias que aguardavam a sua passagem".

O préstito chegou à Praça Tiradentes, repleta de populares, pouco antes das 22 horas. Houve algum tumulto à sua chegada, pois o cordão de isolamento policial foi rompido pela turba, duramente reprimida para que o Senador lograsse entrar no teatro.

Embora os estudantes fossem seus protagonistas, a cerimônia teve ares oficiais devido à composição de sua vasta mesa de honra, presidida pelo vice-presidente Urbano Santos e pelo senador Azeredo.³⁰ Compunham-na ainda o ministro do Interior, os presidentes da Câmara, do Supremo Tribunal Federal, da Corte de Apelação, do Instituto dos Advogados, da Academia Brasileira de Letras, da Academia de Medicina, da Sociedade de Geografia, do Instituto Histórico, da Associação Brasileira de Imprensa, do Clube de Engenharia e da Sociedade Brasileira de Ciências, além dos diretores das escolas superiores, do Colégio Pedro II, da Biblioteca Nacional e da Instrução Pública Municipal. Cito a longa lista para dar uma idéia da participação da elite governamental e cultural nas festas jubilares do Rio.

Na parede atrás da mesa, pendia uma imensa bandeira nacional, e à frente dela estavam estandartes das associações presentes. A própria mesa estava enfeitada com as bandeiras das nações aliadas. A fachada do teatro, as frisas e os camaro-

tes também ostentavam tais pavilhões, além de galhardetes e folhagens. Aliás, os bilhetes de ingresso eram verde-amarelos e traziam impressa a efígie de Rui.

A sessão começou com um discurso de Pinto da Rocha (1864-1930), um magistrado, político e jornalista que a convite de Rui fora o diretor do *Diário de Notícias*.³¹ Pinto da Rocha já era orador freqüente nas celebrações de Rui anteriores e nas manifestações nacionalistas. A programação oficial de *O Imparcial* dizia ser seu discurso em nome da "alma nacional" (14/8).

Depois dele, falaram três estudantes, em nome de seus colegas: Luís do Prado Ribeiro, Castro Silva e Mário Pinotti.³² Este último fora um destacado agente das manifestações estudantis de novembro de 1917, que saudaram com xenofobia e agitações antigermânicas a entrada do Brasil na guerra. Isso salienta a ligação do culto a Rui com o repúdio aos impérios centrais.

Rui fez um discurso em agradecimento, cujo conteúdo não chegou até hoje, por não ter sido reproduzido nos jornais e por não ter sido escrito previamente. A julgar pelas descrições de alguns periódicos, centrou-se em emocionados agradecimentos à juventude, por ele exaltada, e nas afirmações usuais acerca da guerra.³³ Depois de sua fala executou-se a abertura do *Guarani*, que a agitação em torno da guerra convertera quase num hino nacional não oficial. Por fim, teve lugar um pequeno espetáculo. Um tenor e um coro vestidos de "soldados especiais do Exército" fizeram evoluções pelo palco e cantaram a Canção do Soldado, estando um dos coristas vestido de bandeira nacional! Depois disso, falou o ator Alfredo Silva sobre a apoteose que se seguiria. Ao som dos primeiros acordes do Hino Nacional, levantou-se o pano do palco e viu-se, cercado por alunos de esgrima fardados do Centro Cívico Sete de Setembro, um busto de Rui coberto de louros. Ao fim da execução do Hino, soltaram-se pombos pelo teatro. Terminada a sessão, Rui foi alvo de um beija-mãos, como ao final das solenidades dos dias anteriores.

Enquanto isso, fora do teatro, a multidão agitada continuou ali enquanto seu admirado Conselheiro não saiu do São Pedro. É um jornalista de *A Razão* (14/8) que nos narra isso: "Nunca se viu tanta gente na praça Tiradentes. Dir-se-ia que a população do Distrito Federal teria se reunido naquela praça para ver o ilustre brasileiro. O policiamento era insignificante para conter a onda popular que, desrespeitando o cordão, tentava invadir o teatro. Os policiais lutavam com grande dificuldade para impedir que tal acontecesse. Apesar disso, pouco faltou para que as portas do teatro fossem arrombadas."

Ao descrever essas multidões que iam saudar Rui, os jornais usavam sempre uma mesma expressão: "pessoas de todas as classes sociais". Os testemunhos são unânimes, aparecendo mesmo em um jornal claramente preocupado com as classes operárias, de que se queria o porta-voz, como *A Razão*. Mas, na impossibilidade de averiguar realmente a composição social dessas multidões, devemos apelar para outros instrumentos para compreender a base sociológica do Jubileu Cívico-Literário de Rui Barbosa.

Primeiramente, cumpre ressaltar o papel destacado da imprensa na realização das comemorações. As principais cerimônias nas duas cidades abordadas aqui foram levadas a cabo por grandes órgãos da imprensa, como *A Noite* e *O Imparcial*. Lemos Brito, dono de *O Imparcial* baiano, organizou a maior parte das festas soteropolitanas, e a comissão executiva que organizou o Jubileu no Rio contava com grandes nomes do jornalismo brasileiro, como Pinto da Rocha, Macedo Soares³⁴, Irineu Marinho³⁵, Herbert Moses³⁶, João Mangabeira³⁷ e Evaristo de Moraes.

Sobre isso, é interessante evocar o depoimento de Humberto de Campos num livro publicado em 1936. Afirma ele sobre os idos de 1914: "...a imprensa, na sua quase unanimidade, vivia ainda do fetichismo de Rui Barbosa..." E comenta a importância, para a elite letrada, da interação com os periódicos: "Nesse

tempo, a imprensa era, ainda, uma superstição. O público acreditava nos jornais, e como não havia lei imperativa que detivesse a maldade das penas, os homens eram não o que eram, mas o que os jornalistas queriam que eles fossem". ³⁸ (1936, p.5)

Ainda nos detendo no universo daqueles que organizaram o Jubileu, analisar a composição social de sua comissão executiva no Rio de Janeiro pode ser um bom caminho para perceber que setores mais de perto participavam da consagração de Rui como herói nacional. Uma lista completa dos nomes que a compunham encontra-se no Anexo I, e aqui me centro na análise dos quadros I e II, que classificam em categorias profissionais os 26 membros sobre os quais pude obter informação biográfica (sobre seis membros não pude obter tais dados).

Quadro I - Categorias profissionais de 26 membros da comissão executiva e o número de membros pertencentes a cada uma delas

Políticos profissionais	15
Literatos	13
Advogados/juristas	11
Altos magistrados	4
Jornalistas	8
Professores	6
Médicos	3
Engenheiros	2
Funcionários públicos	2
Militar	1

Quadro II - Números de membros em alguns cruzamentos entre essas categorias

Políticos profissionais e literatos	9
Advogados/Juristas e literatos	9
Advogados/Juristas e políticos profissionais	7

Chama a atenção no grupo o alto número de políticos profissionais, que ocuparam cargos legislativos ou executivos: eram 15 no universo de 26, ou seja, 57,7% dos membros aqui considerados. Um deles já fora ministro, outro governador da Bahia, outro prefeito do Distrito Federal, dois senadores. Sendo quase todos bem mais jovens que Rui, nascidos em sua maioria entre os anos 1860 e 1880, viriam a ter carreiras políticas importantes depois da época em questão. Todos eram aliados políticos de Rui, tendo-o apoiado desde a Campanha de 1909-10. Note-se, a propósito, que 10 dos 15 políticos eram baianos, o que revela a importância da política estadual no círculo do Jubileu. Isso corroboraria a hipótese da realização da festa no intuito de instrumentalização política do prestígio de Rui.

Era também um universo de letrados e juristas. Exatos 50% dos membros eram escritores. Três já eram então membros da Academia Brasileira de Letras e outros tantos seriam eleitos depois, o que significa que pelo menos 23% dos membros da Comissão aqui considerados foram sagrados imortais das letras em algum momento de sua vida. Note-se que apenas um dos homens de letras da Comissão, Alberto de Oliveira, tinha esta como sua identidade básica. Isso indica como o mundo das letras era difuso, sendo composto por pessoas de várias profissões.

A aspiração a ser literato era bastante generalizada. A esse respeito, é notável um artigo da revista *Fon-Fon* de 3 de agosto de 18, intitulado "Arte e Política" e assinado por Jotaene. Seu argumento é que, reconhecendo que a política não imortalizava os homens, por não permitir ações que durassem pelos séculos, os políticos brasileiros tinham arraigado o costume de escrever livros, "faina contínua e até um pouco ardente".³⁹ Nesse caso específico, a idéia é corroborada: dos 15 políticos, nove eram também autores de livros.

Quanto a pessoas baseadas profissionalmente na área do Direito, até onde pude averiguar, eram 11, ou seja, 42% dos membros. Quatro deles chegaram a ocupar cargos elevados na ma-

gistratura federal, como ministros do Supremo Tribunal Federal ou do Supremo Tribunal Militar. Essa proporção é de se esperar, dada a continuação da imensa preponderância jurídica na elite cultural brasileira. O fato é registrado por Skidmore (1976), que, falando justamente da época da Guerra, salienta a desproporção entre o crescimento das faculdades de Direito e o dos demais tipos de escolas superiores.

Dos 11 advogados e juristas, nove eram também escritores, o que indica especial ligação entre o mundo letrado e o jurídico. Também entre os mundos jurídico e político havia grande trânsito. Dos 11 ligados ao Direito na Comissão, sete eram políticos. Ou seja, 63% seguiram carreira política profissional.

O quanto a Comissão era composta por uma elite cultural letrada, aliás pouco dissociada da elite política e social, é ainda indicado pela presença de oito jornalistas importantes e seis professores, a maioria deles em nível superior.⁴⁰ A Comissão contava ainda com três médicos, dois engenheiros e um único militar, o Marechal Argolo⁴¹, que fora ministro da Guerra sob Prudente de Moraes. Isso reitera que a Comissão era oriunda de uma elite dotada de educação superior, ao mesmo tempo que enfatiza a predominância do mundo político. Afinal, os dois engenheiros e dois dos médicos eram políticos, e estavam ali sobretudo nesta condição, e não naquela de sua formação acadêmica. E se havia tantos juristas, era em parte porque 50% dos políticos provinham da área do Direito. A República era uma república dos bacharéis, que, dominando a política nacional, lhe davam o tom de sua cultura humanística e clássica.

Ainda quanto à Comissão, cumpre observar que quase todos os seus componentes eram amigos pessoais de Rui, estreitamente ligados a ele.⁴² Dois membros dela, inclusive, tinham sido seus colegas de ginásio. Seus correligionários eram também seus amigos íntimos – Miguel Calmon, Otávio e João Mangabeira, Aurelino Leal.⁴³

Outro ponto importante a ser ressaltado é que, nos níveis de maior comprometimento com o culto a Rui, estava

muito presente o segmento social dos políticos profissionais, especialmente políticos a ele aliados. Mas o Estado estava totalmente ausente – durante a vida de Rui, em nenhum momento o Estado foi posto a serviço de sua consagração sistemática. Nem mesmo em níveis de menor comprometimento com o Jubileu aparece o Estado enquanto tal. O que se tem são políticos, aí já não necessariamente aliados de Rui, celebrando-o e enaltecendo-o. Trata-se mais do apoio de uma *elite política* que do *Estado* propriamente dito. Isso é importante para diferenciar Rui de heróis nacionais como D. Pedro II e Getúlio Vargas, que ocuparam longamente a chefia do Estado brasileiro e construíram sua consagração usando largamente dos especiais benefícios fornecidos por essa posição. Durante a Primeira República, momento da celebração de Rui em vida, nenhum ocupante da presidência alcançou os níveis de consagração que o Senador atingiu (à exceção, incerta e controversa, de Floriano Peixoto).

Mas, para uma real compreensão de quais setores da sociedade brasileira participaram da consagração de Rui Barbosa em seu Jubileu, devemos sair do círculo de maior comprometimento com a festa, daqueles que a organizaram e conceberam. No terreno mais amplo dos que simplesmente a apoiaram, a variável é de mais difícil instrumentalização. A solução, certamente um tanto precária, foi listar algumas associações e grupos que manifestaram apoio ao Jubileu. Sendo quase impossível listá-las em sua totalidade⁴⁴, optei por considerar apenas as que figuram em duas únicas fontes: as pastas do Arquivo de Rui que contêm as congratulações por ele recebida por correspondência quando do Jubileu⁴⁵, e as listas de aderentes publicada diariamente no jornal carioca *O Imparcial*, durante o mês de agosto de 18. Confiei na arbitrariedade do acaso para apostar na representatividade desse arremedo de amostra. Lembro ainda que era do interesse do jornal e de Rui salientar a maior variedade possível de setores apoiando o Jubileu. Dividi as 360 associações em categorias, conforme mostra o quadro III.

Quadro III - Categorias das associações e grupos que manifestaram apoio ao Jubileu de Rui Barbosa, com suas respectivas percentagens dentro do universo total dessas 360 associações e grupos⁴⁶

Letras	21%
Escolas primárias e secundárias	21%
Educação superior	16,1%
Estudantes	16,1%
Elite econômica	14,4%
Associações cívicas	7,8%
Direito	7,2%
Associações étnicas	6,1%
Empregados do setor terciário	5%
Instituições científicas	4,4%
Artes / Entretenimento	3,3%
Instituições beneficentes	3,3%
Religião	3,3%
Militares	3,05%
Operários	1,7%
Esportes	0,8%
Agremiações políticas	0,8%

Devo reconhecer que uma análise adequada desses dados requereria um tipo de dado que não consegui obter – o número de associações então existentes no Brasil, especialmente nas categorias em questão. A comparação dessas informações com os números que apresento permitiria avaliar o grau de envolvimento com o Jubileu dentro de cada um dos setores. À falta desses dados, restrinjo-me a comparar a relativa participação de cada setor dentro do universo das manifestações de apoio ao Jubileu.

Assim, a já mencionada ligação do Jubileu com setores da sociedade envolvidos com o mundo das letras é reiterada pela alta ocorrência de instituições ligadas a essa esfera, 21%.

Considerarei aí grêmios literários estudantis, academias de letras, institutos históricos e sociedades literárias. As pessoas envolvidas nesse tipo de atividade pareciam bem mobilizadas pelo culto àquele que se via como um mestre da língua portuguesa, um dos maiores escritores do Brasil.

O universo educacional também parecia dedicado a esse culto, que passou a ser tido como matéria de ensino. Também exatos 21% das adesões provinham de escolas primárias, secundárias ou normais de todo o País. Isso se acresce a outros dados, como a decisão dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia de incorporarem o estudo da vida de Rui a seus currículos escolares obrigatórios.⁴⁷ Muitas das correspondências enviadas por escolas a Rui mencionaram celebrações por ela organizadas em honra da data. Na própria capital federal, as mais importantes comemorações à parte do programa oficial foram feitas por escolas – foi o caso das sessões cívicas realizadas na Escola Profissional Sousa Aguiar, na Escola Municipal Rui Barbosa e no Instituto Lafaiete. Aulas solenes de moral e cívica foram dadas sobre Rui na Escola Normal e no Colégio Pedro II.⁴⁸

E também instituições de ensino superior se manifestaram. Nas duas citadas fontes, são 37 as que celebraram Rui, número particularmente alto para a época, em que o País não contava com uma universidade sequer. Elas perfazem assim 10,3% dos itens da lista, número que sobe para 16,1% se se consideram também as associações de estudantes de nível superior. Com isso, a categoria "ensino superior" admite o terceiro lugar mais recorrente, num empate com a categoria estudantil. Isso é coerente com a realização de sessões em homenagem a Rui nas faculdades, especialmente nas de Salvador. Note-se ainda que os jornais consultados mencionaram que oito faculdades concederam ao Senador, durante o Jubileu, o título de professor honorário.⁴⁹ Sete delas eram faculdades de Direito.⁵⁰

O universo educacional leva diretamente à atuação dos estudantes no Jubileu de Rui; suas associações e grêmios perfa-

zem também 16,1% dos tópicos da lista em questão. Na verdade, os centros acadêmicos e grêmios correlatos não apenas "aderiram" ao Jubileu, como foram um dos seus agentes fundamentais. Eles merecem ser citados no próprio cerne da organização das festividades, com um altíssimo grau de comprometimento e participação. Já foi mostrado que as principais manifestações públicas no Jubileu baiano couberam aos estudantes organizados. No Rio, sua contribuição às festas foi bem além da *marche aux flambeaux* e da sessão do Teatro São Pedro. Os estudantes cariocas lograram por exemplo trazer à cidade comissões acadêmicas de outros estados, inclusive obtendo do Presidente Venceslau Brás franquia para as passagens dos estudantes belohorizontinos e paulistanos que quisessem vir prestigiar as comemorações nacionais.⁵¹

Na verdade, é patente nos números de *O Imparcial* do Rio dos dias próximos ao Jubileu que grande parte da concorrência que marcou os festejos se deveu à intensa agitação das associações estudantis. Elas serviram como braço da Comissão Executiva, dividindo-se em várias frentes para garantir a presença de autoridades, diplomatas estrangeiros e associações profissionais nas celebrações. Elas lograram mobilizar grande parte deles para a festa que consideravam, muito justamente, também sua. Seu verdadeiro proselitismo foi importante para tornar o Jubileu uma festa generalizada na cidade. A "mocidade acadêmica" chamava a si a tarefa, como eles diriam, de enaltecer o Brasil através do maior dos seus filhos.

Na quinta categoria do quadro, figuram associações comerciais, clubes de alta sociedade, câmaras de comércio, sindicatos patronais e algumas empresas privadas, que também participaram muito do apoio ao Jubileu. Isso é coerente com o papel de empresas privadas na organização do Jubileu carioca, como explicitado na nota 27, e com o papel central da Associação Comercial da Bahia na realização do Jubileu em sua cidade.

A grande presença de grupos da elite econômica tem ainda maior valor se contrastado com a baixa participação, nas manifestações, de empregados do setor terciário. Os trabalhadores *white-collar* representam 5% dessas manifestações, mesmo se algumas delas são também um sincero agradecimento pela proposta e pela defesa de Rui da criação do montepio dos funcionários públicos (e.g. docs. 135 e 181 da série CRE 24).

Nessa fase anterior à fenomenal guinada "social" que Rui daria a seu pensamento em 1919, parece que os operários não tinham muito a lhe agradecer. Apenas 1,7% dos itens da lista correspondem a associações que se poderiam chamar, ou que se chamavam, de operários. Que apenas seis grupos proletários aderissem às celebrações não é de se estranhar, dada a proximidade de Rui daquele que mais reprimira as manifestações desses grupos: Aurelino Leal. Sua presença na Comissão provavelmente obstaculizava a adesão dos operários organizados ao Jubileu, mesmo se o deputado que supostamente os representava, Evaristo de Moraes, também estivesse na comissão. Ademais, o tradicional compromisso de Rui com o liberalismo clássico provavelmente o tornava pouco atraente às associações e sindicatos operários.

Note-se, a propósito, que à época do Jubileu era já significativo o movimento operário no Rio de Janeiro, como mostraram as greves de 17. Em seu número de 19/12/17, *A Razão*, ao fazer um retrospecto do movimento operário nos últimos 12 meses, mencionava exatas 35 associações, algumas delas organizadas por duas centrais operárias. Dizia ainda haver outras. Nenhuma dessas associações figura como "aderente" nas fontes sobre que me debruçei.

Pode-se argumentar que não chegaram às fontes notícias de uma eventual adesão dos sindicatos, mas remeto ainda aos números de *A Razão* dos dias 11 a 14 de agosto, especialmente às seções sobre o movimento operário. Essas colunas convivem com as vizinhas, em que o jornal enaltece Rui e narra o Jubileu, como se falassem de mundos distintos. Inúmeras reu-

niões de operários sindicalizados se realizaram à mesma hora em que multidões iam prestigiar Rui Barbosa, como a Reunião dos Operários Municipais na noite do dia 12, e a "colossal" assembléia no Centro dos Chauffeurs, que adentrou a madrugada, entre os dias 13 e 14. A *Razão*, tão empenhada em dar provas da popularidade e do valor de Rui Barbosa, narrava diariamente os assuntos discutidos nas assembléias, e nessa seção não fazia referência alguma ao Senador e suas festas. Parece realmente ter havido pouco envolvimento de operários organizados com o culto a Rui, embora isso não deva ser de modo algum generalizado para os membros das camadas trabalhadoras em geral, a cujas posições não tive acesso senão através de suas associações formais.

Talvez seja mais surpreendente a baixa ocorrência de associações cívicas e nacionalistas (7,8%) e de grupos ligados ao mundo jurídico (7,2%). Quanto às primeiras trata-se de tiros de guerra, ligas pró-aliados e centros cívicos. Devido à defesa de Rui da entrada na guerra, do caráter cívico de algumas de suas celebrações e do clima geral da Nação, podia-se esperar uma presença maior de agremiações com tal caráter. Só o número absoluto de tais entidades existentes no País permitiria a avaliação adequada desse número.

Quanto às 26 associações listadas na categoria Direito, 21 são ou faculdades ou centros acadêmicos jurídicos. As demais são o Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, três homólogos estaduais (MG, SP, PR) e a Associação dos Magistrados de São Paulo. A primeira dessas instituições sagrou Rui seu presidente honorário durante o Jubileu, e seu similar paulista o considerou membro honorário. Como foi dito, sete faculdades de Direito lhe deram o título de professor honorário, o que revela particular penetração de sua consagração na esfera do ensino jurídico.

Contudo, na área jurídica em geral, como na categoria "civismo", mais uma vez faltam dados sobre o número de associações existentes, para uma real avaliação do significado

desses números. O que devo observar é que, nas cartas e telegramas recebidos por Rui, é grande o número de indivíduos que se apresentavam como advogados ou magistrados. Ademais, na série analisada há notícias de 16 cerimônias em homenagem a Rui realizadas por fóruns, todas contendo suas respectivas atas. Por sua ligação com o Estado, não contei esses fóruns na lista geral. Outros fatos também contrabalançam a percentagem aí observada, como a grande presença de juristas entre os organizadores do Jubileu carioca e a presença invariável de magistrados nas mesas das conferências de Salvador. E nessa cidade, o Superior Tribunal de Justiça efetivou uma sessão solene em que decidiu a colocação de um retrato de Rui em sua sala de sessões.

Os demais grupos são notadamente residuais na distribuição dos apoios ao Jubileu. Nas associações étnicas se destacam os sírios (oito dos 22 grupos), que agradecem pelo apoio de Rui à "Pátria Síria" contra o imperialismo otomano, e os italianos. Nos grupos religiosos, destacam-se os colégios católicos, o que ressalta a importância do universo educacional no apoio a Rui. Fora dos grupos, cumpre notar a presença de alguns indivíduos protestantes que agradecem a Rui sua luta pela liberdade religiosa no Brasil. Quanto à categoria artes/entretenimento, refere-se basicamente a empresas de teatro e cinema, que dedicaram suas sessões ao preclaro Conselheiro.⁵² E note-se que, se os militares deram o tom oficial a muitas das celebrações no Rio, aderiram bem pouco às festas em homenagem a Rui – provavelmente devido à memória dos discursos civilistas do homenageado. Meta-de dos grupos dessa categoria não eram aliás propriamente das Forças Armadas, mas batalhões voluntários e tiros de guerra, associações que tinham se multiplicado e organizado desde a entrada do Brasil na Grande Guerra. Seu caráter cívico suplantava, aliás, seu caráter militar.

Quanto às associações políticas, não espanta sua baixa participação, numa época de organizações partidárias pouco diversificadas e expressivas, estando a maioria dos políticos

profissionais filiados aos Partidos Republicanos regionais e expressando apoio a Rui antes como indivíduos que como membros de agremiações.

Tendo descrito a base sociológica do Jubileu de Rui Barbosa, cumpre agora explicitar as principais idéias e valores que foram então produzidos ou reproduzidos.

Para tal, note-se primeiramente que o culto a Rui servia para a afirmação de várias identidades de diferentes alcances. A consagração do herói era ocasião da construção de várias "comunidades imaginadas", para usar o termo de Benedict Anderson (1992). O ideal associado a uma grande figura como Rui ajudava a criar a idéia de pertencimento a várias coletividades construídas. Emile Durkheim, em *As Formas Elementares da Vida Religiosa*, já observou que o ideal de uma coletividade não se "acrescenta" a ela, mas a cria, lhe dá existência. Consagrar Rui era afirmar o pertencimento a várias comunidades.

Isso se fazia pela afirmação de que Rui era o maior expoente, ou um vulto destacado, ou a glória, de alguma esfera. A mais ampla delas era certamente a humanidade, constantemente evocada como o verdadeiro espaço a que Rui pertencia. A América, a América Latina ou a do Sul apareciam amiúde como grupos de referência dentro do qual o Conselheiro se destacava. A latinidade era outra comunidade imaginada importante, sendo Rui apontado recorrentemente como "a maior mentalidade latina".⁵³ A Bahia, como já foi dito, era foco privilegiado do discurso associado ao Jubileu – essa festa foi importante momento de afirmação da identidade baiana.

Mas não há dúvidas de que a maior comunidade imaginada que o culto a Rui ajudava a afirmar era a Pátria, a Nação, o Brasil (termos nativos equivalentes). Na verdade, todas as outras identidades remetem de algum modo a esta coletividade que foi a mais celebrada de todas. A Bahia era tida como a melhor expressão da Pátria, e esta na verdade era a via pela qual as pessoas se sentiam ligadas à "humanidade". A refe-

rência à latinidade era uma maneira de afirmar uma identidade européia, branca, para a Nação. Ademais, os latinos formavam o grande bloco "civilizado" que combatia o germanismo "bárbaro" na Europa; a afirmação da origem latina era forma de nos ligar à França, à Bélgica, à Itália, e de nos opor ao pólo simbolicamente nefasto dos "hunos". Quanto ao continente americano, era uma afirmação do papel de liderança que passou-se a desejar para o Brasil durante a Primeira Guerra Mundial. Como mostra Skidmore (1976), a guerra foi ocasião para o levantamento do moral brasileiro, inclusive com a articulação da idéia de que nós éramos o equivalente meridional e latino dos Estados Unidos, com quem dividiríamos a hegemonia sobre o Novo Mundo.

Como se vê, o quadro ideológico suscitado pela guerra é essencial para a compreensão dos pensamentos e valores apresentados no Jubileu, permitindo inclusive explicar por que a figura de Rui causou tanto entusiasmo nesse momento específico. Thomas Skidmore revela que a guerra não apenas levou multidões exaltadas de civismo às ruas, mas possibilitou uma verdadeira revolução no pensamento social brasileiro e na própria identidade nacional. A mudança foi de fato desproporcional à tímida participação do Brasil no conflito.

Com o evento, as idéias de um Brasil condenado pela mestiçagem e pelas doenças foram dando lugar à idéia de que o País não era realmente condenado ao atraso, faltando-lhe apenas reformas sociais para que fosse uma Nação forte. O componente físico da população deixou de ser condenado por muitos, para ganhar crescentemente uma valoração positiva. E pela primeira vez os brasileiros puderam localizar naquela invejada Europa o lugar dos "bárbaros". Os *bárbaros* não eram mais os sertanejos do Brasil, ou os africanos que tanto marcavam o País, ou a velha tradição ibérica. Eram antes os alemães e otomanos, os que haviam rompido os laços da comunidade cristã. O Brasil estava sem dúvida do lado dos *civilizados*, da humanidade, do progresso – não estávamos lado a lado com a

França? Não apenas não éramos *bárbaros* como ajudávamos a combatê-los. O momento era propício para a afirmação positiva da identidade brasileira – não através da busca de uma singularidade nacional (como fariam poucos anos depois os modernistas), mas através da afirmação do sucesso brasileiro no caminho universal e inexorável da civilização.

Difícilmente outro cenário intelectual poderia ser mais propício à celebração de Rui Barbosa. Ele era a personificação do Brasil que dava certo no exterior, do Brasil que brilhava mesmo entre os europeus; era o baiano que estarrecera o mundo ao se destacar no fórum internacional: era a *Águia de Haia*. Brilhava naquilo mesmo que importávamos dos europeus: nos princípios de liberdade e direito, na erudição clássica, na defesa do Estado liberal. Não era à toa que tanto se popularizaria a anedota de que Rui ensinou inglês na Inglaterra. Ela expressa a admiração por um homem que era mais versado em civilização europeia que os próprios líderes da civilização. O Brasil podia se orgulhar por ter um homem mais inglês que os ingleses. E, desde o processo que Gilberto Freire descreveu como de reeuropeização do Brasil, o que poderia ser mais desejável que ser inglês (ou francês)? Rui e a guerra permitiam ao Brasil curar tantos complexos de atraso – eles eram a prova da civilização do Brasil.

E os dois estavam intimamente ligados – Rui fora dos mais aguerridos defensores do rompimento da neutralidade do Brasil, tendo suas ações ido muito além do discurso de Buenos Aires. Internamente, foi dos maiores propagandistas a favor da entrada na guerra e isso lhe valia uma crescente popularidade. Desde que o Brasil rompera relações com a Alemanha, em abril de 1917, Rui era a segunda figura mais celebrada no País, perdendo apenas para Venceslau Brás, que com a guerra subitamente obteve um nível elevado de aceitação popular. Várias cerimônias foram feitas em homenagem a Rui, tendo uma delas – a 14/4/1917 – parado o centro do Rio com uma passeata e um comício na Avenida Rio Branco. Se a guerra

regenerava o Brasil, nada mais lógico que louvar aquele que tanto lutara pela nossa entrada nos "exércitos da civilização".

A ligação de Rui com essa valorização cívica do Brasil é evidenciada, por exemplo, no uso do termo *raça* pelos seus celebradores. Se os anos da guerra geraram uma "reavaliação do conceito de *raça*" (Skidmore, 1976), isso se fez bem claro na retórica do Jubileu. Apesar da ênfase na latinidade, raramente se usava *raça* para designá-la. Ao contrário, o termo era muito recorrente para designar algo vago e impreciso, que era a "raça brasileira" ou a "nossa *raça*". Foi o que apareceu, por exemplo, numa carta escrita a Rui por um aluno do Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro, para quem o destinatário era "o ídolo da grande *raça Brasileira*".⁵⁴ Aqui e nos demais depoimentos, a *raça* não era mais um elemento que dividia ou perturbava a Nação. Ela era a Nação mesma, seu componente biológico agora decididamente celebrado.

Mas essa categoria não era a mais usada pelos agentes da consagração de Rui. O próprio homenageado não a tinha em seu vocabulário técnico básico, dada a implícita ameaça que trazia a seu igualitarismo liberal. Sua concepção de mundo não comportava uma categoria tão herdeira do romantismo e tão carregada de viés particularista. Note-se por exemplo certa frase do discurso na missa campal em que o Senador articulou os vários níveis de identidade com que se sentia ligado: "Quem quer que traga nas veias *sangue lidimamente humano*; quem quer que tenha na sua formação moral *vestígios cristãos*; quem quer que se haja acostumado a respirar *ares americanos*; quem quer que seja dado à luz deste sol de liberdade em *terras brasileiras*, não poderá desfrutar dali [das margens do Reno] os olhos, pois esse quadro ocupa todo o horizonte, e absorve o universo inteiro." (citado em *O País*, 12/8, grifos meus). O universalismo patente no trecho preside à afirmação do elemento biológico – *sangue* – como base da unidade humana, e não de diferenças entre as pessoas. "Raça" não aparece como categoria em qualquer dos discursos de Rui em seu Jubileu, e essa é uma dife-

rença importante entre ele e seus autoproclamados veneradores. Raça nenhuma estava entre os *we-groups* a que Rui se sentia pertencente e que ele opunha à *barbaria* germânica.

Pela falta de elementos particularistas – como *raça* – é que Rui pôde ser visto como herói da civilização nacional. Seu pensamento era todo derivado do universalismo setecentista, daquilo que Georg Simmel (1993) chamou de *individualismo quantitativo*. A afirmação de singularidades coletivas era estranha ao pensamento ruiano, e isso justamente permitiu que ele fosse tão celebrado no momento em que se comemorava a definitiva incorporação do Brasil na *civilização*. Eis por que teve tanta repercussão uma iniciativa localizada de um grupo de baianos querendo homenagear seu líder político.

Isso não escapou aos que erigiram Rui em herói nacional. Todos falavam recorrentemente da *civilização* como a grande contribuição de Rui para seu país. Era uma visão generalizada e difusa que talvez tenha sido mais bem sistematizada por Evaristo de Moraes em seu discurso em frente ao palácio Monroe, quando disse da obra de Rui: "Foi de ontem, é de hoje, será de amanhã: é a obra estupenda da nossa completa integração no organismo vivo da Civilização, pela aliança com seus defensores europeus e norte-americanos." Rui permitia que o Brasil se afirmasse como país civilizado, à mesma altura que seus aliados na guerra. Para os admiradores de Rui, como para ele mesmo, *civilizados* eram os inimigos da Alemanha. E a conexão entre *civilização* e atuação externa foi também articulada pelo deputado, que disse que o povo brasileiro "jamais pode esquecer o que Rui Barbosa vem fazendo, desde muito, em favor da civilização interna e da elevação externa da Pátria Brasileira."⁵⁵

Páginas inteiras de exemplos poderiam evidenciar como a visão de Evaristo de Moraes era compartilhada por inúmeros brasileiros, de todos os cantos do País. Os alunos do Ginásio da Bahia, por exemplo, enviaram a Rui uma carta em que agradeciam "o levantamento da nossa condição de civilizados na

Conferência de Haia" e diziam ter ele concorrido "de maneira inestimável para o nosso progresso, para o porvir da humanidade, da civilização."⁵⁶ Também por carta estudantes de medicina da mesma cidade diziam ser Rui um desses "homens predestinados, almenaras dos Povos que, nas noites de tormenta, transluzem lampejantes na estrada do Progresso e da Civilização".⁵⁷ E, para sair da Bahia, vejamos o que se disse de Rui numa sessão especial em louvor a ele no fórum de Brotas, em São Paulo: "o pregador da cruzada santa da civilização".⁵⁸

Paremos por aqui para melhor entender o que se entendia então por *civilização*. Esse termo é vago demais para que só com ele se entenda o ideal de nação específico que se articulava com o culto a Rui Barbosa. Por um lado, a retórica dos discursos, cartas, telegramas, artigos revela que se trata de uma *civilização* de caráter moral e político – trata-se da afirmação dos princípios liberais de direito, liberdade e justiça. A Alemanha era *bárbara*, porque um país civilizado era, antes de tudo, um país de instituições liberais que reconhecesse os direitos básicos dos indivíduos. Era um projeto bastante específico de civilização do País, que se distinguia de concepções mais ligadas a uma idéia de progresso técnico ou de higienização do Brasil. A política e o direito eram as principais vias de acesso à *civilização*.

Destarte, O País publicou a 11 de agosto a opinião de que Rui "era um permanente defensor das idéias e dos princípios superiores de liberdade, justiça e de humanidade, que são o apanágio da civilização". E disse em discurso na Assembléia de Minas Gerais o deputado estadual Baeta Neves: "Assim, nas lutas pela liberdade, nas lutas pelo direito, nas conquistas pela civilização, cada chaga que Rui Barbosa adquiriu foi uma vitória que conseguiu" (citado na *Bahia Ilustrada* n. 10, setembro de 1918). E Rui era à exaustão proclamado como "mais excelso e valoroso paladino da liberdade, intemerato defensor da justiça e do direito" (CRE 24/5, doc. 220), "grande apóstolo direito e justiça" (CRE 24/5, doc. 247), "excelso mestre direito" (CRE 24/6, doc. 277), "maior cultor do direito" (CRE 24/6, doc.

278), "nome tutelar direito e liberdade pátria" (CRE 24/8, doc. 370), "apóstolo da liberdade e Justiça" (CRE 24/10, doc. 459) e termos parecidos.

Mas, se vamos além da superfície dessas noções ligadas à idéia de *civilização*, percebemos que poucos têm uma concepção laica dessa categoria; ela é em geral completamente embebida de valores cristãos. De fato, na maioria das vezes que aparecem, liberdade, justiça e direito são lemas de sentido obscuro; quando ganham, porém, alguma explicitação possível – e isso ocorre algumas vezes – eles se relacionam com valores cristãos muito substantivos. Não se referem a uma moral universal, laica e formal, como no liberalismo clássico – ligam-se antes a uma visão de mundo concreta, prenhe de valores que escapam a questões de justiça, por se referirem a questões de boa vida.⁵⁹ Trata-se antes de uma *Sittlichkeit* (ética) hegeliana do que de uma *Moralität* (moralidade) kantiana. Não era à toa que os valores liberais eram postos em termos de "civilização", e muitíssimo raramente de *democracia* – a eles estavam associadas posições sobre modos de vida particulares, não apenas preceitos formais de avaliação moral.

Isso é evidenciado em inúmeras falas do Jubileu, como na carta de um admirador a Rui, a quem via como "defensor acérrimo dos oprimidos, sustentáculo hercúleo do Direito, da Justiça e da Liberdade" (CRE 24/10, doc. 467). Num telegrama conjunto das faculdades de Porto Alegre, Rui era "incansável defensor dos fracos povos ou indivíduos contra o orgulho e prepotência dos fortes" (CRE 24/3, doc. 145); para uma associação pernambucana, ele era "extremo defensor da modestia contra a soberba, dos oprimidos contra os opressores" (CRE 24/6, doc. 251). Um terceiro telegrama o via como "um Brasileiro de Caridade – propagador do Direito e da Liberdade" (CRE 24/8, doc. 396). Da perspectiva de seus consagradores, o que Rui defendia não eram princípios universais e abstratos de justiça, mas meritórias virtudes cristãs: humildade, caridade, piedade.

Por isso deve-se entender bem o sentido em que são tidos por *bárbaros* o autoritarismo e o militarismo germânicos. Eles o são porque são anticristãos. Não era apenas Rui que via o paganismo como grande mal dos alemães, a causa central de seu antiliberalismo. A maioria dos participantes do Jubileu concordava com ele. No dizer magistral de um dos conferencistas da Bahia, Júlio Barbuda, os alemães eram "um monstro que quebrou os grilhões da caridade cristã", ou "selvagens leoninos nas vascas de demência, celebram a deuses pagãos" (citado no *Diário da Bahia*, 22/8/18). No Jubileu, liberalismo, civilização e cristianismo eram a mesma coisa.

Mas o eixo temático da *civilização* não esgota as idéias e valores enfatizados pelo Jubileu. Há um segundo grande eixo, o da *cultura*. Não se trata de um conceito antropológico, mas humanístico de cultura – conectado ao universo da literatura, das artes e do conhecimento científico. Rui era consagrado como detentor de uma cultura vastíssima, capaz de dignificar seu país. Isso também permitia ao Brasil a segurança de não ficar para trás no conceito das demais nações. Esse era um dos motivos por que ele era tido como "honra da nacionalidade". Rui foi consagrado como escritor e orador, além de como homem culto. Cada vez menos escaparia ele de ser considerado enquanto literato; esse foi tema central do Jubileu, contra sua vontade. Afinal, "cultura" então significava antes de tudo cultura letrada.

Note-se que *cultura* e *civilização* compunham eixos temáticos paralelos, mas bastante próximos. Não apenas as mesmas pessoas que celebravam um deles celebravam o outro, como ambos os termos eram usados sempre no singular, "cultura" denotando também um *continuum* crescente. Não se trata de várias culturas específicas, mas de uma única grande cultura que os indivíduos e coletividades detinham em graus maiores e menores. É o outro lado da moeda da civilização – esta se referia mais à moral, aquela às letras e à erudição. Rui era tido como nosso ponto culminante em ambas as perspectivas.

A união entre estética e política foi aliás um dos temas do discurso de Constâncio Alves na cerimônia intelectual da Biblioteca Nacional. A ligação da palavra com o direito e a luta política também foi enfatizada nas mensagens recebidas por Rui. Um grêmio literário do interior de Minas unia-se ao Jubileu "do Grande artista do Verbo, do lapidário admirável da Palavra, do Sábio professor do Direito" (CRE 24/1, doc.7). O Fórum de Iguape, São Paulo saudava em sessão solene "o Mestre genial do Direito e da Linguagem e a maior honra da intelectualidade brasileira" (CRE 24/9, doc. 449).

Na Escola Normal de São Carlos, celebrou-se uma sessão literária em homenagem "ao gênio vasto e enciclopédico, ao escritor e tribuno sem par, ao atlético e impávido paladino de todas as causas grandes, nobres e justas" (CRE 24/3, doc.140). E o *Diário da Bahia* de 13 de agosto simplesmente dizia: "Rui Barbosa nos deu uma pátria e uma língua".

A "cultura" da pátria era, nessa perspectiva, a "cultura" da pátria culta. Ou seja, da pátria que lia, escrevia, era erudita, tinha um vernáculo desenvolvido e cultivado. Rui Barbosa aparecia como figura de destaque nessa "cultura nacional", que não supõe o tipo de singularidade que se associaria ao termo depois do modernismo e da introdução das ciências sociais no Brasil. Dessa "cultura", a bem dizer sinônima de "intelectualidade", Rui era visto como o gênio, o apogeu, o ápice, a melhor expressão. A grande maioria dos 499 documentos da série CRE 24 afirma Rui como a culminância da cultura ou inteligência nacional, com variações como o popular "glória nacional, expoente máximo da nossa cultura" (e.g. doc. 431), "o mais alto e sublime expoente da cultura Brasileira" (doc. 303) ou "o maior intelectual da nossa pátria" (doc. 318).⁶⁰

Esses correspondentes compartilhavam a admiração com pessoas de maior destaque. Coelho Neto, na oração de São Cristóvão, disse: "A pena que lhe destes, Senhor, é o cetro com que governa, aqui e além, a nação verbal fundada pelos trovadores sobre a leira latina e que teve reis como Camões, Vieira,

Bernardes..."⁶¹ O País afirmou, em sua grande reportagem do dia 12 sobre o Jubileu, que Rui era "escultor primoroso da língua portuguesa", que sua "extraordinária capacidade artística" fazia dele "senhor dos segredos estéticos da palavra".

Mas a afirmação de Rui como expoente da língua e da cultura envolvia a celebração de uma propalada erudição. Alfredo de Oliveira Lima lhe escreveu do Recife dizendo que ele era "uma verdadeira glória para o nosso país" porque "há muito que admira a sua alta capacidade jurídica, o seu grande mérito como orador, a sua vasta erudição literária".⁶² E Rodrigues Alves Sobrinho afirmou em discurso na Câmara paulista: "Podemos, com orgulho da nossa época e da nossa raça, proclamar que mentalidade alguma ultrapassou a profunda complexidade de sua vastíssima, inexcedível e pasmosa erudição" (citado na *Bahia Ilustrada*, set. 1918). No diploma em que concedeu a Rui Barbosa o título de professor honorário, a Congregação da Faculdade de Direito de Recife destacou como seus maiores predicados "sua pujante mentalidade e uma extraordinária cultura jurídica e literária que já o consagraram uma verdadeira glória nacional" (M1/1, doc. 76).

Em sua conferência no Ginásio Ipiranga de Salvador, Homero Pires⁶³, versando sobre Rui como literato, deu especial ênfase à vastidão do vocabulário do Senador, ao mesmo tempo um aspecto e uma evidência de sua erudição. Lembrou ele que a *Réplica* de Rui enumerara 440 palavras faltantes no mais completo dicionário brasileiro. E Pires enumerou aquelas que, dentre essas, a edição seguinte do dicionário ainda não incorporara – eram exatas 103! Não contente com o efeito dessa enumeração na platéia, Pires ainda acrescentou outras palavras, que ele próprio verificara faltarem no dicionário, e que Rui não observara. Leu-as uma a uma: eram outras 157, sendo que enfatizou não ter aí incluído aquelas referentes à flora brasileira.

Exageros de erudição à parte, cumpre observar que é no eixo temático da cultura que vemos surgir, no discurso do Jubileu, alguns temas românticos, associados à singularidade e

especificidade. Não se trata, é claro, de uma singularidade coletiva, mas da de um indivíduo. Isso fica bem claro na reiterada proclamação de Rui como um *gênio*.

De acordo com Elias (1995), essa categoria central do pensamento romântico está intimamente ligada com a emergência de uma esfera artística autônoma, na passagem do século XVIII ao XIX, e com a substituição da sociedade de corte pela sociedade burguesa. O autor ressalta a ligação da categoria com a suposição de um *talento* inato, biologicamente determinado, proveniente da própria natureza do indivíduo especial. A vida em sociedade e o treinamento não são considerados importantes na emergência dessas pessoas tidas como acima do normal.

No Jubileu, Rui foi a toda hora chamado de gênio. O Fórum de São Manuel, por exemplo, o chamou de "maior gênio da raça humana" (CRE 24/3, doc. 132); *A Razão* o chamava a 12/8 de "o maior gênio deste século"; a carta dos alunos do Ginásio da Bahia demonstrava orgulho pela terra que vira nascer "o Gênio maravilhoso predestinado à formação de um talento deslumbrante" (M 1/1, doc. 75).

E os temas românticos não paravam aí. Vários foram os que desenvolveram o tema da genialidade inata de Rui Barbosa, contrastando com um ambiente hostil e medíocre, inadequado para que ele se desenvolvesse plenamente. Para eles, o gênio tendia a vencer apesar do terreno infértil em que caía. Seu antigo professor de francês Carneiro Ribeiro, com quem se envolvera em célebre polêmica acerca da redação do Código Civil, disse num artigo: "aprendeste, grande cidadão, a desenvolver aqueles bons germes que a natureza, com mão pródiga, te implantou no espírito". E acrescentava ser Rui um desses "exemplos de homens que se fazem grandes por si mesmos, por seus esforços individuais, do talento e do gênio, que se elevam e nobilitam pelo trabalho assíduo e constante..."⁶⁴

O citado discurso de Homero Pires é outro exemplo. Disse ele ser Rui como um Robinson Crusoe numa "ilha fantástica de ilusão (...), um transplantado, que não desabrochou de todo, que

não chegou aos últimos arremates da sua perfeita evolução, não tendo podido, pelo contraste da atmosfera que o envolve, dobrar livremente todas as qualidades que estavam inatas no seu espírito". Para o orador, "a meditação, a dedicação, a aplicação por si sós não bastam, em sendo desacompanhadas; apenas desenvolvem as aptidões naturais, e corrigem, sem os elevar, os menos bem dotados pela natureza."⁶⁵

A frequência extraordinária do tema do gênio apenas evidencia uma característica fundamental de todo o discurso do Jubileu: a afirmação de uma desigualdade natural entre Rui e os demais. Não se trata apenas de traçar a singularidade, a unicidade da figura de Rui. Sua singularidade, para seus consagradores, residia em sua superioridade. É o próprio Elias que nos dá pistas sobre isso, ao falar da construção da figura dos gênios: "Ao mesmo tempo, é uma das muitas formas da deificação dos 'grandes homens', cuja outra face é o desprezo pelas pessoas comuns. Ao elevar o primeiro acima da medida humana, reduzem-se os demais a um nível abaixo delas." (1995, p. 54)

O Jubileu foi como que um imenso ritual de instituição dessa superioridade, pois esse foi de longe seu maior efeito. Os valores liberais associados a Rui não foram tão incrementados quanto a idéia de sua superioridade inata.

Bom exemplo empírico do rebaixamento que sofrem os demais pela elevação de um gênio são as formas pelas quais as pessoas se referiam a si mesmas nas cartas e telegramas enviadas a Rui. Elas quase sempre se identificavam por termos como "servo obediente", "humilde admirador", "humildes riograndenses", "modestíssimo e obscuro admirador", "pequenos e sem valor", "obscuro patricio", "obscuro baiano", "o menos inteligente", "o mais ignorante", "o menor Criado", etc.

Os missivistas em sua maioria acabavam se colocando como o outro negativo de Rui, o seu oposto com uma valoração inversa. Se ele era "luz", "o Sol", os demais eram pensados como obscuros. Se ele era "preclaro" e "ínlito", os demais eram "humildes" e "sem valor". Se ele era visto como a maior

cerebração, os demais eram vistos como desprovidos de inteligência. Se ele era afirmado como glória de erudição, os demais se declaravam ignorantes. Se ele era tido por gigante, os demais se sentiam pequenos. Mesmo não se achando deploráveis como os "hunos", se diziam insignificantes diante de Rui.

Seria repetitivo fornecer aqui mais exemplos, porque creio que todas as citações até aqui mostram como Rui era colocado numa posição acima dos demais, que não poderiam nunca a ele se equiparar em nenhum campo. Mas registre-se ainda que foram incontáveis as vezes em que Rui foi chamado de "super-homem": por jornalistas⁶⁶, conferencistas, juristas reunidos em fórum, diretoras de escolas. Uma coluna feminina no *Rio-Jornal* (14/8/18), assinada por certa Selda Potocka, enfatizava o papel da mulher amada para a vida do super-homem e comentava sobre ele: "há um saber individual, um saber moral, que nasce com a criatura e a eleva e a conduz para o nobre e o belo. Esse gênio natural é que cria o super-homem." E arrematava, referindo-se claramente a Rui: "O super-homem é o que recebe da Providência a capacidade de dirigir a humanidade para a perfeição".

É interessante que, por esse caminho, viemos reencontrar a religião que tanto marcou, como visto, a temática da civilização. Porque nada poderia mais demonstrar a desigualdade simbólica criada entre Rui e os demais do que a sua explícita *sacralização* efetivada pelo Jubileu. Como já disse, ela já era anterior à *festa do Sol*, mas acentuou-se notadamente nessa ocasião. Os consagradores eram quase unânimes em chamá-lo de *apóstolo* ou *evangelizador*, o que o tornava auxiliar dentro de uma religião cujo deus o transcendia – a Pátria, a Liberdade, o Direito, etc. Mas isso já fazia dele merecedor de um ensaio de oração, como pronunciou Júlio Barbuda em discurso na Escola Normal da Bahia: "Gênio da liberdade, creio no fulgor de tua palavra e na eficácia de teu apostolado..."⁶⁷

Muitos, porém, iam muito além disso. O orador do Instituto Histórico da Bahia disse aceitar com orgulho o título de idólatra

de Rui, vociferando: "Bendita idolatria, que, já hoje, não é minha só; é de todos vós (...) Oh! como é bom ser idólatra assim!"⁶⁸ Um estudante de Medicina de Salvador, discursando em nome dos colegas em sua faculdade, afirmou que, se Rui era um Sol, eles eram "heliólatras cristãos". O jornal que publicou esse discurso, *A Tarde* de 14/8, comentou sobre o Jubileu: "O que se sentiu no povo foi a emoção perene, religiosa, de uma comunhão de fiéis diante do altar de um santo, seu protetor e guia".

O discurso de um dos estudantes no Teatro São Pedro assim descreveu a atuação política de Rui Barbosa: "Como um milagre! Sim, meus senhores, como um milagre! (...) Aparição do novo Cristo na nossa estrada de Damasco, a quem dobramos os joelhos no exemplo da sua vida."⁶⁹ E um missivista do Rio se desculpava por não tratar Rui com o plural majestático: "De excelência, e eminência e benemerência, já chegaste ao 'tu' dos deuses!" (CRE 24/1, doc. 43)

E verdadeiras orações não faltavam. Um discurso de Vital Soares na Bahia terminava assim, descrevendo os clamores de glorificação do povo a Rui: "Serão (...) vozes de livres, de iguais, de civilizados, de cristãos, a conclamarem o bem que ele fez e ensinou, e a exprimirem a gratidão da Pátria com o 'laudamus' aprendido nas naves sagradas: nós te louvamos, bendizemos, glorificamos! *Laudamus te! Benedictimus te! Glorificamus te!*"⁷⁰

O jornalista Odilon Santos escreveu em *O Imparcial* soteropolitano de 14 de agosto a seguinte oração a Rui: "Creio em ti, na inconfundibilidade da forma, na imortalidade de tua memória. Mais ainda: creio na ressurreição de tua carne através do mármore dos monumentos." E não era realmente um fenômeno isolado. O promotor baiano Afonso Amorim escreveu àquele que chamou de "mestre divino": "Na comemoração rutilante do vosso espírito rutilante, curvo-me à borda da vossa excelsa genitora dizendo: 'Ave, bendita entre as mulheres, bendito o fruto do teu ventre, Rui'" (CRE 24/8, doc. 365).

Como se vê, a religião católica fornecia a linguagem básica da consagração de Rui Barbosa. E ela não se diminuía por

isso – o culto ao Conselheiro se incorporava ao culto católico e mesmo o reforçava. Essa religião do indivíduo não ameaçava a religião tradicional; antes a fortalecia.

A importância da religião foi tal que não apenas a consagração mas as poucas críticas a Rui se deram nesse campo. À parte eventuais críticas às festas (que não se estendiam ao homenageado), as principais acusações que se fizeram contra Rui em seu Jubileu concerniam à sua atuação perante a Igreja. A grande polêmica foi em torno de um padre da diocese de Diamantina, em passagem pelo Rio, que publicou no *Jornal do Comércio* (10 e 11 de agosto) dois artigos que visavam a criticar tal atuação de Rui, denunciando pensamentos e atos que eram supostamente anticatólicos, como a defesa da liberdade de ensino religioso, a separação entre Estado e Igreja, a instituição do casamento civil, a crítica aos dogmas da infalibilidade papal e da Imaculada Conceição, a inelegibilidade de religiosos para o Congresso Nacional, etc. Enumerava ainda fartos elogios de Rui ao protestantismo e críticas decididas ao ultramontanismo, associando um ao progresso das nações do Norte e o outro ao marasmo das nações mediterrâneas. Acusava em Rui um protestantismo inconfesso, revelado em críticas à "idolatria católica" e às práticas institucionais da Igreja Romana.

Com mal disfarçado sarcasmo, o padre não negava a Rui seus méritos como "livre-pensador", mas garantia que o alto clero só aceitara participar da celebração do Jubileu porque a Igreja era uma mãe que não podia negar preces a qualquer de seus filhos, mesmo aos mais ingratos. Negava-se a acreditar que a Igreja realmente aprovasse a atuação do homenageado, só lhe perdoando os pecados por pura bondade maternal. Ainda assim, admitia no começo do primeiro artigo que esperava "*resignado alguma reprimenda dos superiores*" (10/8/18).

De fato, esta não tardou. O Cardeal Arcoverde suspendeu-lhe o uso de ordens na Arquidiocese do Rio de Janeiro, sendo impedido inclusive de rezar missas nessa circunscrição.⁷¹ E uma grande controvérsia instalou-se na imprensa carioca.⁷²

Alguns padres escreveram artigos defendendo a atitude do Cardeal à luz do direito canônico e defendendo Rui contra as acusações de José Carolino. Se reconheciam que Rui podia não ser um católico praticante, mostravam que mesmo suas posições juvenis não eram todas anticatólicas, e que não mais se opusera à ortodoxia desde o discurso no Colégio Anchieta.⁷³

A punição ao Padre Meneses visava a resolver um problema estrutural da relação da Igreja com Rui. A consagração do Senador, feita em linguagem religiosa e com grande apoio eclesiástico, não podia deixar de se haver com a questão do passado anticlerical do homenageado. É claro que esse passado não significava que Rui tivesse sido ateu ou incrédulo (o que é pouco provável), mas colocava problemas reais entre ele e a instituição que reivindicava o monopólio da verdade cristã. O equilíbrio dificilmente alcançado foi ameaçado pelos artigos do Pe. Meneses, que teve assim de se calar. Isso demonstrou, aliás, a importância que a Igreja atribuía a se ver associada com o Senador: preferiu-se mostrar ao público uma cisão a aceitar críticas a um aliado de tamanho prestígio.

No percurso da apreciação do Jubileu de Rui Barbosa, fomos gradualmente nos afastando do homenageado, que foi se tornando uma figura distante não apenas porque foi deificada, mas também porque essa deificação era fundamentalmente contra o ideário básico do Senador. Ela exacerbava, em seu discurso sobre uma superioridade inata, aqueles temas românticos que, devido a seus ideais igualitários, inexistiam em Rui Barbosa. Se o pensamento deste foi sempre marcado por um compromisso liberal-democrático com a igualdade humana básica, legado fundamental do Iluminismo setecentista, pouco ficou desse Iluminismo no discurso jubilar de culto a Rui. O que sobrou foi um significativo repetido à exaustão – *civilização* – cujo conteúdo progressista, como o que tem em Rui, foi sistematicamente negado por um viés religioso que o tornava mais que um ser humano. Não é à toa que a consagração de Rui não possibilitava a concretização de seus projetos políticos. A bem dizer, era

ela, como feita no Jubileu, a neutralização política de Rui, uma verdadeira domesticação de seu potencial democratizante. Que chegasse à presidência não era desejável, para a maior parte da elite, por causa de seus compromissos éticos com a democracia liberal efetiva. Celebrá-lo como grande homem era possível porque reforçava e justificava desigualdades que, no fundo, eram combatidas pelo Senador.

O Rui que se celebrou no Jubileu era um Rui contraditório com suas idéias básicas. Se estas só viam liberdade ligada a igualdade, aquele só via a singularidade de Rui em sua superioridade de gênio. Hoje, no final do século, não poderíamos ser mais fiéis ao espírito do pensamento de Rui e celebrá-lo como prócer da democracia e de instituições igualitárias? Não cabe hoje reverter o processo e restituir as homenagens ao pensamento de Rui, ao invés de o contradizer na prática? É hora de sermos fiéis a Rui nas homenagens a ele.

Notas

- 1 Este trabalho é versão resumida de três capítulos da dissertação de mestrado *Vida, Glória e Morte de Rui Barbosa: a Construção de um Herói Nacional*, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional/UFRJ, em agosto de 1999. Ai podem ser encontrados materiais e referências que corroboram empiricamente muitas das afirmações feitas aqui.
- 2 Toda a imprensa consagrou esse nome, ancorado na atribuição do termo *sol* para se referir a Rui antes mesmo do Jubileu. O título do presente artigo foi a manchete com que o jornal carioca *O Imparcial* noticiou durante três dias o Jubileu do admirado Senador.
- 3 Todos esses jornais foram enviados a Rui. Fazem parte dos quatro grandes volumes encadernados que guarda a Biblioteca da Fundação Casa de Rui Barbosa, contendo os jornais recebidos por ele que fazem referência a seu Jubileu. São 291 exemplares de jornais, desigualmente distribuídos entre 101 títulos provenientes das mais diversas regiões do Brasil, desde Santana do Livramento-RS a Manaus, passando por lugares como Montes Claros-MG e Cáceres-MT. Esses volumes, bem como outros jornais e revistas depositados na Biblioteca Nacional e a correspondência recebida por Rui em agosto de 18 (disponível no Arquivo da FCRB), foram as principais fontes de minha pesquisa.

- 4 Seu professor Carneiro Ribeiro, numa entrevista concedida ao *Diário da Bahia* de 15/8/18, mencionou a destacada participação de Rui em encontros – os chamados *outeiros* – entre estudantes do Ginásio Baiano e poetas e prosadores baianos, patrocinados pelo proprietário do estabelecimento, aquele que veio a ser o Barão de Macaúbas.
- 5 A Guerra Mundial encontrava-se então claramente perto de seu fim, diante da rápida derrocada dos exércitos alemães e austro-húngaros. Esse desfecho, narrado com emoção pelos jornais brasileiros, suscitou aqui um reforço notável da exaltação patriótica suscitada pelo conflito. A questão é abordada no texto, mais abaixo.
- 6 O título de Conselheiro, o mais importante título não-nobiliárquico do período, era concedido pelo monarca no Brasil Imperial. Rui o recebera em 1884, por indicação do primeiro-ministro Conselheiro Lafaiete, devido a seus serviços na área da educação pública. Até o fim da vida Rui foi chamado de Conselheiro, interessante indício da persistência de hierarquias aristocráticas imperiais dentro do regime republicano.
- 7 Nem sempre Seabra e Rui foram opositores, pois ambos notabilizaram-se por sua oposição a Floriano Peixoto, tendo ambos então conhecido o exílio. Seabra foi também ministro da Justiça de Rodrigues Alves, presidente apoiado por Rui. Rompeu com Rui na eleição de 1910, tendo sido ministro da Viação e Obras Públicas de Hermes da Fonseca. Sua primeira eleição para o governo da Bahia, que ocasionou os célebres bombardeios a Salvador, foi parte importante da política das salvaçãoes do Marechal. Em 1918 ele era, como Rui, senador pela Bahia.
- 8 Foi nessa oportunidade que Rui efetivou uma notável peregrinação pelo interior baiano, aos setenta anos de idade, num tipo de campanha política que até então só ele fizera no País.
- 9 A imprensa baiana simpática ao grupo de Rui não perdeu a oportunidade de criticar a ausência do governador durante as festividades do Jubileu, que pararam Salvador (ver *A Tarde*, 14/8/18). Por outro lado, a imprensa defensora de Seabra foi obrigada a noticiar os importantes eventos e não se pôde furtar a reconhecer a justiça das homenagens prestadas ao "grande baiano", o que mostra o grau de consagração por ele alcançado (ver *O Democrata*, 14/8).
- 10 A não ser confundido com seu homônimo carioca, também defensor de Rui.
- 11 Miguel Calmon Du Pin e Almeida (1879-1935) (quarta pessoa de sua família a portar o nome – um dos anteriores fora seu tio, o Marquês de Abrantes), era engenheiro e fora ministro da Viação e Obras Públicas de Afonso Pena. Sua atuação como tal fora orientada na modernização técnica e sanitária do País. Interessante livro em torno de sua figura e sua consagração é *A Fabricação do Imortal*, de Regina Abreu, realizado a partir de sua coleção pessoal doada por sua esposa ao Museu Histórico Nacional. Calmon, importantíssimo agente da consagração de Rui, membro da Comissão Executiva do Jubileu, viria ainda a ser ministro da Agricultura no governo Artur Bernardes (1922-6).
- 12 Na primeira ocasião, Rui fora embaixador plenipotenciário do Brasil na Segunda Conferência de Paz, e se destacara como defensor da igualdade das

- nações na representação na Corte Internacional de Justiça que então se tencionava criar. Na segunda, Rui recebeu o mesmo cargo para representar o Brasil nas celebrações do Centenário da Independência Argentina, e obteve destaque numa conferência que fez como cidadão (e não embaixador), contra a neutralidade dos países americanos na Primeira Guerra. O discurso foi em pouco tempo publicado em espanhol, francês e inglês, e teve repercussão mundial.
- 13 A exemplo de cidades como Currallinho – MA, Remanso – BA e S. João da Boa Vista – SP, o Rio de Janeiro deu o nome de Rui a uma rua: aquela em que ele residia. Ela só voltou a se chamar S. Clemente depois que foi inaugurada uma avenida em torno do Morro da Viúva, construída sobre um aterro, que recebeu o nome do Conselheiro. A inauguração se deu num momento de particular fomento ao patriotismo – a Exposição do Centenário da Independência, em 1922. Informações retiradas de Berger, 1987.
 - 14 Arquivo de Rui Barbosa, série CRE 4/2, docs. 64 e 65. O evento se deu no interior de Minas, no Dia da Bandeira de 1910.
 - 15 Arquivo de Rui Barbosa, série CRE 4/2, doc. 112.
 - 16 Ver, por exemplo, série 4/2, doc. 52, e série m1/1, docs. 22 e 26.
 - 17 Série CRE 4/1, doc. 4.
 - 18 Série CRE 4/3, doc. 113.
 - 19 Série M1/1, doc. 48.
 - 20 Ver *O País*, 10 a 15 de fevereiro de 1912, sobre a morte e o fenomenal enterro do barão, que em pleno carnaval transtornou a cidade do Rio de Janeiro. Toda a imprensa se referia a ele então como o *maior dos brasileiros*, posto que a partir de então passou a se atribuir a Rui Barbosa.
 - 21 Proprietário do já citado jornal soteropolitano *O Imparcial*.
 - 22 Odilon Santos, em *O Imparcial* baiano de 14/8/18.
 - 23 Transcrito na revista *Bahia Ilustrada*, n. 9, agosto de 1918.
 - 24 *Ibidem*.
 - 25 Rui também ganhou, durante o Jubileu, o Grande Cordão da Ordem da Coroa, do governo belga. Em ambas as condecorações, acentuou-se o papel de Rui na entrada dos países americanos na Guerra, através de sua campanha antineutralidade e seu feroz antigermanismo. O reconhecimento internacional de Rui era, portanto, real, ligado fortemente a sua propaganda antimãica durante a guerra.
 - 26 *Ibidem*.
 - 27 A *Light*, empresa canadense de que Rui era consultor jurídico, foi importante apoio para as cerimônias do Jubileu: preparou bondes especiais para o Campo de S. Cristóvão no dia da missa, iluminou fartamente a Biblioteca Nacional, o Teatro São Pedro (onde se fez a festa do dia 13) e os prédios no trajeto entre o Palácio Monroe e o Teatro (percurso do desfile que Rui e seus celebradores fizeram também no dia 13). Outras empresas deram apoio às festas: a fábrica

- de chocolates Lacta distribuiu folhetos com um discurso de Rui na missa campal, a Casa Sucena montou a tribuna de São Cristóvão, a Fábrica de Fumos Veado distribuiu balões no desfile do dia 13, lojas como o Armazém Brasil montaram vitrines patrióticas especiais, os cinemas e teatros dedicaram suas sessões a Rui, etc.
- 28 Os demais bustos existentes na Biblioteca são de pessoas ligadas a ela: o seu fundador, D. João VI; um de seus principais diretores, Frei Camilo de Montserrat (1818-70) e o construtor do edifício que a abriga, Francisco de Sousa Aguiar (ver *site* da Biblioteca, <http://www.bn.br/>).
 - 29 Não deixa de ser funebremente irônico que Rui enfatizasse, em seu discurso na inauguração do busto, que não apreciava esse tipo de homenagens, parecendo-lhe que um homem reproduzido em bronze estava "duplamente morto".
 - 30 Antônio de Azeredo (1861-1936), jornalista de Mato Grosso, antigo abolicionista e republicano, era senador desde 1897 e, desde a morte de Pinheiro Machado em 1915, vice-presidente do Senado. Este era o cargo mais importante para um senador, pois a Constituição de 1891 determinava que a presidência do Senado era ocupada pelo vice-presidente da República. Azeredo se tornou das figuras emblemáticas da Primeira República por ter detido a posição até a Revolução de 30, quando se exilou na Europa (ver João Lima, 1941). Reconciliara-se com Rui depois de ter apoiado a candidatura de Hermes, fato que pusera fim a uma amizade íntima que nunca mais se restabeleceria por completo (ver Rejane Magalhães, 1994, p. 141-2).
 - 31 Também foi ligado ao mundo das letras, tendo escrito várias obras literárias, de história diplomática e direito internacional. Era membro da Comissão Executiva do Jubileu.
 - 32 Esse estudante paulista (1894-1972) teria destacada atuação como médico sanitarista, ocupando vários cargos elevados em instituições de saúde pública e, em duas ocasiões, o Ministério da Saúde (1954 e 1958-60). Escreveu vários estudos sanitaristas e pouco depois do Jubileu, em 1922, seria prefeito de Nova Iguaçu.
 - 33 *A Razão*, *O País* e o *Jornal do Brasil* (14/8) descreveram sumariamente o discurso, com citações indiretas.
 - 34 Diretor de *O Imparcial* carioca, que organizou a cerimônia do terceiro dia do Jubileu no Distrito Federal. Tinha sido preso arbitrariamente pelo governo Hermes da Fonseca e Rui fora seu defensor, tendo entrado com pedido de *habeas corpus* a seu favor.
 - 35 Fundador e diretor do primeiro vespertino brasileiro, *A Noite*.
 - 36 Moses seria presidente da Associação Brasileira de Imprensa entre 1931 e 1965.
 - 37 João Mangabeira fora redator-chefe da *Gazeta de Notícias*. Ele e seu irmão Otávio, então deputados, eram correligionários de Rui. Suas trajetórias políticas posteriores são interessantes para acompanhar a diversidade dos destinos que tiveram os realizadores do culto a Rui. Otávio, que foi eleito governador da Bahia em 1947, foi um dos fundadores da UDN. João ajudou a fundar a

- Esquerda Democrática, então ligada àquele partido, mas em 1950 foi candidato à presidência pelo Partido Socialista, sendo depois ministro da Justiça e presidente da Petrobrás, no governo João Goulart.
- 38 Sobre esse livro – *Perfis (crônicas)* –, cujo segundo volume foi publicado postumamente, cumpre evidenciar que demonstra grande antipatia por Rui Barbosa, nas poucas vezes em que o cita. Dedicado a evidenciar as personalidades de figuras de relevo da República Velha, o livro não inclui um capítulo dedicado a Rui (mesmo dedicando um a Albert Einstein!) e fala de seus seguidores próximos, como Miguel Calmon e Aurelino Leal, sem se referir a ele. Quanto ao tal fetichismo, Campos não deveria dele se excluir: publicou em *O Imparcial* carioca, a 12/8/18, um verborrágico artigo em louvor de Rui Barbosa.
 - 39 Note-se que a explicação do jornalista para o fato observado supunha o inverso do argumento do discurso de Rui na Biblioteca Nacional, em que o senador afirmava o maior valor da ação política (não a sua em particular, mas qualquer ação política) em relação ao valor da literatura, que não permitia que os homens mudassem o mundo, inscrevendo-se assim na história.
 - 40 Eram três professores de Direito, um de Medicina (Miguel Couto) e um de Engenharia (Miguel Calmon). Apenas Pacifico Pereira tinha o magistério como ocupação principal, e não consegui apurar qual o nível ou área em que trabalhava. Uma carta sua a Rui (CR 404, doc. 14), porém, dá indícios de que militava também no nível superior, por referir-se a uma “faculdade”.
 - 41 Argolo, como Pinto da Rocha, era ministro do Supremo Tribunal Militar e chegaria a ser seu presidente.
 - 42 Uma exceção notável era Evaristo de Moraes, deputado socialista que não era propriamente nem amigo nem correligionário de Rui. Eles mantinham uma relação de cordialidade e mútua admiração, devido ao compartilhamento de alguns ideais políticos democráticos. Evaristo apoiara a Campanha Civilista, tendo sido seu defensor junto ao incipiente proletariado da época. A respeito de suas afinidades é elucidativa uma carta de Rui a Evaristo, datada de 20 de fevereiro de 1918 e publicada nos jornais no dia 28, em que Rui formula sua oposição ao socialismo ao mesmo tempo que reconhece tanto o valor do deputado quanto a legitimidade de muitas das reivindicações operárias (ver pasta de recortes da biblioteca da FCRB referente a esse ano). Evaristo foi um dos fundadores da Associação Brasileira de Imprensa.
 - 43 Aurelino Leal era chefe de polícia do Distrito Federal à época do Jubileu e, se se pode falar de algum apoio oficial na organização do evento, trata-se do seu. Leal garantiu a ordem nos dias das festas, impedindo que ocorressem tumultos. Fora ele o principal repressor do movimento grevista de 1917, que aplacou às custas de violência e torturas, a acreditar nas organizações operárias da época (*A Razão* era constante denunciador dessas ações). Foi também ele que manteve o Rio quieto depois das quebraadeiras xenófobas de 1917.
 - 44 *O Imparcial* baiano de 28 de julho anunciava que até então Miguel Calmon já recebera mais de mil telegramas de adesão. *O País* de 12/8 dizia que em apenas um dia a comissão executiva recebera três mil telegramas de adesão.

- 45 São dez pastas que contêm 499 documentos e compõem a série CRE 24 do Arquivo de Rui Barbosa.
- 46 A soma das percentagens é superior a cem, porque muitos grupos foram classificados em mais de uma categoria.
- 47 Ver *O Imparcial carioca*, 11/8/18, e seu homônimo baiano de 13/8, que afirma terem os estados seguido uma idéia de Miguel Calmon.
- 48 Ver *O Imparcial carioca*, 13 e 14/8/18.
- 49 Cabe aqui observar que o número de instituições científicas a apoiar o Jubileu é muito pequeno se comparado com instituições educacionais ou ligadas às letras. Mas deve-se levar em conta não apenas a pouca quantidade de instituições propriamente científicas no Brasil de então, como a grande importância, nesse contexto, de duas instituições que manifestaram apoio ao Jubileu: o Museu Nacional e o Instituto Butantã.
- 50 Ver Anexo II. Antes do Jubileu Rui já tinha sido nomeado professor honorário da Faculdade de Direito de São Paulo, onde se formara.
- 51 Ver *O Imparcial carioca*, 11/8/18.
- 52 Rui era conhecido por seu amor pelo cinema. No Cine Ideal, da Rua da Carioca, chegava a ter cadeira cativa. Indício de sua consagração foi que essa cadeira continuou reservada para ele até o fechamento da sala, nos anos 50, a crer na placa hoje colocada no prédio que alojou o cinema.
- 53 Série CRE 24/5, doc. 208 do Arquivo de Rui Barbosa.
- 54 CRE 24/1, doc. 36. Grifo do missivista.
- 55 Transcrito na *Bahia Ilustrada* n. 9, agosto de 1918.
- 56 Série M1/1, doc. 75 do Arquivo de Rui Barbosa.
- 57 Série CRE 24/6, doc. 256 do Arquivo de Rui Barbosa.
- 58 Série CRE 24/3, doc. 143 do Arquivo de Rui Barbosa.
- 59 Para essa distinção fundamental da filosofia política e moral, ver Rawls, 1993, e Habermas, 1994.
- 60 Um admirador mais exaltado chegou a telegrafar ao jornal de Macedo Soares dizendo ver em Rui "o maior gênio verbal da Humanidade" (ver *O Imparcial carioca*, 11/8/18).
- 61 Citado na *Bahia Ilustrada*, agosto de 1918.
- 62 Não se trata, é claro, do historiador e diplomata Manuel de Oliveira Lima. CRE 24/5, doc. 205.
- 63 Homero Pires era membro da Academia Baiana de Letras, fora um dos pilares da Campanha Civilista e chegou a ser diretor da Casa de Rui Barbosa, em 1933. Foi mais tarde um dos fundadores da UDN.
- 64 *O Imparcial carioca*, 13/8/18.
- 65 Citado em *A Tarde*, 12/8/18.

- 66 Inclusive pelo jovem Assis Chateaubriand, redator do *Correio da Manhã*, no dia 14/8/18.
- 67 Citado no *Diário da Bahia*, 22/8/18.
- 68 Citado na *Bahia Ilustrada* n. 10, setembro de 1918.
- 69 Citado em *O Imparcial* carioca de 16/8/18.
- 70 Citado no *Diário da Bahia*, 13/8/18. Também correligionário de Rui, Vital Soares seria em 1929 candidato à vice-presidência da República na chapa de Júlio Prestes.
- 71 Ver o *Jornal do Comércio* e *A Noite* de 13/8 e a *Gazeta de Notícias* de 15/8.
- 72 A esse respeito, estão disponíveis na Biblioteca da FCRB vários recortes de jornais, inclusive com os artigos do Pe. Meneses e reações a eles. Infelizmente, muitos desses recortes não têm indicação do jornal de onde foram retirados. Eles estão na pasta de periódicos relativos ao ano de 1918.
- 73 Ver, por exemplo, os artigos de jornal não identificado, do dia 13/8, e o de *A Noite* de 14/8, que constam da citada pasta.

ANEXO I

Membros da Comissão Executiva do Jubileu de Rui Barbosa no Rio de Janeiro:

Alberto de Oliveira

Álvaro Moreira

Anatólio Valadares

Antônio Constâncio Alves

Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque

Artur Pinto da Rocha

Aurelino Leal

Belmiro Valverde

Carlos Leite Ribeiro

Eduardo Ramos

Ernesto Simões Filho

Evaristo de Moraes

Francisco de Paula Argolo

Herbert Moses

Irineu Marinho

João Mangabeira

Joaquim Manuel Rodrigues Lima

Joaquim Pires Muniz de Carvalho

José de Castro Nunes

José Eduardo de Macedo Soares

Leonel da Rocha

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Miguel Couto

Oscar da Cunha

Otávio Mangabeira

Pacífico Pereira

Paulo Fonseca

Pedro Lessa

Pires Brandão

Rogociano Teixeira

Solidônio Leite

Ulisses Brandão

ANEXO II

Títulos recebidos por Rui Barbosa durante o Jubileu:

Professor honorário:

da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro.

da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

da Faculdade de Direito do Recife.

da Faculdade de Direito do Maranhão.

da Faculdade de Direito do Ceará.

da Faculdade de Direito do Paraná.

da Faculdade de Direito de Pelotas.

da Escola Livre de Odontologia de Belém.

Sócio honorário da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Presidente honorário do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Membro honorário do Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo.

Presidente honorário da Academia Brasileira de Letras.

Presidente honorário do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

Presidente honorário do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná.

Professor e diretor honorário da Academia de Altos Estudos.

Presidente honorário do Grêmio Barão do Rio Branco.

Sócio honorário da sociedade nacionalista A Colméia.

Sócio honorário do Grêmio Ginásial Culto à Ciência.

Patrono do Curso de Preparatórios de Pindamonhangaba,
doravante Ginásio Rui Barbosa.

Sócio honorário da Sociedade Beneficente dos Funcionários do Estado - BA.

Referências bibliográficas

- ABREU, Regina. *A Fabricação do Imortal*; memória, história e estratégias de consagração no Brasil. Rio de Janeiro: Lapa / Rocco, 1996.
- _____. *O Enigma de "Os Sertões"*. Rio de Janeiro: Rocco / Funarte, 1998.
- ANDERSON, Benedict. *Imagined Communities*; reflections on the origin and spread of nationalism. London / New York: Verso, 1992.
- BERGER, Paulo. *Dicionário Histórico das Ruas de Botafogo*. Rio de Janeiro: FCRB, 1987.
- CAMPOS, Humberto de. *Perfis (Crônicas) – Primeira Série*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1936.
- ELIAS, Norbert. *Mozart: Sociologia de um Gênio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- HABERMAS, Jürgen. "Struggles for Recognition in the Democratic Constitutional State". In: TAYLOR, Charles & GUTMANN, Amy (ed.). *Multiculturalism*; examining the politics of recognition. Princeton: Princeton University Press, 1994, p. 107-148.
- JORGE, Fernando. *As Lutas, a Glória e o Martírio de Santos Dumont*. São Paulo: Editora McGraw Hill do Brasil, 1977.
- KRAAY, Hendrik. "Between Brazil and Bahia: Celebrating Dois de Julho in Nineteenth-Century Salvador". *Journal of Latin American Studies*. Cambridge: Cambridge University Press, v. 31, part 2, p. 255-286, May 1999.
- LIMA, João. *Figuras da República Velha*. Rio de Janeiro: Tipografia Batista de Souza, 1941.
- MAGALHÃES, Rejane Mendes M. de Almeida. *Rui Barbosa na Vila Maria Augusta*. Rio de Janeiro: FCRB, 1994.
- RAWLS, John. *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press, 1993.
- SILVA, Valéria Torres da Costa e. *Os Segredos da Imortalidade*; uma etnografia da Academia Brasileira de Letras. Rio de Janeiro: PPGAS / Museu Nacional / UFRJ, 1999 (dissertação de mestrado).
- SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco*; raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. Cap. 5: "O Novo Nacionalismo".

RUI BARBOSA E O MANUSCRITO

Maria Lúcia Horta Ludolf de Melo

O personagem e o seu acervo

Falar dos manuscritos de Rui Barbosa é falar do seu universo. É reverenciar a memória de um grande estadista, resgatando particularidades da trajetória de sua obra humanística e literária, que lhe deu poder de perpetuação. É reconstituir o panorama histórico-cultural do Brasil nos últimos anos da Monarquia e nos primeiros tempos da República, trazendo à tona pormenores e aspectos interessantes da história confidencial da vida pública brasileira, onde se destaca a intrincada política baiana. É percorrer, por meio da sua produção intelectual, "erudita e fecunda, que transcende fronteiras", os vários campos do conhecimento humano. Não há tema jurídico, filológico, sociológico, moral, político, literário que não tenha sido contemplado pelo "maior pensador da República", segundo os ruístas históricos.

Na opinião de Sílvio Meira, Rui Barbosa foi "o homem síntese das nossas instituições, dos nossos combates, das nossas reformas durante meio século".

Melhor testemunho é o seu valioso arquivo, fonte perene e abundante de pesquisa heurística. Repositório organizado, conserva, classificados e inventariados, aproximadamente sessenta mil documentos pessoais, que Rui produziu, recebeu e acumulou ao longo de sua vida, no decurso de suas atividades: foram 53 anos de labor ininterrupto, de dedicação à jurisprudência. Mais voltado para as ciências políticas e jurídicas, o acervo co-

bre os anos de 1849 a 1930 e está concentrado no período da vida pública do titular, na duração dos modelos políticos, administrativos, econômicos e sociais com que ele esteve relacionado. A riqueza de detalhes, preponderante na correspondência, propicia recuperar exaustivamente sua biografia.

Pode-se, assim, asseverar que a vultosa documentação confirma a incontestável soberania intelectual de Rui Barbosa, privilegia o vastíssimo espaço que ocupou no cenário nacional e comprova a projeção que alcançou internacionalmente, militando na imprensa, nos tribunais de justiça, na tribuna parlamentar, na pasta da Fazenda, nas missões diplomáticas, sem deixar jamais de manifestar-se, com indiscutível autoridade, sobre quaisquer acontecimentos da vida pública brasileira, cotejando-os com os de outros países. "Construtor da República brasileira", protagonista de fatos definidores dos rumos de nossa História, mereceu do Presidente Washington Luís uma justa apreciação: "Rui Barbosa, mesmo de fora do Governo, foi quem mais o dirigiu".¹ Pode-se comprovar esta afirmativa por meio da correspondência trocada com os políticos em geral, ministros, governadores, secretários de governo, diplomatas, presidentes e diretores de bancos, e com todos os presidentes da República Velha, destacando-se a dos Fonsecas, Deodoro e Hermes, e a de Afonso Pena, com quem privava de certa intimidade.

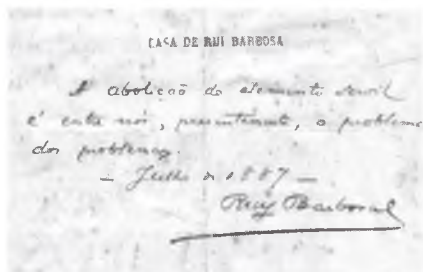
Capacidade ímpar de trabalho, mais por gosto do que para ganhar dinheiro, cultivava uma verdadeira paixão pelos estudos e tinha uma irresistível atração pela ciência. Dizia-se um "operário da pena".² Na conferência do Teatro Lírico sobre a questão social, Rui Barbosa reafirma: "Trabalho doze horas por dia, desde a madrugada até noite adentro; não sou operário de pá e picareta mas da pena e do cérebro".³



1. Minuta de telegrama a Afonso Pena, do punho de Rui Barbosa.

A consciência do excepcional significado de sua intensa participação na vida pública do País leva-o a preservar tudo, até fragmentos de papel (ilustração 2), que guardou cuidadosamente, em especial as notas, faturas de despesas, contratos, extratos de banco, certidões, letras, amortizações, prêmios, qualquer documento que pudesse constituir elemento de prova a resguardar sua honestidade e sua honra contra os possíveis ataques inimigos.

Essa visão e previsão relativas ao documento probatório salvaram-no, em várias ocasiões, de situações constrangedoras em que teve de provar a sua inocência, e assim o fez, descendo aos mínimos detalhes. Infelizmente, a família eliminou grande parte das faturas comerciais, como consta do depoimento de Carlos Viana Bandeira, seu cunhado, no livro *Lado a Lado de Rui*. Rui guardou os papéis que se referiam a ele, a sua vida:



2. Anotação manuscrita de Rui Barbosa.

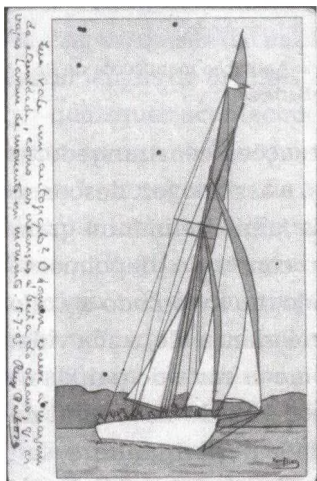


3. Apontamentos de leitura de Rui Barbosa.

como a carta do pai, datada de 12 de novembro de 1849, participando o seu nascimento, em 5 do mesmo mês, ao primo Conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira⁴; os apontamentos de classe e das suas "leituras de literatura, ciências e religião nas horas vagas"⁵, entre 1864 e 1865; o

primeiro discurso, em 1865, que redigiu e proferiu no Ginásio Baiano⁶; as traduções que fez de obras didáticas de álgebra, geometria e do Curso Teórico e Prático de Aritmética⁷; os poemas de juventude; as cartas das primeiras namoradas, antes de conhecer, em 1875, aquela que viria a ser sua mulher, Ma-

ria Augusta; inúmeras cartas do pai e de amigos, quando estudava Direito no Recife e, depois, em São Paulo; os exames de laboratório, atestados e bulas médicas referentes ao seu tratamento de saúde, em 1873, nas Thermes d'Enghiens-les-Bains, na França; a lista do enxoval de casamento da irmã Brites, que ele custeou; enfim, guardou tanto os papéis de caráter íntimo da sua vida doméstica e familiar quanto os de caráter político, jurídico, literário e diplomático, que permitem medir sempre a atuação e a influência que exerceu na sociedade do seu tempo.



4. Autógrafo de Rui Barbosa.

"Reservava ao documento um desvelo compreensível; o papel escrito se tivesse cunho documental passava a merecer-lhe o máximo interesse".⁸ Aos papéis da dívida que assumiu do pai, após sua morte, assim se refere:

*[...] o montão dessas letras invariavelmente satisfeitas nos seus vencimentos, forma, no meu arquivo, uma secção considerável, que guardo como um escrínio de cousas preciosas, um tabernáculo de relíquias sagradas.*⁹

Em outro, registra

*[...] os meus agradecimentos pelos obséquios da sua carta que guardarei entre os meus papéis de valia inestimável [...].*¹⁰

Na carta a Afonso Pena, de 7 de maio de 1907, diz:

*[...] muito obrigado pelo exemplar que me ofereceu, da sua mensagem com a assinatura autógrafa. Guardá-la-ei entre as minhas recordações preciosas como lembrança de uma época [...].*¹¹

Devemos, portanto, a acumulação e o bom estado de conservação destes manuscritos ao próprio Rui Barbosa. A preser-

vação, porém, foi iniciativa do Governo brasileiro, movido por uma ação imediata do Senado que, logo após a morte de Rui Barbosa, ainda em 1923, apresentou o Projeto nº 12, cujo artigo 1º autoriza o Poder Executivo "a adquirir [...] o arquivo, os manuscritos e as obras inéditas, pertencentes àquele eminente brasileiro"; e prossegue no artigo 3º:

*os manuscritos, as obras inéditas, depois de classificados por uma comissão de três membros, escolhidos entre os mais notáveis homens de ciências jurídicas e literárias, serão mandados publicar pelo Governo, pertencendo ao Estado os respectivos direitos autorais, publicando-se, também, os manuscritos, cuja divulgação, dada a importância dos mesmos, for considerada útil.*¹²

A seguir, pelo Decreto Legislativo nº 4.789 de 2 de janeiro de 1924, os manuscritos são comprados, junto com a residência e a biblioteca, e incorporados, definitivamente, ao patrimônio público da União.

Examinando detalhadamente esses papéis, deparamos com um manancial riquíssimo de dados, de elementos que estão disponíveis e induzem às mais diversas vertentes da investigação. Imprescindíveis aos estudos críticos de análise e avaliação do perfil e da atuação de Rui Barbosa e de interpretação da sua obra, sugerem, contudo, aos especialistas outras abordagens, outros estudos curiosos, como o a que os lingüistas chamam a gênese do texto, estudo que propicia buscar nos rascunhos – no caso os de Rui Barbosa – a dinâmica de sua obra ligada ao processo criativo em constante mutação: as modificações operadas, geralmente, nos rascunhos, permitem verificar os procedimentos do autor no processo artesanal da construção do texto. Os manuscritos sugerem aos expertos enveredarem pelos caminhos da Filologia, na pesquisa em pareceres, discursos, conferências e artigos jornalísticos e, até mesmo, – e por que não? – pelos da análise grafológica dos autógrafos.

Vejam que interessante o resultado de um estudo do pesquisador que trilha seguro por onde caminha! Versado nos estudos da língua e dos textos escritos que servem para documentá-la, o filólogo Sérgio Pachá, que passou pelo Arquivo de Rui Barbosa, apresenta um comentário meticuloso do estudo crítico que fez de duas versões datilografadas, uma em português e a outra em castelhano, da conferência de Rui Barbosa *Os Conceitos Modernos do Direito Internacional*¹³, pronunciada na Faculdade de Direito e Ciências Sociais de Buenos Aires, em 1916, e esclarece que nenhuma das duas é o primeiro texto do autor. Para tal elucidação, faz intensa leitura bibliográfica e reúne detalhes sobre o vocabulário, a sintaxe, os apontamentos e as citações de Rui que "dão a fonte do pensamento" para a redação da conferência¹⁴ e conclui que, até então (o ano de 1982), ambos os textos tidos como verdadeiros não passavam de "apógrafo do apógrafo do autógrafo da primeira redação, em português"¹⁵, o manuscrito de Rui que se perdeu. Assim, desfaz um erro sobre a versão em português que se encontra no arquivo, pois, embora valiosa,

*não pode, em hipótese alguma, ser identificada com o original daquela conferência – ainda que, por inadvertência de muitos, há sessenta e seis anos tal aberração se venha repetindo, assim no Brasil como no exterior.*¹⁶

Em princípio, sabemos que os manuscritos de per si suscitam elaborações de textos; todavia, há que esclarecer o enfoque dado ao tema, por se tratar de um campo de assunto vasto e complexo. Este ensaio propõe-se à leitura estética dos documentos sob dois pontos de vista: o físico e o intelectual, sendo que o segundo destacará, quer pela importância do assunto quer pelos dados coletados, os aspectos da personalidade de Rui Barbosa, os seus traços mais marcantes visualizados por meio dos manuscritos, sem qualquer pretensão de se esgotarem as fontes. Contudo, é necessário tornar claro aos lei-

tores que a estética dos manuscritos inclui somente os autógrafos de Rui – aqueles de grafia autêntica, do próprio punho do escritor: o documento original que compreende o texto rascunhado ou copiado pela mão do autor e que abrange desde uma curta mensagem telegráfica até uma longa defesa forense de 474 páginas como as "razões finais sobre a questão de limite entre o Rio Grande do Norte e o Ceará".¹⁷

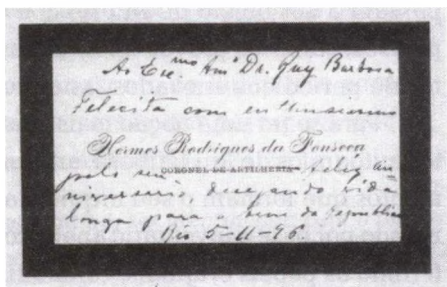
As reprografias dos originais, os textos de Rui datilografados e por ele mesmo revisados, corrigidos e assinados, ou os textos ditados por Rui à redação de outrem, geralmente os filhos, não foram considerados, neste aspecto do trabalho. No entanto, quando o enfoque é o intelectual, a descrição de alguns traços da personalidade de Rui Barbosa, então, sim, todos os documentos do Arquivo, sem qualquer exclusão, passam a ser objeto de interesse e de leitura: mesmo os impressos, como as provas tipográficas de suas edições, os recortes de periódicos anexados, as circulares das campanhas.

Para se ter uma noção mais exata do número de documentos autógrafos de Rui Barbosa, arrolaram-se, entre 60 mil documentos que formam o seu arquivo, aqueles com a sua letra, tomando por base o inventário analítico e, quando necessário, conferindo os papéis originais, contabilizando-os pela unidade documental e não pelo volume de páginas, que variam de documento para documento. Têm-se, por exemplo, documentos com mais de mil páginas, 1.180 páginas de papel almaço, sem pular linhas, como é a *Réplica* de Rui Barbosa à contestação do professor Ernesto Carneiro Ribeiro ao seu parecer filológico sobre a redação do Projeto do Código Civil¹⁸, ou as 1.057 páginas, distribuídas entre 15 capítulos, apêndice e notas que compõem o *Manifesto à Nação* de 1920, sobre o artigo 6º da Constituição de 1891 e a intervenção federal na Bahia.¹⁹

Quantificados depois, em termos percentuais de documentos e não de páginas dos documentos, chegou-se a um resultado surpreendente: apenas 3,28% do total do acervo é do punho

de Rui Barbosa. Parte considerável do seu arquivo, 80%, está concentrada na correspondência, que se avoluma sobre os demais tipos documentais, como geralmente ocorre em todos os arquivos pessoais.

O de Rui Barbosa, um dos maiores arquivos particulares existentes no País, não poderia ser diferente, tratando-se de um homem da sua envergadura: seus atos repercutiam pelos mais longínquos rincões do território brasileiro, irradiavam-se da capital do País aos confins da Amazônia, dos pampas gaúchos aos pântanos do Mato Grosso. A popularidade de Rui é incontestável, como nos mostra a correspondência que permite tecer uma ampla rede de relações políticas, jurídicas e sociais. São milhares de missivistas de todas as classes sociais, brasileiros e estrangeiros, anônimos e prisioneiros, dos lugares mais recônditos, de todos os Estados da Federação, tais como: Turiaçu (MA), Angatuba, Ourinhos, Brejo das Almas (MG), Crato (CE), Taperaçu, Descalvado, Taranaca, Manicoré



5. Cartão de Hermes da Fonseca a Rui Barbosa.

(AM), Pontalete, Alegre (ES), Acre, Barra da Corda (MA), Tamboril (CE), Quaraí (RS), Regeneração (PI), Taperoá (BA), Melgaço (PA), que manifestam solidariedade, apoio quando das doenças e reveses políticos, cumprimentos e felicitações nas mais diversas ocasiões de júbilo e de êxitos, além de solicitações de favores, de audiência, de consultas jurídicas. Por isso, a correspondência que recebia – a passiva – avulta a 78,2% e soterra a que expedia – a ativa – ou seja, os autógrafos das minutas e cópias rascunhadas por Rui Barbosa, que formam uma ínfima parcela de 1,8% do total do acervo.

Entre as demais espécies documentais que dizem respeito à vida pessoal de Rui Barbosa (certidões, atestados, identidade, diplomas, passaporte, nomeações, recibos, diários de despesas) e ao seu legado intelectual (peças jurídicas, discursos, conferências, projetos, artigos para os jornais, códigos, manifestos, poemas) e que representam os outros 20% do acervo, apenas 1,48% são documentos do punho de Rui Barbosa.

Neste levantamento, surgiu um dado curioso referente à documentação jurídica, que representa 2,5% do acervo – foram identificadas 53 espécies documentais, assim designadas segundo o seu aspecto formal: ação de indenização, acórdão, aditamento, agravo, apelação, arrazoadado, ata, autos de ação, autos de declaração, carta, cartão, certidões, código, conflito de jurisdição, consultas, contestação, contrato de serviço, decisão do STF, declarações, decreto, defesa, destaque, discurso na Corte de Apelação, discurso no STF, embargo, entrevista, escritura, estatutos, exposição de motivo, laudo, libelo, impugnações, memorando, memorial, notas para discurso de assuntos jurídicos, ofício, pareceres, petições, processo, procuração, propostas, pública-forma, razões finais, recibos, reclamação, recurso, relato, relatório, réplica, requerimentos, sentença, sustentação de embargos, telegramas.

Este registro não deixa de ser importante, pois ilustra bem o arquivo, que é não só do jurista, mas do advogado militante Rui Barbosa.

Características dos seus manuscritos

Ao apresentá-las, procuramos destacar o aspecto físico do intelectual, para dar clareza e ordenação aos nossos propósitos.

Do ponto de vista físico

A descrição trata das aparências, dos detalhes que assinalam a materialidade dos manuscritos, portanto as particula-

ridades contidas nos autógrafos de Rui Barbosa, que se traduzem pela letra, papéis, tintas, rasuras, anotações.

Segundo Américo Lacombe, "[...] no caso dos autógrafos a serem perenizados, Rui Barbosa demonstra uma preocupação que ultrapassa o conteúdo intelectual e a depuração do texto". Refere-se, assim, aos cuidados com a estética e a forma física dos manuscritos que, hoje, se deparam nos rascunhos das grandes peças jurídicas, como as emendas à Constituição de 1891 e à redação do Código Civil; nas cartas de noivado a D. Maria Augusta; no discurso de paraninfo, a *Oração aos Moços*; nas conferências; nos milhares de roteiros de discursos, notas de leituras e referências bibliográficas; nos diários de despesas.

Os originais são limpos, claros, elegantes, de beleza estética e material. Preferia escrever em folha pautada ou quadriculada, saltando linhas com simetria, para dar espaço às emendas que fazia cuidadosamente. Utilizava freqüentemente tinta de duas cores, a ferruginosa e a vermelha, para destacar as palavras ou chamar a atenção para frases, parágrafos e trechos principais. O lápis azul-vermelho servia para paginar, fa-

zer marcações e riscar, com traços incisivos, os textos que anulava. É quase nenhum o uso do grafite. Fazia uso ou não de aspas nas citações e grifava ou sublinhava, com um traço, os termos estrangeiros. Os antropônimos e os topônimos eram mantidos no vernáculo original, salvo, no caso dos topônimos, quando já consagrados em língua portuguesa; também



6. Apontamentos de Rui Barbosa destinados à redação do projeto de reforma do ensino primário.

as instituições: "Brazilian Submarine Telegraph Company Limited" no parecer relativo à questão da taxação de telegramas, por palavra, em percurso nos cabos submarinos; "The Rio de Janeiro Harbour & Dock Company Limited" no parecer entre a companhia e o Governo brasileiro sobre a questão de disputa da posse de terreno de marinha localizado na face meridional da Ilha das Cobras; "Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited", onde exerceu por 18 anos consultoria jurídica.

Não abusava das abreviaturas, como era comum à época, a não ser nas expressões de tratamento ou reverência, como requer o estilo epistolar (Sr., V.S.^a, V. Ex.^a, Il.^{mo}, M.^{mo} (Meritíssimo), Rev.^{mo}, Dr., DD. (Digníssimo), V. Rev.^a (Vossa Reverência), ou para assinalar com "Rp", "Resp." ou "R." as mensagens certamente respondidas. Em muitas cartas do exílio, não especifica o nome da pessoa a quem se dirige ou daquelas citadas ao longo da mensagem para não comprometê-las – uma espécie de proteção aos que com ele tinham ligações no período do terrorismo florianista.

Nas cartas para Antônio de Araújo Jacobina²⁰, seu procurador, vemos: "[...] infelizmente, meu J. [...]", "Diga ao f. que ainda não lhe escrevi [...]", ou "[...] mande pagá-las sem receio ao H. [...]" (em referência a Frederico Hasselmann); "[...] se vir o J. C. A. diga-lhe [...]" (em referência a José Carlos Nunes de Aguiar); nas cartas a Carlos Viana Bandeira, seu cunhado: "L. 5 de fev., 94. Meu Caro C. [...] debes adotar um nome telegráfico, e registrá-lo, a fim de que eu te possa [...]"²¹.

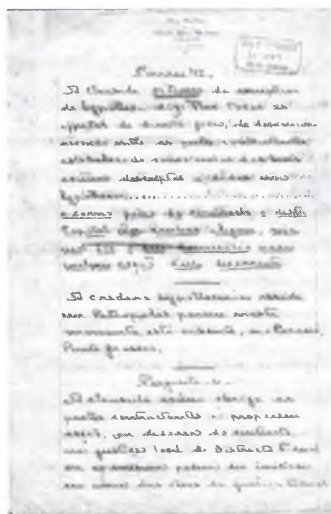
Os papéis, sempre de boa qualidade, na cor marfim. Os de carta, às vezes de textura fina, costumam ter o timbre da assinatura "Ruy Barbosa" ou o monograma "RB" impressos em relevo, na cabeça da página, com tinta preta ou vermelha e, mais raramente, lilás.

7. Papel de carta com monograma.

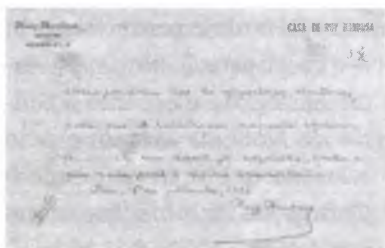
Utilizava-se do excelente papel almaço encorpado que trouxera do seu exílio na Inglaterra para a redação dos textos jurídicos, sendo timbrados com o nome e endereço do escritório de advocacia no Rio de Janeiro: primeiro, em sociedade, "Rodolfo Dantas e Ruy Barbosa", com letra gótica, à "Rua do Rozário, 84"; depois, sem o sócio, "Ruy Barbosa", à Rua da "Assembleia 12"; e, bem mais tarde, no mesmo endereço, "Ruy Barbosa e Alfredo Ruy", seu filho, "Advogados". Os artigos jornalísticos, os roteiros dos discursos e as notas eram escritos, de preferência, em tiras largas de papel, cortadas no sentido vertical da folha.

Os diários de despesas, em maior número livros-caixas de contabilidade ou agendas, são impecáveis na escrita e na ordem; também o são os pareceres jurídicos, todos datados e assinados pelo autor, constando sempre o valor cobrado, que varia de 200, 300, 400, 600 mil réis a 1 conto, 3, 4, 5, 30, 150²² ou até 300 contos de réis. Muitas vezes não cobrava; é freqüente encontrar assinalada a palavra "grátis" à margem do texto. A propósito, também deixa registrado um calote:

*Parecer que me encomendou o Sr. Carlos Dantas e não veio buscar, deixando sem a remuneração prometida o meu trabalho, e abandonando os documentos.*²³ (Trata-se do parecer sobre a questão de concessão de serviço público pela Prefeitura de Belém do Pará em 26 de setembro de 1912.)



8. Papel almaço com timbre do escritório de advocacia de Rui Barbosa.



9. Parecer anotado por Rui Barbosa à margem: *gratis*.

A letra, de beleza caligráfica, é firme, inconfundível e de fácil leitura. Na juventude, tinha o talhe fino e inclinado para a direita, como a que está representada no 1º Projeto de Abolição apresentado à Loja América em São Paulo sobre a liber-

tação do ventre das escravas pertencentes a maçons.²⁴

Com o passar da idade, a letra mais comprida vai ficando arredondada e ampliada no tamanho, mas sempre firme, tal como se vê nas 34 páginas do artigo "Jacobinismo e Terrorismo"²⁵ de 28 de maio de 1897; nas 18 páginas do discurso pronunciado em Paris, no dia 31 de outubro de 1907, na manifestação dos brasileiros, em sua homenagem, pelo desempenho em Haia; nas 221 páginas do "Manifesto ao Povo Baiano" sobre problemas da política baiana, em 1920; nas vinte páginas de uma de suas últimas cartas, às vésperas de sua morte, datada de Petrópolis, 14 de fevereiro de 1923, ao amigo e colega Joaquim Pereira Teixeira, onde expressa sua preocupação pela sucessão governamental na Bahia; na série de 14 conferências redigidas para as campanhas políticas de sucessão em 1919, a presidencial e a estadual na Bahia.

No entanto, a letra difere em alguns casos, como a da correspondência epistolar.

Na opinião de Eugênio Gomes "estes rascunhos refletem, às vezes, no traço irregular da letra, o impulso, o nervosismo, a psicologia do momento periclitante e mesmo crítico".²⁶

Num dos autógrafos de Rui, encontramos impressa a emoção, o impacto do momento: trata-se do editorial "Na Lei, contra a Lei"²⁷, que redigia em casa, na manhã do dia 15 de novembro, quando recebe a súbita notícia de que a revolução estava na rua e, ao retomar o texto que interrompera, com a

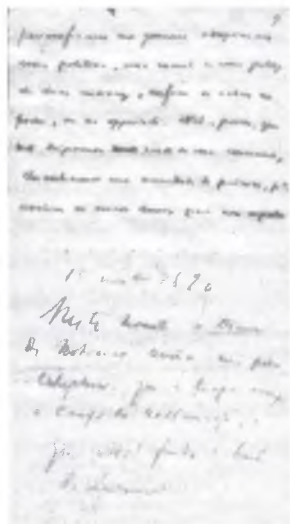


10. Rascunho do termo de renúncia ao mandato de senador, em 1892.

chefe, cuja rotina era a de escrever editoriais para o *Diário de Notícias*.

Precauções em relação aos editoriais eram sempre tomadas para evitar equívocos nos textos que seguiam para a composição nas gráficas dos jornais. No editorial "Coisas do Telefone"²⁸, Rui anotou na margem, como aviso ao tipógrafo, "escrevi telefone". Aliás, fazia questão de se ocupar com a revisão de todas as provas tipográficas de suas publicações, muitas delas hoje arquivadas junto com o autógrafo. Assinalando os erros e as marcações, apresentava sugestões ao tipógrafo: "Parece-me grande em demasia o tipo dos títulos. Não será?" ou "Vamos (por como-

letra trêmula a contrastar com a que já estava no papel, escreve: "Neste momento o *Diário de Notícias* avisa-me pelo telefone que a tropa ocupa o Campo da Aclamação, e que está ferido o Barão do Ladário"; e dá por encerrado o assunto. Ao datá-lo, "15 de novembro de 1890", comete um lapso; sem perceber erra o ano: encontrava-se, ainda, em 1889. Este manuscrito configura, de maneira expressiva, a marca do choque experimentado por um intrépido jornalista, redator-



11. Anotação manuscrita de Rui sob o impacto da notícia da Proclamação da República, com equívoco na data.

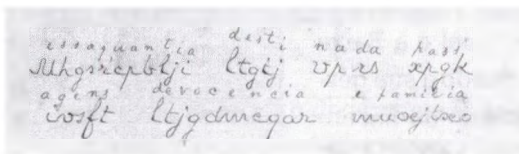
cidade) abandonar o alvitre do emprego do versalete nos nomes próprios das pessoas". (Provas de "O Nosso Rumo"²⁹, um dos seus artigos-programa de 1889, publicado no dia 7 de março e depois compilado no livro *Campanhas Jornalísticas*.³⁰ Ainda sobre este livro, recomenda: "Ponha-se em nota ao título de cada artigo a data em que ele se estampa no *Diário*".

Vez por outra, fazia rascunho ou cópia da sua correspondência, dos pareceres e dos artigos, mas nem sempre isto ocorria, como indicam as observações de Rui encontradas nos próprios documentos: no artigo "As Duas Bastilhas"³¹, de 14 de julho de 1918, ele solicita: "Peço restituição deste autógrafo porque não fiz rascunho. Vai como saiu da pena. RB"; no parecer de 180 páginas sobre a *Questão da Compagnie Française du Port do Rio Grande do Sul*³², em 28 de outubro de 1916, desculpa-se: "Indo, como vai, este parecer em borrão, como me saiu da pena, deve conter incorreções, que espero me escusarão os que o lerem"; em outro parecer de 15 páginas, em folhas de papel almaço, sobre "uma questão de juízo arbitral do Comércio", datado de 14 de setembro de 1904, recomenda: "Peço ao Dr. Teixeira de Andrade uma cópia deste parecer que vai em rascunho, sem que eu tenha tido tempo sequer de relê-lo"³³; no parecer sobre a questão de elegibilidade do governador de Minas Gerais, em 1919, "Peço uma cópia, manuscrita ou impressa".

Acostumado a rascunhar a resposta na correspondência que recebia, é muito comum encontrar, em cursivo de Rui, mensagens nas cartas e telegramas, bem como as traduções dos textos cifrados quando se tratava de documentos sigilosos. Algumas são acrescidas de tiras de papel, coladas de forma a

completar a minuta escrita.

Os apontamentos de Rui também são freqüentemente



12. Tradução de texto cifrado, com a letra de Rui.

anotados nos rodapés, margens e versos dos documentos para dar destaque a alguma informação ou para simples controle de expedição, no caso da correspondência:

Resp. em 20 ag. 1894, em carta registr., envelope da casa Fwen Cattenach & C^o., endereço a Laemmert;

Respondida afirmativamente em 15 de nov. de 1910, RB;

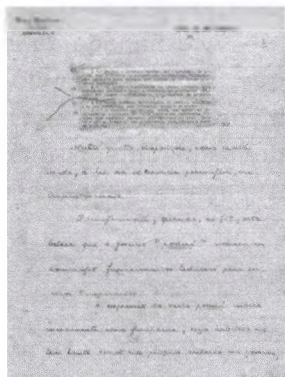
Honorários por uma consulta, respond. a 9 de outubro; recebida em 7 e respondida em 10 de dezembro de 1897;

resposta em 20 out. ao teleg. de 18, recebido a 19; Teleg. N^o 3283; Aceito esta proposta. Rio, 18 de julho de 1921. Rui Barbosa (anotado numa consulta);

A 3 de janeiro expedi este teleg. Susart, Pará, não posso aceitar. Diga em quem substabelecer. RB.

*Recebido às 11h e 40 minutos da manhã de hoje, 25 agosto. Ruy B.*³⁴

Anotações, também, são encontradas nos impressos, geralmente recortes de jornais, colados ao longo dos textos autógrafos de Rui. São inúmeros recortes, a comprovar suas afirmativas, a respaldar dados ou denúncias apresentadas ou a complementar alguma informação sobre o assunto tratado; e esses recortes estão nos discursos e roteiros de discursos de Rui, no Senado, como o proferido em 3 de novembro de 1891, "O Papel e a Baixa do Câmbio"³⁵, defendendo a sua gestão à frente do ministério da Fazenda ou no "Militarismo e Cristianismo"³⁶, este ilustrado com recortes do



13. Rui costumava colar recortes de jornal ao longo de seus textos manuscritos.

jornal *A Noite*, de 9 de outubro de 1914, sobre "os horrores da grande batalha", informando que "os soldados alemães batem-se a 37 dias sem o menor descanso"; no discurso autobiográfico, de 13 de outubro de 1896, no qual se defende das ferinas acusações de César Zama à sua honestidade, à sua pessoa³⁷; nos projetos de reformas; nos pareceres.

Costumava classificar os documentos com cabeçalhos de assunto, agrupando-os e formando verdadeiros dossiês. Em muitos, antecede um frontispício de papel almaço ou envelope, nos quais se lê, à tinta vermelha, em cursivo de Rui, o assunto ou o título atribuído:

*Documentos da gestação do meu projeto (projeto Dantas) sobre a emancipação dos sexagenários, 188...;*³⁸

Documentos sobre a minha posição como advogado, pelo Município da Bahia, na falência requerida contra Guinle e C^a. 1914;

Visita de minha mulher, em nov. 912, a Mme. Hermes, na sua grave doença. Referências e apreciação;

Eu e as políticas estaduais no caso da candidatura em 1919;

Velhos escritos meus da Bahia, em 1872 ou 1873;

Notas para o discurso sustentando a reorganização do Banco da República em novembro de 1892. Deixou de pronunciar-se em consequência do voto do Senado, que, em 11 desse mês, rejeitou a prorrogação do Congresso, adotada na mesma data pela Câmara;

Censura a Hermes pela inconveniência de conduzir por sua mão a esposa ao prosclênio da vida oficial (em 11 de novembro de 1914.)

Anotava no próprio documento, à margem:

Meu contrato de advocacia com a Companhia de Comércio e Navegação;

Consulta do bispo de Goiás;

Conferência da Feira de Santana, escrita ali, nos dias 24 e 25 de dezembro 1919, em casa do Dr. Fernando São Paulo, chácara Carolina;

Casamento entre tios e sobrinhos sob regímen do Decreto de 1890, art. 7º, § 1º;

Minhas relações com o Governo do Amazonas (Pleito contra o da União) 1904-190... (questão que só se encerrou em 1923, após a sua morte);

O meu fuzilamento (classificação que deu a uma carta de 16 de novembro de 1898, cujo conteúdo é uma confissão do autor: "[...] um vosso atual admirador que em 1894 pregava e achava que era necessária à salvação da república o vosso fuzilamento [...]");

Questão da Companhia Agrícola com o Banco do Brasil; minhas relações com a Light and Power.

Observa-se, no conjunto dos documentos, que nem sempre a identificação do manuscrito é de RB; alguns foram intitutados pela letra do filho Alfredo, cujo traço se assemelha à do pai.

Na redação do texto, Rui procurava compor cuidadosamente o seu visual estético, as rasuras, sejam de corte, de acréscimo e de modificação de palavras ou de frases, mesmo nos rascunhos, apresentam esmero e um certo equilíbrio quanto à frequência. Possibilitam perceber a seleção de determinados vocábulos e expressões na busca de maior rigor de linguagem, maior beleza de estilo. Os seus pareceres jurídicos, muitos deles extensíssimos, primam pela inexistência de rasuras e, quando estas ocorrem, aparecem uma e outra emenda de sílaba ou de substituição de vocábulo. Os seus rascunhos são uma prova contundente de que, no processo de construção do texto, Rui Barbosa chega a ser o gênio da linguagem, do raciocínio e da memória, das palavras precisas e determinadas; "trabalha as frases movido pela preocupação, originalidade e imortalidade".

Do ponto de vista intelectual

A leitura estética compreende a percepção da beleza e do conteúdo intelectual da linguagem concebida no manuscrito e que suscita juízos de valor ao ser interpretada.

Analisando os textos, buscamos reunir, de preferência, opiniões já consagradas e que estão expressas em extensa bibliografia ruiana: Fernando Néri, Homero Pires, João Mangabeira, Eugênio Gomes, Demóstenes Madureira de Pinho, Américo Jacobina Lacombe, Luís Viana Filho, Clemente Mariani, Afonso Rui, Hermes Lima, Carlos Viana Bandeira, Batista Pereira, Eduardo J. Conture, C. H. da Rocha Lima, Tenório de Albuquerque, J. Soares de Melo, Homero Senna, só para citar os autores que influíram na redação deste ensaio.

Há quase um século, vêm os ruístas históricos apresentando, nos seus trabalhos, traços comuns que sintetizam uma só composição: a imagem extremamente positiva de Rui Barbosa. Desenham não só a retidão de caráter, a expressiva personalidade, mas a gigantesca dimensão do seu legado intelectual; traduzem sua obra não só pelo volume, mas, fundamentalmente, pela erudição e pelas excelências estilísticas manifestas na "linguagem castiça" de seus escritos - "o perfeito manejo da língua", "a beleza da narrativa", "a sintaxe irrepreensível", "a riqueza vocabular", "o artífice da palavra", "a eloquência extraordinária", "o criador de vocábulos", "a elocução altíssima e pura", "o classicismo imaculado de suas frases", "o verbo prodigioso do idioma português", "a veemência das antíteses", "a audácia dos adjetivos extravagantes", "a força das suas idéias", "o espírito apologético", "a impressionante lógica", "a clareza de pensamento", "os argumentos irrefutáveis", "a segurança de raciocínio", "a opulência da linguagem", "a exuberância das imagens", "as pompas romanas do estilo", "a finura da sátira mordente", "a segurança no prognosticar e na previsão", "a elevação dos conceitos".

Homero Pires consagra a produção literária de Rui como "uma dessas enciclopédias, com maior amplitude, maior variedade, maior profundidade, maior perfeição de acabamento".³⁹

Pistas indeléveis do amor que Rui nutria pela língua pátria estão nítidas nos seus manuscritos, dando-nos a perceber o primor da correta construção gramatical. Ele perseguia a perfeição literária, atualizando-se na modernização da língua. A esse respeito, exprime um conceito singular num discurso no Senado em 1904:

*Desde menino tive os bons livros dos nossos mestres de linguagem nas minhas mãos... E foi esta a gramática que aprendi [...] gramática: é uma arte que se aprende pela prática, pelo manejo da língua, pela convivência com os que a falam e escrevem corretamente.*⁴⁰

A narrativa é construída em períodos longos, geralmente corridos do começo ao fim. Às vezes, inseria subtítulos destinados, ao que supomos, "a poder publicá-los no todo ou em parte ou quem sabe a aligeirar a leitura do texto".

A linguagem rebuscada comunica-se com o público, mas nem sempre é assimilada numa primeira leitura. Movido pela preocupação da beleza e originalidade, trabalha a linguagem que, bem elaborada, expressa a atualidade da época, assinando estilo sóbrio, erudito, sem ser arrogante. Nota-se o apuro na escolha dos termos, na elegância da forma, na disposição das palavras nas frases e das frases no discurso, na relação lógica das frases entre si.

*[...] em nada Rui Barbosa deslizou ao vulgar, [...] deixou sempre a marca inconfundível e inapagável dos seus múltiplos recursos de escritor.*⁴¹

*De sua pena flamejante saíram sempre palavras ardentes e ferozes de crítica e ataque, nunca, porém, o verbo que injuria ou calunia.*⁴²

Usa todos os recursos da língua, como confere Tenório de Albuquerque no seu livro *A Linguagem de Rui Barbosa*:⁴³

Nenhum escritor de nossa língua teve vocabulário mais opulento, linguagem mais suntuosa, garniu em tanta maneira a frase, aformoseou tanto os períodos, quanto Rui Barbosa [...] tinham um cunho personalíssimo, eram inconfundíveis, traziam inobscurecível sabor clássico, denotando leitura farta de bons modelos [...]

De acordo com o seu temperamento, com a sua sensibilidade, recorre a artifícios retóricos que dão harmonia ao seu estilo, articula o pensamento por imagens para indicar um fato notório e aproximá-lo de uma percepção inegável da realidade; e, desta forma, reduz o Senado à atmosfera das Catacumbas.

[...] a que aqui se sentia, e a uma coleção de múmias nos seus féretros a estas cadeiras por nós ocupadas [...] afirmei que a sua impassibilidade ante os crimes do Governo passado nos dava a idéia da mumificação nos seus resultados conhecidos.⁴⁴

Traduzia com propriedade, com proximidade, a situação: "[...] eu assentara baterias no *Diário de Notícias*, contra o Ministério Ouro Preto [...] dariam que rir hoje aos mais severos Catões republicanos [...]" ou a idéia: "Se pecha significa imputação, admito. Se quer dizer mancha, nego. Acusados serão todos. Manchados, porém, só os que o mereceram".

Traça em vivas cores o quadro do vício do jogo, contraindo César Zama que era jogador, e que, por disputa política, faz "a história da invenção da opulência de Rui":

Deus agraciou-me com a fortuna, preciosa entre todas de não ter vícios.

*De todas as desgraças que penetram, no homem pela algibeira, e arruinam o caráter pela fortuna, a mais grave é, sem dúvida nenhuma, essa: o jogo [...]*⁴⁵

Seus textos estão repletos de vocábulos, frases e máximas do Direito Romano e moderno, nacional e estrangeiro. Chama

a atenção, no seu arquivo, para a profusão de notas e de citações que extraía dos clássicos gregos e latinos, comprovando que a produção literária, filosófica e doutrinária de sua lavra, a bem espelhar suas posições políticas e sociais, situa-se expressamente numa perspectiva antropocêntrica, fundamentada no Humanismo. Não é demagógico; o sentido pragmático de colocar o seu conhecimento a serviço da ação é evidente. No discurso da Biblioteca Nacional, em 1918, declara: "[...] ensinei com a doutrina e o exemplo, mas ainda mais com o exemplo que com a doutrina".⁴⁶

Para João Mangabeira,

*Rui Barbosa escreveu sobretudo com a prática de sua vida, com o espetáculo de sua luta contra a violência, contra a mentira e contra a opressão, luta que ele tanta vez santificou com o próprio sacrifício.*⁴⁷

Grandes depoimentos históricos estão nos seus manuscritos, que trazem à luz, pela clareza e pela veracidade das idéias, a honestidade de quem nunca conspirou; a tenacidade das Cruzadas do liberal autêntico que sempre batalhou em diversos e diferentes territórios a favor da democracia, da harmonia social, do bem público, do respeito às leis, da ordem, da igualdade de direitos dos débeis, dos perseguidos, do culto do dever, das liberdades individuais; a grandeza de um ser humano que dedicou a vida ao bem comum, influenciando no pensamento de gerações, formando opinião até os dias de hoje. Suas mensagens ao povo brasileiro, no dizer de Américo Lacombe, "são atualíssimas, chegando a memória de Rui a ser incômoda para certas esferas do Governo".

Não poderíamos deixar de enunciar algumas apreciações das célebres campanhas que deram a Rui Barbosa notoriedade; que vivificaram e divulgaram suas idéias de retidão e lealdade absoluta aos preceitos do direito e da justiça; que o transformaram em pensador e doutrinador autêntico e convicto dos

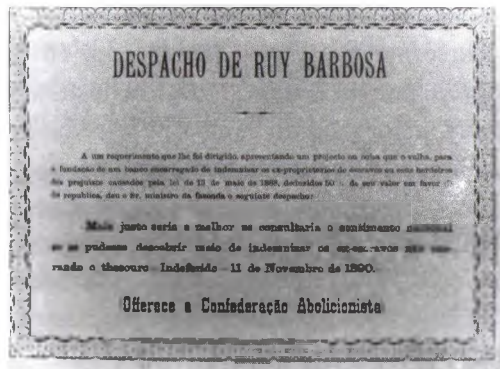
princípios filosóficos, cristãos, políticos, científicos, fundamentados na fé, na moral, na ética, na probidade.

Assim, os manuscritos particularizam alguns temas que nos levam

- a compreender, na política, exatamente a atuação do homem que sempre esteve à frente do seu tempo, enxergando antes e melhor que seus contemporâneos, pela sensibilidade política de perceber os problemas e, por isso, mal compreendido; do homem que nunca idolatrou formas de governo e nem transigiu com o poder; do homem de reação às opressões e de espírito combativo tanto nas grandes como nas pequenas causas, agitando bandeiras: da abolição, da federação das províncias, da reforma eleitoral, da separação da Igreja do Estado, da reforma do ensino, da implantação do Governo Provisório já na República, da Constituinte de 1891; do homem na luta contra os regimes de forças ditatoriais, os estados de sítio, as oligarquias vitalícias na política, as intervenções e a suspensão das garantias constitucionais; do homem da Embaixada do Brasil em Haia, do Civilismo, do Movimento Pró-Aliados, das sucessões governamentais na Bahia;

- a compreender, na jurisprudência, o instinto jurídico do advogado exemplar, cujos pareceres são consultados nas questões mais importantes do foro; o espírito

intercessor junto a questões de Direito em todos os campos: *habeas-corpus*, anistia, casamento civil, proteção ao trabalhador, atentando nas condições da mulher e do menor, expansão do tra-



14. Diploma concedido a Rui Barbosa pela Confederação Abolicionista, por sua luta pela abolição da escravidão.

balho, limites territoriais, interpretação da Constituição e das leis republicanas, do Direito Internacional que o leva à Corte Permanente de Arbitragem, em 1907, onde consagra o princípio da igualdade dos Estados no plano internacional e, em 1921, na mais alta votação, a Juiz da Suprema Corte Permanente de Justiça Internacional de Haia; e

- a compreender, no jornalismo, "sua maior paixão": a força da pena que levanta a opinião pública, que discorre sobre problemas de ordem pública, sobre questões capitais do regime monárquico e republicano, justificando, "defendendo ou acusando, protestando ou clamando"⁴⁸ e que torna público o conhecimento dos fatos, dando a devida publicidade que eles merecem.

A atuação jornalística de Rui Barbosa é fantástica, é digna de destaque pelos infindáveis artigos, na imprensa brasileira, durante toda a sua vida, que ajudam a elucidar as causas e as conseqüências dos acontecimentos históricos. Estréia cedo, ainda estudante, em São Paulo; participa da criação do *Radical Paulistano* e torna-se redator-chefe da *Imprensa Acadêmica*, em 1868. Escreve para os mais importantes jornais do país, redigindo editoriais e ocupando o cargo de redator-chefe em *A Reforma*, do Rio de Janeiro, em 1876 e 1878, no *Diário da Bahia*, em 1872, em *O País*, Rio de Janeiro, em 1884, no *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, em 1889, no *Jornal do Brasil*, em 1893, em *A Imprensa*, em 1898, de que é um dos fundadores.

Aspecto pitoresco está na adoção de pseudônimos que o acobertavam nos primórdios do seu jornalismo: "Um baiano", na coluna dos apedidos de *O Ipiranga* de 25 de setembro de 1868, em que faz a defesa do pai contra o ataque do *Diário de São Paulo*, defensor do desafeto Barão de São Lourenço; assina "Gaspar" no *Diário da Bahia*, dos dias 23, 24, e 27 de fevereiro de 1870, nas três cartas em versos humorísticos contra o Barão; "O Bandarra" nos versos "Yôyô Casusa" no *Diário da Bahia*, em 1º de agosto de 1875; "Espectador", em 1880; "Swift" e "Salisbury", em 1883; "Lincoln" e "Grey", em 1885, no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, em defesa do Gabinete Dantas.



15. Rui foi redator do *Diário de Notícias*, em 1889.

Aliava justiça e jornalismo, pois para Rui "a salvaguarda da justiça pública é a publicidade assegurada em torno de algum fato". É por isso o primeiro defensor do grande injustiçado Capitão Dreyfus. Em duas ocasiões, vêm do próprio Rui os esclarecimentos: em maio de 1897, no Teatro Politeama da Bahia, [...]*entre os sofrimentos e as desesperanças do exílio, minha primeira missiva à imprensa brasileira, minha primeira carta de Inglaterra, foi a defesa do Capitão Dreyfus contra a opinião geral da França e da Europa. [...] O meu senso jurídico não se enganou e que o Governo francês, melhor esclarecido, cogita na reabilitação do oficial injustamente condenado.*⁴⁹

Mais tarde, volta ao assunto, em 24 de maio de 1919, na conferência do Politeama do Rio de Janeiro: "O primeiro fruto das meditações do meu desterro foi a defesa do Capitão Dreyfus, que abre as minhas Cartas de Inglaterra".⁵⁰

Muitas vezes a repercussão dos acontecimentos, especialmente na imprensa, tomava uma dimensão que o próprio Rui não poderia supor, como ocorreu na sua campanha no *Diário de Notícias*, em 1889, contra o Gabinete Ouro Preto, que, em consequência, levou à deposição o regime monárquico.

As campanhas jornalísticas mereceram de Rui a atenção do tratamento editorial; muitas delas foram por ele compiladas e publicadas em opúsculos e livros.

Na correspondência, Rui está por inteiro. Ela dá a conhecer a intimidade e a sensibilidade de um homem formal, recatado, discreto, de hábitos simples; promove, num exame mais atento, as suas famosas contradições, que ainda hoje são alvo de fervoroso debate; menciona, quase invariavelmente, o seu estado de saúde e de ânimo; descreve as viagens de descanso, de campanhas políticas e missões oficiais. "Vemo-lo saciado e desiludido da vida pública".⁵¹ A correspondência descobre

*o homem na sua singeleza e na expressão da sua verdade [...] ele se revela tal qual é, na intimidade das suas idéias, na expansão livre do seu gênio, das suas predileções, das suas leituras [...] sem o cunho, a marca solene da gravidade dos trabalhos, que aos prelos se reservam.*⁵²

Por mais íntima que seja, a sua correspondência pode ser publicada, porque atesta

*[...] invariavelmente a dignidade da sua vida, que se não trai nestas confissões íntimas, nas quais, ao contrário, ela se afirma em toda a pureza de um caráter forte e inteiriço.*⁵³

Segundo Eugênio Gomes, "na correspondência de Rui onde a política tem maior parte, os documentos falam, reclamam, sentenciam, têm eloquência própria"⁵⁴, elucidam fatos, invertem o sentido da inverdade histórica, corrigem erros, mudam conceitos. Por exemplo: a imagem de Rui Barbosa afastado do povo não é a mesma que nos dá a correspondência. A impressão que passa é bem mais verdadeira pelo impressionante número de crianças batizadas com o nome Rui Barbosa e que adotam seu nome e sobrenome; pelos inusitados pedidos de licença a Rui para usar o seu nome ou associar a sua imagem a produtos a serem comercializados, como o cigarro da "Tabacaria Cubana de Manaus" ou o da "Fábrica de Fumos e Cigarros Castello Branco & Eyer", em Sabará, Minas Gerais, ou a manteiga a ser industrializada em Madre de Deus do Turvo, em MG, ou o

Biscoito Duchen, em São Paulo, que quer utilizar a imagem de Rui Barbosa na sua marca; pelos milhares de documentos a registrar homenagens bem populares: Banda de Música Rui Barbosa; dobrado Rui Barbosa, hino a Rui Barbosa, retratos inaugurados em grêmios estudantis, grêmios literários, associações, em instituições e em casa de admiradores; de 1916 a 1918, proliferam os grêmios, associações literárias com o nome Rui Barbosa, nome este que está em toda parte do território brasileiro, nos Externatos, nos Ginásios, nos Colégios, nos Centros de Ensino, nas praças, nos clubes, no clube de futebol, nas bibliotecas, nas ruas, nas avenidas, nos nomes de cidades do interior dos Estados, nos bustos inaugurados nos logradouros públicos, nos convites para ser paraninfo ou patrono de bacharéis de Direito, bem como de alunas de Escola Normal em Minas Gerais e agronomistas em São Paulo. Recebe todo tipo de homenagem das Câmaras Municipais, dos escoteiros, da Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, do operariado, das irmandades, dos comerciantes, dos orfanatos.⁵⁵

Nos pareceres, estão a lucidez dos argumentos, a energia e a certeza das afirmativas de um excepcional jurisconsulto que opina em todos os ramos do Direito. Há no arquivo dezesseis encadernados que separam, por classes, os diversos assuntos de Direito que Rui Barbosa anotava e organizava: direito geral, constitucional, administrativo, financeiro, fiscal, tributário, comercial, do trabalho, internacional, penal, civil, economia política.⁵⁶

Nos discursos e conferências, está a eloquência às convicções ideológicas que determinam o tipo de apreciação que faz de si mesmo, das situações e das pessoas: critica a realidade social nas conferências "A Questão Social e Política no Brasil"⁵⁷ e "Às Classes Operárias"⁵⁸; denuncia, no Manifesto à Nação, em 1920⁵⁹, a situação de miséria do povo e da política baiana no sertão, segundo impressões colhidas durante viagem ao interior da Bahia na Campanha Paulo Fontes; aumenta a dramaticidade

da ação para pôr em relevo o prestígio e o respeito que conseguia, na conferência proferida no Teatro São João, na Bahia, em 22 de fevereiro de 1893, em que se defende das calúnias à sua gestão financeira e do suposto ateísmo que lhe atribuíam, e, neste mesmo teatro, uns dias antes, a 7 de fevereiro, evoca a infância, a mocidade, os combates e os triunfos na imprensa e na tribuna, o papel que vinha desempenhando na política republicana, num discurso que, reunido à conferência, foi publicado sob o título de *Visita à Terra Natal*; exige punição dos culpados da barbaria do crime do *Satélite*⁶⁰ em discursos no Senado, em 1911 e 1914, a favor dos desterrados políticos para Fernando de Noronha; compartilha sua emoção nas cento e onze páginas da *Oração aos Moços*⁶¹, que é o reflexo de um estado de alma paternal e fraterno; revela generosidade no discurso da Academia Brasileira de Letras, rasgando elogios a Machado de Assis: "clássico da língua; mestre da frase; árbitro das letras; filósofo do romance; mágico do conto; joalheiro do verso"⁶²; manifesta júbilo no discurso à imprensa em março de 1921, quando diz que maior honra não poderia almejar um homem público do que a de ver reunida em sua casa a imprensa de seu país.

Nos roteiros dos discursos, estão traçados os planos de trabalho a serem desenvolvidos. Os roteiros, anotações, borrões, esboços, rasuras, notas à margem permitem investigações mais profundas que podem recuperar, no manuscrito, a genuína vontade do autor.

A obra de Rui Barbosa é um verdadeiro banco de dados que amplia as definições em diversas áreas do conhecimento. Corroborando essa opinião, eis a fala de Américo Lacombe:

*Do acervo descontínuo de sua imensa produção já se tem dito que encerra todas as opiniões concebíveis, permitindo a qualquer pesquisador paciente encontrar o trecho favorável ou infenso à idéia para expor.*⁶³

Traços da personalidade de Rui

O que revelam os manuscritos do caráter e da personalidade de Rui Barbosa?

Muito já se investigou de e sobre Rui Barbosa.

Aí estão centenas de livros, opúsculos, tratados, teses de autores, intelectuais das mais diversas tendências, para atestar a vasta bibliografia existente, o que torna mais difícil encontrar novas facetas da sua imagem e da sua obra, comentadas praticamente em todos os seus aspectos. Parece que tudo já foi dito dos dons e virtudes de Rui Barbosa: "o jurista", "o tribuno", "o jornalista", "o juiz", "o advogado", "o doutrinador", "o homem de estado", "o escritor", "o filólogo", "o jurisconsulto", "o internacionalista", "o grande teórico do Direito Internacional", "a assombrosa eloquência", "o excelso paladino", "a verticalidade do caráter", "o artífice da República", "o político", "o orador", "o aprumo do estadista", "o propugnador intemerato das liberdades públicas", "o cidadão da América", "a coragem cívica", "o gênio americano", "o cavaleiro andante do Direito", "o combatente", "o sábio", "o gênio", "o tribuno gigante", "o destruidor da mentira", "o apóstolo admirável", "o patriota incorruptível", "o defensor da verdade absoluta", "o cidadão incomparável", "a bondade paternal", "o padrão de glória nacional", "o patrimônio do mundo intelectual", "o idealista humanitário", "o apóstolo da democracia brasileira", "o artista da palavra", "o estudante pertinaz", "o profundo lastro de cultura", "o fulgor da inteligência", "o gosto para ensinar", "o brio indomável", "a alma bem formada", "o jurisconsulto construtor", "o doutrinador da jurisprudência universal", "o vigor da lógica persuasiva", "o mestre incomparável do Direito", "o apóstolo da verdade e da justiça", "o apóstolo do direito e da liberdade", "a grandeza moral", "o pai da Constituição de 1891", "o titã", "o lutador", "o patriota íntegro e modelar", "a pureza dos seus ideais", entre outras conjugações de idéias que encheriam de seus predicados páginas e páginas.

Mesmo assim, ousarei eleger, no universo dos manuscritos, os traços que mais qualificam o seu caráter e a sua personalidade, enfatizados nos exemplos concretos, nos atos e posturas.

Espero que algum dado peculiar, quem sabe, possa constituir novidade...

Quais verdades declaram os manuscritos?

O homem erudito

Desde a mais tenra idade, Rui Barbosa vai acumulando saber por influências paterna e da leitura sistemática dos clássicos latinos e portugueses. Na carta a Solidônio Leite, em 3 de agosto de 1917, agradecendo o envio dos escritos sobre os clássicos, sobre os velhos mestres da nossa vernaculidade, comenta:

*[...] dado, também, desde os meus primeiros anos, ao estudo afetuoso desses autores, cuja leitura e gosto agora, felizmente, se vão propagando em nossa terra [...]*⁶⁴

É o pai, João José Barbosa de Oliveira, político liberal, orador e homem de letras, quem lega ao filho uma formação intelectual e moral de austeridade e justiça, transformando-o num humanista.

Impressionante é a interferência paterna não só na devoção aos clássicos, mas na obsessão pelo documento, que, segundo Américo Lacombe, é uma "espécie de mania de justificação".⁶⁵ Esse zelo do pai está explicitado na correspondência para o filho, estudante de Direito, em Recife e em São Paulo, entre 1866 e 1870.

Também foram mestres de seu pensamento e de seu estilo aqueles que mais o seduziram e "lhe plasmaram a individualidade de escritor"⁶⁶: Padre Antônio Vieira e Camilo Castelo Branco. Segundo Rocha Lima, há "aproximações inevitáveis entre a forma literária de Vieira e a de Rui; em muitos passos, este está visivelmente impregnado daquele [...]"⁶⁷ E prossegue: "Para criar beleza, não pergun-

tava à língua quantos anos tinha [...]”⁶⁸. É o próprio Rui quem afirma na *Réplica*:

*Usado a buscar nas fontes antigas os veios preciosos do ouro fino, que elas escondem ao modernismo pretensioso e ignaro, amo e uso também a linguagem de meu tempo, esforçando-me, entretanto, por lhe evitar os defeitos.*⁶⁹

As fontes são os clássicos, “especialmente os prosadores exemplares do século dezessete”⁷⁰. Busca adaptá-los às exigências da estética, atualizadas à época.

Carreava material variado para os seus escritos: contínuas são as referências aos dicionários de Moraes e de Vieira. Documentação abundante demonstra, também, copiosa erudição técnica para o conhecimento dos temas que explana e discute. Discorre sobre qualquer assunto: oratória, finanças, arte, história, jardinagem, mitologia, viagens, homeopatia, industrialização, “sanitarismo [...] problema do trânsito no Rio e do fornecimento da água”⁷¹, além daqueles que pontificam dentro das suas áreas de atuação.

Em alguns cadernos dos tempos do Ginásio Baiano, o erudito jovem de 15 anos já anotava com exatidão as fontes consultadas, citando a edição, o local, a data, a página e, às vezes, a linha, transparecendo o respeito à documentação em suas pesquisas. Cita: Castilho, Antônio Herculano, Camões, Frei Luís de Sousa, Padre Vieira, o mais citado (edição de 1748), Frei Heitor Pinto (edição de 1681), Dr. Antônio Ferreira (edição de Paris, 1865).

A erudição é uma constante nos discursos, compêndios reais do seu ideário, que despertaram, em Afonso Celso, o entusiasmo do seguinte depoimento:

*E que discursos! Verdadeiros tratados sobre o assunto, obras exaustivas, edifícios maciços e colossais! [...] repletos de estu-
penda erudição, transbordantes de fatos, de datas, leis, normas,
comentários, tudo enfim.*

*A forma, mais que correta, burilada, com luxos de classicismo, e termos raros, sempre literária e nobre, dir-se-ia esmeradamente trabalhada.*⁷²

Um dos maiores sabedores da ciência do Direito em nosso país, Rui sofre influência do Direito inglês e do norte-americano, que, a exemplo do pai, formaram no seu espírito o amor à liberdade forjada no respeito aos direitos individuais. As notas de Rui "para a revisão da Constituição de 1891" confirmam a opinião de Manuel Vitorino de que "transportou para a pátria brasileira o Direito americano".

A influência dos princípios e ideais-democráticos ingleses está estampada na carta que escreve ao ministro da Grã-Bretanha, em 11 de agosto de 1918:

*Sou [...] desde o começo da minha vida intelectual um ardente amigo da Grã-Bretanha, minha educação política se tem formado, em grande parte, na escola dos princípios ingleses.*⁷³

Em 1873, já formado, de volta à Bahia, passa a colaborar no *Diário da Bahia*, jornal liberal e oposicionista. Rui escreve artigos de feição rigorosamente britânica, citando Brougham, Junius, Burke, Gladstone e Macaulay em defesa do parlamentarismo atacado pelos republicanos. A influência de Macaulay (político inglês, devotado apóstolo do liberalismo que dominou o Parlamento britânico, historiador, poeta e orador) sobre Rui começou bem cedo. Segundo Batista Pereira, "familiarizou-se com ele, como estudante na Academia em São Paulo, buscando trato com o poeta e ensaísta inglês".⁷⁴

O fascínio pela cultura inglesa é externado na carta a Jacobina, em 20 de agosto de 1894. Exalta a Inglaterra, os seus usos e costumes:

Aqui não se sentes a decadência em parte nenhuma; tudo se renova, medra e floresce.

Na casa, como na sociedade política, não se sente quase a necessidade de governo,

e prossegue:

A distribuição dos deveres (lei imposta, ou convencional, escrita, ou não escrita) atua [...]

*O fenômeno desta disciplina moral, generalizada a todas as classes é, a meu ver, o aspecto mais notável da civilização inglesa e o segredo do seu vigor [...].*⁷⁵

Também sofre influência dos franceses. O crítico Sainte-Beuve, autor de *Chateaubriand et son Groupe Littéraire sous l' Empire*, é artista e pensador da profunda e constante admiração de Rui pelas 21 lições ministradas na Universidade de Liège. De Victor Hugo, diz Soares de Melo: "Com ele tinha [...] inúmeros e impressionantes pontos de contato [...] sede da justiça e liberdade, num e noutro, jamais saciadas".⁷⁶ Rui demonstra admiração por ele, exaltando-o no discurso do Jubileu Cívico:

*[...] um gênio de grandeza descomunal nas mais elevadas e belas esferas da arte literária [...] engrandeceu o seu século e que lhe podia ter dado, se não lhe deu, o nome [...]*⁷⁷

Notas curiosas de leituras, em francês, encontram-se no Arquivo, onde os autores mais citados são Jules Simon e Laboulaye. Estes apontamentos "referem-se [...] exclusivamente a assuntos de linguagem".⁷⁸

Outra importante influência veio de José Bonifácio, seu "professor de Direito, e o ídolo na mocidade"⁷⁹. É Rui quem reitera:

*O espírito de José Bonifácio não morreu; é ele que vos fala pela boca do discípulo, que tantas vezes estudou as suas lições, e os seus discursos, como modelos inatingíveis.*⁸⁰

Era íntimo no trato com as línguas estrangeiras. Tinha o domínio do inglês, francês, espanhol e latim, por isso recebia influência dos intelectuais estrangeiros nos seus idiomas.

Em 1866, no Recife, na casa da família irlandesa Purcell, onde residia, já praticava o idioma inglês: "Rui falava perfeita-

mente o inglês, e era nessa língua que se comunicava com as pessoas da família Purcell".⁸¹

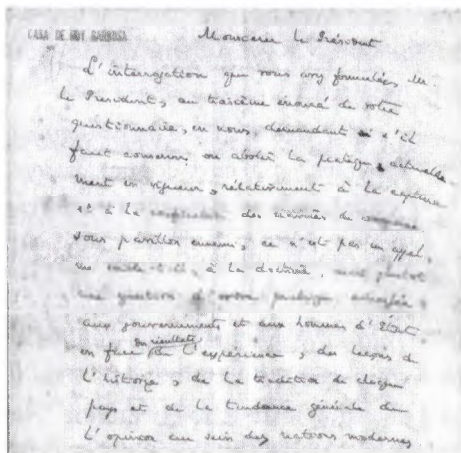
Faz a tradução de diversas obras didáticas, sendo que a célebre *Lição de Coisas*, de Calkins, obra clássica do magistério primário, é adaptada ao Brasil por ele; em 1881, traduz o prefácio de um manual americano de Eliza A. Youmans para o ensino intuitivo de botânica nas escolas primárias: *The First Book of Botany: Designed to Cultivate the Observing Powers of Children*. New and large edition. New York, D. Appleton and Company, 1881⁸²; em 23 de maio de 1883, escreve, em inglês, um artigo para o *Athenaem* de Londres sobre a atriz que admirava, Eleonore Duse⁸³; corrige erros do tradutor e erros de impressão das edições bilíngües dos clássicos latinos, de velhas edições de Shakespeare, no idioma original, e, nas edições modernas de Cervantes, em espanhol.

Tal era o domínio da língua francesa que redige, neste idioma, os seus trabalhos da Conferência de Haia. Em maio de 1909, recebe, como presidente da Academia Brasileira de Letras, Anatole France. O discurso é redigido em francês e Rui "produz uma de suas peças mais literárias, com a particularidade de ser escrita numa língua que não era a sua".⁸⁴ Escrito num francês tão impecável que mereceu do intelectual francês um elogio: "*Le président de l'academie brésilienne m'a parlé dans le langage français le plus noble et le plus pur*"⁸⁵. Homero Pires conta que Anatole France, em conversa com José Veríssimo, disse que era "extraordinária a maneira por que o Rui escrevia o francês".⁸⁶

Cartas do pai de 1869 confirmam o estudo de alemão, iniciado na Bahia em 1865 com o Prof. Adolfo Hasselmann, bem como o de piano. Nas de 9 e 31 de maio, "Rui tu não podes calcular o bem que me fazes, buscando obter conhecimento perfeito de línguas, e desembaraço no piano [...]", "Tive muito prazer em saber que vais continuar no alemão [...]"; em 2 e 14 de julho, "[...] alegrei-me muito com as notícias relativas ao estudo do alemão [...]", "Como vai de alemão ao menos, já que o piano [...]"; e, ainda em 27 de setembro, "Deus permita que

não percas o alemão [...]"⁸⁷

Quanto ao estudo da língua grega, com o Prof. Barão de Tautphoeus, as cartas de Capistrano de Abreu⁸⁸ dão informação ao Conselheiro sobre as aulas que juntos frequentam: "A aula de Grego é nas segundas, quartas e sextas, à Rua 7 de nov. 72. Hoje há [...]"⁸⁹; e, como Rui provavelmente não pôde comparecer, "[...] se o que deseja é informações sobre a nossa aula de grego posso dá-las". E coloca o colega a par da programação da semana.



16. Original de discurso proferido em francês na Conferência da Paz, em Haia, em 1907.

O mestre da língua portuguesa

Gladstone Chaves de Melo é quem atribui a Rui esse mérito, embora registre que ele "não dominava a língua cientificamente, dominava-a esteticamente".

É por meio da linguagem que Rui caracteriza o seu estilo, as exigências estéticas e de correção gramatical, tornando-se, segundo João Ribeiro, "o nosso clássico de maior prestígio ao lado de Machado de Assis". Filólogo por intuição, conhecia todos os segredos da língua portuguesa, seu instrumento de trabalho. "Como tal a empregava com energia, firmeza e probidade inextinguíveis para confusão de seus opositores."⁸⁹

Filólogos renomados, como Mário Castelo Branco Barreto, reconheciam em Rui a autoridade do lingüista; solicitam dele pareceres de livros, de trabalhos publicados, aos quais, prontamente, respondia. Eis uma apreciação de Rui,

em 18 de outubro de 1903, sobre o livro *Estudos da Língua Portuguesa*⁹⁰ da autoria desse que considerava "o mestre dos mestres":

[...] deleitou-me e aproveitou-me; ora a seleta novidade dos assuntos, ora o novo dos pontos de vista ou dos documentos literários com que são tratados sobressaindo sempre o critério do filólogo junto ao bom-gosto do escritor [...]

Para Mário Barreto, Rui demonstra espantoso conhecimento da língua vernácula com a *Réplica*, onde se revela um exegeta na explicação do texto das leis e na explicação gramatical – o que encantava filólogos como ele. Na carta que escreve a Rui, datada de 23 de abril de 1904, elogia o autor da *Réplica* após analisá-la:

[...] trabalhador incansável ajuntou um índice alfabético, facilitando destarte ao leitor a busca das jóias naquele imenso e riquíssimo gazofilácio, a que hão de recorrer sempre e com grande fruto os escritores e os gramáticos, todos, enfim, que cuidam das coisas da nossa língua.

Na carta de 13 de julho de 1921, reitera a mesma confiança:

*[...] prezando o mais que posso prezar a autoridade de V. Ex^a. na gramática da nossa língua, e tendo eu por costume só argumentar em terreno limpo e seguro, recorro a V. Ex^a. e consulto sobre o emprego da palavra [...]*⁹¹

A *Réplica*, considerada um dos mais "grandiosos e equilibrados monumentos da língua portuguesa", dá a Rui definitivamente a consagração como homem de letras, o que, no dizer de Eugênio Gomes, "produziu nos meios gramaticais o mesmo e esmagador efeito de *Os Sertões* de Euclides da Cunha no mundo literário".⁹²

Desta polêmica, em que Rui defende calorosamente as suas impugnações à redação oficial do Código Civil, repercutiu o

*[...] saber lingüístico em cada um dos argumentos de revisor severo e a superabundância de conhecimentos sobre inumeráveis fatos gramaticais.*⁹³

Apurou a linguagem do Código no estilo jurídico, aliando aos dotes de jurista o de escritor.

Apesar de Rui Barbosa advertir não ser um gramático aos que teimavam em atribuir-lhe tal responsabilidade, passou a ser consultado para dirimir dúvidas gramaticais em que profissionais não se entendessem. Em 7 de julho de 1922, nova consulta de Mário Barreto, agora sobre o emprego da partícula *se*, aplicada no artigo de Melo Carvalho, e despede-se nestes termos: "[...] remeto a V. Ex^a. dois volumes que acabo de publicar sobre coisas da língua de que V. Ex^a. é um dos mais valentes escultores".⁹⁴

Devota-lhe também admiração o Cônego João Evangelista Braga, dedicado estudioso de gramática e sintaxe, que se manifesta em duas cartas, uma em 12 de setembro de 1905:

[...] coube-me o prazer indizível de apreciar por mim mesmo a superioridade intelectual, a intuição filológica e a inquestionavelmente vasta erudição com que V.Ex^a. encara não poucos problemas e modismos de linguagem vernácula e, com seu clássico, a orientação segura que V. Ex^a. imprime em seus trabalhos.

e outra, em 1º de julho de 1909, remetendo outro elogio:

*[...] se tantos títulos reais e gloriosos não no-lo impusessem à nossa admiração e gratidão, bastara, para sagrar a V. Ex^a. como filólogo profundo e conhecedor de nossa língua vernácula, a sua triunfante Réplica que ficará documento utilíssimo às letras pátrias.*⁹⁵

Além da *Réplica*, em 1902 emite outros pareceres filológicos: sobre a origem do vocábulo *barrido*⁹⁶, a propósito de críticas sofridas pelo emprego desta palavra na conferência às classes militares; sobre a existência ou não de um substantivo, que, no português, correspondesse ao adjetivo *líci-*

to⁹⁷, em 29 de abril de 1919. No primeiro caso, dá uma verdadeira aula de treze páginas, onde vai buscar a explicação nas origens procedentes da latinidade clássica, esgotando o assunto. São centenas de citações, fundamentando seus ensinamentos; capta filigranas para evidenciar a sua correção. No segundo caso, são cinco páginas explicativas de notas de Bluteau a Figueiredo; e busca argumentos em outras línguas (francês, italiano, espanhol e latim). Cita os léxicos latinos desde Calepino e Bento Pereira até Forcellini, Freund, Quicherat, Daveluy e Chatelain.

Apresenta pareceres sobre o emprego de determinados vocábulos aplicados à linguagem jurídica, como o que consta da carta de Rui a Ulisses Brandão, em 1903, respondendo à consulta sobre o que, em Direito, se entende por *acervo*⁹⁸ de uma companhia. Trata-se de um longo parecer, definindo a palavra na acepção técnica empregada por legisladores e juristas. Em um outro parecer, sobre questões de área de um imóvel, objeto de compra e venda, analisa o significado da expressão *cerca de*.⁹⁹

E a fama de lingüista corre... Existe, no Arquivo, um dossiê de consultas¹⁰⁰ sobre questões de gramática e de ortografia na língua portuguesa. Indagações até mesmo ingênuas, como a de um admirador de Taubaté, em 1917:

*Sei que V. S^a. está sempre pronto a auxiliar os novos, os estudiosos, com as vossas sábias lições. Sendo assim não me acanho de dirigir-me hoje a V. S^a. por meio desta para pedir-vos um obsequio. Desejaria saber qual é o plural de cão de espingarda. Cães? Ou Cãos?*¹⁰¹

Numa outra carta de 1917, também do Estado de São Paulo: "[...] pedimos a sua indiscutível opinião de mestre que é do nosso idioma, mesmo sendo ela expressa em duas palavras e agradecemos [...]".¹⁰²

Segundo Américo Lacombe,

[...] três lições podemos tirar da história literária de Rui Barbosa.

A primeira será a continuidade do esforço na apuração e no aprimoramento do estilo [...].

A segunda é a fidelidade ao estudo dos clássicos, [...] fidelidade à leitura de Vieira, que ele tinha realmente à cabeceira [...].

*A terceira [...] é a sua permanente preocupação de trazer de suas incursões no mundo dos clássicos, não uma língua morta, incompreensível e vazia - mas um idioma amplo, orgulhoso de seus tesouros do passado [...].*¹⁰³

Espírito de justiça, luta e coragem

Por legitimidade de suas convicções, estes valores estão impregnados em Rui Barbosa, e é ele mesmo, em diversas ocasiões, quem expressa, noutras palavras, essa tríade do seu caráter. Em 1875, na carta de 19 de dezembro ao Conselheiro Albino, declara: "[...] a minha vida é um labor e agonia muito acima das minhas forças não morais mas físicas"¹⁰⁴; no discurso *Oração aos Moços*:

*Tenho o consolo de haver dado ao meu país tudo o que me estava ao alcance: a desambição, a pureza, a sinceridade, os excessos da atividade incansável, com que, desde os bancos acadêmicos, o servi;*¹⁰⁵

numa conferência, a de 5 de dezembro de 1919, em Vila Nova da Rainha, Bahia, afirma:

*[...] não recuei ante a mesma vozeria, em 1892 e 1893, quando no Jornal do Brasil, no Senado e no Supremo Tribunal Federal, combatia, com a Constituição em punho, o governo da espada rebelde às leis [...].*¹⁰⁶

Colocava os direitos permanentes da justiça acima das conveniências dos governos, das crises da política, do clamor das tormentas populares; "nele jamais os ideais cederam o passo

à ambição das posições políticas". Fiel a seus princípios, não transigia uma linha com a nova ordem de coisas para poupar a pele, ou com receio de deixar o comodismo. Não transigia jamais, nem mesmo por estratégia política, como se observa nos documentos das suas candidaturas legislativas e à presidência da República. Surpreendente! É o que constatamos na infinidade de seus papéis dos períodos ditatoriais do Governo Floriano Peixoto, que o levou até para o exílio, do de Hermes da Fonseca e da afanosa política baiana. Foi um verdadeiro Davi, enfrentando o Golias diante dos olhos de todo o povo brasileiro, imagem construída pelo sacrifício que lhe escapava num desabafo: "[...] da política todo o mal que dela disser, jamais dará a medida da realidade".¹⁰⁷

Muitas vezes abriu mão de sua banca de advogado para se dispor ao martírio das causas públicas, como o que enfrentou na campanha de sucessão ao Governo da Bahia, em 1919 – luta acirrada entre seu correligionário Paulo Fontes e o inimigo político J. J. Seabra. Após a desgastante campanha presidencial do início daquele ano, já idoso, aos setenta anos, embarca, em dezembro, para a Bahia, onde, numa maratona de dez dias, percorre sete cidades do interior, a abraçar a causa do candidato que apoiara. Pronuncia discursos e longas conferências; são quase mil páginas manuscritas do seu próprio punho, e, a essa altura da vida, o mesmo espírito de luta da sua mocidade.

Na luta, Rui não arrefecia. Ao regressar da Bahia, em fevereiro de 1920, lança um manifesto à nação de 213 páginas, narrando a situação preocupante da política de sua terra natal.¹⁰⁸

Ansioso pela verdade, nunca deixa de marcar suas posições políticas, embora demonstre precaução, como na carta a José Maria Belo, datada de 16 de novembro de 1918:

Suplico V.Ex^a. não persistir nessa atitude cujas consequências necessariamente hão de envolver o Governo da União, se

*ele não atender a este grito da verdade que toda a imprensa desta capital (Bahia) levanta comigo, e em que eu represento a voz geral da população baiana em luta com um governo empenhado em anarquizar a eleição presidencial.*¹⁰⁹

A coragem do apelo e, ao mesmo tempo, da denúncia está na carta a Delfim Moreira, em 27 de março de 1919, durante a intervenção militar na Bahia:

*[...] pedindo, como lhe pedi, que, para salvar a ordem e a vida dos habitantes da Bahia, entregasse a inspeção militar da região a um general de sua confiança, mas não envolvido na política como o atual e que, por meio de nova autoridade mandasse garantir ao povo o uso de um direito constitucional, que a polícia acaba de proibir criminosamente, em contraste com o do Governo de V. Ex^a.*¹¹⁰

O espírito de coragem e a lição de alto patriotismo encontramos nas cartas que enviou, em 9 de dezembro de 1918, uma para Delfim Moreira¹¹¹ e outra para Rodrigues Alves¹¹², justificando-se, perante o país, ter declinado do convite oficial para a chefia da Embaixada brasileira ao Congresso da Paz em Versalhes:

Não sou improvisador, não sei arranjar fitas, nem aventuro a responsabilidades superiores aos meios.

*Não meço a minha dedicação ao meu país; mas por isso mesmo não me arrisco a servi-lo mal [...]*¹¹³

O espírito de autêntico paladino do direito e da justiça está infundido nas lutas em prol do homem, a salvaguardar a sua liberdade, a defender a sua inocência das acusações injustas, a buscar para o cidadão as garantias civis, econômicas e religiosas.

Para ele a humanidade era a família comum de todos, irmanada pelos laços da fraternidade cristã. Onde houvesse um Caim, a sua palavra se erguia para vergastá-lo. Onde houvesse um réprobo, seu verbo se levantava para fulminá-lo.¹¹⁴

Um pensamento e frases lapidares já nos dão a dimensão deste traço da sua personalidade:

*A regra da igualdade não consiste senão em quinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigalam. Nesta desigualdade social, proporcional à desigualdade natural, se acha a verdadeira lei da igualdade. Os mais são desvarios da inveja, do orgulho, ou da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real.*¹¹⁵

*Justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta.*¹¹⁶

*A imprensa é a vista da Nação [...] enxerga o que lhe malfazem, [...] vela pelo que lhe interessa, e se acautela do que a ameaça.*¹¹⁷

Coragem e renúncia pessoal estão configuradas no seu espírito de grandeza:

*Patrão da lei e não da parte [...] não me importa saber se são amigos, ou desafetos; se o meu esforço aproveitar a inimigos, então maior será o contentamento da minha consciência, vendo que Deus permitiu elevar-me por um momento acima da minha pequenez, da miséria das minhas fraquezas e dos meus interesses, mostrando em sua mais viva refulgência aos meus concidadãos a santidade do direito afirmando pela sua defesa na pessoa dos nossos adversários [...] não lido pelos interesses de uma clientela; bato-me por um direito que as mais antigas leis da Nação fizeram meu, pela inteireza da instituição, que representa a fórmula perfeita da solidariedade de todos os cidadãos no régimen legal.*¹¹⁸

A prova do homem de lutas ideais que se fez pelo próprio esforço está na lição de Haia:

Entrei ali obscuro e mal tolerado, representando um país tolerado e desconhecido; saí benquisto e honrado pelos meus com-

*panheiros de assembléia, vendo que a nação que representava estava elevada na consideração e na simpatia de todos, isto porque [...] freqüentando com absoluta assiduidade e sem faltar a qualquer dos seus trabalhos, pude vencer gradualmente, no terreno reverso a princípio, as dificuldades que deparava.*¹¹⁹

O homem metódico, organizado e detalhista

Rui adquiriu método de trabalho ainda estudante, e método de trabalho excepcional. Coligia os termos de leitura de clássicos e de dicionários, anotando em extensas relações manuscritas ou trasladando os textos clássicos para cadernos caprichosamente organizados, "metodicamente numerados que recebiam rubricas devidas – Vieira-sintaxe; Vieira-idéias".¹²⁰

Era um verdadeiro colecionador de termos e de frases, que arrolava em torno de assuntos numa espécie de preparação para enfrentar qualquer tema. São inúmeros, no arquivo, os cadernos, as laudas, maços, folhas avulsas dos apontamentos de linguagem. São pilhas de anotações que se ordenam ora por autor, ora por temas, ora por gênero de palavra. Na opinião de Américo Lacombe essa "massa acumulada, existente no arquivo, permite a organização de um dicionário ideológico dos mais úteis de nossa língua".¹²¹

Tinha por hábito traçar um roteiro com as indicações bibliográficas completas que ia riscando à medida que as utilizava. As notas eram tomadas caligraficamente com método e estética. Controlava sistematicamente todas as suas despesas. Fazia um verdadeiro arquivo de recibos. Era pela manhã, quase sempre, que reunia os documentos para sua escrituração. Todos os gastos eram anotados nos diários de despesas, dia após dia, ano após ano.

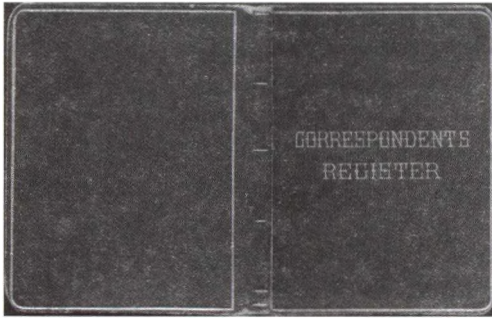
Nota-se a organização e o método não só no trabalho intelectual, mas também nas capas de papel almaço ou nos envelopes com que envolvia os documentos para guardá-los, todos identificados com títulos ou legendas, como por exemplo:

"Conferência às Classes Armadas em 24 de maio de 1919 no Parque Fluminense. Por doença minha não pôde ser aos 13 de maio, para quando estava aprazada"¹²²; nas observações que fazia, como a que está na minuta do telegrama ao Dr. Sá Peixoto, datada de 19 de outubro de 1910, sobre a questão da soberania da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas: "[...] no meu caderno de telegramas submarinos está a cópia autêntica deste, reproduzido ali por compressão sobre o papel-carvão"¹²³; no controle da correspondência recebida e expedida, no período do exílio, entre 14 de setembro de 1894 e 10 de julho de 1895 numa cadernetinha, "*correspondents register*"¹²⁴; nos seus discursos minuciosamente preparados, para os quais fazia o roteiro com a ordem dos assuntos e a indicação das leituras, e as citações, copiadas em pequenos pedaços de papel por seu próprio punho.

*O exórdio [introdução] e a peroração [última parte] é que às vezes eram escritos antecipadamente. Todo o núcleo do discurso ficava para ser alterado ao sabor da discussão.*¹²⁵

O homem detalhista está no "memorial de incumbências a Carlito", discriminando os pagamentos mensais que tem de honrar: "[...] tia Elisa 30\$000, tia Eleonor 70\$000, tia Carolina 25\$000, viúva Amaral 50\$000"; e prossegue: "[...] a pensão do meu afilhado, jardineiros, criados, despesas de escritório, contas de gás, luz, impostos, água, seguro Sul América, Colégio Anchieta (relativo ao filho João)".¹²⁶ Nos vários pedidos de livros enviados ao cunhado Carlito, quando estava fora do Rio de Janeiro, em diversas ocasiões, além de detalhista, demonstra impressionante memória:

Da biblioteca, estante situada entre as duas portas do corredor, lado esquerdo, terceira ou quarta prateleira, contando de baixo, uma obra de lombada preta em dois volumes, com o título Duvergier d'Hauranne; Les abus d'autorité en France. Ainda nessa estante, na mesma parte envidraçada, primeira, ou mais pro-



17. Pequena caderneta para registro de correspondência expedida e recebida por Rui Barbosa no período do exílio.

vavelmente segunda prateleira, a contar de baixo, um volume com o título *Liberté individuelle*.¹²⁷

De outra feita:

Do gabinete, estante oposta às janelas, primeira ou segunda prateleira a contar de cima, segundo ou terceiro corpo a contar da esquerda - Carrara, Diritto Criminale, Programma, Parte Speciale; o volume onde estão os §§ 2.760 a 2.779; Do meu quarto de vestir, papeleira que fica ao

*lado de minha secretária, gavetas à direita de quem olha para ela, segunda ou terceira a contar de cima, - um artigo meu sob o título "Pasquino e Marforio".*¹²⁸

Essa incrível memória que o faz descer a minúcias, vemos também no bilhete de Rui ao Sr. Mário de Lima Barbosa, indicando a localização exata do livro que queria:

Ao entrar na minha biblioteca pela porta do corredor, há duas estantes giratórias: uma à direita e outra à esquerda. Na da direita, em uma das prateleiras de baixo, tire um livro inglês, de dois volumes, capa de percalina vermelha, com o título "Belgium" por um diplomata americano. Na esquerda, em uma das prateleiras de cima, a segunda ou terceira (de cima para baixo) tire o segundo volume,

*que lá está sozinho, da obra de Hayes, A Political and Social History of Modern Europe, capa de percaline azul escuro.*¹²⁹

Conclusão

Os registros acumulados no decorrer deste ensaio apontam, de forma significativa, a importância do manuscrito, que torna possível maior aprofundamento da análise textual, vez que, sob rasuras (traços desordenados aparentemente sem valor) sempre se encontram verdadeiras pistas para a exegese da obra publicada. A fonte primária revela ou elucida fatos e ajuda a formar conceitos; é indispensável a qualquer estudo de interpretação crítica da vida e obra do personagem abordado bem como a outros assuntos. Infelizmente, nos nossos dias, o uso excessivo da informática está matando o manuscrito autógrafo, este precioso veio que dá autenticidade e fundamentação ao texto, e que por isso deve anteceder à sua publicação.

Merecem destaque as notas e os roteiros originais, auxiliares importantes no estabelecimento da composição do texto, pois sinalizam os caminhos percorridos até chegar à sua formulação definitiva, podendo-se, assim, alcançar o intento do autor. Eles fundamentam os procedimentos editoriais adotados para as publicações da Fundação Casa de Rui Barbosa, de buscar, sempre que possível, o cotejo, o embasamento dos textos manuscritos originais do autor, tal como acontece com os 136 tomos da coleção das *Obras Completas de Rui Barbosa* que, no dizer de Américo Lacombe, "é um dos maiores empreendimentos editoriais do Brasil e, sem exagero, do mundo".¹³⁰

E, para coroar este ensaio, deixo consignada minha elevada admiração pelo nosso Patrono, usando as palavras de Rocha Lima:

[...] tão extenso se lhe alargara o campo das suas lidas e fai-

nas; em tantas províncias do saber fora o primeiro, que (dir-se-ia), em sua época e depois dele, todos os brasileiros lhe ficamos a dever parte do nosso destino como povo.¹³¹

Os seus ensinamentos aí estão a prestar relevantes serviços ao Brasil de hoje, ao Brasil de amanhã.

Bibliografia

- ALBUQUERQUE, A. Tenório d'. *A Linguagem de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1939.
- ARQUIVO DE RUI BARBOSA. *Inventário Analítico da Série Correspondência Geral*. Rio de Janeiro: FCRB, 1984. 6 vols.
- ARQUIVO DE RUI BARBOSA. *Inventário analítico do fundo distribuído nas Séries: MF - Ministério da Fazenda, CJ - Causas jurídicas, PI - Produção intelectual, DP - Documentos Pessoais, BA - Embaixada a Buenos Aires, CH - 2ª Conferência da Paz em Haia, M - Miscelânea, DC - Documentação Complementar*. S.l.n.ed., 1988.
- BANDEIRA, Carlos Viana. *Lado a Lado de Rui*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1960.
- BARBOSA, Rui. *Campanha Presidencial*. Rio de Janeiro: MEC, 1956. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 46, t. 2, 1919.)
- _____. *Cartas à Noiva*. Prefácio de Maria José de Queiroz. Rio de Janeiro: FCRB, Civilização Brasileira, 1982.
- _____. *Os Conceitos Modernos do Direito Internacional*. Estabelecimento do texto do original castelhano, trad., notas, apêndices e intr. de Sérgio Pachá. Rio de Janeiro: FCRB, 1983.
- _____. *Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: MinC/FCRB, 1985. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 23, t. 5, 1896.)
- _____. *Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1952. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 31, t. 1, 1904.)
- _____. *Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: MEC/FCRB, 1974. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 41, t. 3, 1914.)
- _____. *Mocidade e Exílio*. Cartas ao Cons. Albino José Barbosa de Oliveira e ao Dr. Antônio d'Araújo Ferreira Jacobina anotadas e prefaciadas por Américo Jacobina Lacombe. 3. ed. aum. Ed. do Centenário. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1949. (Brasiliana, 38)
- _____. *O Partido Republicano Conservador. Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1952. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 24, t. 5, 1857.)
- _____. *Queda do Império. Diário de Notícias*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1947. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 16, t. 1, 1889.)

- _____. *Saudação a Anatole France*. Rio de Janeiro: MEC/FCRB, 1980.
- BARBOSA, Ruy. *Cartas Políticas e Literárias I*. [Prefácio e organização de Homero Pires.] Bahia: Livr. Catilina, 1919.
- _____. *Correspondência*. Collig., rev. e annot. por Homero Pires. São Paulo: Saraiva, 1932.
- _____. *Correspondência*. Correspondência íntima, literária e política, acompanhada do seu primeiro discurso público, no "Gymnásio Bahiano", em 1865 e de uma representação ao governo provincial em 1875. Inédito até esta data. Collecçãoada por Affonso Ruy. Bahia: Imprensa Official do Estado, 1921.
- _____. *Correspondência de Rui*. Seleção e notas de Affonso Ruy. (Do Centro de Estudos Baianos). 3. ed. Salvador: Livr. Progresso, [1946]. (Col. de Estudos Brasileiros, série 1ª, 4).
- _____. *Correspondência Íntima, Política e Literária*. Collecção, prefacio e notas de Affonso Ruy. 2. ed. cuidadosamente rev. Bahia: Livr. Progresso, 1933.
- CONTURE, Eduardo J. "Rui Barbosa". *Brasil de Hoy*, Buenos Aires, ano 5, nº 20, dez. 1949.
- CORRESPONDÊNCIA de Rodolfo E. de Sousa Dantas. [Organização e notas de Américo Jacobina Lacombe.] Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1973. (Arquivo da Casa de Rui Barbosa, 2)
- CORRESPONDÊNCIA do Conselheiro Manuel P. de Souza Dantas. [Organização e notas de Américo Jacobina Lacombe.] Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1962. (Arquivo da Casa de Rui Barbosa, 1)
- CORRESPONDÊNCIA: *Primeiros Tempos. Curso Jurídico. Colegas e Parentes*. Rio de Janeiro: FCRB, 1973. (Arquivo da Casa de Rui Barbosa, 3)
- GOMES, Eugênio. "Presença de Rui". *Jornal de Letras*, Rio de Janeiro, dez. 1962.
- LACOMBE, Américo Jacobina. *À Sombra de Rui*. Rio de Janeiro: FCRB, 1984.
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Através da "Oração aos Moços"*. Tentativa de interpretação estilística de Rui Barbosa. Tese de concurso para uma das cadeiras de português do Colégio Pedro II - Internato. Rio de Janeiro: s. ed., 1949.
- MAGALHÃES, Rejane Mendes Moreira de Almeida. *Rui Barbosa na Vila Maria Augusta*. Rio de Janeiro: FCRB, 1994.
- MELO, J. Soares de. *História da Oração aos Moços*. Rio de Janeiro: FCRB, 1974.
- RUI BARBOSA: *Correspondência com os FONSECAS*. Apresentação de Francisco Iglésias. Intr. e notas de Roberto Piragibe da Fonseca. Notas de Américo Jacobina Lacombe. Rio de Janeiro: MinC/FCRB, 1994. (Arquivo da Casa de Rui Barbosa, 4)
- RUI BARBOSA: *Cronologia da Vida e Obra*. Rio de Janeiro: MinC/FCRB, 1995.
- Rui sua Casa e seus Livros*. Edição comemorativa do cinquentenário de inauguração da Casa de Rui Barbosa (1930-1980). Rio de Janeiro: MEC/FCRB, 1980.
- SENNA, Homero. *Rui e o Imaginário Popular*. Rio de Janeiro: MinC/FCRB, 1994.
- _____. *Uma Voz contra a Injustiça*. Rui Barbosa e o caso Dreyfus. Rio de Janeiro: FCRB, 1987.
- VIANA FILHO, Luís. *A Vida de Rui Barbosa*. 8. ed. atual. Rio de Janeiro/Brasília: J. Olímpio/INL, 1977. (Documentos Brasileiros, 177)

Notas

- 1 SOUSA, Washington Luís Pereira de. Arquivo de RB, CDA.
- 2 GOMES, Eugênio. "Presença de Rui". *Jornal de Letras*, Rio de Janeiro, 1962, p. 3.
- 3 *Ibid.*
- 4 BARBOSA, Rui. *Mocidade e Exílio*. Cartas ao Cons. Albino José Barbosa de Oliveira e ao Dr. Antônio d'Araújo Ferreira Jacobina anotadas e prefaciadas por Américo Jacobina Lacombe. 3. ed. aum. Ed. do Centenário. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1949, p. 35. (Brasiliana, 38)
- 5 Arquivo de RB, M2/1 (1).
- 6 *Ibid.*, PI 2/1 (1).
- 7 *Ibid.*, PI 41.
- 8 GOMES, Eugênio, *loc. cit.*
- 9 BARBOSA, Rui. *Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: MinC/FCRB, 1985, p. 63. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 23, t. 5, 1896)
- 10 "Carta a Rodrigues Alves, em 9 de dezembro de 1918". In: BARBOSA, Rui. *Correspondência*. Correspondência íntima, literária e política, acompanhada do seu primeiro discurso público, no "Gymnasio Bahiano", em 1865 e de uma representação ao governo provincial em 1875. Inédito até esta data. Collecionada por Afonso Rui. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1921, p. 76.
- 11 PENA, Afonso. Arquivo de RB, CR 1127.
- 12 *Diário Oficial*, de 20 de julho de 1923.
- 13 Arquivo de RB, BA 4/1 (1).
- 14 BARBOSA, Rui. *Os Conceitos Modernos do Direito Internacional*. Estabelecimento do texto do original castelhano, trad., notas, apêndices e intr. de Sérgio Pachá. Rio de Janeiro: FCRB, 1983, p. VIII.
- 15 *Ibid.*, p. 3.
- 16 *Ibid.*, p. 2.
- 17 Arquivo de RB, CJ 56 (4).
- 18 *Ibid.*, PI 27.
- 19 *Ibid.*, PI 35.
- 20 JACOBINA, Antônio de Araújo Ferreira, Arquivo de RB, CRf 731.
- 21 BANDEIRA, Carlos Viana, *ibid.*, CRf 132.1-2.
- 22 Arquivo de RB, CJ 49.
- 23 *Ibid.*, CJ 72 (3).
- 24 *Ibid.*, PI 3.
- 25 *Ibid.*, PI 14/1 (9).
- 26 GOMES, Eugênio. "Presença de Rui", *cit.*, p. 3.
- 27 Arquivo de RB, PI 4/2 (10 I).
- 28 Arquivo de RB, PI 4/3 (28).
- 29 *Ibid.*, PI 4/2 (108).
- 30 BARBOSA, Rui. *Queda do Império. Diário de Notícias*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1947. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 16, t. 1, 1889)

- 31 Arquivo de RB, PI 4/6 (54).
- 32 *Ibid.*, CJ 92/2 (8).
- 33 *Ibid.*, CJ 62.
- 34 Arquivo de RB, CR, CJ.
- 35 *Ibid.*, PI 10 (3).
- 36 *Ibid.*, PI 10 (6).
- 37 *Ibid.*, PI 24.
- 38 *Ibid.*, PI 13.
- 39 BARBOSA, Ruy. *Cartas Políticas e Literárias I*. [Prefácio e organização de Homero Pires.] Bahia: Livr. Catilina, 1919, p. VI.
- 40 Cf. discurso de Rui Barbosa no Senado Federal. *Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1952, p. 15-6. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 31, t. 1, 1904)
- 41 BARBOSA, Ruy. *Correspondência*. Collig., rev. e anot. por Homero Pires. São Paulo: Saraiva, 1932, p. 7.
- 42 MEIRA, Sílvio. "Oração pronunciada em comemoração do 1º centenário de Rui Barbosa perante a Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 5 de novembro de 1949", p. 19. (Original do Arquivo da FCRB.)
- 43 ALBUQUERQUE, Tenório d'. *A Linguagem de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1939, p. 17.
- 44 BARBOSA, Rui. *Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: MEC/FCRB, 1974, pp. 323-4. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 41, t. 3, 1914)
- 45 *Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: MinC/FCRB, 1985, p. 68. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 23, t. 5, 1896)
- 46 BARBOSA, Rui. Discurso na Biblioteca Nacional, 1918. Arquivo de RB, PI 2/16 (54).
- 47 Cf. GOMES, Eugênio. "Presença de Rui", *cit.*, p. 3.
- 48 BARBOSA, Ruy. *Correspondência*, *cit.*, p. VIII.
- 49 BARBOSA, Rui. *O Partido Republicano Conservador. Discursos Parlamentares*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1952, p. 66. (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 24, t. 1, 1897)
- 50 *Campanha Presidencial*. Rio de Janeiro: MEC, 1956, p. 177 (Obras Completas de Rui Barbosa, vol. 46, t. 2, 1919).
- 51 BARBOSA, Ruy. *Correspondência*, *cit.*, p. VIII.
- 52 *Cartas Políticas e Literárias*, *cit.*, p. IV.
- 53 *Correspondência*, *cit.*, p. VIII.
- 54 GOMES, Eugênio. "Presença de Rui", *cit.*, p. 3.
- 55 Arquivo de RB, CRE.
- 56 *Ibid.*, M 2/3 (104-126).
- 57 *Ibid.*, PI 8/2 (4).
- 58 Discurso pronunciado na Associação Operária da Bahia em 15 de abril de 1919. Arquivo de RB, PI 2/16 (57).
- 59 *Ibid.*, PI 4/4 (8).
- 60 Relatório do Comandante Carlos Brandão Storry, 1910-1911. Arquivo de RB, CDA.

- 61 Arquivo de RB, PI 2/18 (63).
- 62 MELO, J. Soares de. *História da Oração aos Moços*. Rio de Janeiro: FCRB, 1974, p. 62.
- 63 BARBOSA, Rui. *Mocidade e Exílio*, *cit.*, p. 10.
- 64 Arquivo de RB, CR 779 / CDA. (Col. F. Nery.)
- 65 LACOMBE, Américo Jacobina. *À Sombra de Rui*. Rio de Janeiro: FCRB, 1984, p. 122.
- 66 LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Através da "Oração aos Moços"*. Tentativa de interpretação estilística de Rui Barbosa. Tese de concurso para uma das cadeiras de português do Colégio Pedro II – Internato. Rio de Janeiro: s. ed., 1949, p. 14.
- 67 *Ibid.*, p. 15.
- 68 *Ibid.*, p. 74.
- 69 *Ibid.*, *loc. cit.*
- 70 *Ibid.*
- 71 LACOMBE, Américo Jacobina, *op. cit.*, p. 144.
- 72 LACOMBE, Américo Jacobina. *À Sombra de Rui*, *cit.*, p. 130.
- 73 BARBOSA, Rui. *Correspondência Intima, Política e Literária*. Collecção, prefacio e notas de Afonso Rui. 2. ed. cuidadosamente rev. Bahia: Livr. Progresso, 1933, p. 303.
- 74 MELO, J. Soares de. *História da Oração aos Moços*, *cit.*, p. 53 e 54.
- 75 Arquivo de RB, CRf 731. Cf. BARBOSA, Rui. *Correspondência Intima, Política e Literária*, *cit.*, p. 97 e 100.
- 76 MELO, J. Soares de. *História da Oração aos Moços*, *cit.*, p. 53 e 54.
- 77 *Ibid.*, p. 55.
- 78 LACOMBE, Américo Jacobina. *À Sombra de Rui Barbosa*, *cit.*, p. 129.
- 79 MELO, J. Soares de. *História da Oração aos Moços*, *cit.*, p. 31.
- 80 *Ibid.*, p. 22.
- 81 *Correspondência: Primeiros Tempos. Curso Jurídico. Colegas e Parentes*. Rio de Janeiro: FCRB, 1973, p. 172 (Arquivo da Casa de Rui Barbosa, 3).
- 82 Arquivo de Rui Barbosa, PI 44.
- 83 Arquivo de Rui Barbosa, PI 4/1 (8).
- 84 BARBOSA, Rui. *Saudação a Anatole France*. Rio de Janeiro: MEC/FCRB, 1980, p. IX.
- 85 *Ibid.*, p. 5.
- 86 *Ibid.*, p. 39
- 87 OLIVEIRA, João José Barbosa de. Arquivo de RB, CRf 1085.
- 88 ABREU, João Capistrano. Arquivo de RB, CR 6.
- 89 GOMES, Eugênio. "Presença de Rui", *cit.*, p. 3.
- 90 BARRETO, Mário. Arquivo de RB, CR 165.
- 91 *Ibid.*
- 92 GOMES, Eugênio. "Presença de Rui", *loc. cit.*
- 93 *Ibid.*
- 94 BARRETO, Mário. Arquivo de RB, CR 165.

- 95 BRAGA, João Evangelista. Arquivo de RB, CR 222/10.
- 96 Arquivo de RB, PI 28 (1).
- 97 *Ibid.*, PI 28 (2).
- 98 BRANDÃO, Ulisses Soares. Arquivo de RB, CDA. (Col. F. Nery.)
- 99 Arquivo de RB, CJ 4/1 (6).
- 100 *Ibid.*, CRE 18.
- 101 Arquivo de RB, CRE 18 (18).
- 102 *Ibid.*, CRE 18.
- 103 LACOMBE, Américo Jacobina. *À Sombra de Rui Barbosa*, cit., p. 137.
- 104 BARBOSA, Rui. *Mocidade e Exílio*, cit., p. 80.
- 105 *Oração aos Moços*. Arquivo de RB, PI 2/18 (63).
- 106 Arquivo de RB, PI 8/6 (10).
- 107 MELO, J. Soares de, *op. cit.*, p. 35.
- 108 Arquivo de RB, PI 7/3 (6; 7).
- 109 BELO, José Maria de Albuquerque. Arquivo de RB, CR 192/2.
- 110 BARBOSA, Ruy. *Correspondencia*. Collecionada por Affonso Rui, cit., p. 102.
- 111 *Ibid.*, p. 53.
- 112 *Ibid.*, p. 56.
- 113 BARBOSA, Ruy. *Correspondencia*. Collecionada por Affonso Rui, cit., p. 74.
- 114 LIMA, Carlos Henrique da Rocha, *op. cit.*, p. 9.
- 115 *Ibid.*, p. 15-6.
- 116 *Oração aos Moços*. Arquivo de RB PI 2/18 (63).
- 117 *A Imprensa e o Dever da Verdade*, 1923. Arquivo de RB, PI 8/9 (15).
- 118 GOMES, Eugênio, *op. cit.*, p. 3.
- 119 BARBOSA, Ruy. *Correspondencia*. Collecionada por Affonso Rui, cit., p. 70.
- 120 LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Através da "Oração aos Moços"*, cit., p. 14-5
- 121 LACOMBE, Américo Jacobina. *À Sombra de Rui Barbosa*, cit., p. 101.
- 122 Arquivo de RB, PI 8/4 (7).
- 123 *Ibid.*, CJ 73.
- 124 *Ibid.*, DP 14 (7).
- 125 LACOMBE, Américo Jacobina, *op. cit.*, p. 131.
- 126 BANDEIRA, Carlos Viana. Arquivo de RB, CRf 132. 1-2.
- 127 *Ibid.*
- 128 *Ibid.*
- 129 10 BARBOSA, Mário de Lima. Arquivo de RB, CR 152.
- 130 *Rui sua Casa e seus Livros*. Edição comemorativa do cinquentenário de inauguração da Casa de Rui Barbosa (1930-1980). Rio de Janeiro: MEC/FCRB, 1980, p. IX.
- 131 LIMA, Carlos Henrique da Rocha, *op. cit.*, p. 10.

Sob essa ótica, o ano de 1999 foi atípico. Para homenagear o sesqui-centenário do Conselheiro, todos os setores se dedicaram ao estudo de aspectos de sua atuação e de sua obra. O que hoje se publica aqui é o resultado desse esforço de reflexão sobre as questões abordadas. Um resultado bastante enriquecedor para a já extensa bibliografia sobre o intelectual multifacetado que foi Rui Barbosa.

Rui jornalista. Rui jurista. Rui candidato. Rui abolicionista. Rui escritor. O ídolo Rui Barbosa, visto a partir de vários enfoques. Esta é a homenagem do Centro de Pesquisas da Casa de Rui Barbosa aos 150 anos de nascimento do patrono, em seis estudos inéditos, escritos por aqueles que convivem de perto, no cotidiano de trabalho, com sua biblioteca, seu arquivo pessoal, seus objetos de uso.

FUNDO
NACIONAL
DE CULTURA



MINISTÉRIO
DA CULTURA

ISBN 85-7004-220-5



9 788570 042200